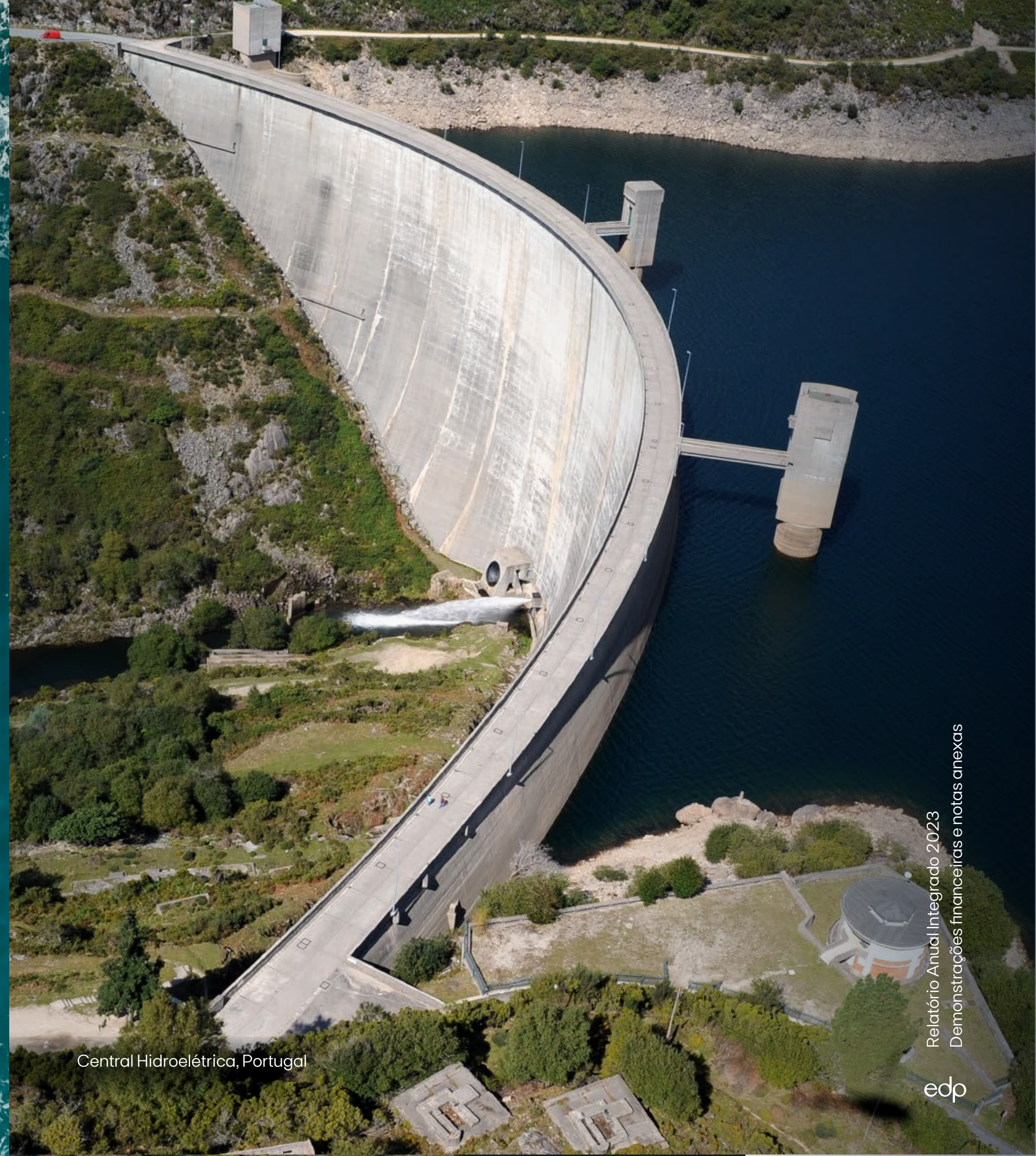


Parte II

Demonstrações Financeiras e notas anexas



Central Hidroelétrica, Portugal

Parte II

Demonstrações Financeiras

Índice

Demonstrações financeiras	3
Notas às demonstrações financeiras	14

Este documento integra o Relatório Anual Integrado do Grupo EDP, e corresponde a uma das partes da versão não oficial e não auditada do documento oficial de prestação de contas do Grupo EDP, submetido no site da CMVM no dia 11 de março de 2024. Não obstante, corresponde a uma cópia fiel [interativa*] da referida informação financeira de prestação de contas e não financeira, e que se encontra igualmente no site do Grupo EDP com o nome "Relatório Anual Integrado 2023 Versão pdf não auditada". Em caso de discrepância, prevalece a informação financeira e não financeira oficial submetida à CMVM no dia 11 de março de 2024.

Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2023

(Página intencionalmente deixada em branco)

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	16.202.308	20.650.764
Custo com vendas de energia e outros	7	-9.205.348	-14.529.713
		6.996.960	6.121.051
Outros proveitos	8	1.036.691	927.450
Fornecimentos e serviços externos	9	-1.175.914	-1.103.668
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-819.259	-770.800
Outros custos	11	-1.031.434	-829.724
Imparidades de clientes e devedores	27	-64.730	-60.199
		-2.054.646	-1.836.941
Joint ventures e associadas	22	77.712	239.429
		5.020.026	4.523.539
Provisões	37	-31.272	-14.539
Depreciações, amortizações e imparidades	12	-2.190.584	-1.979.007
		2.798.170	2.529.993
Proveitos financeiros	14	979.498	843.000
Custos financeiros	14	-1.889.694	-1.753.220
		1.887.974	1.619.773
Impostos sobre os lucros	15	-507.219	-398.490
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	16	-49.365	-51.534
		-556.584	-450.024
Resultado líquido do período		1.331.390	1.169.749
Atribuível a:			
Acionistas da EDP	31	952.348	679.001
Interesses não controláveis	34	379.042	490.748
Resultado líquido do período		1.331.390	1.169.749
Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros	31	0,23	0,17

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	2023		2022	
	Acionistas EDP	Interesses não controláveis	Acionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	952.348	379.042	679.001	490.748
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) atuariais (iii)	122.425	-3.328	277.479	8.065
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-36.958	1.414	-86.303	-2.525
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-16.886	-4.275	-5.558	3.413
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-1.410	-470	3.856	-
	67.171	-6.659	189.474	8.953
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Reservas de conversão cambial	91.068	45.159	103.549	166.830
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	1.549.256	241.116	-941.411	-124.424
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-343.914	-60.423	201.971	31.965
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) – Joint Ventures e Associadas (ii)	-78.371	-32.101	41.931	15.252
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) – Joint Ventures e Associadas (ii)	24.108	9.102	-16.733	-5.549
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-1.224	-	-	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	312	-	-	-
Outras variações, líquidas de imposto	344	-	8.844	4.917
	1.241.579	202.853	-601.849	88.991
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	1.308.750	196.194	-412.375	97.944
Total do rendimento integral do período	2.261.098	575.236	266.626	588.692

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios

(ii) Ver Nota 33

(iii) Ver Nota 36

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração da Posição Financeira Consolidada
em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	17	26.078.762	24.216.807
Ativos sob direito de uso	18	1.225.430	1.320.270
Ativos intangíveis	19	4.824.773	4.984.002
Goodwill	20	3.378.803	3.469.228
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	22	1.558.117	1.605.743
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	23	204.752	216.418
Propriedades de investimento	24	25.344	27.294
Ativos por impostos diferidos	25	1.409.332	1.784.292
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	27	3.915.942	3.772.126
Outros devedores e outros ativos	28	1.783.967	1.924.510
Impostos a receber	29	122.749	109.902
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	35.512	23.765
Total dos Ativos Não Correntes		44.563.483	43.454.357
Inventários	26	805.448	1.256.300
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	27	4.627.654	4.888.220
Outros devedores e outros ativos	28	1.291.742	3.371.795
Impostos a receber	29	830.168	814.298
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	35.219	29.336
Caixa e equivalentes de caixa	30	3.372.432	4.900.205
Ativos não correntes detidos para venda	42	1.170.528	101.900
Total dos Ativos Correntes		12.133.191	15.362.054
Total do Ativo		56.696.674	58.816.411
Capitais Próprios			
Capital	31	4.184.022	3.965.681
Ações próprias	32	-69.607	-51.288
Prémios de emissão de ações	31	1.970.996	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	33	4.514.880	3.093.533
Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP		952.348	679.001
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP		11.552.639	8.883.449
Interesses não controláveis	34	5.104.164	4.951.159
Total dos Capitais Próprios		16.656.803	13.834.608
Passivo			
Dívida financeira	35	16.728.111	15.782.604
Benefícios aos empregados	36	540.159	644.299
Provisões	37	871.019	922.059
Passivos por impostos diferidos	25	1.479.223	1.244.593
Parcerias institucionais na América do Norte	38	2.188.245	2.212.162
Credores e outros passivos de atividades comerciais	39	1.410.757	1.412.454
Outros credores e outros passivos	40	3.299.935	5.159.496
Impostos a pagar	41	138.834	179.250
Total dos Passivos Não Correntes		26.656.283	27.556.917
Dívida financeira	35	3.904.580	4.239.869
Benefícios aos empregados	36	124.710	126.767
Provisões	37	51.708	51.285
Credores e outros passivos de atividades comerciais	39	6.504.812	8.404.970
Outros credores e outros passivos	40	1.370.807	3.600.893
Impostos a pagar	41	733.823	1.001.102
Passivos não correntes detidos para venda	42	693.148	-
Total dos Passivos Correntes		13.383.588	17.424.886
Total do Passivo		40.039.871	44.981.803
Total dos Capitais Próprios e Passivo		56.696.674	58.816.411

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Reservas e resultados acumulados (ii)										
	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (ativ finance)	Reservas de conversão cambial	Ações próprias (iv)	Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis (iii)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	13.977.565	3.965.681	1.196.522	782.932	5.223.309	-780.860	17.362	-1.029.477	-52.660	9.322.809	4.654.756
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.169.749	-	-	-	679.001	-	-	-	-	679.001	490.748
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-831.899	-	-	-	-	-739.440	-	-	-	-739.440	-92.459
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-6.050	-	-	-	-	-	-9.463	-	-	-9.463	3.413
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	56.423	-	-	-	6.666	25.198	7.761	2.178	-	41.803	14.620
Ganhos/(perdas) atuariais líquidas de imposto	196.716	-	-	-	191.176	-	-	-	-	191.176	5.540
Variações na diferença cambial de consolidação	270.379	-	-	-	-	-	-	103.549	-	103.549	166.830
Rendimento integral total do período	855.318	-	-	-	876.843	-714.242	-1.702	105.727	-	266.626	588.692
Reforço de reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-	-	-	-749.802	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-202.044	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-202.044
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-	-	-982	-982	-
Prémios em ações e exercício de "Stock options"	3.273	-	-	-	919	-	-	-	2.354	3.273	-
Aquisição de participação da Sunseap	44.366	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.366
Alienação de participação da Energest	60.034	-	-	-	-	-	-	34.824	-	34.824	25.210
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-153.120	-	-	-	6.701	-	-	-	-	6.701	-159.821
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.834.608	3.965.681	1.196.522	793.136	5.347.766	-1.495.102	15.660	-888.926	-51.288	8.883.449	4.951.159
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.331.390	-	-	-	952.348	-	-	-	-	952.348	379.042
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.386.035	-	-	-	-	1.205.342	-	-	-	1.205.342	180.693
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-13.563	-	-	-	-	-	-8.818	-	-	-8.818	-4.745
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	-87.308	-	-	-	1.993	-54.263	-10.390	-1.649	-	-64.309	-22.999
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	83.553	-	-	-	85.467	-	-	-	-	85.467	-1.914
Variações na diferença cambial de consolidação	136.227	-	-	-	-	-	-	91.068	-	91.068	45.159
Rendimento integral total do período	2.836.334	-	-	-	1.039.808	1.151.079	-19.208	89.419	-	2.261.098	575.236
Reforço de reserva legal	-	-	-	42.428	-42.428	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-791.427	-	-	-	-791.427	-	-	-	-	-791.427	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-188.503	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-188.503
Aumento de Capital Social	992.815	218.341	774.474	-	-	-	-	-	-	992.815	-
Compra e venda de ações próprias	-20.862	-	-	-	-	-	-	-	-20.862	-20.862	-
Prémios em ações e exercício de "Stock options"	4.176	-	-	-	1.633	-	-	-	2.543	4.176	-
Diluição de participação por aumento capital e scrip dividend EDP Renováveis SA	988.492	-	-	-	387.067	32.112	-739	-36.861	-	381.579	606.913
Aquisição da participação remanescente na EDP Brasil	-1.082.728	-	-	-	163.715	-1.234	55	-369.596	-	-207.060	-875.668
Alienação de 80% da participação Pecém	61.742	-	-	-	-	-	-	61.742	-	61.742	-
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	22.156	-	-	-	-12.871	-	-	-	-	-12.871	35.027
Saldos em 31 de dezembro de 2023	16.656.803	4.184.022	1.970.996	835.564	6.093.263	-313.145	-4.232	-1.144.222	-69.607	11.552.639	5.104.164

(i) Ver nota 31

(ii) Ver nota 33

(iii) Ver nota 34

(iv) Ver nota 32

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	Grupo		Individual	
		2023	2022	2023	2022
Atividades Operacionais					
Resultado antes de impostos e CESE		1.887.974	1.619.773	803.349	790.895
Ajustamentos de:					
Amortizações e imparidades	12	2.190.584	1.979.007	39.540	34.959
Provisões	37	31.272	14.539	982	1.238
Joint ventures e associadas		-88.130	-208.684	-	-
Custos e (Proveitos) Financeiros	14	910.196	910.220	-764.727	-791.703
Outros custos e proveitos não recorrentes	13	-	-	-940.653	-
(Ganhos) / Perdas em vendas e variações de perímetro excluindo Asset Rotation		-19.729	-4.377	-	-
Variações no working capital:					
Cientes e outras contas a receber		589.548	405.817	-70.634	-189.404
Fornecedores e outras contas a pagar		-882.729	766.260	178.475	69.546
Pessoal		-108.822	-142.137	5.754	8.319
Ativos regulatórios		-184.150	502.859	-	-
Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais i)		-305.643	-1.384.104	116.808	-131.745
Imposto sobre o rendimento e CESE		-383.886	-258.849	-33.705	37.121
Fluxo gerado pelas operações		2.636.485	4.200.324	-664.811	-170.774
(Ganhos) / Perdas Líquidos com Asset Rotation		-450.772	-422.539	-	-
Fluxo das Atividades Operacionais		2.185.713	3.777.785	-664.811	-170.774
Atividades de Investimento					
Recebimentos:					
Venda de negócio/ativos/subsidiárias com perda de controlo ii)		1.281.685	1.552.131	1.169.510	-
Outros ativos e investimentos financeiros iii)		247.767	82.950	3.534.379	49
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	-	257.092	273.701
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		10.957	223.391	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		44.377	46.055	3.187	771
Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis		19.538	20.198	-	-
Juros e proveitos similares		160.672	101.841	105.555	38.416
Dividendos		70.671	81.394	714.362	1.003.733
Empréstimos a partes relacionadas		559.545	739.957	2.497.860	1.339.000
		2.395.212	2.847.917	8.281.945	2.655.670
Pagamentos:					
Aquisições de ativos/subsidiárias iv)		-1.092.838	-1.543.329	-	-2.378
Outros ativos e investimentos financeiros v)		-334.666	-137.970	-4.723.974	-424.923
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		-121.510	-116.281	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-5.405.616	-3.499.996	-38.566	-48.587
Empréstimos a partes relacionadas		-449.291	-782.206	-3.726.847	-366.748
		-7.403.921	-6.079.782	-8.489.387	-842.636
Fluxo das Atividades de Investimento		-5.008.709	-3.231.865	-207.442	1.813.034
Atividades de Financiamento					
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)					
		5.321.535	4.448.815	3.990.000	2.634.236
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)					
		-4.209.588	-1.583.281	-5.864.456	-1.594.679
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura					
		-849.621	-716.454	-297.183	-229.046
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis					
		-9.355	205.145	-	-
Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas					
		-15.176	-12.885	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas					
		-	-5.982	-316.161	-156.509
Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura					
		-	-111	-	-
Aumentos/(Reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis vi)					
		1.946.067	-91.015	990.905	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados					
		-170.244	21.017	36.820	121.013
Dividendos pagos a acionistas da EDP					
		-791.427	-749.802	-791.427	-749.802
Dividendos pagos a interesses não controláveis					
		-158.215	-203.827	-	-
Venda/(aquisição) de ações próprias					
		-20.862	-982	-20.862	-982
Pagamentos de locações vii)					
		-141.864	-133.696	-12.842	-12.625
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte viii)					
		370.866	-77.385	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento		1.272.116	1.099.557	-2.285.206	11.606
Variação de caixa e seus equivalentes					
		-1.550.880	1.645.477	-3.157.459	1.653.866
Efeito das diferenças de câmbio					
		45.593	32.319	-1.310	755
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda					
		-22.486	-	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período					
		4.900.205	3.222.409	4.145.074	2.490.453
Caixa e seus equivalentes no fim do período ix)		3.372.432	4.900.205	986.305	4.145.074

- i) Corresponde, essencialmente, a pagamentos/recebimentos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a matérias-primas e constituição de colaterais/cauções para operação em mercados de energia;
- ii) Em base consolidada, corresponde aos recebimentos relativos às seguintes alienações: i) 11 empresas detidas pela EDP Renováveis Brasil S.A. (ver nota 28); ii) 2 empresas detidas pela EDP Renewables Europe, S.L.U.; iii) 9 empresas detidas pela EDP Renováveis Brasil, S.A.; iv) 3 empresas detidas pela EDP Renewables Polska, Sp. z.o.o.; e v) Porto do Pecém S.A. detida pela EDP Brasil S.A. (ver nota 6). Em base individual, corresponde ao recebimento relativo à alienação da unidade de negócio de gestão de energia (ver nota 13);
- iii) Corresponde, essencialmente, ao impacto da alienação da participação na Principle Power, Inc. (ver nota 22) e a recebimentos no âmbito de transações na América do Norte;
- iv) Corresponde, essencialmente, à aquisição pela EDP da participação remanescente na EDP - Energias do Brasil S.A. (ver notas 6 e 34);
- v) Corresponde, essencialmente, ao aumento de capital realizado na OW Offshore S.L. (ver nota 22) e a pagamentos efetuados no âmbito de transações na América do Norte;
- vi) Corresponde ao aumento de capital efetuado no Grupo EDP e ao aumento de capital na EDP Renováveis S.A. não acompanhado pela EDP S.A. (ver notas 31 e 33);
- vii) Inclui capital e juros;
- viii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 38);
- ix) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 30 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento na nota 52 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração dos Resultados Individuais
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	2.899.510	9.084.227
Custo com vendas de energia e outros	7	-2.451.022	-8.766.247
		448.488	317.980
Outros proveitos		19.969	15.073
Fornecimentos e serviços externos	9	-215.744	-195.329
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-88.335	-88.096
Outros custos		-11.663	-14.254
Imparidades de clientes e devedores		-5	15
Outros custos e proveitos não recorrentes	13	-73.566	-
		-369.344	-282.591
		79.144	35.389
Provisões		-982	-1.238
Depreciações, amortizações e imparidades	12	-39.540	-34.959
		38.622	-808
Proveitos financeiros	14	1.814.409	1.650.428
Custos financeiros	14	-1.049.682	-858.725
Resultado antes de impostos		803.349	790.895
Impostos sobre os lucros	15	20.287	57.670
Resultado líquido do período		823.636	848.565
Resultado por Ação (Básico e Diluído) – Euros	31	0,20	0,21

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	2023	2022
Resultado líquido do período	823.636	848.565
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) atuariais	1.340	2.636
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-303	-616
	1.037	2.020
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	788.526	-1.317.921
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-165.590	285.062
	622.936	-1.032.859
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	623.973	-1.030.839
Total do rendimento integral do período	1.447.609	-182.274

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 33

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração da Posição Financeira Individual
em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	17	43.041	43.548
Ativos sob direito de uso	18	93.579	96.845
Ativos intangíveis	19	145.870	150.695
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias	21	16.769.732	15.427.399
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas		2	2.229
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.299	1.328
Propriedades de investimento	24	152.183	117.277
Ativos por impostos diferidos	25	47.781	314.760
Devedores e outros ativos de atividades comerciais		1.554	1.515
Outros devedores e outros ativos	28	3.668.573	3.080.145
Total dos Ativos Não Correntes		20.923.614	19.235.741
Inventários	26	-	30.875
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	27	255.296	2.113.792
Outros devedores e outros ativos	28	2.274.132	4.202.640
Impostos a receber	29	150.512	194.240
Caixa e equivalentes de caixa	30	986.305	4.145.074
Total dos Ativos Correntes		3.666.245	10.686.621
Total do Ativo		24.589.859	29.922.362
Capitais Próprios			
Capital	31	4.184.022	3.965.681
Ações próprias	32	-69.607	-51.288
Prémios de emissão de ações	31	1.970.996	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	33	3.006.583	2.323.839
Resultado líquido do período		823.636	848.565
Total dos Capitais Próprios		9.915.630	8.283.319
Passivo			
Dívida financeira	35	7.902.452	5.754.070
Benefícios aos empregados		4.261	7.399
Provisões		6.100	5.142
Credores e outros passivos de atividades comerciais		20	20
Outros credores e outros passivos	40	869.795	2.183.162
Total dos Passivos Não Correntes		8.782.628	7.949.793
Dívida financeira	35	3.860.065	8.189.632
Benefícios aos empregados		775	221
Provisões		919	895
Credores e outros passivos de atividades comerciais	39	386.104	2.070.498
Outros credores e outros passivos	40	1.500.113	3.393.302
Impostos a pagar	41	143.625	34.702
Total dos Passivos Correntes		5.891.601	13.689.250
Total do Passivo		14.674.229	21.639.043
Total dos Capitais Próprios e Passivo		24.589.859	29.922.362

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	Reservas e resultados acumulados (ii)						
	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Ações próprias (iii)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.213.104	3.965.681	1.196.522	782.932	2.891.903	428.726	-52.660
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	848.565	-	-	-	848.565	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-1.032.859	-	-	-	-	-1.032.859	-
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	2.020	-	-	-	2.020	-	-
Rendimento integral total do período	-182.274	-	-	-	850.585	-1.032.859	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-982
Prémios em ações e exercício de "stock options"	3.273	-	-	-	919	-	2.354
Saldos em 31 de dezembro de 2022	8.283.319	3.965.681	1.196.522	793.136	2.983.401	-604.133	-51.288
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	823.636	-	-	-	823.636	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	622.936	-	-	-	-	622.936	-
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	1.037	-	-	-	1.037	-	-
Rendimento integral total do período	1.447.609	-	-	-	824.673	622.936	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	42.428	-42.428	-	-
Aumento de capital	992.815	218.341	774.474	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-791.427	-	-	-	-791.427	-	-
Compra e venda de ações próprias	-20.862	-	-	-	-	-	-20.862
Prémios em ações e exercício de "stock options"	4.176	-	-	-	1.633	-	2.543
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.915.630	4.184.022	1.970.996	835.564	2.975.852	18.803	-69.607

(i) Ver nota 31

(ii) Ver nota 33

(iii) Ver nota 32

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1. Atividade económica do Grupo EDP	15
2. Políticas contabilísticas	15
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	30
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	31
5. Políticas de gestão do risco financeiro	42
6. Perímetro de consolidação	49
7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros	53
8. Outros proveitos	55
9. Fornecimentos e serviços externos	56
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	56
11. Outros custos	57
12. Amortizações e imparidades	57
13. Outros custos e proveitos não recorrentes (contas individuais)	58
14. Proveitos e custos financeiros	59
15. Impostos sobre os lucros	60
16. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	63
17. Ativos fixos tangíveis	63
18. Ativos sob direito de uso	65
19. Ativos intangíveis	66
20. Goodwill	67
21. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)	69
22. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	70
23. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor	74
24. Propriedades de investimento	75
25. Impostos diferidos ativos e passivos	76
26. Inventários	78
27. Devedores e outros ativos de atividades comerciais	79
28. Outros devedores e outros ativos	82
29. Impostos a receber	83
30. Caixa e equivalentes de caixa	84
31. Capital e prémios de emissão de ações	84
32. Ações próprias	85
33. Reservas e resultados acumulados	86
34. Interesses não controláveis	88
35. Dívida financeira	89
36. Benefícios aos empregados	94
37. Provisões	101
38. Parcerias institucionais na América do Norte	106
39. Credores e outros passivos de atividades comerciais	107
40. Outros credores e outros passivos	109
41. Impostos a pagar	110
42. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	110
43. Instrumentos financeiros derivados	111
44. Compromissos	119
45. Partes relacionadas	121
46. Justo valor de ativos e passivos financeiros	128
47. Eventos relevantes ou subsequentes	130
48. EDP Sucursal em Espanha	131
49. Matérias ambientais	132
50. Processo investigação CMEC e DPH	134
51. Segmentos operacionais	135
52. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento	141
Anexo I - Empresas do Perímetro de Consolidação	142

1. Atividade económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), atualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do setor elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas direta ou indiretamente a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido, Grécia, Alemanha e Países Baixos), Americano (Brasil, Colômbia e América do Norte) e Asiático.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 29 de fevereiro de 2024, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 158/2009, de 13 de julho e pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. e com data de aplicação efetiva a 1 de janeiro de 2023.

Tendo em consideração as alterações à IAS 1, efetivas a 1 de janeiro de 2023, quanto à divulgação de políticas contabilísticas, o Grupo realizou a revisão da informação divulgada nesta nota procedendo às alterações consideradas relevantes.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser consultadas na nota 3.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos ao justo valor através de rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Os ativos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou o justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração realize julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. As estimativas e pressupostos relacionados baseiam-se na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias, cujos resultados constituem a base para os julgamentos relativos aos valores contabilísticos de ativos e passivos que não são possíveis de obter diretamente de outras fontes. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais. As áreas que envolvem maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são divulgadas na nota 4 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

Com referência a 31 de dezembro de 2023 e no seguimento da atualização do plano estratégico do Grupo EDP para o horizonte 2023-2026, o Conselho de Administração Executivo reorganizou os segmentos operacionais com base nos quais monitoriza a atividade do Grupo para os alinhar com esta nova visão, com efeitos a 1 de janeiro de 2023. No âmbito desta alteração da composição dos segmentos, o Grupo EDP não identificou qualquer alteração significativa nos pressupostos chave dos testes de imparidade realizados no final do exercício de 2022, que pudesse indiciar a existência de imparidade.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da EDP S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

As perdas acumuladas em entidades onde o Grupo exerce controlo são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente detida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros ("joint ventures") e das entidades onde o Grupo exerce influência significativa (associada), incluídas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou contratual de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Participações financeiras em subsidiárias, "joint ventures" e associadas (base individual)

Em base individual, os investimentos em participações financeiras subsidiárias, "joint ventures" e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Concentrações de Atividades Empresariais – "Business combinations"

As concentrações de atividades empresariais são contabilizadas utilizando o método de aquisição na data em que o controlo é transferido para o Grupo. O controlo é o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios e estando exposta aos riscos das suas atividades. Ao avaliar o controlo, o Grupo tem em consideração os direitos de voto potenciais que atualmente são exercíveis.

A retribuição transferida não inclui montantes relacionados com o ajuste de relações pré-existentes. Tais montantes são geralmente reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os custos diretamente atribuíveis à aquisição de um negócio, que não estejam associados à emissão de títulos de dívida ou de capital próprio, são registados diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é reconhecida ao justo valor na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como capital próprio, esta não é reavaliada e é contabilizado no capital próprio. Caso contrário, as alterações subsequentes ao justo valor da contraprestação contingente são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados.

Nos termos definidos pela IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos ativos e passivos adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de atividades empresariais, efetuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos ativos e passivos adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo refletido o respetivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de atividades empresariais.

A totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo, este é registado diretamente em resultados do período no momento em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. Eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O "goodwill" registado não é passível de correção devido a alterações à estimativa inicial das contraprestações contingentes, pelo que alterações posteriores são reconhecidas por contrapartida de resultados.

O Grupo EDP reconhece os interesses não controláveis ao justo valor nas suas demonstrações financeiras, incluindo a parcela de "goodwill" atribuível aos interesses não controláveis.

Concentração de atividades empresariais alcançada por fases

No caso de uma concentração de atividades empresariais alcançada por fases, na data da obtenção de controlo, o excesso do total (i) da contraprestação transferida; (ii) do valor de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida; e (iii) do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, é reconhecido como "goodwill".

Por outro lado, se a diferença for negativa após a avaliação da contraprestação transferida, do montante de interesses não controláveis reconhecidos na adquirida e do justo valor da participação anteriormente detida no negócio adquirido, sobre o valor líquido dos ativos identificáveis e dos passivos assumidos, esta é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica Outros proveitos. Adicionalmente, o Grupo reclassifica os valores diferidos na demonstração do rendimento integral, relativos à participação anteriormente detida, para a demonstração dos resultados ou para reservas consolidadas, de acordo com sua natureza.

Aquisição e diluição de interesses não controláveis

Nas aquisições (diluições sem perda de controlo) de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis. O justo valor da responsabilidade é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade.

Aquisição de ativos fora do âmbito da IFRS 3

Para avaliar se uma aquisição de um ativo ou de um grupo de ativos constitui um negócio, a EDP identifica os elementos na entidade adquirida (inputs, processos e outputs), avalia a capacidade de geração de outputs (no mínimo, deve ter um input e um processo substantivo para ser avaliado como um negócio) e, por fim, avalia a capacidade dos participantes do mercado poderem continuar a gerar outputs (conduzindo as atividades como um negócio).

No caso de um conjunto integrado de atividades que se encontre numa fase inicial de desenvolvimento e que ainda não começou a gerar outputs, a EDP considera outros fatores para determinar se o mesmo constitui um negócio, tais como: (i) se já foi iniciado o planeamento das atividades principais; (ii) se existem funcionários, propriedade intelectual e outros inputs e processos; (iii) se está a ser seguido um plano para gerar outputs; e/ou (iv) se é possível obter acesso a clientes que irão adquirir os outputs. Geralmente, uma entidade em fase inicial que tem funcionários capazes de desenvolver um output será considerada um negócio.

Em linha com o acima exposto, a EDP conclui que a IFRS 3 não é aplicável quando não existem outputs na data de aquisição devido a uma fase inicial de desenvolvimento, e o(s) processo(s) adquirido(s) não possa(m) ser considerado(s) substantivo(s). Assim, a aquisição de um ativo ou de um grupo de ativos que não preenche as condições para ser considerado um negócio é classificada como uma aquisição de uma empresa fora do âmbito da IFRS 3.

Investimentos em subsidiárias, "joint ventures" e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias, "joint ventures" e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio médias utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transações eliminados na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com "joint ventures" e associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados financeiros.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente na demonstração dos resultados, exceto no que se refere aos derivados designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou é determinado tendo por base variáveis observáveis em mercado e modelos de valorização geralmente aceites pelo mercado. As variáveis observáveis em mercado são obtidas via plataformas de informação financeira amplamente reconhecidas, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, risco cambial e risco de preço resultante da sua atividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IFRS 9 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor, sendo os ganhos ou perdas reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor dos ativos e passivos cobertos ou grupo de ativos e passivos cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o "currency spread" base não é designado para a relação de cobertura, mas considerado como custo de cobertura em Outro Rendimento Integral e reconhecido como reserva de custo de cobertura. Quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas. Os valores acumulados em reservas são reclassificados para a demonstração dos resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, se ainda for expectável que a transação ocorra, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura ocorra. Quando já não é expectável que a transação futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Cobertura de ativos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de ativos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados, as quais são registadas em Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos. Para "swaps" de taxa de juro e moeda, o "currency spread" base e os "forward points" não são designados para a relação de cobertura, mas diferidos como custo de cobertura numa componente separada do capital próprio, em Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos - Custos de cobertura, e reconhecidos em resultados durante o período da cobertura. A parte inefetiva da relação de cobertura é registada na demonstração dos resultados.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respetiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do período no momento da alienação do investimento em subsidiárias realizado em moeda estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efetividade

O Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efetividade, mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Devedores e Outros ativos

Ativos financeiros

O Grupo classifica os ativos financeiros, no momento do reconhecimento inicial com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("business model test") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("SPPI test").

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial. No entanto, caso ocorra uma alteração no modelo de negócio de gestão de determinados ativos, o Grupo classificará os novos ativos gerados ou adquiridos de acordo com o novo modelo de negócio, mas manterá a classificação dos ativos existentes à data da alteração de acordo com o modelo de negócio anterior.

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Se uma transação de "factoring" resultar na transferência de substancialmente todos os riscos e benefícios associados aos activos, o Grupo procede ao desreconhecimento dos ativos financeiros transferidos e reconhece a diferença entre o valor contabilístico e o montante recebido na demonstração de resultados ("factoring" sem recurso).

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado. Ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados em Outros proveitos/(custos), em conjunto com os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio. Perdas por imparidade são apresentadas numa linha autónoma da demonstração dos resultados.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados.

Na avaliação do modelo de negócio subjacente, o Grupo EDP pode optar por classificar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados se, ao fazê-lo, forem eliminadas inconsistências ao nível do seu reconhecimento e mensuração ("accounting mismatch").

Perdas por imparidade

O Grupo reconhece perdas por imparidade com base no modelo de perdas esperadas ("ECL"), antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral (o que inclui dívida financeira, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber).

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo EDP reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Independentemente do acima referido, um aumento significativo no risco de crédito é presumido se existir evidência objetiva que um ativo financeiro está em imparidade, incluindo dados observáveis que chamam a atenção do detentor do ativo sobre os seguintes eventos de perda, entre outros: dificuldade financeira significativa do emissor ou do devedor; reestruturação de um valor em dívida ao Grupo em termos que não consideraria de outra forma; uma quebra de contrato, como por exemplo irrecuperabilidade ou atraso nos pagamentos de juros ou capital; ou se se tornar provável que o devedor entrará em falência ou noutra reorganização financeira.

Uma vez verificado o evento de perda, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao ativo financeiro em causa, ou seja, o valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

Contas a receber de clientes e ativos contratuais

O Grupo EDP aplica a abordagem simplificada e regista as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber e ativos contratuais, incluindo aqueles que incluam uma componente financeira significativa. As perdas esperadas estimadas são calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente. Quando aplicável, o Grupo EDP estima as taxas de perda esperada de forma separada para empresas e particulares.

Considerando as particularidades de cada negócio, as exposições foram segmentadas com base nas características de risco de crédito comuns, tais como a notação do risco de crédito, a região geográfica ou a indústria – para empresas – e o tipo de produto adquirido – para particulares, quando aplicável. A experiência real de perdas incorridas foi ajustada por fatores de escala, de modo a refletir as diferenças entre as condições económicas durante o período no qual os dados históricos foram registados, as condições atuais e a visão do Grupo EDP sobre as condições económicas ao longo da vida esperada dos ativos.

Outros valores a receber

Para ativos a receber relacionados com ativos regulatórios, empréstimos, entidades financeiras e Estado, valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, o Grupo EDP prepara as suas análises com base na abordagem geral. Na elaboração desta avaliação, o Grupo EDP efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco e para o cálculo das provisões para perdas nos ativos financeiros incluem: (i) ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de "rating" como Standard and Poors, Moody's e Fitch; (ii) mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor, incluindo mudanças nos pagamentos dos empréstimos concedidos pelo Grupo e mudanças nos resultados operacionais dos seus devedores; (iii) dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento e expectativas de atrasos no cumprimento; e (iv) informações macroeconómicas (tais como, taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento).

Loações – ótica do locador

Na data de início, o Grupo, enquanto locador, classifica cada uma das locações como locação operacional ou locação financeira. Uma locação é classificada como locação financeira se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Caso contrário, a locação é classificada como locação operacional. Assim, na data de entrada em vigor do contrato, o Grupo reconhece:

- i) os ativos detidos sob uma **locação financeira** na sua demonstração da posição financeira e apresenta-os como uma conta a receber por uma quantia igual ao investimento líquido na locação.
- ii) os pagamentos das **locações operacionais** como rendimento, quer numa base linear, quer noutra base sistemática (se essa base for mais representativa do modelo em que o benefício do uso do ativo subjacente é diminuído). Os ativos sujeitos a locações operacionais são apresentados na demonstração da posição financeira de acordo com a natureza do ativo subjacente.

f) Credores e Outros passivos

Passivos financeiros

O Grupo reconhece os passivos financeiros na data da emissão ("trade date"): (i) inicialmente, pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e (ii) subsequentemente, ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. Todos os passivos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, com exceção dos passivos financeiros alvo de coberturas de justo valor, os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

O Grupo EDP desreconhece um passivo financeiro (ou parte) da demonstração da posição financeira quando, e apenas quando, a obrigação especificada no contrato for satisfeita, cancelada ou expirar. Uma troca entre um mutuário e um mutuante existente de instrumentos de dívida com termos substancialmente diferentes é contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. De modo semelhante, uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contabilístico de um passivo financeiro (ou de parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a retribuição paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida na demonstração dos resultados.

Passivos de locação

Os passivos de locação são valorizados pelo Grupo tendo por base o valor presente dos pagamentos futuros dos contratos de locação, descontados pela taxa incremental de financiamento do Grupo EDP para cada portfólio de locações identificado. As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação, nem do ativo sob direito de uso, sendo reconhecidas como gastos do período quando ocorrem.

O Grupo EDP determina o período de locação como o período não cancelável de um contrato de locação, incluindo: (i) períodos cobertos por uma opção de extensão, caso o locatário considere razoavelmente certo o exercício dessa opção; e (ii) períodos cobertos por uma opção de cancelamento antecipado, caso o locatário considere razoavelmente certo o não exercício dessa opção.

O Grupo EDP aplica a exceção de reconhecimento prevista na IFRS 16 para os contratos de locação cujo prazo de locação é igual ou inferior a 12 meses e para os contratos de locação sobre ativos de baixo valor.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

O Grupo procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento inicial, sempre que: i) existe uma alteração nos pagamentos futuros decorrente de alterações no índice ou na taxa utilizada para determinar esses pagamentos; ou ii) existe uma alteração de pagamentos esperados enquanto valores residuais garantidos.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, o Grupo EDP procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

g) Instrumentos de capital próprio

Instrumentos de capital próprio emitidos

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos ou recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital próprio se não incluírem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As ações preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

Instrumentos de capital próprio detidos

O Grupo EDP classifica os instrumentos de capital próprio, que são detidos para negociação, ao justo valor através de resultados.

Para os restantes instrumentos de capital próprio, a gestão pode optar de modo irrevogável aquando do reconhecimento inicial, instrumento a instrumento, por mensurar estes investimentos ao justo valor através de outro rendimento integral. Se esta opção for eleita, todas as variações de justo valor, excluindo dividendos, que representem claramente uma recuperação parcial do custo do investimento, são reconhecidos em Outro rendimento integral. Nenhum montante reconhecido em Outro rendimento integral será reciclado para resultados no futuro (por exemplo, na venda de um instrumento de capital próprio), sendo nesse momento transferido para Resultados transitados.

h) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos períodos.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos ativos fixos tangíveis é calculada segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroelétrica	30 a 75
- Produção Termoelétrica	25 a 45
- Produção Renováveis	20 a 35
- Distribuição de eletricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 50

O Grupo revê a estimativa das vidas úteis dos ativos se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados, bem como ao uso técnico planeado dos ativos, diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospetiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos, aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos tem lugar com o início do investimento, ou seja, se já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização de custos com empréstimos cessa quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos ativos, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Subsídios para investimento em imobilizado

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como Credores e outros passivos de atividades comerciais – Não Corrente, apenas quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um ativo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Comparticipações de clientes

As participações recebidas de clientes que se encontrem fora do âmbito da IFRIC 12, estão relacionadas com o cumprimento da obrigação de performance durante a vida útil do ativo correspondente. Neste sentido, quando o Grupo recebe participações de clientes, estas são reconhecidas como passivos ao invés de réditos. Os ativos são reconhecidos pelo valor estimado de custos com construção a incorrer e depreciados pela respetiva vida útil. Os passivos são reconhecidos com base na vida útil do ativo subjacente.

i) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida na demonstração dos resultados.

Aquisição e desenvolvimento de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos incorridos pelo Grupo que estejam diretamente relacionados com o desenvolvimento de software, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respetiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas de software são reconhecidos como custos no período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de eletricidade

Os direitos de concessão na distribuição de eletricidade no Brasil são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo 30 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como ativos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual não ultrapassa os 74 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos ativos intangíveis afetos a concessões no âmbito da IFRIC 12 é descrita na alínea z), atividades de concessão do Grupo.

Direitos de concessão na produção de eletricidade

Os direitos de concessão na produção de eletricidade no Brasil são reconhecidos como ativos intangíveis e amortizados pelo período total da concessão.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado, não excedendo 6 anos.

j) Ativos sob direito de uso

O Grupo EDP apresenta a informação acerca dos contratos de locação na rubrica de Ativos sob direito de uso, numa linha distinta na demonstração da posição financeira. Estes ativos encontram-se registados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. O custo destes ativos compreende os custos diretos iniciais e a valorização inicial do passivo de locação deduzido dos pagamentos efetuados antecipadamente e de quaisquer incentivos recebidos.

As depreciações dos ativos sob direito de uso são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os períodos expectáveis de utilização do ativo, tendo como base os termos do contrato de locação.

Se o Grupo EDP remensurar o passivo de locação (ver alínea f)), os ativos sob direito de uso relacionados são ajustados em conformidade.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos apenas são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As depreciações relativas a propriedades de investimento são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado (entre os 8 e os 50 anos).

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda estimados.

Os custos com inventários (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objetivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventários e valorizadas ao preço de mercado, no final de cada período, por contrapartida de resultados.

O Grupo detém Garantias de Origem (GOs) no âmbito das suas atividades de geração e comercialização, as quais são reconhecidas como Inventários e valorizadas ao custo médio ponderado.

Os certificados verdes são considerados um apoio governamental de acordo com a IAS 20 e contabilizados na rubrica Receitas e custo de vendas e serviços de energia e outros. Os certificados não vendidos são reconhecidos como Inventários, de acordo com a IAS 2.

m) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas); e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável). As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos ativos do fundo, sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, o plano de benefícios definidos é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável).

No Brasil, a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo dispõem de planos de benefícios definidos geridos por uma entidade fechada de previdência complementar, externa ao Grupo EDP, com vista a fazer face a responsabilidades com situações de reforma e reforma antecipada, de acordo com fatores como a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante.

Nos Planos de Pensões no Brasil, o valor excedentário dos ativos do fundo não pode, em geral, ser devolvido à empresa, existindo regras muito restritas sobre o valor que pode ser recuperado, pelo que o valor do ativo a reconhecer é muito reduzido.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas atuariais apresentados na demonstração consolidada do rendimento integral incluem: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes de aumentos e diminuições do valor presente da obrigação de benefício definido em consequência de alterações de pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido; e (iii) as variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios definidos ao limite máximo de ativos, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração dos resultados, os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os ativos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 – IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Algumas empresas do Grupo em Portugal, em Espanha e no Brasil, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social, do tipo contribuição definida, efetuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos, calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Outros benefícios concedidos – tipo benefício definido

Algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares diretos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam da seguinte forma:

- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Portugal, pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, os quais são assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente;
- No que respeita às empresas do Grupo EDP em Espanha e no Brasil, pela comparticipação em despesas médicas e de saúde elegíveis, asseguradas por uma rede externa convencionada.

Em Portugal, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é assegurado por (i) um fundo gerido por entidade externa constituído em dezembro de 2016; e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

Em Espanha, o plano de cuidados médicos e de subsídio de morte é parcialmente assegurado através de apólices de seguro e complementado por provisão específica, reconhecida na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

No Brasil, as responsabilidades estão cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira das empresas do Grupo EDP.

O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Adicionalmente, o Grupo EDP concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia elétrica, entre outros. Estas responsabilidades encontram-se totalmente suportadas através de uma provisão contabilística.

O detalhe dos benefícios incluídos em cada Plano para Portugal e Brasil podem ser consultados no Acordo Coletivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de outubro de 2014 e no site da entidade gestora dos planos Enerprev (www.enerprev.com.br), respetivamente.

n) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros eletroprodutores para fazer face às respetivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição das condições iniciais dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas ao valor presente das responsabilidades futuras estimadas e são registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos.

As provisões são sujeitas a uma revisão anual, de acordo com a melhor estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida na demonstração dos resultados.

o) Reconhecimento do rédito de contratos com clientes

O Grupo EDP reconhece o rédito de modo a refletir a transferência do controlo sobre os bens e serviços contratados pelos clientes, no montante correspondente à contrapartida que a entidade espera ter direito a receber pela entrega desses bens ou serviços, com base no modelo com 5 fases introduzido pela IFRS 15, respetivamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de performance; (iii) determinação do preço de transação; (iv) alocação do preço de transação às obrigações de performance; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz cada obrigação de performance.

O rédito do Grupo EDP resulta da venda de Energia e acessos, Rédito associado a ativos afetos a concessões e outros.

Energia e acessos

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas atividades de produção, transmissão e distribuição de eletricidade e pela comercialização de energia (eletricidade e gás). Adicionalmente, importa referir que nas atividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificadas num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea w)).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo, sendo reconhecido quando o controlo sobre o ativo é transferido para o cliente, geralmente com a entrega da energia.

A distribuição de energia é uma atividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), no caso de Portugal; Comisión Nacional de Energía (CNE), no caso de Espanha; e Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no caso do Brasil). Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à atividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de eletricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes.

A comercialização de energia é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia faturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; e (ii) estimativas de energia fornecida e não faturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Para os contratos com clientes plurianuais de venda de energia, que incluam uma cláusula de rescisão calculada em função dos consumos estimados e preços estabelecidos em contrato, o reconhecimento do rédito é efetuado com base no "Input Method". Este método implica que o rédito seja reconhecido em função da percentagem da realização e respetiva margem contratual. A margem é revista anualmente, contrato a contrato, em função da atualização dos volumes de fornecimento de energia estimados até ao final do contrato.

O Grupo EDP vende produtos e/ou serviços separadamente ou enquadrados em ofertas comerciais conjuntas ("bundled"). No caso de oferta conjunta, o Grupo contabiliza separadamente os produtos e serviços individuais se forem distintos, isto é, se o produto ou serviço for separadamente identificável no contexto da oferta integrada e o cliente beneficiar do mesmo. A contraprestação é alocada entre os produtos ou serviços separadamente identificáveis com base no preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto. O preço de venda autónomo do bem ou serviço distinto é determinado com base em listagens de preços praticados pelo Grupo EDP em bens ou serviços vendidos separadamente ou, quando não o sejam, com base na abordagem ajustada de avaliação do mercado. O Grupo EDP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados.

No que respeita a contraprestações variáveis, o Grupo EDP apenas reconhece o rédito na medida em que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa no montante de rédito reconhecido quando a incerteza quanto a essa contraprestação for resolvida.

O Grupo EDP considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

Rédito associado a ativos afetos a concessões

Em Portugal e no Brasil, as atividades de distribuição e transmissão de energia encontram-se sujeitas à atribuição de concessões, conforme descrito na alínea z).

Ativos e Passivos contratuais

O Grupo EDP apresenta um ativo contratual se tiver direito a uma retribuição que dependa de algo que não a passagem do tempo. Esta situação é comum quando o Grupo transfere bens ou serviços para um cliente usualmente antes da respetiva faturação e antes do pagamento ser devido, excluindo qualquer montante apresentado como Contas a receber de clientes (direito incondicional de recebimento).

O Grupo EDP apresenta um passivo contratual se tiver a obrigação de transferir bens ou serviços para um cliente e já tiver recebido o valor (ou a contraprestação for devida) do cliente.

Custos incrementais para obtenção de um contrato

O Grupo EDP estabelece determinados contratos com terceiros para a promoção (venda) de energia e serviços conexos. Estes terceiros atuam como agentes de vendas e são remunerados através de comissões de vendas. O Grupo reconhece como ativo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respetivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos incrementais sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Neste sentido, o Grupo EDP entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, passando a registar um ativo contratual na rubrica Devedores e outros ativos de atividades comerciais - Não corrente. Este ativo é reconhecido na demonstração dos resultados como amortização de acordo com o padrão de transferência, para o cliente, de bens e/ou serviços relacionados com o respetivo contrato. Considerando a análise efetuada ao conjunto de bens e serviços prestados pelo Grupo EDP, aos quais estas comissões dizem respeito, o intervalo de vida útil que lhes é atribuído varia entre 6 e 8 anos.

p) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos; os juros recebidos de aplicações efetuadas; a atualização financeira das responsabilidades com benefícios aos empregados, provisões, parcerias institucionais na América do Norte e passivos de locação; os dividendos recebidos; os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio; as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros derivados relacionados com a sua atividade de financiamento, classificados no âmbito da IFRS 9 como de negociação, e consequentemente mensurados ao justo valor através de resultados, e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

q) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos (instrumentos de dívida) mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais; das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal; e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

No seguimento da alteração efetuada à IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única ("Single Transaction"), após 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP passou a apresentar a desagregação do imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado a: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento e descomissionamento e ativos fixos tangíveis correspondentes, onde e sempre que estes valores não sejam dedutíveis até à data de pagamento.

A compensação entre impostos diferidos ativos e impostos diferidos passivos é efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o balanço consolidado no seu ativo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

O Grupo procede à apresentação dos ativos e passivos por impostos diferidos pelo valor líquido, sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Na contabilização de juros e penalidades relacionados com imposto sobre o rendimento, o Grupo EDP considera se determinado montante a pagar ou a receber é, na sua natureza, um imposto sobre o rendimento, aplicando, nesse caso, a IAS 12. Caso contrário, aplica a IAS 37 a esse montante.

No seguimento da IFRIC 23 sobre a IAS 12 – Impostos sobre rendimento, quando existe incerteza quanto ao tratamento fiscal relativamente a impostos sobre o rendimento, o Grupo determina o imposto corrente ou o imposto diferido ativo ou passivo aplicando os requisitos previstos na IAS 12. Adicionalmente, o Grupo analisa todas as contingências e litígios com as Autoridades tributárias relativamente a impostos sobre o rendimento, registando a melhor estimativa relativamente a contingências e litígios sempre que se revelam necessárias.

r) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos acionistas da EDP S.A. pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo e pela EDP S.A., respetivamente.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

s) Programa de remuneração com ações

Programas de remuneração com opções sobre ações ("stock options") permitem aos colaboradores do Grupo adquirir ações da empresa-mãe. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das ações na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efetuará a aquisição das ações no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

Os acionistas da EDP Brasil procederam à estruturação e implementação de uma Política de Remuneração com Base em Ações, cujo início ocorreu em junho 2016. A referida política engloba dois tipos de programas a atribuir a determinados colaboradores (programa de incentivo e programa de retenção), estando os beneficiários elegíveis e requisitos de atribuição subordinados às condições estabelecidas. No seguimento da conclusão com sucesso da OPA à EDP Brasil, no terceiro trimestre de 2023, foi terminado o Programa de Remuneração com Base em Ações.

t) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os ativos ou grupos de ativos estejam disponíveis para venda imediata e a sua venda for altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

u) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de contrato, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais, que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projetos.

Em base individual, a EDP S.A. classifica como caixa e equivalentes de caixa os saldos de contas correntes com empresas do Grupo formalizados através de acordos de "cash pooling" (Sistema Financeiro Grupo).

v) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente (ver nota 51).

w) Desvios e défices tarifários

A classificação e mensuração dos ativos regulatórios que consubstanciam ativos financeiros nas demonstrações financeiras do Grupo EDP é efetuada de acordo com o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais (ver alínea e)).

Neste sentido, o Grupo EDP reconhece ao custo amortizado os desvios e défices tarifários que são exclusivamente recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Por outro lado, o Grupo EDP reconhece ao justo valor através do rendimento integral os desvios ou défices passíveis de serem recuperados, quer por via das tarifas de eletricidade (recebimento de capital e juros), quer por via de vendas com recurso a terceiros (contratos bilaterais ou operações de securitização). Esta classificação deriva quer do histórico existente de vendas a terceiros, quer da perspetiva da gestão face aos ativos. A realização de vendas a terceiros resulta do disposto no Decreto-Lei 165/2008 de 21 de agosto que permite às empresas reguladas em Portugal a cedência a terceiros, no todo ou em parte, do direito de receber os desvios ou défices tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

Nas atividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios e défices tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efetivamente faturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela respetiva Entidade Reguladora) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios e défices tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

De acordo com a regulação existente, os operadores regulados do setor da eletricidade e do gás natural têm o direito incondicional à recuperação dos desvios e défices tarifários pelo que, o Grupo EDP reconhece nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios e défices tarifários por contrapartida das rubricas de Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

x) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua atividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um ativo intangível, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação. Os consumos são valorizados ao preço médio das licenças de emissão de CO2 detidas para os consumos daquele ano.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Inventários (ver alínea I)).

y) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método indireto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

z) Atividades de concessão do Grupo no âmbito da IFRIC 12

O Grupo aplica a IFRIC 12 aos contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas. As infraestruturas enquadradas nestas concessões não são reconhecidas pelo Grupo como ativos fixos tangíveis ou como ativos sob direito de uso, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é reconhecido ao custo amortizado.

Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no reconhecimento de um ativo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão. O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indicem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. As participações recebidas de clientes relativas aos ativos afetos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos ativos afetos a cada concessão.

Os contratos de concessão atualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se, regra geral, no Modelo do Ativo Intangível nas concessões de produção em regime especial de eletricidade (PRE) em Portugal e no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil.

aa) Parcerias institucionais na América do Norte

O Grupo estabelece parcerias com investidores institucionais na América do Norte (EDPR NA) por intermédio de acordos operacionais com empresas de responsabilidade limitada. Estas parcerias distribuem os fluxos de caixa gerados pelos parques eólicos e solares entre os investidores e a Empresa e distribui os benefícios fiscais, que incluem os créditos fiscais de produção (PTC), créditos fiscais ao investimento (ITC) e a depreciação acelerada, em grande medida aos investidores.

O investidor institucional adquire os interesses nas parcerias societárias mediante adiantamentos de pagamentos efetuados na data de aquisição desses interesses. O montante destes pagamentos é estabelecido por forma a que os investidores obtenham, antecipadamente, determinadas taxas internas de retorno acordadas, desde a data em que procedem à aquisição dos interesses até ao final do período em que os créditos fiscais à produção são gerados. O retorno é calculado com base no valor do benefício total antecipado que o investidor institucional vai receber e inclui a utilização dos créditos fiscais à produção, o lucro/perda tributável alocável e os retornos de capital.

O controlo e gestão destes parques é da responsabilidade do Grupo EDP e encontram-se consolidados integralmente nestas demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros detidos pelos investidores institucionais e emitidos pelas parcerias representam instrumentos financeiros compostos na medida em que contêm características de um passivo financeiro e de um instrumento de capital próprio. O Grupo determinou que, nas datas de financiamento, o justo valor dos montantes iniciais é igual ao justo valor das responsabilidades pelo período e no valor que foi alocado ao capital próprio. Subsequentemente, estas responsabilidades são mensuradas ao custo amortizado.

Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais e pelas distribuições monetárias efetuadas aos parceiros institucionais durante o período contratual. O valor dos benefícios fiscais entregues, principalmente amortizações aceleradas e créditos fiscais ao investimento (ITC), é registado como proveito de parcerias institucionais numa base "pro-rata", de acordo com o período de recaptura de 5 anos. Os créditos fiscais à produção (PTC) entregues são registados à medida que são gerados. Este passivo é acrescido de juro calculado tendo por base o montante em dívida e a taxa interna de retorno acordada.

Após a "flip date", o investidor institucional mantém interesses não controláveis residuais pela duração da sua parceria na estrutura. Este interesse não controlável tem direito a dividendos que oscilam entre 2,5% e 10% e percentagens de alocação de proveitos que oscilam entre 5% e 10%. A EDPR NA detém uma opção de compra sobre as participações residuais dos investidores institucionais ao preço de mercado durante um período definido após a "flip date". Os interesses não controláveis após a "flip date" respeitam à porção de capital próprio atribuído aos investidores institucionais na "flip date". Esta quantia é reclassificada dos Capitais Próprios atribuíveis ao acionista maioritário para a rubrica de Interesses não controláveis no período em que a "flip date" ocorre.

ab) Alienação de ativos no âmbito da estratégia de "Asset Rotation"

A estratégia de "Asset rotation" permite ao Grupo EDP estratificar o valor de um projeto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projetos que alavanquem um maior crescimento. Geralmente, o promotor vendedor permanece como fornecedor de manutenção. Os ganhos obtidos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade no âmbito desta estratégia são reconhecidos na rubrica Outros proveitos.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para o Grupo

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IAS 12 (Alterada) – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única ("Single Transaction")

O IASB alterou a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, para clarificar o reconhecimento de impostos diferidos sobre determinadas transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

As alterações visam o reconhecimento do imposto diferido ativo e passivo relativamente a:

- Ativos sob direito de uso e Passivos de locação; e
- Provisões para desmantelamento e descomissionamento e Ativos fixos tangíveis correspondentes.

No âmbito da adoção destas alterações, efetivas a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à desagregação do imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado a: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento e descomissionamento e ativos fixos tangíveis correspondentes, onde e sempre que estes valores não sejam dedutíveis até à data de pagamento. À data de 31 de dezembro de 2023, os impactos desta alteração encontram-se divulgados na nota 25.

- IFRS 17 – Contratos de seguro (e alterações relacionadas com a aplicação inicial e informação comparativa)

No âmbito da adoção da IFRS 17, efetiva a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à análise dos contratos da subsidiária Energia RE – Sociedade Cativa de Resseguro. Da análise efetuada, concluiu-se que todos os contratos são elegíveis, e portanto foram assim enquadrados, no método de mensuração de Abordagem de Alocação de Prémios (modelo simplificado) previsto na IFRS 17. Deste modo, não foram apurados impactos contabilísticos materialmente relevantes para o Grupo EDP decorrentes da adoção da IFRS 17, por substituição da IFRS 4.

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) – Divulgação de políticas contabilísticas;
- IAS 8 (Alterada) – Definição de estimativas contabilísticas; e
- IAS 12 (Alterada) – Reforma Tributária Internacional: Regras do Modelo Pilar 2 (ver nota 15).

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), sem impactos significativos esperados, são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) – Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IAS 1 (Alterada) – Passivos Não Correntes com "covenants";
- IFRS 16 (Alterada) – Passivo de locação numa transação de venda e "leaseback";
- IAS 21 (Alterada) – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade; e
- IAS 7 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) – Acordos de financiamento de fornecedores.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 – Políticas contabilísticas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

Ativo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas em Portugal

A rubrica Valores a receber por concessões – IFRIC 12, refere-se ao ativo financeiro a receber pelas empresas do Grupo EDP que exploram infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. Nestas inclui-se a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES), enquanto concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e da rede de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia elétrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afetos às concessões revertem para os concedentes no final do período das respetivas concessões. Estabelece ainda que em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos ativos no final de cada concessão constitui um ativo financeiro e a restante componente do justo valor dos ativos da concessão constitui um ativo intangível a amortizar de acordo com a respetiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a determinação do valor do ativo financeiro e do ativo intangível.

Em maio de 2017 foi aprovada a Lei n.º 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei previa o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optassem pela gestão direta da atividade de distribuição de energia elétrica.

Entretanto, o novo Decreto-Lei 15/22, de janeiro 2022, veio determinar a prorrogação automática, sem necessidade de ulteriores termos, dos atuais contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles que já haviam chegado ao seu termo, até à efetiva entrada em operação de um novo adjudicatário, na sequência dos concursos de atribuição das concessões BT que venham a realizar-se futuramente.

A Portaria n.º 397/2023, de 28 de novembro de 2023, veio definir as peças-tipo do procedimento de concurso público para a atribuição das concessões de distribuição de eletricidade em BT, nomeadamente o programa do procedimento, o caderno de encargos tipo e o contrato-tipo da concessão. A iniciativa de desencadear os processos do concurso passa para os municípios, não estando prevista na legislação uma data para a realização dos mesmos ou envolvimento adicional por parte do Governo.

Apesar de a Portaria publicada não dispor de informação relativa à delimitação das áreas para os concursos, o Governo publicou um comunicado no dia 29 de novembro de 2023, dando indicação de que, em abril de 2023, a Associação Nacional de Municípios Portugueses se pronunciou optando por uma área territorial que abrange todo o território continental, "tendo sido essa a opção integrada no procedimento", de acordo com o referido comunicado.

Neste contexto, a esta data não é possível ainda prever qual a data fim dos contratos de concessão de BT atualmente em vigor, pelo que se assume uma prorrogação anual dos contratos que já atingiram a data de termo originalmente prevista. Assim, com referência a 31 de dezembro de 2023, o ativo financeiro e o ativo intangível relativo às concessões cujos contratos ainda não terminaram foram determinados com base nas respetivas datas de termo e, para as restantes concessões, o ativo financeiro e o ativo intangível são determinados assumindo a vigência dos contratos até 31 de dezembro do ano subsequente ao do exercício em causa.

Mensuração dos ativos financeiros afetos à IFRIC 12 no Brasil

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória n.º 579/12, entretanto convertida na Lei n.º 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos ativos não amortizados no final da concessão, seja determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). A variação do valor indemnizável encontra-se registada por contrapartida de Receitas de vendas e serviços de energia e outros. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos ativos no final da concessão determinado com base no valor novo de reposição e o valor residual determinado com base no custo histórico.

A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão. Entre estes períodos de avaliação as empresas distribuidoras utilizam a sua melhor estimativa para o VNR. A utilização de diferentes pressupostos poderia resultar em diferentes valores de ativos financeiros, com o conseqüente impacto na Demonstração da Posição Financeira (ver nota 27).

Imparidade dos ativos de longo prazo e "Goodwill"

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macroeconómicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em subsidiárias e em empresas associadas, em base individual, é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados (ver notas 12 e 20).

Mensuração do Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação de mercado, o justo valor é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na determinação do justo valor.

Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros como instrumentos de dívida ou de capital envolve julgamento na interpretação de cláusulas contratuais e na avaliação sobre a existência de obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro.

Redefinição das vidas úteis dos ativos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis atribuídas aos ativos e que servem de base à sua amortização. Sempre que aplicável, o Grupo altera prospetivamente a respetiva vida útil e, conseqüentemente, a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

Vida útil dos ativos de produção – Produtor independente de energia hidroelétrica no Brasil

Os ativos de produção de energia hidroelétrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores expectativas da EDP sobre a vida útil dos respetivos ativos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respetivos valores residuais indemnizáveis previstos contratualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil (ver nota 17).

Contratos de locação

O Grupo EDP reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de locação, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas contratualmente e à determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado, requer a utilização de julgamentos pelo Grupo EDP (ver notas 18 e 40).

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Nacional de Eletricidade (SNE), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do SNE apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei n.º 237-B/2006, de 19 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do setor elétrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respetivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de atividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de eletricidade, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP regista na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros – Energia elétrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do setor elétrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

Brasil

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL efetuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia elétrica para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e à realização dos ativos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adotadas no Brasil. Como consequência, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu, em 28 de novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica") que determina como registar estes ativos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (ativos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pré-estabelecidos pelo regulador.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos desvios e défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período (ver notas 7, 27 e 39).

Reconhecimento do rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as faturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram fatores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da atividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de rédito e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados (ver nota 7).

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e julgamentos.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Quanto ao tratamento fiscal a seguir com a adoção de novas normas contabilísticas, é entendimento do Grupo que o tratamento fiscal segue, geralmente, o tratamento contabilístico e, portanto, não foram efetuados ajustes fiscais significativos na contabilidade decorrentes da entrada em vigor das novas normas. Outras interpretações e julgamentos poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período (ver nota 15).

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados (ver nota 36).

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros eletroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de ativos fixos tangíveis afetos à atividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respetivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respetivas despesas estimadas com a reposição dos respetivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões, o Grupo EDP determina o valor presente das respetivas responsabilidades futuras estimadas.

A consideração de outros pressupostos e julgamentos poderiam originar resultados financeiros e depreciações diferentes daqueles que foram considerados (ver nota 37).

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tem direito, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto). Esta avaliação requer a utilização de julgamentos e pressupostos.

Outros pressupostos e julgamentos poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas (ver nota 6).

Concentrações de atividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de atividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos é efetuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projeções do negócio. A determinação dos justos valores e, conseqüentemente, do "goodwill" ou de ganhos resultantes de compras a baixo preço está sujeita a diversos pressupostos e julgamentos, pelo que alterações poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

Mensuração do justo valor da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data da transação. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor a cada data de reporte. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objetivo e o fator de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do reporte. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente a receber ou a pagar reconhecidos nas demonstrações financeiras (ver notas 28 e 40).

Aquisição de ativos fora do âmbito da IFRS 3

De modo a avaliar se a aquisição de um ativo ou grupo de ativos cumpre com a definição de negócio nos termos da IFRS 3, o Grupo identifica os elementos da entidade adquirida (inputs, processos e outputs), avalia a sua capacidade de gerar outputs e, por fim, avalia a capacidade dos participantes de mercado poderem continuar a gerar outputs.

O Grupo considera que a IFRS 3 não é aplicável quando não existem outputs à data de aquisição por se tratar de uma entidade que se encontra numa fase inicial de desenvolvimento e por não ter sido adquirido qualquer processo considerado substantivo. Assim, a aquisição de um ativo ou grupo de ativos que não preencha as condições para ser considerado um negócio, é contabilizada como uma aquisição de uma empresa fora do âmbito da IFRS 3.

Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual – CMEC

A aprovação em 2004 do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, determinou a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE), e a adoção de um mecanismo de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), ao qual a EDP Produção se vinculou na sequência da assinatura dos Acordos de Cessação em 27 de janeiro de 2005, homologados pelo membro do Governo competente (Despacho n.º 4672/2005, de 4 de março).

Os CMEC compreendem três tipos de compensações: compensação inicial, ajustamento (ou revisibilidade) anual e ajustamento final. Os últimos dois tipos de compensação relevam para este efeito.

i) Compensação do Equilíbrio Contratual – Revisibilidade Anual

Durante o período I (2007/2017) do mecanismo de CMEC, e conforme previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, foi realizado um acerto com periodicidade anual (revisibilidade anual) que resultou no apuramento de desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efetuadas para o cálculo do CMEC inicial e os valores que resultariam de uma atuação teoricamente eficiente, conforme pressupostos definidos no modelo Valorágua e utilizando parâmetros verificados nesse modelo. Em 2014, o Despacho n.º 4694/2014, de 1 de abril, veio alterar os procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade anual no que respeita à consideração das receitas obtidas no mercado de serviços de sistema (banda de regulação secundária) pelas centrais abrangidas pelo mecanismo de CMEC.

Os montantes das revisibilidades relativos aos anos de 2007 a 2014 foram determinados e homologados pelo membro do Governo responsável pela área da energia, tendo a EDP Produção impugnado:

- Quanto à homologação das revisibilidades de 2011 e 2012, o facto de não terem sido considerados no cálculo dessas revisibilidades os custos suportados com a Tarifa Social; e
- Quanto à homologação da revisibilidade de 2014, o facto de não terem sido considerados no cálculo dessa revisibilidade os custos suportados com a Tarifa Social e com a CESE.

No que respeita à revisibilidade relativa aos anos de 2011 e 2012, o Tribunal Administrativo de Círculo julgou, em momentos distintos do tempo, improcedentes as ações administrativas especiais intentadas pela EDP Produção, não reconhecendo os encargos suportados com o financiamento da Tarifa Social para o apuramento do montante do ajustamento anual dos CMEC relativos a 2011 e 2012. A EDP Produção não concordando com as decisões, apresentou recursos destas decisões para ambos os anos.

Relativamente à revisibilidade relativa ao ano de 2015, esta foi objeto de homologação no dia 20 de outubro de 2020 por parte do membro do Governo responsável pela área da energia, no valor de 62,7 milhões de Euros, após dedução de um montante de 72,9 milhões de Euros – relativo à alegada sobrecompensação obtida pelas centrais abrangidas pelo regime dos CMEC no âmbito da sua participação no mercado de serviços de sistema no período entre 2009 e o primeiro trimestre de 2014 (ver seção Serviços de Sistema). A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho de homologação da revisibilidade anual relativa ao ano de 2015 no dia 19 de janeiro de 2021, por não se rever no pressuposto de existência de sobrecompensação no âmbito da sua atuação no mercado de serviços de sistemas, entre 2009 e 2014 e, conseqüentemente, não concordar com a dedução do valor subjacente (72,9 milhões de Euros) naquela revisibilidade. Note-se, aliás, que a EDP Produção já contestou a imposição da coima da Autoridade da Concorrência sobre matéria do mesmo âmbito. A impugnação abrangeu ainda a não consideração dos valores de Tarifa Social e CESE pagos pelas centrais a operar sob o regime de CMEC e também a não homologação das revisibilidades anuais de 2016 a 2017, que ainda aguardam a respetiva homologação pelo membro do Governo responsável pela área da energia.

ii) Compensação do Equilíbrio Contratual – Ajustamento Final

O cálculo do Ajustamento Final dos CMEC é efetuado de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 3.º, e do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro. O Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) determinou, no artigo 170.º, que o montante de Ajustamento Final é apurado e fundamentado em estudo elaborado e apresentado pela ERSE. Esta entidade contou com o apoio técnico da EDP Produção e da REN (Equipa de Trabalho), constituída nos termos legais.

Neste sentido, foi elaborado o relatório com o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC, preparado pela Equipa de Trabalho, cumprindo a metodologia de cálculo que se encontra detalhada no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro. Os montantes apurados pela referida equipa, e que foram presentes à ERSE, situam-se num intervalo entre 256,5 e 271 milhões de Euros.

No final de setembro de 2017, a ERSE apresentou ao Governo o estudo sobre o cálculo do Ajustamento Final dos CMEC com um valor de 154 milhões de Euros, que foi provisoriamente incorporado no Documento de Tarifas e Preços para 2018.

Nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, a EDP refletiu a sua melhor estimativa do Ajustamento Final CMEC, tendo registado um ativo de 256,5 milhões de Euros por contrapartida de proveitos diferidos com base na metodologia fixada para o efeito no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, e nos pareceres jurídicos entretanto obtidos sobre esse entendimento.

Em 3 de maio de 2018, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) do Despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia (SEE) de 25 de abril de 2018, que homologou o valor referente ao Ajustamento Final conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros. A EDP refletiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo. A 31 de dezembro de 2023, a EDP mantém a provisão nas suas contas (ver nota 37).

Considerando que o ato administrativo contido no Despacho de homologação do SEE de 25 de abril de 2018 carece de fundamento técnico, económico e legal, e que, em particular, não aplica a metodologia de cálculo constante do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, e que levaria à determinação de um montante próximo daquele que foi apurado pela Equipa de Trabalho, em 3 de setembro de 2018, a EDP Produção contestou-o administrativamente.

"Clawback" – Mecanismo regulatório português tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade, em particular no Ibérico

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afetaram os produtores de eletricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de eletricidade localizados em Portugal e os produtores a operar no espaço Europeu.

Nos termos do referido diploma e da respetiva regulamentação, para repor o referido equilíbrio, as centrais a operar em regime de mercado situadas em Portugal, e que não se encontrassem abrangidas pelo regime CAE ou CMEC, deveriam pagar ao Sistema um montante por MWh produzido.

O montante a pagar deveria considerar, por um lado, a estimativa do impacto que eventos extramercado verificados na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico e, por outro lado, a existência de eventos extramercado nacionais que afetassem a competitividade dos produtores de eletricidade a operar em território português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida de que os produtores a operar em Portugal alegadamente usufruiriam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de outubro, determinou que a Tarifa Social e a CESE são eventos extramercado e, como tal, deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Posteriormente, o Despacho n.º 7557-A/2017, de 25 de agosto, revogou o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015 (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros eletroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, por cada MWh injetado na rede), determinando que a ERSE deveria, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de outubro, considerou parcialmente nulo o Despacho n.º 11566-A/2015 em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (consideração dos custos associados à CESE e Tarifa Social no preço unitário) e solicitou à ERSE a ponderação, no cálculo da tarifa Uso Global de Sistema (UGS) de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidos nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). O Despacho n.º 9955/2017, de 17 de novembro, definiu, por sua vez, um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extramercado verificados na União Europeia no preço de mercado – 4,75 €/MWh, com efeitos retroativos a 24 de agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 incluiu um valor de "Clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, que incorporou as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP Produção considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países europeus, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Neste sentido, entende a EDP Produção, suportada em pareceres jurídicos, que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de "Clawback", tendo procedido à sua impugnação judicial em janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 refletiam o valor do "Clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e a regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017 e o Despacho n.º 9955/2017. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC. No entanto, esta situação veio a ser alterada posteriormente e objeto de contestação por parte da EDP Produção, como infra se menciona.

A 5 de outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21º do Real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorreu entre o início de outubro de 2018 e o final de março de 2019. A suspensão deste imposto correspondeu à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do "Clawback".

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha:

- Foi aprovado o Despacho n.º 895/2019, de 23 de janeiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" pelo período de 6 meses a contar de 1 de outubro de 2018;
- O Documento de Tarifas e Preços para 2019, publicado a 17 de dezembro de 2018, estimou um valor a pagar a título de "Clawback" de 4,18€/MWh, a aplicar após o termo do período de suspensão (mais concretamente a partir de 6 de abril de 2019);
- A ERSE comunicou à EDP Produção que seria suprimida ou anulada qualquer faturação do "Clawback" relativa ao período de suspensão referido; e
- A Lei de Orçamento de Estado para 2019 previu que "o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Eletricidade, com o objetivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a proteção dos consumidores".

A 1 de abril de 2019, terminou a suspensão do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, tendo este voltado a vigorar. A partir desse momento, foi retomada a faturação do "Clawback" à EDP Produção, com base num valor de 4,75€/MWh.

Em 9 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2019, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que modificou o âmbito de incidência subjetiva do mecanismo de "Clawback". Anteriormente estavam sujeitos ao "Clawback" os "produtores de energia elétrica em regime ordinário e outros produtores que não estejam enquadrados no regime de remuneração garantida". Com a publicação deste diploma passaram a estar incluídas no âmbito de aplicação do "Clawback" as centrais CMEC. Por considerar que este âmbito de aplicação contradiz o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, a EDP Produção procedeu à respetiva impugnação.

O mesmo Decreto-Lei introduziu a possibilidade de se definirem pagamentos por conta, tendo, a 26 de setembro de 2019, sido publicado o Despacho n.º 8521/2019, que fixou os valores de pagamento por conta relativos ao mecanismo de "Clawback" em 2,71€/MWh para centrais a carvão e em 4,18€/MWh para as restantes centrais.

No Documento de Tarifas e Preços para 2020, publicado a 16 de dezembro de 2019, a ERSE considerou os valores unitários definidos no Despacho n.º 8521/2019, corrigindo apenas o valor aplicável ao carvão para 1,23€/MWh, devido ao aumento da percentagem de tributação do ISP e adição de CO2 previsto para 2020. A EDP Produção apresentou em 10 de março de 2020 uma ação visando a declaração de nulidade ou anulação daquele ato administrativo da ERSE.

A 27 de dezembro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 12424-A/2019, que identifica como eventos extramercado nacionais a considerar no Estudo a elaborar pela ERSE até abril de 2020 (com referência a 2019) no âmbito do mecanismo de "Clawback", a tributação dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de eletricidade (ISP), a CESE e a Tarifa Social de Eletricidade.

Em 30 de junho de 2020, foi publicado o Despacho n.º 6740/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (SEAE), que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2020 aos produtores de energia elétrica abrangidos pelo mecanismo de "Clawback". É definido um valor de pagamento por conta para o ano 2020 de 2,24 €/MWh para as centrais que não estão sujeitas a eventos extramercado internos, ou seja, apenas a alguns produtores de energia renovável em mercado com exceção dos centros eletroprodutores incluídos no âmbito dos eventos extramercado internos identificados.

Em 22 de outubro de 2020, foi publicado o Despacho nº 10177/2020, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2019, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 2,24 €/MWh para as centrais hídricas, a gás e Produção em Regime Especial (PRE) em mercado e de 0,68 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com a constante do Despacho nº 12424-A/2019, de 27 de dezembro, que identifica como eventos extramercado internos relativos ao ano de 2019 o ISP, a CESE e a Tarifa Social. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 10177/2020 a 22 de janeiro de 2021.

A 25 de junho de 2021, o legislador espanhol, no âmbito da adoção de medidas urgentes no domínio da tributação energética, devido aos elevados preços verificados no MIBEL, publicou o Real Decreto-Ley nº 12/2021, onde, entre outras, procede à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021 (3 meses), e com efeitos na determinação do “Clawback”. Na sequência do Real Decreto-Ley n.º 17/2021, o legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 3 meses, entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foram publicados o Despacho 6398-A/2021, de 29 de junho, que estabeleceu a suspensão do “Clawback” entre 1 de julho e 30 de setembro 2021, e o Despacho 9975/2021, de 14 de outubro, que determina a suspensão deste mecanismo entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Em 14 de outubro de 2021, foi publicado o Despacho 9974/2021, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2020, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP (referindo que é consistente com o Despacho que aprovou o valor final do ano 2019), resultando nos seguintes valores de “Clawback”: 3,64 €/MWh para as centrais hídricas e PRE em mercado; 3,42 €/MWh para as Centrais de Ciclo Combinado a Gás; e 2,16 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com os objetivos e racional subjacentes ao mecanismo de “Clawback”, ao não admitir também como eventos extramercado internos a Tarifa Social e a CESE. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho nº 9974/2021 a 14 de janeiro de 2022.

O legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 6 meses, através do Real Decreto-Ley nº 29/2021, de 21 de dezembro (para o período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022) e do Real Decreto-Ley nº 6/2022, de 29 de março (para o período entre 1 de abril e 30 de junho de 2022). Na sequência desta suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foi publicado o Despacho 1322/2022, de 1 de fevereiro, que estabeleceu a suspensão do “Clawback” entre 1 de janeiro e 31 de março 2022, e o Despacho 6287/2022, de 19 de maio, que prorrogou esta suspensão até 30 de junho de 2022.

O legislador espanhol em face da manutenção dos elevados preços no MIBEL decorrente, sobretudo, do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica até final do ano de 2022, através do Real Decreto-Ley 11/2022, de 25 de junho, tendo o Despacho nº 9838/2022, de 9 de agosto, determinado a suspensão do “Clawback” pelo período entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2022 em Portugal.

No ano de 2023, o imposto sobre a geração em Espanha encontra-se suspenso, de acordo com o Real Decreto-Ley n.º 20/2022 de 27 de dezembro. Em Portugal, também o despacho 5748/2023, de 22 de maio, da Secretaria de Estado da Energia e Clima, veio suspender o “Clawback” durante o ano de 2023.

A 25 de janeiro de 2024, o Despacho n.º 976/2024 veio determinar a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2021, tendo por base o cenário A do estudo da ERSE de abril de 2022, que considera como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 7,10 €/MWh para as centrais hídricas e centrais eólicas e solares em mercado, e um valor nulo para as CCGT, por não terem superado o limiar de isenção de 2000 horas de utilização da sua potência instalada. No entanto, para além deste valor não considerar todos os eventos extramercado internos (CESE, Tarifa Social e G-Charge), o Despacho não está em linha com os pagamentos por conta aplicados no ano 2021, resultantes do disposto no Despacho n.º 6740/2020, que fixou um valor nulo para os centros eletroprodutores que suportam Tarifa Social e CESE. O custo para o Grupo EDP, associado à publicação do Despacho n.º 976/2024, já foi provisionado nas contas de 2021 e 2022 tendo por base este cenário.

Regime de Tarifa Social

O Grupo EDP decidiu suscitar junto da Comissão Europeia a verificação da conformidade do mecanismo de financiamento da Tarifa Social, a cargo dos produtores em regime ordinário, face às normas e princípios do direito da União Europeia.

A Comissão Europeia veio reconhecer o carácter discriminatório do mecanismo de financiamento da tarifa social em Portugal e informou que manteria a vigilância sobre a sua evolução, particularmente no contexto da revisão das tarifas para 2023.

Em 17 de novembro de 2023, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2023 em Diário da República, que altera o modelo de financiamento da tarifa social estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022, passando a incluir, para além dos produtores, os comercializadores e demais agentes na função de consumo nas entidades financiadoras dos custos com a tarifa social. A alocação dos custos associados é efetuada por duas fases, sendo a alocação feita primeiramente por atividade, seguida pelos agentes dentro de cada atividade.

A 9 de janeiro de 2024, a Diretiva n.º 1/2024 veio aprovar a repartição dos custos com a tarifa social de 1 de janeiro a 17 de novembro de 2023, assim como os ajustamentos de 2018 a 2022. No que se refere à repartição dos custos de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023, e do ano 2024, a ERSE publicou uma consulta pública a 23 de janeiro de 2024, onde também são colocados em consideração os procedimentos de operacionalização do novo mecanismo de financiamento da tarifa social.

De 2011 a 2022, já foi imputado à EDP um custo com a tarifa social que excede os 530 milhões de Euros. Com referência a 2023, o Grupo EDP terá de pagar cerca de 77 milhões de Euros.

Serviços de sistema

i) Atuação na banda de regulação secundária

Em 3 de setembro de 2018, a Autoridade da Concorrência (AdC) adotou uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual imputou à EDP Produção um comportamento de abuso de posição dominante no serviço de banda de regulação secundária. A AdC alegou que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção exerceu o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe foi imputado e às sanções em que poderia incorrer, isto é, apresentou resposta à Nota de Ilícitude.

A 18 de setembro de 2019 a AdC comunicou à EDP Produção a sua decisão de sentido condenatório, com imposição de coima de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante na banda de regulação secundária em Portugal Continental entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de telerregulação ou banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado, beneficiando por duas vias:

- No valor de compensação pago às centrais CMEC mais elevado (revisibilidade anual), porquanto a menor participação dessas centrais no fornecimento do serviço de banda de regulação secundária estaria abaixo do que seria expectável (de acordo com critérios de mercado concorrencial); e
- Pelo aumento do preço de mercado do serviço de banda de regulação secundária, em consequência da limitação da oferta por parte das centrais em regime CMEC, favorecendo as centrais em regime de mercado.

A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou um recurso da decisão da AdC para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. A EDP Produção invocou factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável associado a um putativo pagamento da coima, e arguiu vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. No entanto, não obstante, as fundadas convicções da EDP Produção sobre a possibilidade de prestar garantia bancária ou caução, em lugar do pagamento da coima, o TCRS acabou por determinar o pagamento desta, o que ocorreu no dia 20 de outubro de 2021. O início do julgamento teve lugar em setembro de 2021, sendo que a 10 de agosto de 2022, o TCRS confirmou a decisão da AdC, mantendo a coima de 48 milhões de Euros à EDP Produção por alegado abuso de posição dominante. A EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) no dia 30 de setembro de 2022. Realizou-se no dia 30 de junho de 2023 a audiência oral no referido Tribunal, que versou apenas sobre aspetos jurídicos.

Por acórdão proferido a 25 de setembro de 2023, o TRL rejeitou parcialmente o Recurso interposto pela EDP Produção, confirmando a sentença do TCRS que havia condenado a mesma, tendo ainda julgado procedente o Recurso na parte respeitante à diminuição do montante da coima. Consequentemente, decidiu o TRL reduzir a coima aplicada à EDP Produção de 48 milhões de Euros para 40 milhões de Euros. Face a esta decisão, no dia 2 de outubro de 2023, a EDP Produção apresentou junto do TRL requerimento a arguir diversos vícios do acórdão proferido pelo referido Tribunal. No dia 9 de outubro de 2023 foi apresentado requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, suscitando as inconstitucionalidades que foram sendo arguidas pela EDP Produção ao longo do processo e procedendo ao preenchimento dos requisitos legais de que depende o envio do processo para essa jurisdição.

Por acórdão de 6 de dezembro de 2023, o TRL indeferiu as invalidades invocadas pela EDP Produção, tendo esta apresentado, em 14 de dezembro de 2023, um pedido de esclarecimento de parte do referido acórdão. Em 22 de janeiro de 2024, o TRL julgou improcedente o pedido da EDP Produção de correção do acórdão proferido em 6 de dezembro de 2023. A EDP Produção, em 5 de fevereiro de 2024, apresentou recurso para o Tribunal Constitucional contra o referido acórdão do TRL que negou provimento ao pedido de esclarecimento de parte do acórdão de 6 de dezembro de 2023.

Aguardam-se as decisões do Tribunal Constitucional sobre a admissibilidade dos recursos apresentados pela EDP Produção e notificação para apresentação de argumentação escrita. Ainda assim, no contexto deste processo, a EDP Produção foi já judicialmente obrigada a pagar a coima a que foi condenada pela AdC, ainda antes do julgamento e da decisão final do TCRS.

O Grupo EDP continua a considerar que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o enquadramento legal em vigor.

No contexto deste processo, no dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada na ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em suposta representação dos consumidores alegadamente lesados, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.0YUSTR. Por acórdão de 23 de março de 2023, adotado na sequência de recurso apresentado pela EDP Produção, o TRL confirmou a decisão de suspensão da instância. A EDP Produção interpôs recurso de revista comum e, subsidiariamente, de revista excecional para o Supremo Tribunal de Justiça, tendo este Tribunal negado provimento aos recursos por acórdão de 15 de setembro de 2023.

ii) Alegada sobrecompensação na revisibilidade CMEC

A 20 de outubro de 2020, a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), do despacho do SEAE relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que foi objeto de dedução de um valor de 72,9 milhões de Euros, relativo à alegada sobrecompensação. Neste sentido, o Grupo EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros, tendo procedido, em 19 de janeiro de 2021, à impugnação judicial do Despacho do SEAE no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Aspetos Inovatórios

A 9 de julho de 2018, a EDP foi notificada, no âmbito de audiência de interessados promovida pela DGEG, para se pronunciar sobre a possibilidade de aquela Direção propor ao SEE a devolução por parte da EDP Produção de um valor associado a alegados “aspetos inovatórios” introduzidos pelo regime CMEC face aos CAE de até um montante máximo de 357,9 milhões de Euros. De acordo com a DGEG este montante estaria associado à não previsão legal de testes à disponibilidade das centrais CMEC (285 milhões de Euros) e à questão de serviços de sistema atrás mencionada (72,9 milhões de Euros).

No dia 26 de setembro de 2018, a EDP Produção foi notificada do Despacho do SEE de 29 de agosto, que considera como “aspeto inovatório” o tópico “procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado”, quantificado em 285 milhões de Euros. Este Despacho refere-se, subentende-se, à alegada ausência de previsão legal de testes de disponibilidade das centrais CMEC. Considerando que o Despacho em causa carece de fundamento técnico, económico e legal, em 8 de outubro de 2018 a EDP Produção apresentou uma reclamação graciosa do mesmo.

Posteriormente, por um lado, por carta da ERSE de 12 de novembro de 2018, a EDP Produção tomou conhecimento do Despacho do SEE de 4 de outubro, que, na sequência do Despacho de 29 de agosto, declarou a nulidade dos ajustamentos anuais na parte em que os mesmos ponderaram o alegado “aspeto inovatório” relativo aos procedimentos para cálculo do coeficiente de disponibilidade. Por outro lado, no Documento de Tarifas e Preços para 2019, a ERSE considerou a devolução de um montante de 90 milhões de Euros relativos a uma parcela dos 285 milhões de Euros referidos, prevendo que as restantes parcelas serão pagas durante um número de anos que permita que os CMEC tenham impacto tarifário nulo, traduzindo-se em 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2020, 86,5 milhões de Euros nas tarifas de 2021 e 21,9 milhões de Euros em 2022.

Sem que tenha entretanto recebido qualquer resposta à reclamação graciosa apresentada, no dia 1 de fevereiro de 2019, a EDP Produção impugnou judicialmente os Despachos de 29 de agosto e de 4 de outubro, juntamente com o Documento de Tarifas e Preços para 2019, quanto à parte referida.

Apesar do Grupo EDP considerar que não existiram quaisquer aspetos inovatórios ponderados nos ajustamentos dos CMEC, reconheceu uma provisão de 285 milhões de Euros nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Entre 2019 e 2022 a EDP efetuou diversos pagamentos utilizando assim a totalidade desta provisão a 31 de dezembro de 2022.

Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão e Alvito

A 17 de dezembro de 2008, a EDP Produção celebrou com o Estado Português o Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) relativo aos Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão (AHF) e de Alvito (AHA) tendo pago, para o efeito, a quantia de 231.700 milhares de Euros. Deste montante, 217.798 milhares de Euros dizem respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão.

A EDP Produção deu posteriormente seguimento aos procedimentos para a implementação dos aproveitamentos, tendo, no caso do AHF, obtido, designadamente, a Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

Em 22 de outubro de 2013, a EDP Produção solicitou ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, com fundamento em alteração das circunstâncias, o adiamento da assinatura do contrato de concessão do AHF. Esse pedido foi rejeitado formalmente em 2 de maio de 2014 tendo, posteriormente, sido negociado entre a EDP Produção e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a minuta do contrato de concessão de utilização do domínio hídrico relativo ao AHF e marcada data para a respetiva assinatura para o dia 30 de setembro de 2015, a qual foi desmarcada pelo Governo sem reagendamento de nova data.

Em 2016, na sequência da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Programa do Governo veio prever a reavaliação do PNBEPH. Neste contexto, foi suspensa, por três anos, a execução do Contrato de Implementação do AHF, bem como acordada a revogação do Contrato de Implementação relativamente ao AHA, através de Memorando de Entendimento assinado em 5 de dezembro de 2016, concretizado por acordo celebrado entre o Estado Português e a EDP Produção em 11 de abril de 2017.

Em 16 de abril de 2019, foi recebido na EDP Produção, via email, o ofício do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, datado de 11 de abril de 2019, informando da conclusão do Estado quanto à desnecessidade da implementação do AHF para o cumprimento das metas nacionais de produção de energia a partir de fontes renováveis e de redução de Gases de Efeito Estufa, bem como que "não encontra o Estado nenhuma razão que iniba a intenção de V. Exas em não prosseguir com a construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão".

Em simultâneo, o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética anunciou na Assembleia da República, em audição na Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que a decisão de não se construir o AHF estava tomada e que "o Estado cumprirá sempre o contrato mas acredita que não há razões para qualquer restituição da verba que foi há dez anos entregue ao Estado". Reconheceu, no entanto, não haver qualquer acordo com a EDP em relação a esta matéria.

A EDP Produção interpelou o Estado Português no sentido clarificar que em momento algum a EDP manifestou intenção de não prosseguir com a construção do aproveitamento e de lhe restituir todo o investimento por si realizado, incluindo a contrapartida paga aquando da adjudicação provisória e, bem assim, de a compensar pelas demais perdas e danos decorrentes do incumprimento, a liquidar oportunamente. Em face do referido, o Grupo alterou os seus registos contabilísticos reclassificando os Ativos fixos tangíveis e Intangíveis em curso para Outros devedores e outros ativos, valorizando-os de acordo com os princípios definidos na IFRS 9 (ver nota 28).

Em 24 de janeiro de 2020 a EDP Produção instaurou processo arbitral contra o Estado em que reclamou os seus direitos. As sessões de audiência de julgamento arbitral decorreram durante o mês de abril de 2021 e em julho de 2021 foram apresentadas as alegações finais. Em julho de 2022 foi proferida a competente Decisão Arbitral, obrigando o Estado a restituir à EDP Produção o supra referido montante de 217.798 milhares de Euros, que diz respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão. Os demais pedidos da EDP Produção e do Estado foram julgados improcedentes.

No dia 7 de outubro de 2022 o Estado Português apresentou recurso da referida decisão Arbitral, tendo a EDP Produção apresentado as suas contra-alegações no dia 11 de novembro de 2022. No dia 15 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Administrativo proferiu o Acórdão a admitir o recurso de revista apresentado pelo Estado Português.

Face à decisão do Supremo Tribunal Administrativo de admitir o recurso do Estado, a EDP Produção apresentou recurso para o Tribunal Constitucional, recurso que foi admitido, tendo a EDP Produção apresentado, em março de 2023, as respetivas alegações e o Estado as respetivas contra-alegações. Reconhecendo o impacto da decisão que viesse a adotar o Tribunal Constitucional, no dia 5 de maio de 2023, o Supremo Tribunal Administrativo emitiu despacho de suspensão da instância até que viesse a ser conhecido o resultado daquele recurso. Por acórdão proferido no dia 10 de outubro de 2023, o Tribunal Constitucional não julgou inconstitucional a norma do artigo 185.^o-A, n.^o 3, alínea b) do CPTA e, consequentemente, julgou improcedente o recurso da EDP Produção acima aludido, confirmando a decisão do Supremo Tribunal Administrativo de admissão do recurso de revista.

Em 7 de dezembro 2023 a EDP Produção foi notificada do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo, que negou provimento ao recurso e manteve a decisão arbitral de condenação do Estado a restituir à EDP Produção a quantia de 217.798 milhares de Euros.

Paralelamente, a EDP Produção apresentou em 13 de dezembro de 2022 um requerimento de execução da referida Decisão Arbitral, exigindo o pagamento da quantia em que foi condenado o Estado Português. O referido requerimento foi admitido e o Ministério do Ambiente e da Ação Climática deduziu, em 13 de fevereiro de 2023, oposição à execução, requerendo designadamente a citação do Ministério Público, enquanto representado do Estado Português. Após citação o Ministério Público apresentou a respetiva oposição em 24 de abril de 2023. A EDP Produção apresentou a sua Réplica em 4 de maio de 2023. Por despacho de 24 de julho de 2023, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa determinou a suspensão da instância executiva até que fosse proferida decisão no âmbito do recurso interposto perante o Supremo Tribunal Administrativo. A EDP Produção apresentou em 27 de setembro de 2023 recurso de apelação para o Tribunal Central Administrativo Sul do referido despacho. Em face do aludido acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo, que negou provimento ao recurso e manteve a decisão arbitral de condenação do Estado a restituir à EDP Produção a quantia de 217.798 milhares de Euros, a EDP Produção requereu, em 13 de dezembro de 2023, no âmbito do processo executivo o prosseguimento dos autos, tendo, em 7 de Fevereiro de 2024, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa ordenado a notificação das entidades executadas para virem informar os autos, em 20 dias, se a decisão proferida no dia 14 de Julho de 2022 pelo Tribunal Arbitral já se encontra executada.

Alienação do portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos

O projeto de venda do portfólio de Aproveitamentos Hidroelétricos ("AH") localizados na bacia do Douro insere-se no âmbito do plano estratégico da EDP para 2019-2022, apresentado ao mercado em março de 2019 e reforçado com o Plano Estratégico da EDP para 2021-2025, apresentado em fevereiro de 2021, em particular no âmbito da estratégia de balanceamento de portfólio e realocação de capital, como forma de financiar novos investimentos, em particular em energia renovável, incluindo em Portugal.

A transação foi concluída em 16 de dezembro de 2020, através da alienação da integralidade do capital social da sociedade Camirengia Hidroelétricos S.A. ("Camirengia"), pela sua acionista única, a EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), à sociedade Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A. (anteriormente designada por Águas Profundas, S.A., sociedade constituída em Portugal e, portanto, residente para efeitos fiscais em Portugal, detida pelo consórcio formado pela GDF International SAS, do Grupo ENGIE, em 40%, Mirova S.A. em 35% e Predica Prevoyance Dialogue du Credit Agricole, S.A. em 25%). A sociedade Camirengia foi constituída no âmbito da operação de cisão-simples da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. ("EDP Produção"), através da qual foi destacado, desta empresa, um acervo patrimonial complexo, composto não apenas pelos títulos de utilização dos recursos hídricos relativos ao portfólio de AH acima mencionado, mas também por uma multiplicidade de ativos, passivos, recursos e posições contratuais associados e necessários ao desenvolvimento da atividade de exploração daqueles AH.

De um ponto de vista estritamente operacional, regulatório, técnico e jurídico, a cisão era a única forma viável e exequível para se proceder ao destaque daquele portfólio de AH, considerando a dimensão e complexidade do mesmo. Neste sentido, a EDP seguiu o único modelo (i.e., a cisão e subsequente venda de ações) que permitia garantir a continuidade das operações e a manutenção de todos os compromissos (incluindo de matéria ambiental e perante os municípios) necessários para o normal funcionamento dos AH em questão e, bem assim, que permitia dar resposta à necessidade do comprador adquirir uma empresa funcional e autónoma que pudesse prosseguir e assegurar o funcionamento de toda a atividade relativa aos AH, sem disrupções, imediatamente após a venda – o que era também requerido pelo regulador. Por outro lado, o modelo contratual utilizado na implementação da transação encontra-se integralmente em conformidade com os standards de mercado.

Após a sua conclusão, a transação tem vindo a ser alvo de atenção, assente no pressuposto de que a mesma teria configurado um trespasse de concessões e que, por conseguinte, estaria sujeita à verba 27.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo. No entender da EDP aquele pressuposto não é, de todo, aplicável, não sendo devido Imposto do Selo, na medida em que a transação não consubstanciou um trespasse de concessões, mas antes uma operação de cisão-simples seguida da alienação da totalidade do capital social da sociedade resultante da mencionada operação de cisão (Camirengia) e detentora do acervo patrimonial afeto aos AHs, não se tratando, em qualquer dos casos, de operações sujeitas a tributação em sede de Imposto do Selo.

Neste contexto, foi solicitada a presença, no dia 16 de março de 2021, em audição, do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República, justamente para abordar a presente transação, na qual a EDP teve a oportunidade de esclarecer todas as questões dirigidas pelos Deputados presentes. Adicionalmente, no dia 1 de abril de 2021, aquela Comissão dirigiu à EDP um pedido de informação e questões sobre a transação. A 15 de abril, a EDP, empenhada em contribuir para o célere, integral e definitivo esclarecimento das questões que têm sido suscitadas, enviou à Assembleia da República resposta a todas as questões colocadas e disponibilizou toda a documentação solicitada, apesar da sua natureza privada e confidencial, como testemunho quanto à atitude colaborativa, transparente e de boa-fé com que a EDP tem pautado o seu relacionamento com o Estado e as suas instituições.

Neste espírito de colaboração, transparência e boa-fé no seu relacionamento com o Estado e as suas instituições, a EDP contactou proativamente a Autoridade Tributária, disponibilizando-se para esclarecer os aspetos fiscais da operação.

No dia 6 de julho de 2021, a EDP tomou conhecimento de que o DCIAP se encontra a investigar a operação de venda do portfólio do Douro, tendo sido realizadas buscas às instalações da EDP e da EDP Produção. Durante a diligência, e pautando a sua atuação por uma postura cooperante, foi prestada às autoridades toda a colaboração e assistência.

A EDP cumpre de forma escrupulosa todas as suas obrigações, incluindo as fiscais, observando práticas muito rigorosas no enquadramento técnico de todas as questões, tendo executado esta transação ao abrigo do enquadramento fiscal incidente, em face das normas fiscais em vigor à data da transação, enquadramento esse que foi igualmente alvo de validação por Pareceres solicitados a reputados fiscalistas.

5. Políticas de gestão do risco financeiro

Os conflitos militares, entre Rússia e Ucrânia com início a 24 de fevereiro de 2022 e entre Israel e Hamas com início a 7 de outubro de 2023, estão a ter diversos impactos, nomeadamente nos mercados financeiros, pela volatilidade e maior grau de incerteza que acarretam, numa altura em que os Bancos Centrais começam a anunciar o fim do ciclo de subida de taxas e a potencial inversão da política monetária no sentido da descida/cortes nas taxas de juro, tendo em conta os sinais de abrandamento da inflação.

O Grupo monitoriza regularmente a evolução dos mercados financeiros e das variáveis de mercado às quais tem exposição, procurando mitigar essa exposição através da manutenção de um "mix" de taxa de juro com uma percentagem elevada de taxa fixa, da manutenção de níveis prudentes de cobertura do risco de taxa de câmbio, de uma escolha criteriosa das suas principais contrapartes privilegiando ratings elevados e elevados níveis de liquidez (caixa e linhas de crédito disponíveis). O Grupo tem ajustado as atuais Políticas de Gestão de Risco Financeiro atualizando cenários "worst case" suficientemente conservadores e, portanto, adequados face ao perfil do Grupo. Todavia, não se conhecendo a duração dos conflitos e os seus impactos globais, o Grupo EDP continua a monitorizar os riscos, procurando antecipar e gerir eventuais impactos adicionais não contemplados atualmente.

Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside, essencialmente, na sua carteira de dívida, nos investimentos realizados e na variabilidade dos preços das matérias-primas, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP.

A gestão de riscos financeiros da EDP S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. As Áreas Financeira, de Gestão de Energia e de Gestão de Risco identificam, avaliam e remetem à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir os princípios gerais de gestão de riscos, bem como os limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias da EDP Energias do Brasil, a gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro, das taxas de câmbio e de preços de mercado (matérias-primas) é realizada localmente, conforme regras aprovadas pela Administração da EDP Energias do Brasil e alinhadas com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

O Grupo EDP opera internacionalmente, encontrando-se exposto ao risco cambial resultante da evolução de várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Zloty da Polónia (PLN), Leu Romeno (RON), Dólar Canadiano (CAD), Libra Esterlina (GBP), Florim Húngaro (HUF), Pesos Colombianos (COP), Dólar de Singapura (SGD) e outras moedas asiáticas. Atualmente, a exposição a estas moedas resulta, essencialmente, dos investimentos efetuados pelo Grupo em parques eólicos (e, em alguns casos, solares) nos EUA, na Polónia, na Roménia, no Canadá, no Reino Unido, na Hungria, na Colômbia e em Singapura. A exposição ao risco de flutuação cambial do Real Brasileiro resulta dos investimentos efetuados pelo Grupo na EDP Energias do Brasil e na EDP Renováveis Brasil. A maioria destes investimentos foi financiada com dívida contratada na respetiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes ativos, e complementando, em alguns casos, com a contratação de instrumentos financeiros derivados para cobertura da exposição cambial do investimento líquido.

É política do Grupo EDP contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos ativos ou passivos cobertos. Estas operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objetivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos ativos líquidos são denominados em Real Brasileiro e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "Forwards" de moeda e de "Swaps" de taxa de juro e moeda, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de câmbio.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar Americano, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	dez 2023				dez 2022			
	Resultados		Capitais Próprios		Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	1.166	-1.425	-19.352	23.653	9.696	-11.851	-65.279	79.785

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objetivo mitigar os impactos, resultantes de flutuações das taxas de mercado, nos encargos financeiros dos financiamentos contratados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre, sempre que o entenda necessário, à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

Nas relações de cobertura, a principal fonte de ineficácia é o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de "Swaps" de taxa de juro, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação das taxas de juro.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro com vencimentos até 17 anos. A Área Financeira do Grupo efetua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 31 de dezembro de 2023, após o efeito de cobertura dos derivados, 79% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Em 2022, o Grupo EDP entrou em "forward-starting swaps" de taxas de juro, em EUR e USD, com o objetivo de fazer uma pré cobertura da sua exposição ao risco de subida das taxas de juro até à data prevista de refinanciamento da sua dívida, para os dois anos seguintes (2023 e 2024). Durante 2023, as pré coberturas de EUR foram executadas na totalidade e as pré coberturas de USD foram liquidadas na totalidade devido a alterações na política de cobertura de "net investment".

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.103	10.103	-	-
Dívida não coberta	-3.814	3.814	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	28.164	-28.164
Derivados de negociação (ótica contabilística)	18	-18	-	-
	-13.899	13.899	28.164	-28.164

Milhares de Euros	dez 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.103	10.103	-	-
Dívida não coberta	-8.844	8.844	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	11.268	-11.268
Derivados de negociação (ótica contabilística)	68	-68	-	-
	-18.879	18.879	11.268	-11.268

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Gestão dos riscos de taxa de câmbio e taxa de juro

Para efeitos de gestão do risco nas subsidiárias do Brasil são realizados testes de stress e análises de sensibilidade. Através destas duas ferramentas é realizada a monitorização do impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nos principais fatores de risco, taxas de juro e de câmbio, sendo apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%). O teste de stress é realizado sobre o justo valor das operações e utiliza como premissa as projeções de curva de taxa de juro do cenário básico macroeconómico brasileiro.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

Duas das subsidiárias do Brasil estão, essencialmente, expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

Análise de sensibilidade - Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	dez 2023		dez 2022	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros ativos	10.032	-9.900	24.881	-24.499
Instrumentos financeiros passivos	-51.387	56.171	-105.539	117.991
Instrumentos financeiros derivados	-31.352	31.856	-2.686	9.352
	-72.707	78.127	-83.344	102.844

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras (ver nota 2 e)), rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, procurando evitar concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de "ISDA Master Agreements".

O valor a receber de clientes é, essencialmente, gerado pelas operações do Grupo em Portugal, Espanha e Brasil, com uma base de clientes bastante diversificada, quer em termos geográficos, quer ao nível de segmentos (clientes do sector empresarial, particulares e do sector público), quer em termos de dimensão (Comercializadores de energia, "Business to Business" (B2B), e "Business to Consumer" (B2C)). O Grupo está presente em vários países e continentes, estruturado em 4 centros regionais: Europa, Asia-Pacífico, América do Norte e América do Sul e conta com cerca de 9,2 milhões de clientes de eletricidade e gás. Por norma a relação contratual com a contraparte é de longa duração.

A exposição máxima ao risco de crédito de clientes por tipologia de contraparte detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Cientes do setor empresarial e particulares:		
Comercializadores	8.654	200
B2B	391.800	496.804
B2C	480.672	425.163
Outros	562.336	556.939
	1.443.462	1.479.106
Cientes setor público:		
Dívida protocolada	418	1.375
Dívida não protocolada	53.799	160.197
	54.217	161.572
	1.497.679	1.640.678

Os Clientes por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2023					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Cientes do setor empresarial e particulares	644.426	269.146	401.556	27.902	100.432	1.443.462
Cientes setor público	32.806	2.177	18.785	-	449	54.217
	677.232	271.323	420.341	27.902	100.881	1.497.679

Milhares de Euros	dez 2022					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Cientes do setor empresarial e particulares	669.995	315.698	374.164	27.248	92.001	1.479.106
Cientes setor público	34.223	112.988	13.909	-	452	161.572
	704.218	428.686	388.073	27.248	92.453	1.640.678

Os valores a receber de comercializadores concentram-se, essencialmente, em Portugal, no Brasil e no Grupo EDP Renováveis (EDPR), sendo detalhados da seguinte forma:

- Em Portugal, estas contrapartes apresentam um prazo médio de recebimento bastante reduzido, normalmente esse prazo ascende a aproximadamente 20 dias, sendo que estas entidades estão ao abrigo da regulação do setor que define a prestação de cauções obrigatórias de forma a reduzir o risco de crédito. As cauções prestadas são atualizadas com base na média das vendas mensais do último trimestre, que reforça um perfil de risco baixo;

- No Brasil, refere-se, substancialmente a: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica;

– Nas plataformas EDPR EU (Europa) e América Latina, os maiores clientes são "utilities" e entidades reguladas no mercado de energia em cada um dos respetivos países. O risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Adicionalmente, o risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos à energia renovável, que usualmente é tratado como um risco regulatório;

– Na plataforma EDPR NA (América do Norte), os maiores clientes são "utilities" reguladas e agências de mercado regionais. Tal como na Europa, o risco de crédito não é significativo tendo em conta o reduzido prazo médio de recebimentos e a qualidade das contrapartes. Contudo, a exposição aos clientes de contratos de longo prazo advém igualmente do "mark-to-market" desses contratos; e

– Na plataforma EDPR APAC (Ásia-Pacífico), os maiores clientes são "off-takers" de energia distribuída e entidades reguladas nos diferentes mercados, nomeadamente em Singapura e no Vietname. Tal como nas outras plataformas, o risco de crédito dos valores a receber não é significativo devido às mesmas razões. O risco da contraparte advém dos países que definem os incentivos às energias renováveis através de tarifas regulamentadas, que usualmente é tratado como um risco regulatório.

A exposição em todos os mercados em que a EDPR opera é mitigada através duma avaliação detalhada das contrapartes antes da assinatura de qualquer contrato de longo prazo e pela requisição de colaterais, no caso de deterioração de capacidade financeira.

No que respeita aos restantes valores a receber de clientes do setor empresarial e particular, resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, do incumprimento por parte de clientes, cuja exposição está limitada ao fornecimento a ocorrer até à data possível de interrupção de fornecimento. Uma criteriosa análise do risco de crédito de clientes na fase de contratação, associada ao elevado número de clientes e sua diversidade em termos de setor de atividade são alguns dos principais fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Os valores a receber de clientes do setor público incluem valores a receber de dívida protocolada que, pelo facto de a contraparte ser uma entidade pública e ter já reconhecido o crédito através de protocolos de pagamento, apresentam um risco mais reduzido. Esta dívida apresenta igualmente dívida não protocolada que decorre da normal atividade de fornecimento de energia semelhante ao descrito para o setor empresarial e particular.

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 e), as perdas por imparidade são apuradas através da abordagem simplificada prevista na IFRS 9, com base em perdas esperadas até à maturidade.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta, essencialmente, da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de eletricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. A análise exigente do risco de crédito feita para os novos clientes, o elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de setor de atividade, o grande volume de clientes residenciais, assim como a realização de operações de "factoring" sem recurso, são fatores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico de Clientes e de Ativos resultantes dos contratos de venda de energia, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

A 31 de dezembro de 2023, de acordo com a metodologia de determinação de perdas por imparidade inerente a saldos por valores a receber do setor elétrico, não foi registada qualquer perda por imparidade. Os níveis de risco considerados para os valores a receber do setor elétrico foram equiparados aos riscos país de Brasil, Espanha e Portugal, os quais têm elevadas notações de crédito.

A exposição máxima ao risco de crédito de ativos contratuais inerentes à venda de energia e de ativos a receber do setor elétrico detalha-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Ativos contratuais inerentes à venda de energia:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	1.257.182	1.449.960
	1.257.182	1.449.960
Valores a receber do setor elétrico:		
Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade (ver nota 27)	401.702	483.217
Valores a receber no âmbito do CMEC (ver nota 27)	576.511	603.475
Valores a receber por Concessões – IFRIC 12 (ver nota 27)	1.695.957	1.966.939
	2.674.170	3.053.631
	3.931.352	4.503.591

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de um diversificado grupo de instituições financeiras internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 35). No âmbito do atual quadro de conflitos militares, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual Política de Gestão de Risco de Liquidez se mantém adequada.

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	705.037	416.489	77.670	81.738	841.667	581.765	2.704.366
Empréstimos obrigacionistas	2.990.624	1.985.637	2.168.520	1.484.670	1.691.403	3.101.141	13.421.995
Híbridos	74.355	-	-	-	-	4.077.200	4.151.555
Papel comercial	123.668	328.054	-	-	-	-	451.722
Outros empréstimos	5.967	-	352	-	-	16.732	23.051
Juros vincendos (i)	462.695	529.311	413.464	334.284	289.846	341.318	2.370.918
	4.362.346	3.259.491	2.660.006	1.900.692	2.822.916	8.118.156	23.123.607

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 31 de dezembro de 2022:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	618.171	374.238	100.048	72.687	68.154	640.133	1.873.431
Empréstimos obrigacionistas	1.997.899	2.397.141	1.896.292	2.109.361	1.783.624	2.806.824	12.991.141
Híbridos	726.552	-	-	-	-	3.077.200	3.803.752
Papel comercial	870.413	104.685	391.345	51.480	42.784	-	1.460.707
Outros empréstimos	4.227	2.627	1.784	2.057	1.826	27.812	40.333
Juros vincendos (i)	657.305	663.953	482.327	367.345	281.449	602.725	3.055.104
	4.874.567	3.542.644	2.871.796	2.602.930	2.177.837	7.154.694	23.224.468

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

Gestão dos riscos nos mercados de energia

Gestão dos riscos nos mercados de energia (excluindo atividade no Brasil)

Desde 2022, no seguimento da decisão estratégica de implementar no Grupo EDP um novo modelo de gestão de plataformas, a gestão de risco do mercado de energia é feita através da plataforma Global Energy Management (GEM). A GEM atua como interface entre as plataformas de Geração e Renováveis e a plataforma de Clientes, garantindo o acesso aos mercados de energia como forma de otimizar as posições de risco do Grupo em diferentes geografias, sendo a interlocutora preferencial junto dos mercados de energia.

A GEM efetua a gestão da energia em mercado de forma agregada como um único portfólio. Esta atuação procura capturar os benefícios da gestão integrada de um portfólio diversificado e de uma visão agregada do risco de mercado, maximizando o conhecimento e a obtenção de sinergias operacionais. As principais funções da GEM são otimizar e gerir os riscos associados à posição do Grupo, resultantes do equilíbrio entre a geração dos seus ativos tradicionais e renováveis e as necessidades dos seus clientes, utilizando mercados de energia físicos e financeiros de curto e longo prazo.

A gestão desta carteira é efetuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objetivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. A atividade está assim sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Estes riscos incluem os riscos de evolução dos preços de mercado, volume e forma de curva, bem como o risco de crédito das contrapartes.

Os instrumentos financeiros negociados incluem, essencialmente, "swaps" e futuros de energia, para os quais, nas relações de cobertura, as principais fontes de ineficácia são: (i) o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de instrumentos financeiros derivados, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação dos preços de mercado; e (ii) o momento das transações cobertas, que pode diferir da liquidação do instrumento de cobertura.

A monitorização dos riscos inclui a sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte temporal.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objeto de revisão periódica em função da evolução da atividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objetivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efetuado através de um conjunto alargado de ações que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efetividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correção.

Em setembro de 2023, foi definido como indicador de risco mais importante a métrica Margin@Risk, que é um cálculo paramétrico do Valor@Risk que dá visibilidade aos elementos de risco individuais do Portfólio e diferentes granularidades de prazo, mas ao mesmo tempo fornece a métrica geral agregada que considera o efeito de diversificação. A distribuição desta métrica por segmentos de atuação é a seguinte:

Milhares de Euros		Distribuição do Margin@Risk para 24 meses por segmento de atuação	
		dez 2023	dez 2022
Negócio	Carteira		
Eletricidade	Negociação	2.996	50.399
Eletricidade	Negociação + Cobertura	606.061	425.008
Gás	Cobertura	101.693	622.867
Efeito de diversificação		-121.245	-116.768
		589.505	981.506

Relativamente ao risco de crédito, é importante destacar que os instrumentos financeiros derivados são negociados tanto em bolsas de mercado quanto por meio de contratos bilaterais ("Over-the-counter" - OTC).

Quanto a futuros, derivados a prazo negociados em bolsas de mercado centralizadas, tendo em conta os requisitos para as entidades participantes, nomeadamente os depósitos de margem como garantia, o risco de crédito é em grande parte mitigado e, portanto, excluído da exposição detalhada abaixo.

Quanto a instrumentos financeiros derivados contratados OTC, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	dez 2023	dez 2022
Notação de risco de crédito (S&P)		
A+ a A-	16,38%	25,09%
BBB+ a BBB-	56,74%	47,47%
Sem "rating" atribuído	26,88%	27,44%
	100,00%	100,00%

Brasil – Gestão dos riscos nos mercados de energia

Decorrente da atividade de comercialização de energia no Brasil, a EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A. e EDP Smart Energia Lda. encontram-se expostas ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia.

À data de reporte o resultado de contratos de compromisso futuro é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respetiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço "forward". O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.

A gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco respeitando os limites aprovados, pela Administração da EDP Brasil, e enquadrados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (Valor@Risk) com 95% de confiança que considera uma curva "forward" de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No quadro abaixo é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

Milhares de Euros	dez 2023		dez 2022	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Preço de Liquidação de Diferenças – PLD	-14.014	12.644	-4.251	3.561

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objetivos estratégicos, políticas e processos para gerir riscos, incluindo financeiros, nos capítulos do Relatório e Contas:

Parte I – 02 Abordagem estratégica

2.3 Gestão de risco: Principais Riscos – Financeiros; Appetite ao risco – Financeiros; e

2.4 Cumprimento das linhas estratégicas – Portefólio distinto e resiliente.

Parte III – Relatório do Governo da Sociedade

53 Identificação e descrição dos principais tipos de risco – Riscos Financeiros.

O objetivo do Grupo relativamente à gestão de capital é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura ótima de capital de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste setor, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

6. Perímetro de consolidação

Durante o ano de 2023, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de ativos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais devido à substância das transações, ao tipo de ativos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projetos:

Entidade adquirente	Entidade adquirida	% adquirida	Obs.
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Chuzhou Huitai Photovoltaic Power Generation Co., Ltd.	100%	
	Fangxian Tianhang New Energy Co., Ltd.	100%	
	Siping Lvsheng Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Jingmen Zhongbei New Energy Co., Ltd.	100%	
	Tianjin Pengling Funeng New Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Jiaxing Luken Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Harbin Panshuo Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Anhui Jinyang New Energy Co., Ltd.	100%	
RE Capital Co., Ltd.	Godo Kaisha NW-3	100%	
EDP Renovables España, S.L.U.	Global Pracima, S.L. (incluindo 3 subsidiárias)	100%	
	Energia Geoide VIII, S.L.	100%	
	ICE Tudela S.L.	67,7%	(1)
EDP Renewables Europe, S.L.U.	Harrington Franklin Limited	100%	
	Balnacraig Battery Storage Limited	100%	
EDPR PT – Promoção e Operação, S.A.	SPEE – Sociedade Produção Energia Eólica, S.A.	100%	
EDPR France Holding, S.A.S.	Saussignac Solaire, S.A.S.	100%	
	Oxavi 1, S.A.S.	100%	
	Oxavi 2, S.A.S.	100%	
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Solar Italy XXIII, S.r.l.	100%	
	Wind Energy Castelluccio, S.r.l.	100%	
	Winderg Valleverde, S.r.l.	60%	
	Wind Energy Monte Cavallo, S.r.l.	51%	
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Farma Fotowoltaiczna Iłża, Sp. z o.o.	100%	
	Farma Fotowoltaiczna Pakosław, Sp. z o.o.	100%	
	CSH III Renewables, Sp. z o.o.	100%	
	Maella, Sp. z o.o.	100%	
	Wind Farm Debrzno, Sp. z o.o.	100%	
	Wind Farm Gniewkowo, Sp. z o.o.	100%	
	EDPR Polska Wind, Sp. z o.o.	100%	
	EDPR Polska Solar 2, Sp. z o.o.	100%	
	EDPR Polska Storage, Sp. z o.o.	100%	
Ekoenergia Solar 3, Sp. z o.o.	100%		

Entidade adquirente	Entidade adquirida	% adquirida	Obs.
EDPR Sunseap Korea Holdings Pte. Ltd.	Angang Wind Power Corporation	100%	
Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd.	Millennium Energy Investment Co., Ltd. (incluindo 4 subsidiárias)	100%	
	11 empresas na América do Norte	100%	

(1) A EDP Renovables España, S.L.U. adquiriu uma participação de 67,7% na empresa ICE Tudela S.L., na qual detinha anteriormente 32,3%, passando a deter uma participação de 100% na sociedade e adquirindo controlo sobre a mesma.

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas enquadradas no âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais:

- A EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. adquiriu 100% da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias (ver nota 20);
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu, através de uma subsidiária na América do Norte, uma participação de 100% num portfólio de geração solar distribuída, que inclui 44 MW de capacidade em operação, por um montante de 17.294 milhares de Euros, estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 20);
- A EDP Renovables España, S.L.U. adquiriu uma participação de 52,99% na empresa San Juan de Bargas Eólica S.L., na qual detinha anteriormente 47,01%, passando a deter uma participação de 100% na sociedade e adquirindo controlo sobre a mesma. O valor da transação ascendeu a 13.898 milhares de Euros, tendo após realização do exercício de alocação de preço de compra dos ativos, de acordo com a avaliação do seu justo valor, gerado um ganho ("bargain purchase") no montante de 8.723 milhares de Euros;
- A EDP Solar España, S.A. adquiriu 100% das empresas Azul y Verde Energía y Sostenibilidad S.L. e Leuk Soluciones Energéticas, S.L.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu a totalidade das ações remanescentes da Blue Sol Participações S.A., na qual detinha anteriormente 40%, passando a deter uma participação de 100% na sociedade e adquirindo controlo sobre a empresa e suas subsidiárias; e
- No último trimestre de 2023, a Sunseap (Australia) Investments Pty. Ltd. adquiriu 100% da participação da ITP Development Pty. Ltd. e suas subsidiárias, detentoras de um portfólio de 730 MW de geração solar localizado na Austrália. A participação foi adquirida por um montante de 13.648 milhares de Euros, estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 20).

Alienação de empresas / participações:

Entidade detentora da participação	Entidade / participação alienada	% alienada	% anterior	Obs.
Alienação de participações sem perda de controlo				
EDP Renewables Canada Ltd.	Edgware BESS Project LP	50%	100%	
Alienação de participações com perda de controlo				
EDP Energias do Brasil, S.A.	Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	80%	100%	(2)
Empresas / participações alienadas				
EDPR France Holding, S.A.S.	Eoles Montjean, S.A.S.	100%	100%	(3)
Sunseap Australia Investments Pty. Ltd.	Todae Solar Pty. Ltd.	49%	49%	(4)
EDP Renewables Europe, S.L.U.	EDPR Investment Hungary, Kft.	100%	100%	(4)
	Viesgo Europa, S.L.U.	100%	100%	(5)
	Viesgo Renovables, S.L.U.	100%	100%	
EDP Renováveis, S.A. / EDP Ventures, S.A.	Principle Power, Inc	25,41%	25,41%	(6)
EDP Ventures, S.A. / Fundo EDP CleanTech FCR	Zypho, S.A.	40,27%	40,27%	(7)
Viesgo Renovables, S.L.U.	Geólica Magallón, S.L.	36,23%	36,23%	(8)
Sunseap Group Pte. Ltd.	Charge+ Pte. Ltd.	26,25%	26,25%	(4)
Sunseap Taiwan Solar Holdings Ltd.	Sunseap Solutions Taiwan Ltd.	49%	49%	(4)
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	EW Dobrzyca, Sp. z o.o.	100%	100%	(9)
	Ujazd, Sp. z o.o.	100%	100%	
	Wind Field Wielkopolska, Sp. z o.o.	100%	100%	
EDP Renováveis Brasil, S.A.	Central Eólica Boqueirão I e II, S.A.	100%	100%	(10)
	Jerusalém Holding, S.A. (incluindo 6 subsidiárias)	100%	100%	

(2) Alienação de 80% da participação detida na empresa Porto do Pecém Geração de Energia, S.A. e suas participadas pelo montante de 84.046 milhares de Euros (461.361 milhares de Reais Brasileiros), resultando na perda de controlo e gerando uma menos-valia de 22.720 milhares de Euros a qual está registada como (i) um ganho em reservas, por imputação de reservas cambiais, no valor de 61.748 milhares de Euros (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados), e como (ii) uma perda em Outros custos no valor de 84.469 milhares de Euros (ver nota 11). Este impacto engloba os efeitos de alienação de 80% da participação e de reavaliação da participação remanescente que passou a ser contabilizada como associada pelo método de equivalência patrimonial.

(3) Alienação ocorrida no primeiro trimestre por um valor de 1.126 milhares de Euros.

(4) Alienação sem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

(5) No terceiro trimestre, estas participações foram alienadas por 482.681 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 184.478 milhares de Euros (ver notas 8 e 20).

(6) Venda de participações diretas detidas na associada à OW Offshore, S.L., pelo valor total de 25.816 milhares de Euros (25.799 milhares de Dólares Americanos), gerando uma mais-valia de 23.556 milhares de Euros (ver nota 22).

(7) Alienação de participações detidas numa associada por um valor total de 3.518 milhões de Euros, gerando uma mais-valia de 3.275 milhares de Euros (ver nota 22).

(8) Alienação de participação detida numa associada, gerando uma menos-valia de 10.566 milhares de Euros (ver nota 22).

(9) Alienação ocorrida no terceiro trimestre por um valor total de 346.866 milhares de Euros e gerando uma mais-valia, líquida do impacto dos instrumentos financeiros derivados associados, de 206.846 milhares de Euros (ver notas 7 e 8).

(10) Alienação ocorrida no quarto trimestre, cujo valor de venda ascendeu a 188.940 milhares de Euros, gerando uma mais-valia líquida de custos de transação de 67.805 milhares de Euros (ver nota 8).

Empresas liquidadas:

Entidade detentora da participação	Entidade liquidada	% anterior	Obs.
Viesgo Renovables, S.L.U.	Viesgo Mantenimiento, S.L.U.	100%	
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Yuzhou Yixing Energy Technology Co., Ltd.	100%	
EDP Gestão Produção Energia, S.A.	Carricho Cogeração – Sociedade de Geração de Electricidade e Calor, S.A.	35%	Associada
Re Capital Co., Ltd.	Jinan Xingsheng Energy Co., Ltd.	100%	
EDP Renewables Canada Ltd.	EDP Renewables Sask SE GP Ltd	100%	
	EDP Renewables Sask SE Limited Partnership	100%	
	Kennedy Wind Farm GP Ltd	100%	
	Kennedy Wind Farm LP	100%	
	26 empresas na América do Norte	100%	
	1 empresa na América do Norte	50%	Joint venture

Empresas fusionadas:

Entidade adquirente	Entidade fusionada	% anterior	Obs.
EDPR PT – Promoção e Operação, S.A.	EDP Renewables SGPS, S.A.	100%	
	IE2 Portugal, SGPS, S.A.	100%	
	Sunseap Vietnam Pte. Ltd.	100%	
Sunseap International Pte. Ltd.	Sunseap Vietnam Beta Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Vietnam Gamma Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Philippines Solar Holdings Pte. Ltd.	100%	
	Uper Renewable Energy (Singapore) Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Engineering Pte. Ltd.	Solar PV Exchange Pte. Ltd.	100%
SolarNova Phase 1 Pte. Ltd.	Sunseap Leasing Alpha Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Solarnova Pte. Ltd.	100%	
Sunseap Commercial Assets Pte. Ltd.	Sunseap Leasing Beta Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Vpower Pte. Ltd.	100%	
	Sunseap Commercial Holdings Pte. Ltd.	100%	
Sunseap Energy Ventures Pte. Ltd.	Sunseap Solutions Pte. Ltd.	100%	
Sunseap Delta Holdings Pte. Ltd.	Sunseap Commercial & Industrial Assets (S.E.A.) Holdings Pte. Ltd.	100%	
SolarNova 4 Beta Assets Pte. Ltd.	SolarNova 4 Beta Holdings Pte. Ltd.	100%	
Solarland Alpha Assets Pte. Ltd.	Solarland Alpha Holdings Pte. Ltd.	100%	

Empresas constituídas:

Entidade	Entidade
EDP Transmissão Norte 2 S.A.	Fengcheng Xingtai New Energy Technology Co., Ltd.
EDPR Sicilia Quattro, S.r.l.	Gumisan Wind Power Co., Ltd.
Desarrollos Renovables de Alfajarin, S.L.U.	KS SPV 81 a 85 Limited (5 empresas)
Central Eólica Itaúna III, S.A.	Central Eólica São Domingos IV e V, S.A. (2 empresas)
KSD 41UG a KSD 60 UG (20 empresas)	Renewables Energy Colombia S.A.S.
EDP Group Brussels Representation	Fransol 51 a 70, S.A.S. (20 empresas)
Putian Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Jingmen Xingsheng New Energy Co., Ltd.
Jiangsu Xingsheng New Energy Technology Co., Ltd.	Changchun Xingsheng Jinhu Photovoltaic New Energy Co., Ltd.
Wuhu Xingsheng New Energy Co., Ltd.	KS SPV 00 Limited
Promotores Villarrubia Elevación, S.L. (detida em 32,9%)	Promotores Villarrubia Morata 200KV, S.L. (detida em 43,6%)
Vientos de Taltal, SpA	Serracapriola, S.r.l.
EDPR Terra, Kft.	EDPR Sirocco, Kft.
EDPR Silvanus, Kft.	EDPR Siesta, Kft.
EDPR Bora, Kft.	EDPR Pampero, Kft.
EDPR Mistral, Kft.	EDPR Zephyr, Kft.
South Branch BESS Project GP Ltd.	South Branch BESS Project Limited Partnership
EDP SMART SPE 1 a 13 LTDA. (13 empresas)	Miyagi Motoyoshi Solar GK
48 empresas na América do Norte	

Outras alterações:

- No dia 3 de março de 2023, a EDP Renováveis S.A. concluiu um aumento de capital de 1.000.000.008 Euros através da emissão de 50.968.400 novas ações ao preço de subscrição de 19,62 Euros por ação. Na sequência do aumento de capital, a EDP manteve as mesmas 720.191.372 ações da EDP Renováveis que detinha anteriormente, tendo a sua participação sido diluída de 74,98% para 71,20% na EDPR e suas subsidiárias.

No dia 4 de abril de 2023, a Assembleia Geral de Acionistas da EDP Renováveis S.A. aprovou a distribuição de resultados referentes ao exercício de 2022 através de um mecanismo de "scrip dividend", a ser executado através de um aumento de capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com valor nominal de 5 Euros, sem prémio de emissão.

No dia 25 de maio de 2023, foi concluído o aumento de capital da EDP Renováveis S.A. por incorporação de reservas, pelo valor nominal de 62.257.695 Euros e mediante a emissão de 12.451.539 ações ordinárias da Sociedade com valor nominal de 5 Euros por ação, tendo o "scrip dividend" sido executado por 92,32% dos Acionistas.

A EDP S.A., conforme intenção publicada em 27 de fevereiro de 2023, optou pelo recebimento das ações da EDPR no âmbito deste Programa, tendo a sua participação aumentado para 71,27% e passando a deter 729.793.922 ações na EDP Renováveis.

Decorrente destas alterações na participação da EDPR foi registado um ganho de 381.579 milhares de Euros. Por ser uma operação com incidência apenas em interesses não controláveis, sem gerar perda de controlo, esse ganho foi registado no capital próprio (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados, notas 33 e 34);

- No segundo trimestre, a EDP Ventures, S.A. reduziu em 32,1% a sua participação na joint venture ARQUILED - Proj. Iluminação, S.A., mantendo uma participação de 17,8% na empresa, a qual passou a ser reconhecida como um Instrumento de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados. Esta alteração gerou uma perda em resultados de Joint ventures e associadas no valor de 857 milhares de Euros; e
- No terceiro trimestre, e conforme comunicado ao mercado em 11 de julho de 2023, a EDP S.A., através da sua subsidiária EDP International Investments and Services, S.L., adquiriu 185.169.240 ações ordinárias de emissão da EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), representativas de 31,86% do respetivo capital social, na sequência do resultado do leilão da Oferta Pública de Aquisição ("OPA"), tendo sido alcançado o quórum para saída do Novo Mercado, pelo que foram tomadas as medidas necessárias para a Conversão de Registo da EDP Brasil e exclusão de negociação das suas ações da Bolsa de Valores B3.

Adicionalmente, em 25 de julho de 2023, e conforme comunicado ao mercado no dia 26 de julho de 2023, como resultado das aquisições realizadas no decorrer da obrigação da EDP de prorrogar a possibilidade de venda por parte dos acionistas que não aderiram ao leilão da OPA durante o período de três meses seguintes ao mesmo, a respetiva participação no capital social da EDP Brasil, de forma agregada, passou a ser de 538.259.059 ações ordinárias, representando aproximadamente 92,62% do total de ações ordinárias.

Consequentemente, e considerando o total de ações próprias (2,51%), as ações da EDP Brasil em circulação passaram a representar menos de 5% do total de ações ordinárias emitidas, tendo sido atingido o limiar que permitia a aquisição potestativa das ações remanescentes em circulação, nos termos do edital da OPA.

Em 30 de agosto de 2023, conforme comunicação ao mercado na mesma data, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a aquisição potestativa da totalidade das ações remanescentes em circulação da EDP Brasil (21.494.341 ações, representativas de 3,70% do seu capital social total), tendo a EDP passado a deter, de forma agregada, 100% das ações ordinárias da EDP Brasil.

Decorrente destas alterações no âmbito da OPA à EDP Brasil, foi registada uma perda de 207.060 milhares de Euros. Por ser uma operação com incidência apenas em interesses não controláveis, sem alteração de controlo, essa perda foi registada no capital próprio (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados, notas 33 e 34);

- No último trimestre, a EDP Ventures, S.A. aumentou a sua participação na empresa Energyworx International, B.V., anteriormente classificada como um Instrumento de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados, passando a deter uma participação de 38,17% na sociedade e ficando esta reconhecida como empresa associada;
- Em 26 de outubro de 2023, a EDP Espanha, S.A.U. e a Corporación Masaveu, S.A constituíram uma parceria através da qual acordaram o seguinte:
 - Constituição da "joint venture" Hidrocontábrico JV, S.L., detida em 50% por ambas as partes; e
 - Alienação da participação de 100% da sociedade Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U à "joint venture" constituída.

Durante o quarto trimestre, a EDP Espanha, S.A.U. procedeu à cisão de Abono I e II, destacando os ativos e passivos, direitos e obrigações, relações jurídico-laborais, posições contratuais, protocolos e licenças associados às centrais, que por sua vez foram incorporados na nova empresa, Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U. Subsequentemente, a EDP Espanha, S.A.U. alienou esta empresa à referida "joint venture", pelo montante global de 180 milhões de Euros, gerando uma mais valia de 104.198 milhares de Euros registada na rubrica Outros Proveitos (ver notas 8, 42 e 45); e

- No último trimestre, foi adquirida uma participação adicional de 40% na subsidiária Ningbo Jiangbei Baoyi Enterprise Management Consulting Partnership LP. Com esta aquisição, a participação total nesta empresa passou a ser de 100%.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de dezembro de 2023 estão listadas no Anexo I.

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Energia e acessos	14.601.447	19.061.010	588.920	7.431.624
Rédito associado a ativos afetos a concessões	962.988	813.943	-	-
Outros	637.873	775.811	2.310.590	1.652.603
	16.202.308	20.650.764	2.899.510	9.084.227

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	dez 2023					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	7.303.578	3.100.615	2.586.314	642.461	968.479	14.601.447
Rédito associado a ativos afetos a concessões	321.215	-	641.773	-	-	962.988
Outros	361.961	64.010	149.600	25.580	36.722	637.873
	7.986.754	3.164.625	3.377.687	668.041	1.005.201	16.202.308

Milhares de Euros	dez 2022					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	8.030.223	6.694.555	2.435.584	658.314	1.242.334	19.061.010
Rédito associado a ativos afetos a concessões	265.677	-	548.266	-	-	813.943
Outros	514.566	44.146	165.388	34.773	16.938	775.811
	8.810.466	6.738.701	3.149.238	693.087	1.259.272	20.650.764

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito líquido no montante de 1.443.854 milhares de Euros (custo em 31 de dezembro de 2022: 396.869 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver nota 27). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 155.511 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: um custo líquido de 112.420 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 39).

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, o montante positivo de 37.763 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: montante positivo de 45.271 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 18.794 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (31 de dezembro de 2022: proveito de 19.566 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Outros inclui, em base consolidada e individual, 322.112 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 523.653 milhares de Euros) e 2.044.467 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.426.709 milhares de Euros), respetivamente, relativos a vendas de licenças de CO2.

A rubrica Energia e acessos, em base individual, inclui 258.042 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 2.152.785 milhares de Euros) relacionados com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP S.A. e a EDP Comercial S.A. Este contrato foi incluído na operação de transferência da unidade de negócio de gestão de energia para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 51 – Segmentos Operacionais):

Milhares de Euros	Segmentos Reportados		dez 2023		
	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total	Outros Segmentos	Grupo
Energia e acessos	13.881.961	719.587	14.601.548	-100	14.601.448
Rédito associado a ativos afetos a concessões	526	962.462	962.988	-	962.988
Outros	521.412	107.837	629.249	8.623	637.872
	14.403.899	1.789.886	16.193.785	8.523	16.202.308

Milhares de Euros	Segmentos Reportados		dez 2022*		
	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total	Outros Segmentos	Grupo
Energia e acessos	18.421.505	639.547	19.061.052	-42	19.061.010
Rédito associado a ativos afetos a concessões	221	813.721	813.942	1	813.943
Outros	661.296	101.920	763.216	12.595	775.811
	19.083.022	1.555.188	20.638.210	12.554	20.650.764

* Inclui rerepresentação originada pela reorganização dos segmentos operacionais

O Segmento "Renováveis, Clientes e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela unidade de negócio de gestão de energia da EDP S.A., no âmbito da sua atividade de intermediação. Esta atividade passou para a EDP GEM Portugal, S.A. no âmbito do contrato de trespasse celebrado (ver nota 13).

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Custos com energia	6.689.522	10.438.274	395.133	6.028.210
Encargos com ativos afetos a concessões	732.580	631.054	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	352.584	609.930	-	-
Licenças de emissão de CO2	683.462	1.203.024	2.037.223	1.424.142
Gás e outros custos	747.200	1.647.431	18.666	1.313.895
	1.783.246	3.460.385	2.055.889	2.738.037
	9.205.348	14.529.713	2.451.022	8.766.247

A rubrica de Custos com energia, em base individual, inclui um montante de 183.238 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 2.203.812 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. Este contrato foi revogado no dia 1 de fevereiro de 2023, tendo sido substituído pelo Contrato de mandato para a colocação (compra e venda) de energia elétrica em mercado. A posição contratual da EDP S.A. neste Contrato de mandato foi igualmente cedida à EDP GEM no contexto da operação de trespasse de atividade de gestão de energia com todos os direitos e obrigações associados (ver nota 13).

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Rédito associado a ativos afetos a concessões	962.988	813.943
Encargos com ativos afetos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-653.214	-550.833
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-73.011	-75.779
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 14)	-6.355	-4.442
	-732.580	-631.054

A rubrica Rédito associado a ativos afetos a concessões inclui um montante de 628.476 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 548.829 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos às concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 27).

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

A análise das principais variações que ocorreram nas rubricas Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros é descrita no Capítulo 3 - Desempenho nomeadamente, no 3.1 – Análise de negócio e 3.2 – Análise financeira.

8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 38)	231.055	233.505
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade – <i>Asset Rotation</i>	511.107	411.372
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade	104.198	-
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	41.333	71.537
Outros	148.998	211.036
	1.036.691	927.450

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais corresponde ao reconhecimento do rendimento associado aos benefícios fiscais à produção (PTC) e ao investimento (ITC), bem como a depreciações fiscais aceleradas, referentes a parques eólicos e solares na América do Norte (ver nota 38).

A rubrica Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade – *Asset Rotation* inclui ganhos obtidos com a estratégia de asset rotation. A 31 de dezembro de 2023, a rubrica inclui essencialmente: i) ganhos resultantes da alienação de três empresas detidas a 100% pela EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.; ii) ganhos resultantes da alienação de duas empresas detidas na totalidade pela EDP Renewables Europe, S.L.U.; e iii) ganhos resultantes da alienação de nove empresas detidas a 100% pela EDP Renováveis Brasil, S.A. (ver nota 6).

A rubrica Ganhos na alienação dos ativos de negócios de eletricidade inclui o ganho proveniente da alienação da empresa Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U. (ver nota 6).

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) ganhos na atividade resseguradora; ii) ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis; e iii) ganhos com variações de justo valor de preços contingentes. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2022 esta rubrica incluía um ganho de 23 milhões de Euros resultante de uma decisão favorável do Tribunal Económico-Administrativo Regional do Principado das Astúrias a favor da EDP España relativo à taxa de uso do domínio público hídrico designada por “Canon hidráulico”.

9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Consumíveis e comunicação	34.878	34.182	5.233	6.470
Rendas e alugueres	48.607	53.034	4.437	4.969
Conservação e reparação	460.074	424.092	35.868	27.434
Trabalhos especializados:				
– Atividade Comercial	188.592	179.800	157	21
– Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	175.335	165.547	92.073	78.861
– Outros Serviços	90.172	88.658	34.536	32.928
Cedência de Pessoal	-	-	11.329	8.573
Outros fornecimentos e serviços	178.256	158.355	32.111	36.073
	1.175.914	1.103.668	215.744	195.329

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	18.644	17.379	5.876	5.597
Remuneração dos colaboradores	634.224	573.279	50.669	50.617
Encargos sobre remunerações	147.930	133.603	13.004	12.774
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	126.468	131.077	19.482	19.063
Outros custos	31.000	31.746	1.835	2.496
Trabalhos para a própria empresa:				
– Afetos a concessões (ver nota 7)	-73.011	-75.779	-	-
– Outros (ver nota 17)	-154.545	-126.948	-8.675	-9.613
	730.710	684.357	82.191	80.934
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	24.499	24.175	1.782	1.656
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 36)	4.129	5.647	321	11
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano pensões) (ver nota 36)	616	2.243	-	-
Custo serv. passado (corte/alter. ao plano médico/outros) (ver nota 36)	25	1.053	-	-
Outros	59.280	53.325	4.041	5.495
	88.549	86.443	6.144	7.162
	819.259	770.800	88.335	88.096

Os custos com planos de pensões incluem 2.717 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 3.891 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 21.782 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 20.284 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2023, um conjunto de ações próprias a colaboradores (843.800 ações) cujo montante total ascende a 4.176 milhares de Euros.

O detalhe dos trabalhadores do quadro por cargos de direção/quadros diretivos e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Conselho de Administração Executivo	5	5	5	5
Quadros diretivos	392	386	61	68
Gestores	1.209	1.323	56	62
Especialistas	6.610	6.469	461	524
Técnicos de Apoio, Operacionais e Administrativos	4.825	5.028	49	60
	13.041	13.211	632	719

11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	307.029	286.968
Impostos diretos e indiretos	389.413	374.965
Donativos	21.677	21.570
"Write-off" de ativos fixos tangíveis	54.704	40.591
Perdas na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - Pecém (ver nota 6)	84.469	-
Outros	174.142	105.630
	1.031.434	829.724

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros eletroprodutores.

A rubrica de Impostos diretos e indiretos inclui a tarifa social, os impostos sobre lucros excessivos em vigor na Roménia e Polónia e a nova taxa de 1,2% sobre o volume de negócios das empresas do setor energético em Espanha.

A rubrica "Write-off" de ativos fixos tangíveis inclui, essencialmente, a descontinuação de projetos e o abate de ativos fixos tangíveis resultantes de perdas em materiais e equipamentos no Brasil e do abandono de projetos renováveis na Europa e América do Norte.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas na atividade resseguradora; ii) perdas em ativos fixos tangíveis; iii) custos operacionais associados a compensações e bónus de disponibilidade para fornecedores de operação e manutenção; e iv) o montante de 6.760 milhares de Euros relativo a variações do justo valor dos preços contingentes, relacionado com operações ocorridas em anos anteriores.

12. Amortizações e imparidades

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Depreciação e imparidade de ativos fixos tangíveis (ver nota 17)	1.376.625	1.371.272	6.158	6.156
Depreciação e imparidade de ativos sob direito de uso (ver nota 18)	117.376	113.380	5.824	5.219
Amortização e imparidade de ativos intangíveis (ver nota 19)	564.685	514.968	23.840	19.359
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42)	148.334	-	-	-
	2.207.020	1.999.620	35.822	30.734
Amortização e imparidade de propr. de investimento (ver nota 24)	287	289	3.718	4.225
	2.207.307	1.999.909	39.540	34.959
Compensação de depreciações Ativos fixos tangíveis Subsídios (ver nota 39)	-29.287	-28.579	-	-
Amortização dos custos incorridos com a angariação de contratos	7.966	7.677	-	-
Imparidade do "Goodwill" (ver nota 20)	4.598	-	-	-
	2.190.584	1.979.007	39.540	34.959

Durante o ano 2023, em virtude da revisão da expectativa de pressupostos de mercado (em particular preços de commodities e preços de venda de energia), das taxas de desconto, assim como da entrada de capacidade de energia renovável, o Grupo procedeu à revisão das suas estimativas futuras de valor efetuando testes de imparidade aos ativos de geração.

Nos testes de imparidade efetuados foi também considerada a estratégia da EDP para a transição energética, nomeadamente o objetivo estratégico de ser "coal free" até 2025, com impacto relevante nos testes realizados aos ativos de geração térmica (ver nota 49).

Os referidos testes de imparidade efetuados conduziram, essencialmente, ao registo das seguintes imparidades em ativos em Portugal: 35.291 milhares de Euros na central termoelétrica de ciclo combinado de Lares, 51.321 milhares de Euros na central termoelétrica de ciclo combinado do Ribatejo e 22.074 milhares de Euros na central hídrica do Greenvouga. Foram ainda registadas imparidades na Colômbia nos ativos em curso dos parques de Eolos Energia e Ventos del Norte pelo atraso na entrada em exploração (178.329 milhares de Euros) e revertidas imparidades na Roménia (37.797 milhares de Euros) (ver nota 17).

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa apresentando as seguintes bandas de variação:

	2023	2022
Europa (EUR)	4,4% - 8,2%	3,7% - 4,8%
América do Norte (USD)	6,4% - 8,2%	5,7% - 7,1%
Brasil (BRL)	9,3% - 11,3%	7,9% - 9,6%
Colômbia (COP)	11%	9,3%
APAC (SGD)	6,1% - 6,3%	n.a.

No âmbito dos testes de imparidade a estes ativos, foram realizadas análises de sensibilidade a variáveis chave, nomeadamente taxas de desconto. Um aumento de +0,5% na taxa de desconto determinaria uma imparidade adicional de cerca de: 5.485 milhares de Euros em Lares, 6.712 milhares de Euros em Ribatejo, 14.822 milhares de euros na central do Greenouga e 46.425 milhares de Euros nos parques de Eolos Energia e Ventos del Norte na Colômbia.

Adicionalmente, dadas as alterações das condições de mercado foram efetuadas imparidades em Espanha no montante de 4.206 milhares de Euros na central a carvão de Los Barrios e no montante de 28.982 milhares de Euros na central a carvão de Soto3 (ver nota 17).

13. Outros custos e proveitos não recorrentes (contas individuais)

No dia 1 de fevereiro de 2023 a EDP S.A. celebrou um contrato de trespasse com a EDP GEM Portugal, S.A. (EDP GEM) com vista à transferência da sua unidade de negócio de gestão de energia. Esta transferência de atividade resulta da visão global de gestão de energia que o Grupo EDP tem vindo a desenvolver e inclui nomeadamente a transferência para a EDP GEM da universalidade de ativos, passivos e posições contratuais que compõem aquela unidade de negócio, bem como os seus trabalhadores e os meios necessários à execução da sua atividade.

O montante total da operação foi de 1.169.510 milhares de Euros. Na data da operação, o valor contabilístico dos ativos líquidos transferidos no âmbito deste contrato era de 228.858 milhares de Euros, pelo que foi registada uma mais valia de 940.653 milhares de Euros.

Como resultado deste contrato celebrado entre as partes, a EDP S.A. transfere a sua atividade de gestão de energia, pelo que com referência a 1 de fevereiro de 2023, foi descontinuada a totalidade das coberturas de fluxos de caixa existentes (cambiais, de compra e venda de eletricidade, gás e CO₂), reclassificando o valor negativo da reserva de fluxos de caixa de 1.014.219 milhares de Euros para resultados, uma vez que as transações subjacentes objeto das coberturas foram transferidas para a EDP GEM nos termos do contrato de trespasse, e como tal não irão ocorrer na EDP S.A.

A operacionalização do trespasse ocorre por via da cessão das posições contratuais da EDP S.A. a favor da EDP GEM, estando também previsto um mecanismo de back-to-back para as posições contratuais cuja cessão requer o cumprimento de formalidades por terceiros alheios à EDP S.A., até que tais formalidades estejam cumpridas. Durante esse período, a EDP GEM compromete-se a assumir todos os riscos e benefícios associados às posições em causa, assumindo-se a EDP S.A. como agente em relação aos direitos e obrigações que emergem dos mesmos.

Uma vez que a transferência da unidade de negócio de gestão de energia é uma transação específica e única no âmbito das demonstrações financeiras individuais da EDP S.A., foi considerado que o resultado gerado deverá ser apresentado de forma separada nos resultados operacionais da EDP, S.A.

No mesmo dia e em função deste acordo, a EDP S.A., acionista única da EDP GEM, aprovou a realização de prestações acessórias pecuniárias não remuneradas sujeitas ao regime das prestações suplementares, no valor global de 1.000.000 milhares de Euros (ver nota 21).

14. Proveitos e custos financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	133.522	80.689
Juros de instrumentos financeiros derivados	72.521	33.600
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 27)	37.166	111
- Brasil - Eletricidade (ver nota 39)	6.257	16.664
Outros juros obtidos	87.809	65.002
Instrumentos financeiros derivados	288.965	223.328
Diferenças de câmbio favoráveis	283.784	353.572
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	20.404	23.950
- Efeito de atualização financeira	6.667	7.147
Outros proveitos e ganhos financeiros	42.403	38.937
	979.498	843.000
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	836.313	705.812
Recompra de emissões de dívida	4.802	-
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-6.355	-4.442
- Outros (ver nota 17)	-131.176	-41.405
Juros de instrumentos financeiros derivados	211.419	134.765
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 27)	2.306	4.484
- Brasil - Eletricidade (ver nota 39)	9.253	16.079
Outros juros suportados	38.182	40.063
Instrumentos financeiros derivados	465.797	259.167
Diferenças de câmbio desfavoráveis	161.920	356.958
CMEC	3.006	5.231
"Unwinding" de passivos a valor descontado	138.191	140.955
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 40)	47.718	46.146
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	9.610	5.132
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	20.029	14.985
Outros custos e perdas financeiras	78.679	69.290
	1.889.694	1.753.220
Proveitos/(custos) financeiros	-910.196	-910.220

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme política contabilística do Grupo (ver nota 2 h)). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 17 e 19) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de subsidiárias dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas. Deste modo, para as geografias mais representativas, as respetivas taxas de "funding", em 2023, oscilaram entre 1,52% e 4,63% para Portugal, entre 1,05% e 4,69% para Espanha e entre 2,28% e 8,22% para a América do Norte, conforme os respetivos ativos em curso e respetivos financiamentos associados.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção no valor de 16.804 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 6.609 milhares de Euros) (ver nota 37); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 81.058 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 96.955 milhares de Euros) (ver nota 38); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 12.230 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 20.700 milhares de Euros).

Os Instrumentos financeiros derivados e os Instrumentos ao capital próprio ao justo valor através de resultados (incluídos nas rubricas de Outros) são mensurados ao justo valor. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros decorrem de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui as mais-valias líquidas de despesas de transação relativas às operações de venda do défice tarifário de 2024 no montante de 13.306 milhares de Euros (ver nota 27).

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	dez 2023	dez 2022
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 45)	130.328	35.873
Juros de instrumentos financeiros derivados	191.577	106.745
Instrumentos financeiros derivados	510.795	444.047
Rendimentos de participações de capital (ver nota 45)	930.118	1.003.733
Reversão imparidades sobre participações financeiras e suprimentos	26.630	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	24.961	60.030
	1.814.409	1.650.428
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	297.618	194.411
Recompra de emissões de dívida	4.802	17.882
Juros de instrumentos financeiros derivados	199.873	119.570
Instrumentos financeiros derivados	487.327	425.300
"Unwinding" de passivos de locação	5.733	5.874
Imparidades sobre participações financeiras e suprimentos	5.888	26.630
Outros custos e perdas financeiras	48.441	69.058
	1.049.682	858.725
Proveitos/(custos) financeiros	764.727	791.703

Em janeiro de 2023, a EDP S.A. procedeu à recompra de 672.800 milhares de Euros de uma emissão denominada "EUR1.000.000.000 Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2079", registando um custo de 4.802 milhares de Euros, em bases consolidada e individual.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 5.397 milhares de Euros (ver notas 28 e 45). O juro efetivo relativo a estes instrumentos é de 1.291 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transação associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efetiva).

Em base individual, a variação de outros custos e proveitos financeiros é, essencialmente, explicada pelo impacto da variação cambial do Dólar Americano.

15. Impostos sobre os lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível individual e no Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Na medida em que o normativo contabilístico internacional (IFRS) nos termos do qual o Grupo EDP prepara e divulga as suas demonstrações financeiras não preconiza, necessariamente, o alinhamento entre a contabilização do gasto ou rendimento de imposto sobre o rendimento e a correspondente entrada ou saída de caixa, esta análise não representa o imposto sobre o rendimento pago ou recebido pelo Grupo EDP, no período a que respeita.

A contribuição fiscal global do Grupo EDP (onde se incluem as análises aos tributos pagos e suportados e aos tributos recolhidos e entregues aos Estados, nas geografias onde opera), bem como outra informação relevante (e.g., a "pegada fiscal" do Grupo EDP, a tributação específica sobre o setor energético de que é alvo e os procedimentos de controlo e gestão do risco fiscal), são objeto de divulgação no presente Relatório Anual Integrado.

Os princípios orientadores relativamente à missão e política fiscal do Grupo EDP encontram-se igualmente divulgados no presente relatório, bem como no respetivo website (www.edp.com), onde se incluem, também, os princípios orientadores da política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP, a qual toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

De notar que o Grupo EDP, enquanto grupo multinacional, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que decorre da transposição para o normativo fiscal português das disposições da Ação 13 do projeto Base Erosion and Profit Shifting (denominada Country-by-Country Reporting), o qual faz parte de um plano de reforço da transparência para as administrações fiscais adotado pelos países da OCDE e do G20. Esta obrigação é cumprida em Portugal pela empresa-mãe, de acordo com os prazos legais estabelecidos.

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente são as seguintes:

	dez 2023	dez 2022
Europa:		
Portugal	21% - 31,5%	21% - 31,5%
Espanha	24% - 25%	24% - 25%
Países Baixos	19% - 25,8%	15% - 25,8%
França	25%	25%
Itália	24% - 28,8%	24% - 28,8%
Polónia	19%	19%
Roménia	16%	16%
Grécia	22%	22%
Ásia:		
Singapura	17%	17%
Vietname	20%	20%
América:		
Brasil	34%	34%
Colômbia	35%	35%
Estados Unidos da América	24,91%	24,91%
Canadá	23% - 26,5%	23% - 26,5%
México	30%	30%

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respetivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais, o imposto sobre os lucros de um exercício é suscetível de revisão e correção subsequentes por parte das autoridades fiscais. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha o prazo geral é de 4 anos, nos Países Baixos e no Brasil é de 5 anos e nos EUA é de 3 anos. Nas restantes jurisdições onde o Grupo EDP exerce a sua atividade, o prazo para revisão e correção subsequente do imposto sobre os lucros de um exercício por parte das autoridades fiscais varia entre 2 e 12 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes de acordo com o período temporal e limites legalmente estabelecidos em cada jurisdição. Em Portugal, Espanha, EUA, Brasil e Países Baixos os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros sem qualquer limite temporal. Adicionalmente, nos Países Baixos os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente apurado no ano anterior com limitações. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Países Baixos, Estados Unidos da América e Brasil está limitada a uma percentagem do lucro tributável do período ou está sujeita a outras limitações.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, usufruir de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições específicas, nomeadamente os Créditos Fiscais à Produção (Production Tax Credits) na América do Norte, os quais representam uma fonte adicional de remuneração por unidade de eletricidade produzida ao longo dos primeiros 10 anos de atividade do ativo. Os parques eólicos e solares que entraram em exploração em 2022, ou posteriormente, qualificam-se para a aplicação dos Créditos Fiscais à Produção (\$2,75/KWh, ajustado face à inflação nos anos seguintes).

Em alternativa, as empresas do Grupo EDP podem, em vez dos Créditos Fiscais de apoio à Produção, optar por beneficiar do Crédito Fiscal ao Investimento (Investment Tax Credit), que concede a projetos solares e eólicos um crédito calculado com base no respetivo investimento. Este benefício corresponde a 30% do investimento efetuado para projetos que entraram em exploração em 2022 ou posteriormente. Adicionalmente, este crédito pode aumentar para 40% ou 50% dependendo i) do uso de equipamentos fabricados internamente nos EUA e/ou ii) a localização de um projeto numa área economicamente vulnerável ou numa área que já teve uma instalação de energia tradicional.

Eventos com relevância para o Grupo EDP em 2023

Em 22 de dezembro de 2022, a União Europeia (UE) adotou a Diretiva 2022/2523 (Pilar 2), relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais. Essas regras têm como objetivo garantir que as empresas multinacionais que operam na UE paguem uma taxa mínima efetiva de 15% sobre os seus lucros, independentemente do país onde esses lucros são gerados. A diretiva deveria ter sido transposta pelos Estados-Membros até 31 de dezembro de 2023.

Considerando a análise preliminar realizada e as receitas consolidadas do Grupo EDP, é expectável que o Grupo esteja no âmbito de aplicação desta nova regulamentação fiscal. Portugal não cumpriu com o prazo de transposição da Diretiva, sendo, contudo, expectável que essa transposição ocorra durante 2024. No entanto, assumindo que a transposição estará alinhada com as disposições da Diretiva, não se antecipa que haja lugar ao pagamento de imposto complementar pelo Grupo EDP. Nos países onde o Grupo EDP exerce a sua atividade e onde já tenham sido implementadas regras associadas ao Pilar 2, aplicam-se os designados safe harbours, não sendo expectável qualquer imposto adicional.

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Imposto corrente	-232.239	-374.432	99.701	22.068
Imposto diferido	-274.980	-24.058	-79.414	35.602
	-507.219	-398.490	20.287	57.670

Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Resultado antes de impostos e CESE	1.887.974	1.619.773	803.349	790.895
Impostos sobre os lucros	-507.219	-398.490	20.287	57.670
Taxa efetiva de imposto	26,9%	24,6%	-2,5%	-7,3%

A diferença entre o imposto teórico e efetivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, em dezembro de 2023 e 2022, é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Resultado antes de impostos e CESE	1.887.974	1.619.773
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	29,5%	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	556.952	477.833
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	20.327	5.212
Prejuízos, créditos e benefícios fiscais	-27.687	-113.884
Dividendos	6.863	-22.179
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	7.614	80.891
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	-81.110	7.634
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-15.178	-18.870
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	39.438	-18.147
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados	507.219	398.490

* Taxa média que melhor representa a distribuição das diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP tendo em consideração a sua atividade.

Em dezembro de 2022, a rubrica Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais incluía, fundamentalmente, 52.099 milhares de Euros relativos à diferença permanente de imposto gerada no registo da imparidade de Porto do Pecém Geração de Energia, S.A. e 35.732 milhares de Euros relacionados com "impostos sobre lucros excessivos" na Europa.

A rubrica Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos inclui, essencialmente, o efeito da isenção na tributação das mais-valias decorrentes da alienação de um conjunto de parques eólicos na Europa (ver nota 6).

A rubrica Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais) inclui, essencialmente, o diferencial entre as taxas de imposto aplicáveis nas diversas geografias em que o Grupo EDP opera e a taxa nominal de imposto utilizada como referência para a determinação do imposto teórico sobre os lucros.

A rubrica Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis inclui o efeito inerente à imputação de lucro tributável a interesses não controláveis no Grupo EDP Renováveis na América do Norte, conforme determina a legislação fiscal em vigor naquela geografia.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, em base individual, em dezembro de 2023 e 2022, é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Resultado antes de impostos	803.349	790.895
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21%	21%
Imposto teórico sobre os lucros	168.703	166.088
Prejuízos, créditos e benefícios fiscais	7.813	-11.943
Dividendos	-193.705	-209.151
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	-272	-9.780
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-2.826	7.116
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados individuais	-20.287	-57.670

16. Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de dezembro de 2013, introduziu a CESE, com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do setor energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos ativos líquidos, com referência a 1 de janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) ativos fixos tangíveis; (ii) ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros afetos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, caso este seja superior ao valor dos ativos referidos.

A taxa geral é de 0,85% sendo que, no caso das Centrais Termoelétricas de Ciclo Combinado a Gás Natural, com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas, é prevista uma taxa reduzida de 0,565%, sendo essa taxa de 0,285% no caso das centrais terem uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

O regime da CESE tem vindo a ser sucessivamente prorrogado, tendo a sua vigência sido estendida para o exercício de 2023 através da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

O Grupo EDP pagou até à data a título de CESE o valor de 558.205 milhares de Euros.

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP registou um custo com a CESE no montante de 49.365 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 51.534 milhares de Euros) tendo optando por não efectuar o respectivo pagamento.

17. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	99.913	419.111	38.768.166	637.055	5.196.425	45.120.670
Depreciações acumuladas e imparidades	-	188.634	20.101.125	490.341	123.763	20.903.863
Valor líquido em 31 dezembro 2022	99.913	230.477	18.667.041	146.714	5.072.662	24.216.807
Valor bruto	110.026	366.002	38.542.979	676.932	6.698.684	46.394.623
Depreciações acumuladas e imparidades	-	184.321	19.259.620	531.520	340.400	20.315.861
Valor líquido em 31 dezembro 2023	110.026	181.681	19.283.359	145.412	6.358.284	26.078.762
Saldo em 1 janeiro 2022	76.453	206.776	18.065.311	145.917	2.604.784	21.099.241
Adições	18.600	782	92.344	19.789	3.680.440	3.811.955
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-9.825	-1.260.191	-47.168	-54.088	-1.371.272
Alienações e Abates	-113	-346	-4.208	-2.359	-36.154	-43.180
Transferências	581	15.136	982.055	26.260	-1.033.230	-9.198
Diferenças Cambiais	4.387	13.362	608.658	984	5.103	632.494
Variações de Perímetro e Outros	5	4.592	183.072	3.291	-94.193	96.767
Saldo em 31 dezembro 2022	99.913	230.477	18.667.041	146.714	5.072.662	24.216.807
Adições	3.308	1.169	217.718	21.149	4.748.725	4.992.069
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-9.147	-1.132.060	-51.623	-183.795	-1.376.625
Alienações e Abates	-261	-372	-4.370	-1.463	-21.022	-27.488
Transferências (ver nota 42)	155	3.749	2.734.869	30.299	-3.255.183	-486.111
Diferenças Cambiais	943	5.841	-196.840	-11	15.791	-174.276
Variações de Perímetro e Outros	5.968	-50.036	-1.002.999	347	-18.894	-1.065.614
Saldo em 31 dezembro 2023	110.026	181.681	19.283.359	145.412	6.358.284	26.078.762

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	4.581	35.968	991	91.350	9.591	142.481
Depreciações acumuladas e imparidades	-	26.920	392	71.621	-	98.933
Valor líquido em 31 dezembro 2022	4.581	9.048	599	19.729	9.591	43.548
Valor bruto	1.618	25.546	737	96.650	18.482	143.033
Depreciações acumuladas e imparidades	-	23.398	308	76.286	-	99.992
Valor líquido em 31 dezembro 2023	1.618	2.148	429	20.364	18.482	43.041
Saldo em 1 janeiro 2022	4.581	1.858	383	20.334	9.900	37.056
Adições	-	-	266	2.966	10.124	13.356
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-192	-51	-5.913	-	-6.156
Alienações e Abates	-	-	-	-708	-	-708
Transferências	-	7.382	1	3.050	-10.433	-
Saldo em 31 dezembro 2022	4.581	9.048	599	19.729	9.591	43.548
Adições	-	-	-	3.463	13.597	17.060
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-	-97	-59	-6.002	-	-6.158
Alienações e Abates	-3	-	-	-146	-104	-253
Transferências	-	323	-	3.632	-3.955	-
Outros	-2.960	-7.126	-111	-312	-647	-11.156
Saldo em 31 dezembro 2023	1.618	2.148	429	20.364	18.482	43.041

A decomposição do valor bruto dos ativos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Parques eólicos e solares América do Norte	3.675.125	2.589.575
Parques eólicos e solares Europa	1.085.830	1.072.644
Parques eólicos e solares América do Sul	1.389.904	1.098.165
Parques eólicos e solares Sudeste Asiático	78.085	108.299
Ativos de geração convencional, gestão de energia e clientes	244.802	174.707
Outros ativos tangíveis em curso	224.938	153.035
	6.698.684	5.196.425

Na rubrica de ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Subcontratos e materiais diversos	4.570.818	3.540.948
Alocação do preço de compra	105.788	74.213
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 37)	26.434	9.841
Custos com pessoal (ver nota 10)	154.545	126.948
Juros de empréstimos (ver nota 14)	131.176	41.405
	4.988.761	3.793.355

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos e solares pela EDP Renováveis.

As depreciações e imparidades incluem perdas por imparidade registadas em: i) Centrais termoelétricas de ciclo combinado em Portugal, Lares 35.291 milhares de Euros e Ribatejo 51.321 milhares de Euros; ii) Central hídrica do Greenvougá 22.074 milhares de Euros; iii) Centrais a carvão em Espanha 33.188 milhares de Euros; e iv) Ativos na Colômbia: 178.329 milhares de Euros. Adicionalmente, refletem a reversão de imparidade na Roménia no valor de 37.797 milhares de Euros (ver nota 12).

Nos testes de imparidade efetuados foi também considerada a estratégia da EDP para a transição energética, nomeadamente o objetivo estratégico de ser "coal free" até 2025, com impacto relevante nos testes realizados aos ativos de geração térmica (ver nota 49).

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de produção solar na América do Norte para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42).

As Variações de Perímetro e Outros incluem diminuições de 708.626 milhares de Euros resultante da venda de portfólios eólicos onshore em Espanha, na Polónia e no Brasil e de 433.030 milhares de Euros decorrente das vendas das sociedades detentoras de centrais termoelétricas a carvão em Espanha e no Brasil. Adicionalmente, esta rubrica inclui o aumento de 98.311 milhares de Euros decorrente das aquisições da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias, da empresa San Juan de Bargas Eólica, S.L. e de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte (ver nota 6).

18. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	1.100.839	281.251	216.509	13.698	1.612.297
Depreciações acumuladas e imparidades	116.678	88.379	79.114	7.856	292.027
Valor líquido em 31 dezembro 2022	984.161	192.872	137.395	5.842	1.320.270
Valor bruto	1.062.510	281.433	195.001	16.351	1.555.295
Depreciações acumuladas e imparidades	150.164	84.585	84.883	10.233	329.865
Valor líquido em 31 dezembro 2023	912.346	196.848	110.118	6.118	1.225.430
Saldo em 1 janeiro 2022	668.692	197.310	136.764	4.263	1.007.029
Adições	322.561	18.900	40.288	4.646	386.395
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-36.683	-25.339	-48.552	-2.806	-113.380
Alienações e Abates	-1.250	-100	-	-184	-1.534
Diferenças Cambiais	23.807	2.132	10.611	-2	36.548
Variações de Perímetro e Outros	7.034	-31	-1.716	-75	5.212
Saldo em 31 dezembro 2022	984.161	192.872	137.395	5.842	1.320.270
Adições	80.680	22.739	27.295	3.790	134.504
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-40.010	-27.117	-47.101	-3.148	-117.376
Alienações e Abates	-1.312	-2.090	-1.766	-280	-5.448
Transferências (ver nota 42)	-68.037	10.373	20	-57	-57.701
Diferenças Cambiais	-18.641	-107	-3.168	110	-21.806
Variações de Perímetro e Outros	-24.495	178	-2.557	-139	-27.013
Saldo em 31 dezembro 2023	912.346	196.848	110.118	6.118	1.225.430

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Edifícios e outras construç.	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	117.433	594	118.027
Depreciações acumuladas e imparidades	20.878	304	21.182
Valor líquido em 31 dezembro 2022	96.555	290	96.845
Valor bruto	118.111	470	118.581
Depreciações acumuladas e imparidades	24.788	214	25.002
Valor líquido em 31 dezembro 2023	93.323	256	93.579
Saldo em 1 janeiro 2022	101.341	289	101.630
Adições	311	223	534
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-4.997	-222	-5.219
Alienações e Abates	-100	-	-100
Saldo em 31 dezembro 2022	96.555	290	96.845
Adições	2.604	153	2.757
Depreciações e imparidades (ver nota 12)	-5.637	-187	-5.824
Alienações e Abates	-199	-	-199
Saldo em 31 dezembro 2023	93.323	256	93.579

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na Europa, América do Norte e Sudeste Asiático.

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de geração solar na América do Norte e de ativos de transmissão e de soluções ao cliente no Brasil para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42).

As Variações de Perímetro e Outros incluem o impacto das alienações de portfólios eólicos onshore em Espanha, na Polónia e no Brasil no montante de 22.213 milhares de Euros, assim como da alienação da sociedade Porto do Pecém Geração de Energia, S.A., no montante de 2.682 milhares de Euros (ver nota 6).

19. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	12.799.654	25.551	2.491.561	235.380	15.552.146
Amortizações acumuladas e imparidades	9.723.336	-	844.808	-	10.568.144
Valor líquido em 31 dezembro 2022	3.076.318	25.551	1.646.753	235.380	4.984.002
Valor bruto	12.844.546	6.237	2.662.180	237.744	15.750.707
Amortizações acumuladas e imparidades	9.943.336	-	982.598	-	10.925.934
Valor líquido em 31 dezembro 2023	2.901.210	6.237	1.679.582	237.744	4.824.773
Saldo em 1 janeiro 2022	2.930.179	213.938	1.409.380	203.996	4.757.493
Adições	2.555	467.690	6.456	147.119	623.820
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-411.600	-	-103.368	-	-514.968
Alienações e Abates	-6.970	-656.077	-47	-1.316	-664.410
Transferências	313.069	-	133.062	-139.971	306.160
Diferenças Cambiais	41.489	-	2.550	1.945	45.984
Variações de Perímetro e Outros	207.596	-	198.720	23.607	429.923
Saldo em 31 dezembro 2022	3.076.318	25.551	1.646.753	235.380	4.984.002
Adições	1.126	1.086.622	4.193	167.683	1.259.624
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-416.861	-	-147.824	-	-564.685
Alienações e Abates	-4.549	-1.105.936	-558	-1.885	-1.112.928
Transferências	211.921	-	145.807	-162.373	195.355
Diferenças Cambiais	30.726	-	-10.192	91	20.625
Variações de Perímetro e Outros	2.529	-	41.403	-1.152	42.780
Saldo em 31 dezembro 2023	2.901.210	6.237	1.679.582	237.744	4.824.773

Esta rubrica, numa ótica individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	244.000	65.598	309.598
Amortizações acumuladas e imparidades	158.903	-	158.903
Valor líquido em 31 dezembro 2022	85.097	65.598	150.695
Valor bruto	257.050	70.987	328.037
Amortizações acumuladas e imparidades	182.167	-	182.167
Valor líquido em 31 dezembro 2023	74.883	70.987	145.870
Saldo em 1 janeiro 2022	63.651	69.009	132.660
Adições	741	36.700	37.441
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-19.359	-	-19.359
Alienações e Abates	-47	-	-47
Transferências	40.111	-40.111	-
Saldo em 31 dezembro 2022	85.097	65.598	150.695
Adições	-	29.695	29.695
Amortizações e imparidades (ver nota 12)	-23.840	-	-23.840
Transferências	13.626	-24.306	-10.680
Saldo em 31 dezembro 2023	74.883	70.987	145.870

As Adições de Licenças de CO2 incluem as Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP e as adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações e abates correspondem, essencialmente, à devolução em abril de 2023 das licenças relativas aos consumos de 2022.

As Adições de Ativos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, no valor de 196.172 milhares de Euros (ver nota 27).

Em base individual, as Transferências incluem o efeito da transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

As Variações de Perímetro e Outros incluem o aumento resultante da aquisição de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte (ver nota 6).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de ativos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 7, 10 e 14.

20. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

Milhares de Euros	Redes	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Total
Saldo em 1 janeiro 2022	673.834	1.705.552	2.379.386
Aumentos	-	1.093.149	1.093.149
Reduções/Regularizações	-	-52.478	-52.478
Diferenças cambiais	-	49.171	49.171
Saldo em 31 dezembro 2022	673.834	2.795.394	3.469.228
Aumentos	-	49.083	49.083
Reduções/Regularizações	-	-101.818	-101.818
Imparidade (ver nota 12)	-	-4.598	-4.598
Diferenças cambiais	-	-33.092	-33.092
Saldo em 31 dezembro 2023	673.834	2.704.969	3.378.803

Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

Em 31 de dezembro de 2023, os aumentos nesta rubrica incluem (i) 10.030 milhares de Euros referentes à aquisição da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias, (ii) 14.511 milhares de Euros relativos à aquisição de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte, e (iii) 16.983 milhares de Euros relacionados com a aquisição da empresa ITP Development Pty. Ltd. e suas subsidiárias (ver nota 6).

As Reduções/Regularizações incluem o efeito da alienação de um portfólio de produção eólica onshore em Espanha, no valor de 53.888 milhares de Euros (ver nota 6), assim como acertos relacionados com aquisições realizadas nos últimos 12 meses cuja avaliação para determinação do justo valor de ativos e passivos continua em curso. Adicionalmente, incluem ainda o valor de 2.830 milhares de Euros referente à reclassificação de goodwill relativo a um portfólio solar na América do Norte para a rubrica de ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42).

Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP

A recuperabilidade do "goodwill" nas subsidiárias é avaliada anualmente com referência a 30 de setembro, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável dos ativos corresponde ao maior entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

No seguimento da atualização do plano estratégico do Grupo EDP para o horizonte 2023–2026, divulgada em 2 de março de 2023, o Conselho de Administração Executivo reorganizou os segmentos operacionais com base nos quais monitoriza a atividade do Grupo para os alinhar com esta nova visão, com efeitos a 1 de janeiro de 2023 (ver nota 51).

Os segmentos operacionais com base nos quais o Grupo monitoriza a sua atividade são os seguintes:

- Renováveis, Clientes e Gestão de Energia – corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás, comercialização de eletricidade e gás incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes. Inclui ainda o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura; e
- Redes – corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade.

Para efeitos destes testes à recuperabilidade do "goodwill", o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos por forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos por cada segmento, sendo apresentadas por agregação nas respetivas unidades de negócio após os respetivos testes de imparidade terem sido realizados ao nível de cada subgrupo/unidade geradora de caixa.

Análise da imparidade do "Goodwill" – Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

A projeção dos fluxos de caixa futuros é baseada na vida útil dos parques eólicos, solares e ativos hídricos. Esta projeção também considera os contratos de venda de energia de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, para os ativos com exposição ao mercado.

Os principais pressupostos utilizados para projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Relativamente à produção de energia eólica e solar, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento no longo prazo; e (ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção e prioridade de despacho de energia sempre que as condições climáticas o permitem;
- Relativamente à produção de energia hídrica, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão de produção hídrica; e (ii) quais os mecanismos regulatórios em cada geografia;
- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo pelo período de vida útil total ou parcial dos ativos ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projetadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos internos construídos com base em fontes de informação externa;
- Custos operacionais: foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e de manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projetados consistentemente com base na experiência adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;
- Valor terminal eólica: é utilizada uma percentagem de 15% do valor do investimento inicial em cada parque eólico atualizado à taxa de inflação esperada; e
- Taxa de desconto: as taxas depois de impostos utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada unidade geradora de caixa (ver nota 12).

Os testes de imparidade foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país já conhecidas no final do exercício de 2023.

Os referidos testes de imparidade efetuados ao "Goodwill" não levaram ao registo de qualquer imparidade.

Análise da imparidade do "Goodwill" – Redes

A projeção dos fluxos de caixa assume a extensão das concessões relativas aos negócios da distribuição de eletricidade no Brasil. No caso da concessão em Espanha é perpétua. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspetivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas encontram-se divulgadas na nota 12.

Os principais pressupostos utilizados para projeção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Custos de investimento: utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis dos investimentos a realizar para garantir uma utilização regular dos ativos atuais, assim como as resultantes de alterações legislativas;
- Relativamente aos custos operacionais, as projeções efetuadas consideraram os custos operacionais atuais projetados com base na experiência histórica adquirida, no Orçamento aprovado para o próximo ano e tendo em conta modelos internos de análise;
- Foram consideradas as mais recentes taxas de remunerações propostas pela ANEEL e Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulação;
- As projeções dos negócios de distribuição elétrica baseiam-se nas estimativas de longo prazo dos diversos pressupostos considerados na análise; e
- O valor residual dos ativos do negócio de distribuição corresponde ao valor atual dos ativos líquidos no final da concessão ("Net Regulatory Asset Base").

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efetuados, nomeadamente às taxas de desconto. Os resultados das análises de sensibilidade efetuadas concluem que um incremento de 50 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas, não determinam a existência de indícios de imparidade no "goodwill" ou nos direitos de concessão.

21. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	dez 2023	dez 2022
Custo de aquisição	17.780.797	16.450.564
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas subsidiárias	16.995.204	15.664.971
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas subsidiárias	-225.472	-237.572
	16.769.732	15.427.399

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em subsidiárias é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	dez 2023 Valor Líquido	dez 2022 Valor Líquido
Partes de capital em empresas subsidiárias:		
EDP Renováveis, S.A. (ver nota 6)	4.345.187	4.154.431
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	1.736.426	4.470.776
EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	3.950.726	1.991.145
EDP International Investments and Services, S.L.	2.365.027	1.488.181
EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13)	1.012.100	-
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	482.695	482.695
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	344.444	344.444
SU Eletricidade, S.A.	259.818	259.818
Outras	168.307	130.907
	16.769.732	15.427.399

As Perdas por imparidade em partes de capital em empresas subsidiárias acumuladas incluem, essencialmente, 188.693 milhares de Euros da EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A. e 35.550 milhares de Euros da EDP Internacional S.A.

Durante o terceiro trimestre, a EDP Gestão de Produção de Energia, S.A. realizou uma redução de capital no montante de 2.734.350 milhares de Euros.

A restante variação da rubrica de Investimentos Financeiros resulta essencialmente de aumentos de capital efetuados em algumas participadas, dos quais se destacam os efetuados na E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (1.959.581 milhares de Euros), EDP International Investments and Services, S.L. (876.846 milhares de Euros) e EDP GEM Portugal, S.A. (1.000.000 milhares de Euros) e da reversão da imparidade registada na EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 14).

No âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP S.A. em empresas subsidiárias são revistos, tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda. Os principais pressupostos considerados nos modelos de valorização das principais participações financeiras em Portugal da EDP S.A. analisam-se como segue:

- As taxas de desconto utilizadas refletem a melhor estimativa dos riscos específicos de cada atividade das empresas subsidiárias oscilando entre 4,7% e 6,4% (2022: entre 3,7% e 5,8%);

- Para as atividades sujeitas a regulação foram consideradas as remunerações atualmente em vigor e/ou aprovadas aplicando-se os mecanismos de atualização conforme previsto na regulação, e incorpora a expectativa de renovação das concessões atualmente em vigor e a melhor estimativa da evolução do CAPEX e do enquadramento regulatório futuro;

- As estimativas dos preços dos combustíveis (brent, gás, carvão e licenças de CO₂) e do preço de eletricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e a aplicação de modelos internos de construção de curvas de preços, tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor e a melhor expectativa quanto à sua evolução futura. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás. Os ativos de produção foram avaliados numa ótica de gestão de portfólio, sem prejuízo de uma análise individual quanto à recuperabilidade, tendo por base a estimativa da evolução da quota de mercado;

- As estimativas de produção tiveram por base um ano hidrológico médio ao longo do período de projeção para as centrais hídricas, a evolução estimada da procura, projeções de quota de mercado e atual capacidade instalada e em construção, bem como, a melhor estimativa das centrais a descomissionar no período de projeção;

- Adicionalmente, são considerados outros custos de sistema tais como: ISP e taxa de adicionamento do CO₂, CESE e outros proveitos; e
- Os custos operacionais considerados basearam-se em extrapolações dos custos operacionais atuais com base no conhecimento adquirido em cada atividade.

Os referidos testes de imparidade não conduziram ao registo de qualquer imparidade em 2023.

Os pressupostos utilizados nos modelos de valorização de participações financeiras da EDP S.A. noutras geografias, bem como as respetivas análises de sensibilidade encontram-se descritos na nota 20.

22. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	1.269.906	1.333.871
Investimentos financeiros em associadas	288.211	271.872
	1.558.117	1.605.743

Com referência a 31 de dezembro de 2023, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.047 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 19.273 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 28.131 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	Grupo
	dez 2023	dez 2022
Saldo no início do período	1.605.743	1.350.445
Aquisições/Entradas	18.886	25.058
Aumentos/Reduções de capital	55.908	-929
Alienações/Saídas (ver nota 6)	-28.610	-49.276
Resultados	71.176	208.587
Dividendos	-76.972	-74.311
Diferenças de câmbio	3.415	69.381
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	-87.652	47.579
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 42)	11.141	56.496
Outros	-14.918	-27.287
Saldo no final do período	1.558.117	1.605.743

A rubrica Aumentos/Reduções de capital diz respeito, essencialmente, a um aumento de capital da EDP Renováveis S.A. na OW Offshore, S.L. no valor de 73.428 milhares de Euros e a uma diminuição de capital da EDP Energias do Brasil, S.A. na Companhia Energética do JARI - CEJA no valor de 18.515 milhares de Euros.

A rubrica "Joint ventures" e associadas na Demonstração de Resultados inclui: i) os resultados destes investimentos no montante positivo de 71.176 milhares de Euros; ii) as mais-valias da venda da participação da Principle Power, Inc e da Zypho, S.A., no valor de 23.556 e 3.275 milhares de Euros respetivamente (ver nota 6); iii) a menos-valia no valor de 10.566 milhares de Euros da alienação da Geóllica Magallón, S.L (ver nota 6); iv) imparidades no valor de 12.206 milhares de euros referentes a estes investimentos; e v) mais-valias no montante de 2.477 milhares de Euros resultado da alienação de investimentos de menor dimensão.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de Euros	Energética JARI CEJA	Goldfinger Vento II	Energia São Manoel	Energia Cachoeira Caldeirão	Flat Rock Windpower	Sol V Riverstart
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	275.793	300.850	637.767	231.193	176.022	297.047
Ativos correntes	28.083	-59	59.811	26.087	9.339	8.686
Caixa e equivalentes de caixa	14.007	40	38.438	19.004	8.328	-
Capitais Próprios	165.845	217.389	324.246	103.637	177.947	206.674
Dívida financeira não corrente	63.682	-	332.342	126.533	-	-
Passivos não correntes	92.051	77.168	345.049	135.671	4.296	96.387
Dívida financeira corrente	10.125	-	18.613	12.488	-	39
Passivos correntes	45.980	6.234	28.283	17.972	3.118	2.672
Volume de negócios	62.699	16.115	82.752	32.359	9.243	24.911
Amortizações/imparidade ativos fixos	-9.760	-9.708	-22.936	-8.489	-14.341	-8.867
Outros custos financeiros	-7.023	-3.202	-38.108	-15.252	-58	-2.317
Impostos sobre os lucros	-1.151	-	2.728	386	-	-
Resultado líquido do período	35.046	18.046	-5.333	-744	-18.775	29.868
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	109.253	96.905	108.084	52.062	90.063	40.327
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	12.717	2.530	-	-	14.940	3.313
Milhares de Euros	Portfólio Vento XX	Goldfinger Vento	OW Offshore, S.L.	Portfólio Vento XVII	Portfólio Vento XIX	Outras
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	594.753	193.094	3.582.387	502.088	451.808	650.212
Ativos correntes	9.257	949	575.929	11.599	13.871	154.413
Caixa e equivalentes de caixa	200	-	222.488	1	1	43.262
Capitais Próprios	108.645	151.444	1.004.825	219.159	121.934	297.168
Dívida financeira não corrente	-	-	1.534.036	-	-	6.024
Passivos não correntes	473.348	39.310	2.606.330	288.169	338.364	39.484
Dívida financeira corrente	536	23	6.323	146	152	2.016
Passivos correntes	22.017	3.289	547.161	6.359	5.382	467.973
Volume de negócios	34.922	10.990	69.363	39.421	30.107	82.986
Amortizações/imparidade ativos fixos	-24.027	-10.180	-8.700	-22.014	-18.222	-20.582
Outros custos financeiros	-18.105	-1.623	-161.732	-13.390	-16.378	-1.764
Impostos sobre os lucros	-	-	3.986	-	-	499
Resultado líquido do período	30.739	9.850	-20.760	37.554	24.879	-8.157
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	47.788	68.630	450.073	62.557	43.493	100.671
Goodwill	-	-	5.352	-	-	2.695
Dividendos pagos	4.005	3.332	-	4.448	4.200	8.565

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de dezembro de 2022:

Milhares de Euros	Energética JARI CEJA	Goldfinger Vento II	Energia São Manoel	Energia Cachoeira Caldeirão	Flat Rock Windpower	Sol V Riverstart
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	267.048	322.496	625.331	218.361	196.543	324.297
Ativos correntes	56.874	-2.069	50.799	29.420	12.882	4.415
Caixa e equivalentes de caixa	44.304	58	21.175	18.592	10.400	-
Capitais Próprios	184.141	211.917	313.436	99.263	203.387	194.623
Dívida financeira não corrente	69.213	-	321.694	125.407	-	-
Passivos não correntes	96.356	98.885	334.568	132.353	4.391	125.503
Dívida financeira corrente	9.594	47	17.483	13.114	-	58
Passivos correntes	43.425	9.625	28.126	16.165	1.647	8.586
Volume de negócios	57.941	17.172	76.870	30.101	20.238	17.751
Amortizações/imparidade ativos fixos	-9.288	-10.039	-21.079	-8.041	-14.719	-9.473
Outros custos financeiros	-9.486	-3.432	-38.118	-15.842	-60	-3.630
Impostos sobre os lucros	-822	-	4.125	419	-	-
Resultado líquido do período	31.244	20.039	-8.035	-1.421	-6.653	20.389
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	118.301	93.349	104.481	49.872	111.047	39.001
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Dividendos pagos	10.412	5.858	-	-	1.012	1.217

Milhares de Euros	Portfólio Vento XX	Goldfinger Vento	OW Offshore, S.L.	Portfólio Vento XVII	Portfólio Vento XIX	Outras
Informação financeira individual das joint ventures						
Ativos não correntes	632.136	211.527	2.635.181	539.395	489.003	295.583
Ativos correntes	7.830	221	457.761	11.673	18.917	50.820
Caixa e equivalentes de caixa	201	-	237.416	-	-	24.203
Capitais Próprios	24.236	153.491	1.079.549	202.561	101.026	285.251
Dívida financeira não corrente	-	-	493.044	-	-	16.211
Passivos não correntes	597.474	54.690	987.607	340.973	398.228	25.114
Dívida financeira corrente	517	448	4.918	219	38	319
Passivos correntes	18.256	3.567	1.025.786	7.534	8.666	36.038
Volume de negócios	39.529	12.484	46.200	46.946	22.271	66.209
Amortizações/imparidade ativos fixos	-23.872	-10.556	-8.466	-25.529	-20.377	-9.346
Outros custos financeiros	-20.218	-1.724	-121.882	-17.905	-17.990	-1.169
Impostos sobre os lucros	-	-	7.298	-	-	-5.345
Resultado líquido do período	27.652	11.192	257.040	33.995	16.866	35.192
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Ativos líquidos	34.035	68.989	490.929	62.510	40.986	120.371
Goodwill	-	-	5.352	-	-	2.695
Dividendos pagos	4.186	3.677	-	4.311	2.290	16.404

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de Euros	Celesc	Porto Pecém Geração de Energia, S.A.	Parque Eólico Madero	Eólica de São Julião, Lda.	Outras
Informação financeira individual das associadas					
Ativos não correntes	595.037	338.199	39.330	4.942	49.540
Ativos correntes	60.802	136.915	36.301	25.984	40.146
Capitais Próprios	608.380	173.874	54.369	14.928	29.101
Passivos não correntes	5.508	198.748	4.365	8.901	33.735
Passivos correntes	41.951	102.492	16.897	7.097	26.850
Volume de negócios	-	166.362	12.195	11.827	61.558
Resultado líquido do período	119.602	68.930	2.995	5.522	-7.092
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Ativos líquidos	176.937	21.113	22.835	25.609	41.717
Goodwill	-	-	-	1.457	17.816
Dividendos pagos	13.877	-	-	-	5.045

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2023, com exceção de empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2023.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra incluído pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2022:

Milhares de Euros	Celesc	Parque Eólico Belmonte	Parque Eólico Madero	Principle Power Inc.	Outras
Informação financeira individual das associadas					
Ativos não correntes	508.509	18.250	41.120	19.739	42.816
Ativos correntes	49.500	7.440	32.020	11.966	89.694
Capitais Próprios	520.225	15.136	51.374	19.393	37.390
Passivos não correntes	4.128	1.934	3.852	6.805	40.811
Passivos correntes	33.656	8.620	17.914	5.507	54.309
Volume de negócios	81.335	12.469	30.477	11.592	83.672
Resultado líquido do período	80.367	6.863	17.973	-6.813	37.890
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Ativos líquidos	152.758	6.251	21.577	7.148	84.138
Goodwill	-	1.726	-	5.144	21.261
Dividendos pagos	8.951	360	3.262	-	12.371

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2022, com exceção de empresas que se encontravam sem atividade ou em liquidação. Adicionalmente, a Celesc tem como base as Demonstrações Financeiras divulgadas ao mercado com referência a 30 de setembro de 2022.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajustamentos de JV	Goodwill	Outros	Ativos Líquidos
Empresa de Energia São Manoel S.A.	324.246	33,33%	-	-	-	108.084
Energética JARI - CEJA	165.845	50,00%	26.330	-	-	109.253
Flat Rock Windpower LLC	177.947	50,00%	-	-	1.090	90.063
Energia Cachoeira Caldeirão	103.637	50,00%	243	-	-	52.062
Goldfinger Vento	151.444	50,00%	-7.092	-	-	68.630
OW Offshore, S.L.	1.004.825	50,00%	-53.875	5.352	-3.816	450.073
Portfolio Vento XVII	219.159	20,00%	18.725	-	-	62.557
Portfolio Vento XIX	121.934	20,00%	19.106	-	-	43.493
Portfolio Vento XX	108.645	20,00%	26.059	-	-	47.788
Sol V - Riverstart	206.674	20,00%	-1.008	-	-	40.327
Goldfinger Vento II	217.389	50,00%	-11.790	-	-	96.905
Centrais elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	608.380	29,90%	-	-	-4.948	176.937
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	173.874	20,00%	-13.263	-	-398	21.113
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	54.369	42,00%	22.835	-	-	22.835
Eólica de São Julião, Lda.	14.928	45,00%	-	1.457	17.434	25.609

Com referência a 31 de dezembro de 2022, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação dos seus ativos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajustamentos de JV	Goodwill	Outros	Ativos Líquidos
Empresa de Energia São Manoel S.A.	313.436	33,33%	-	-	-	104.481
Energética JARI - CEJA	184.141	50,00%	26.528	-	-298	118.301
Flat Rock Windpower LLC	203.387	50,00%	-	-	9.354	111.047
Energia Cachoeira Caldeirão	99.263	50,00%	241	-	-	49.872
Goldfinger Vento	153.491	50,00%	-7.756	-	-	68.989
OW Offshore, S.L.	1.079.549	50,00%	-49.265	5.352	-4.935	490.929
Portfolio Vento XVII	202.561	20,00%	21.998	-	-	62.510
Portfolio Vento XIX	101.026	20,00%	20.781	-	-	40.986
Portfolio Vento XX	24.236	20,00%	29.188	-	-	34.035
Sol V - Riverstart	194.623	20,00%	76	-	-	39.001
Goldfinger Vento II	211.917	50,00%	-12.610	-	-	93.349
Centrais elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	520.225	29,90%	-	-	-2.772	152.758
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	15.136	29,90%	-	1.726	-	6.251
Parque Eólico Sierra del Madero S.A.	51.374	42,00%	-	-	-	21.577
Principle Power, Inc.	19.393	25,41%	-	5.144	-2.924	7.148

Com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, os compromissos e passivos contingentes assumidos pelo Grupo em relação às suas "joint ventures" e associadas, incluindo a sua proporção de compromissos assumidos em conjunto com os restantes investidores, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Capital em dívida por período	
	dez 2023	dez 2022
Menos de 1 ano	302.949	315.451
Entre 1 e 3 anos	16.107	15.109
Entre 3 e 5 anos	3.582	3.635
Mais de 5 anos	55.350	55.228
	377.988	389.423

Os compromissos e passivos contingentes relativos a "joint ventures" e associadas incluem compromissos assumidos pelo Grupo EDPR para financiamento de projetos "Offshore" e para a construção de projetos solares na América do Norte, e compromissos assumidos pela EDP Brasil relativos às obrigações de carácter operacional das suas "joint ventures".

23. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 31 de dezembro de 2023, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	128.531	139.270
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados	76.221	77.148
	204.752	216.418

De acordo com a IFRS 13 (ver nota 46), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de justo valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui os fundos de ações e obrigações detidos pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 31 de dezembro de 2023, o Grupo detém Instrumentos de capital próprio incluídos no nível 1, Lhyfe S.A.S. .

A 31 de dezembro de 2023, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

Milhares de Euros	Outro Rendimento Integral			Resultados			Total
	Lhyfe S.A.S	Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energ. RE)	Outros	EDA Eletricid. dos Açores, S.A.	Feedzai – Consult. e Inov. Tecn., S.A.	Outros	
Saldo 1 de janeiro de 2022	-	95.811	31.016	16.055	38.607	8.453	189.942
Aquisições	25.000	-	591	-	-	6.903	32.494
Alienações	-	-	-3.747	-	-	-	-3.747
Variação no Justo Valor	-286	-12.749	534	494	-	6.588	-5.419
Outras Variações	-	-	3.100	-	-	48	3.148
Saldo 31 de dezembro de 2022	24.714	83.062	31.494	16.549	38.607	21.992	216.418
Aquisições	-	-	1.313	-	-	6.849	8.162
Alienações	-	-	-285	-	-	-1.300	-1.585
Variação no Justo Valor (ver nota 33)	-10.314	8.548	-10.023	580	-	-7.096	-18.305
Outras Variações	-	-	22	-	-	40	62
Saldo 31 de dezembro de 2023	14.400	91.610	22.521	17.129	38.607	20.485	204.752

A 31 de dezembro de 2023, a reserva de justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Fundos Mercer e Dunas	4.695	-3.852
Defined Crowd Corporation	-1.193	5.001
Lhyfe S.A.S	-7.555	-214
Outros	3.520	6.797
	-533	7.732

Nos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados, destaca-se: i) a Feedzai – Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A. cujo justo valor de 38.607 milhares de Euros foi determinado de acordo com as últimas transações que ocorreram em mercado; e ii) a EDA, S.A., cujo justo valor de 17.129 milhares de Euros foi determinado de acordo com o método Dividend Discounted model. Relativamente à EDA, S.A., a análise de sensibilidade considerando uma redução ou um aumento na taxa de desconto de 50bps conduz à determinação de um justo valor de 19.014 milhares de Euros e 15.581 milhares de Euros, respetivamente.

Durante o ano de 2023 os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de resultados tiveram uma desvalorização total de 6.516 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de resultados (ver notas 14 e 46).

24. Propriedades de investimento

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Valor bruto	50.515	52.601	187.858	150.665
Depreciações acumuladas e imparidade	-25.171	-25.307	-35.675	-33.388
Valor líquido contabilístico	25.344	27.294	152.183	117.277

As propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

Em base consolidada, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2023, inclui 287 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12).

Em base individual, a rubrica Depreciações acumuladas e imparidade, em 2023, inclui 3.718 milhares de Euros relativos a depreciações do período (ver nota 12). A variação da rubrica Valor bruto corresponde, essencialmente, ao aumento do investimento realizado no período.

Os testes de imparidade efetuados às Propriedades de Investimento tiveram por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam, método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável, método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel e método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e os custos de construção.

25. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 31 de dezembro de 2023, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	1.360.575	-99.049	1.291	-117.124	1.145.693
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	603.822	-30.167	-35.088	1.477	540.044
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	796.860	-364.395	19.503	253.592	705.560
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	265.413	-17.682	619	558	248.908
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	79.680	-13.933	-87.854	31.870	9.763
Reavaliações fiscais	221.431	-50.112	-	-	171.319
Passivos de locação e outras diferenças temporárias	348.882	46.208	-1.146	1.184	395.128
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.892.371	-79.215	378	164.125	-1.807.083
	1.784.292	-608.345	-102.297	335.682	1.409.332

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	16.644	601	2.043	-	19.288
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	307.270	-318.674	335.196	-4.907	318.885
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso	758.981	82.081	-	-24.097	816.965
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.159.890	-51.265	1.841	98.152	1.208.618
Reavaliações fiscais	52.718	-2.645	-	-	50.073
Proveitos diferidos associados ao CMEC	183.959	-2.702	-	-	181.257
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	440.264	6.325	90	-15.424	431.255
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	100.607	22.056	-	5.355	128.018
Outras diferenças temporárias	116.631	10.073	-3.707	8.950	131.947
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.892.371	-79.215	378	164.125	-1.807.083
	1.244.593	-333.365	335.841	232.154	1.479.223

As linhas Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos, Passivos de locação e outras diferenças temporárias e Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso incluem o imposto diferido ativo e o imposto diferido passivo associado ao reconhecimento das provisões para desmantelamento, bem como o imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado ao reconhecimento dos contratos de locação, conforme alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento mencionadas na nota 3.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações de perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	1.205.963	64.229	3.244	87.139	1.360.575
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	694.421	-54.095	-87.838	51.334	603.822
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	843.640	-23.260	80.863	-104.383	796.860
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	320.510	-52.640	-	-2.457	265.413
Desvio e défice tarifário	14.370	-16.025	-	1.655	-
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	32.445	-36.552	84.915	-1.128	79.680
Reavaliações fiscais	265.678	-44.410	-	163	221.431
Passivos de locação e outras diferenças temporárias	73.999	29.038	-387	246.232	348.882
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.942.215	-70.484	3.400	116.928	-1.892.371
	1.508.811	-204.199	84.197	395.483	1.784.292

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações de perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	19.598	-243	-3.179	468	16.644
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	617.094	-182.186	-64.741	-62.897	307.270
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso	376.071	37.784	-	345.126	758.981
Mais-Valias reinvestidas	3.705	-30	-	-1	3.674
Desvio e défice tarifário	16.078	-15.518	-	-	560
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.112.469	-16.738	-	64.159	1.159.890
Reavaliações fiscais	52.589	-2.903	-	3.032	52.718
Proveitos diferidos associados ao CMEC	184.665	-706	-	-	183.959
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	383.910	33.154	-92	23.292	440.264
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	69.235	23.971	-	7.401	100.607
Outras diferenças temporárias	95.879	13.758	-244	3.004	112.397
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.942.215	-70.484	3.400	116.928	-1.892.371
	989.078	-180.141	-64.856	500.512	1.244.593

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 31 de dezembro de 2023 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 31 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	159.351	-83.716	-	-21.786	53.849
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	7.558	130	-303	133	7.518
Instrumentos financeiros derivados	280.416	-	-280.401	-	15
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	1.889	242	-	1	2.132
Outras diferenças temporárias	2.945	-9	-	-21	2.915
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-137.399	3.939	114.811	1	-18.648
	314.760	-79.414	-165.893	-21.672	47.781

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 31 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Instrumentos financeiros derivados	119.818	-	-114.811	-	5.007
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	5.941	-	-	-	5.941
Reavaliações fiscais	163	-5	-	-	158
Outras diferenças temporárias	11.477	-3.934	-	-1	7.542
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-137.399	3.939	114.811	1	-18.648
	-	-	-	-	-

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

Com referência a 31 de dezembro de 2022, em base individual, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	163.078	39.563	-	-43.290	159.351
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	8.125	-381	-616	430	7.558
Instrumentos financeiros	225.545	-	54.871	-	280.416
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.025	-136	-	-	1.889
Outras diferenças temporárias	246	-50	-	2.749	2.945
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-361.801	-3.394	230.191	-2.395	-137.399
	37.218	35.602	284.446	-42.506	314.760

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Instrumentos financeiros	350.009	-	-230.191	-	119.818
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	3.546	-	-	2.395	5.941
Reavaliações fiscais	179	-16	-	-	163
Outras diferenças temporárias	8.067	3.410	-	-	11.477
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-361.801	-3.394	230.191	-2.395	-137.399
	-	-	-	-	-

A análise do imposto diferido reconhecido em reservas é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Instrumentos financeiros e justo valor	-404.337	233.936	-165.590	285.062
Ganhos e perdas atuariais	-35.544	-88.828	-303	-616
Investimentos financeiros e instrumentos de capital próprio ao JV	-1.568	3.856	-	-
Outros	3.311	89	-	-
	-438.138	149.053	-165.893	284.446

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Data limite de reporte:		
2023	-	2.983
2024	10.271	3.245
2025	32.383	8.793
2026	54.002	19.640
2027	34.759	62.870
2028	35.613	4.985
2029 a 2040	2.391.428	2.340.336
Sem prazo	2.180.982	3.356.636
	4.739.440	5.799.488

Do total dos prejuízos fiscais do Grupo EDP reportáveis a 31 de dezembro de 2023, o montante de 705.235 milhares de Euros não tem imposto diferido ativo, em conformidade com as normas contábilísticas aplicáveis, na medida em que, à presente data, não existe ainda a visibilidade suficiente sobre o período futuro em que tais prejuízos fiscais serão utilizados. Adicionalmente, a EDPR North America LLC possui ainda prejuízos fiscais estaduais, sendo que o respetivo imposto diferido ativo ascende a 70.642 milhares de Euros com referência a 31 de dezembro de 2023 (78.566 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2022).

26. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Mercadorias	139.457	402.133
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	79.706	37.284
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão, Gás e outros combustíveis)	61.904	260.952
Combustível nuclear	15.008	14.446
Licenças de CO2	10.413	30.875
Garantias de origem	4.177	-
Certificados verdes	171.668	172.658
Outros	323.115	337.952
	805.448	1.256.300

A rubrica Outros inclui os materiais para construção de redes de distribuição de energia e painéis solares fotovoltaicos.

A variação na rubrica de Inventários é, essencialmente, explicada pela redução de valor dos stocks de gás e carvão.

Os movimentos na carteira de Licenças de CO2 detidas para negociação e classificados como inventários são analisados como segue:

CO2 (Ton)	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Licenças de CO2 para negociação a 1 de janeiro	382.212	1.000.000
Licenças de emissão transacionadas em mercado	8.824.000	832.010
Licenças de emissão transferidas de negociação para intangíveis	-9.071.421	-1.449.798
Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro	134.791	382.212
Licenças de CO2 para negociação a 31 de dezembro (em milhares de Euros)	10.413	30.875

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de cada período de reporte.

Em base individual, a variação desta rubrica é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A., e consequente transferência da carteira de negociação de CO2 da EDP S.A. para a EDP GEM Portugal S.A. (ver nota 13).

27. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	234.903	441.035	4.929	13.825
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 39)	41.284	12.883	6.578	14.310
Devedores por outros bens e serviços	-	-	60.320	67.521
Valores a receber no âmbito do CMEC	312.088	353.619	264.423	249.856
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	499.531	846.875	1.196.426	1.120.064
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	247.217	214.071	335.243	318.137
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-244	-82	-5.924	-3.024
	1.334.779	1.868.401	1.861.995	1.780.689
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:				
Clientes	142.955	108.415	1.624.514	1.797.683
Imparidade para clientes	-7.934	-8.810	-264.231	-259.025
	135.021	99.605	1.360.283	1.538.658
Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	90.839	23	23.169	1.141
Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados:				
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.365.311	1.012.104	-	-
Ativos Contratuais:				
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	3.070	4	1.256.487	1.452.371
Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12	887.223	729.520	-	-
	890.293	729.524	1.256.487	1.452.371
Outros ativos:				
Custos incrementais com a angariação de contratos	46.796	32.219	7.966	7.677
Outros ativos de atividades comerciais	52.903	30.250	117.754	107.684
	99.699	62.469	125.720	115.361
	3.915.942	3.772.126	4.627.654	4.888.220

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	dez 2023	dez 2022
Ativos mensurados ao custo amortizado:		
Devedores por outros bens e serviços	96.652	50.959
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	97.618	1.119.557
	194.270	1.170.516
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Clientes	46.191	465.630
Imparidade para clientes	-215	-210
	45.976	465.420
Ativos Contratuais:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	-	461.937
Outros ativos:		
Outros ativos de atividades comerciais	15.050	15.919
	255.296	2.113.792

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

As rubricas de Valores a receber e de Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal referem-se aos desvios tarifários registados na E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. e na SU Eletricidade, S.A.

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal	325.742	441.058	28.098	14.966
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (ver nota 39)	-9.466	-	-466.294	-958.357
	316.276	441.058	-438.196	-943.391

O movimento do período na rubrica Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (Não corrente e corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2023
Saldo no início do período	-502.333
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	1.443.854
Recebimento/pagamento através da tarifa de energia elétrica	880.068
Titularização do défice tarifário	-1.958.898
Justo valor do défice tarifário mensurado a JV através de outro rendimento integral (ver nota 33)	-1.224
Proveitos/custos financeiros (ver nota 14)	34.860
Acertos desvios relativos a anos anteriores	-18.247
Saldo no final do período	-121.920

No último trimestre de 2023, a SU Eletricidade, S.A. acordou a securitização de 898 milhões de Euros do défice tarifário de 2024, pelo montante de 930 milhões de Euros. Este défice tarifário resultou do diferimento por 5 anos da recuperação dos custos adicionais a suportar pela SU Eletricidade, S.A. em 2024, incluindo os ajustamentos dos 2 anos anteriores (2022 e 2023), relacionados com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados.

A SU Eletricidade, S.A. acordou, ainda, através de 3 transações individuais, a venda plena e sem recurso de 1.061 milhões de Euros do défice tarifário de 2024, por um montante de 1.102 milhões de Euros. Este défice tarifário resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do diferencial de custo a suportar pela SU Eletricidade, S.A. em 2024, incluindo os ajustamentos dos 2 anos anteriores (2022 e 2023), relacionado com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados.

As operações de venda do défice tarifário de 2024 geraram mais-valias líquidas de despesas com as transações de 13.306 milhares de Euros (4.575 milhares de Euros referentes à securitização e 8.731 milhares de Euros referentes às vendas diretas). A mais-valia foi apurada de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 300/2023, de 4 de outubro, e deduzida de metade do valor apurado para ser repercutido na tarifa de uso global do sistema (ver nota 14).

Adicionalmente, a SU Eletricidade, S.A. recomprou o valor total do ajustamento tarifário de 2022 vendido a 28 de setembro, relativo à venda e compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida, por 300 milhões de Euros.

O desvio tarifário no final do período corresponde a um montante a devolver de 121.920 milhares de Euros e inclui 475.760 milhares de Euros de Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (ver nota 39) e 353.840 milhares de Euros de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal.

A rubrica Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 46).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 31 de dezembro de 2023:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2016	-	1.449	-	1.449
2020	23	1.333	-	1.356
2021	220	50.270	-	50.490
2022	-	-48.481	-	-48.481
2023	-	34.332	-	34.332
2024	1.797.832	-	-1.958.898	-161.066
	1.798.075	38.903	-1.958.898	-121.920

O desvio tarifário de 2023 inclui 1.376.247 milhares de Euros de desvio tarifário do ano da SU Eletricidade S.A., o qual foi deduzido do valor do ajustamento provisório relacionado com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados no montante de 1.418.986 milhares de Euros, por estar incluído no défice de 2024.

O défice tarifário de 2024 inclui 2.068.670 milhares de Euros da SU Eletricidade, S.A., o qual foi deduzido do valor referente à especialização do sobrecusto de 2024 relacionado com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados no montante de 266.100 milhares de Euros.

As rubricas de Valores a receber no âmbito do CMEC e Proveitos diferidos – CMEC decompõem-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não Corrente	Corrente
Valores a receber no âmbito do CMEC	312.088	264.423
Proveitos diferidos – CMEC (ver nota 39)	-17.091	-48.713
	294.997	215.710

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	225.728	36.470
Ajustamento final	69.269	77.174
Revisibilidade 2014 – 2017 *	-	102.066
	294.997	215.710

* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões – IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões – IFRIC 12 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Valores a receber	Ativos contratuais
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.979.043	729.520
Investimentos realizados no período	-	729.925
Transferência para ativos intangíveis (ver nota 19)	-	-196.172
Transferência entre valores a receber e ativos contratuais	386.966	-386.966
Diferenças cambiais	92.548	34.105
Variações de Perímetro e Outros	-397.289	-23.189
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.061.268	887.223

As Variações de perímetro e outros incluem o efeito da reclassificação de ativos de transmissão no Brasil para ativos não correntes detidos para venda, no montante de 518.774 milhares de Euros (ver nota 42).

Os movimentos da Imparidade para Clientes e para Outros ativos ao custo amortizado no Grupo são analisados como segue:

Milhares de Euros	Clientes		Outros ativos	
	Não corrente corrente	Corrente	Não corrente corrente	Corrente
Saldo em 1 de janeiro de 2022	3.225	232.100	71	2.370
Dotação do período	5.391	92.779	5	1.965
Reversões	-	-38.853	-	-1.088
Utilizações	-	-21.505	-	-213
Diferenças cambiais	194	11.001	8	-13
Variações de perímetro/Outras regularizações	-	-16.497	-2	3
Saldo em 31 de dezembro de 2022	8.810	259.025	82	3.024
Dotação do período	103	118.226	156	3.350
Reversões	-1.424	-53.725	-	-1.956
Utilizações	-	-27.355	-	-2
Diferenças cambiais	445	5.857	6	61
Variações de perímetro/Outras regularizações	-	-37.797	-	1.447
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.934	264.231	244	5.924

Os clientes por mercados geográficos e a análise do risco de crédito estão divulgados na nota 5, na Gestão do risco de crédito de contraparte.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, em base individual, a rubrica de clientes respeita a Portugal.

Os Ativos resultantes dos contratos de venda de energia – Corrente incluem ativos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não faturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da atividade de gestão de energia. A imparidade para Ativos resultantes dos contratos de venda de energia encontra-se incluída na imparidade para Clientes.

28. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Outros devedores e outros ativos – Não Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	2.915.267	1.141.944
Empréstimos a empresas relacionadas	439.282	186.885	90	90
Cauções prestadas a terceiros	154.439	133.931	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	44.724	1.751	19	256.650
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	568.373	1.035.814	662.405	1.590.973
Preços contingentes	62.100	50.873	-	-
Outros ativos:				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 36)	194.740	92.694	714	410
Outros devedores e operações diversas	320.309	422.562	90.078	90.078
	1.783.967	1.924.510	3.668.573	3.080.145
Outros devedores e outros ativos – Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	50.671	538.550
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	25.000	-
Empréstimos a empresas relacionadas	131.317	354.484	-	3.490
Cauções prestadas a terceiros	229.741	992.370	79.037	720.465
Empresas do Grupo	-	-	425.441	229.858
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	9.842	7.386	259.172	260.639
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	549.152	1.539.884	899.571	2.449.615
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	778	346	-	-
Preços contingentes	121.165	108.636	-	-
Outros ativos:				
Outros devedores e operações diversas	249.747	368.689	535.240	23
	1.291.742	3.371.795	2.274.132	4.202.640
	3.075.709	5.296.305	5.942.705	7.282.785

Os Empréstimos a empresas do Grupo – Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem, essencialmente, 2.545.477 milhares de Euros de empréstimos concedidos à EDP Gestão Produção Energia, S.A. e 351.226 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.579.546 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (ver nota 45).

Para os empréstimos a receber de empresas do Grupo, a EDP S.A. prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, foram considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade, ratings de crédito aplicáveis às diversas empresas do Grupo (sempre que aplicável) e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos. De acordo com a análise efetuada, a 31 de dezembro de 2023 foi revertida a imparidade sobre os suprimentos concedidos à EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 21).

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas, em base consolidada, inclui essencialmente empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.L., no montante de 429.098 milhares de Euros em Não Corrente (31 de dezembro de 2022: 184.644 milhares de Euros) e 105.537 milhares de Euros em Corrente (31 de dezembro de 2022: 326.730 milhares de Euros).

A variação na rubrica Cauções prestadas a terceiros é essencialmente explicada pela diminuição significativa dos preços de eletricidade e gás.

(i) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2019	Jun 2019	14	13	926	953
Sobrecusto de produção em regime especial 2022-2024	Dez 2023	416	7.087	45.240	52.743
		430	7.100	46.166	53.696

Em base individual, esta rubrica inclui as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. compradas em mercado pela EDP S.A.

Durante 2023, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, no primeiro trimestre, uma emissão de 489 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 111.168 milhares de Euros e no terceiro trimestre uma emissão de 462 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 137.535 milhares de Euros.

O detalhe das obrigações detidas é o seguinte:

Emitente/ Emissor	Data de maturidade	Moeda	Taxa Juro	Valor Nominal em Moeda '000	Adquirido em Moeda '000	Justo Valor '000
EDP Finance B.V.	12 fev 2024	EUR	1,13%	743.804	256.196	255.333

A variação na rubrica Preços contingentes resulta essencialmente do reconhecimento dos preços contingentes decorrentes da alienação por parte da EDP Renewables Europe, S.L.U. das participações detidas nas sociedades Viesgo Europa S.L.U e Viesgo Renovables, S.L.U. e da alienação por parte da EDP Renováveis Brasil, S.A. das participações detidas nas sociedades Central Eólica Boqueirao I S.A., Central Eólica Boqueirao II S.A., e Central Eólica Jerusalem Holding, S.A. e suas subsidiárias (ver nota 6), e do recebimento do preço contingente associado às transações de venda em 2018 e em 2020 da participação nas empresas Éoliennes en Mer Dieppe – Le Tréport, S.A.S. e Éoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S. à Sumitomo Corporation e à OW Offshore S.L., respetivamente.

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas – Corrente resulta, essencialmente, do reconhecimento da contraprestação a receber no montante de 180.000 milhares de Euros pela alienação de 50% da participação da sociedade Aboño Generaciones Eléctricas S.L.U. (ver nota 6), e dos recebimentos nos montantes de 184.778 milhares de Euros e 91.318 milhares de Euros relativamente à alienação de várias centrais eólicas no Brasil e do projeto Indiana Crossroads Solar Park na América do Norte, respetivamente, ambas realizadas em 2022.

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Outros devedores e operações diversas é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

29. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Não corrente:				
Impostos Especiais Brasil	122.749	109.902	-	-
Corrente:				
Imposto sobre o rendimento	316.446	188.981	142.134	44.305
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	375.171	516.010	7.502	149.058
Impostos Especiais Brasil	78.171	87.004	-	-
Outras tributações	60.380	22.303	876	877
	830.168	814.298	150.512	194.240
	952.917	924.200	150.512	194.240

A rubrica de Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

30. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Numerário	828	636	35	38
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	2.080.812	3.553.609	391.572	1.445.638
Depósitos a prazo	1.300.189	1.331.823	355.000	450.000
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	2.947	1.633	-	-
	3.383.948	4.887.065	746.572	1.895.638
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	-	-	600.000
Outras operações				
Outras aplicações de tesouraria	10.142	12.504	-	-
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 45)	-	-	239.698	1.649.398
	3.394.918	4.900.205	986.305	4.145.074
Detidos para venda:				
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda (ver nota 42)	-22.486	-	-	-
	3.372.432	4.900.205	986.305	4.145.074

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projetos em parcerias institucionais (ver nota 38).

A 31 de dezembro de 2022, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeitava ao papel comercial emitido pela EDP S.A. no montante de 600.000 milhares de Euros adquiridos pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de janeiro de 2023.

31. Capital e prémios de emissão de ações

A EDP S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações suscetíveis de permuta por ações representativas do capital social da EDP S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex- CWEL (Europe), S.A.), 780.633.782 ações representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A.

No dia 21 de fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de fevereiro de 2013, de 151.517.000 ações representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transações, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

No dia 29 de setembro de 2017, a China Three Gorges (CTG Europe), S.A. adquiriu 70.143.242 ações representativas de 1,92% do capital social e dos direitos de voto da EDP S.A. Após esta aquisição, resultante de uma transação fora de bolsa, a CTG Europe passou a deter 850.777.024 ações.

No dia 11 de agosto de 2020, a EDP realizou um aumento de capital através da emissão de 309.143.297 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 3,30 Euros, oferecidas à subscrição dos seus acionistas, no exercício dos respetivos direitos de preferência. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 3.965.681.012 Euros, representado por 3.965.681.012 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

No dia 3 de março de 2023, a EDP realizou, através de um processo de "accelerated bookbuilding" ("ABB") sem direito de preferência dos acionistas, e em conformidade com a autorização prestada ao Conselho de Administração Executivo para este último aumentar o capital social num montante até 10% do capital social da EDP, nos termos do número 4 do artigo 4º dos estatutos da EDP, um aumento de capital com a emissão de 218.340.612 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 4,58 Euros. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 4.184.021.624 Euros, representado por 4.184.021.624 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, a estrutura acionista da EDP – Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Ações	% Capital	% Voto
China Three Gorges Corporation	878.970.301	21,01%	21,01%
Oppidum Capital, S.L.	285.414.883	6,82%	6,82%
BlackRock, Inc.	264.886.769	6,33%	6,33%
Canada Pension Plan Investment Board	224.813.093	5,37%	5,37%
EDP (Ações próprias)	22.448.920	0,54%	
Restantes Acionistas	2.507.487.658	59,93%	
	4.184.021.624	100,00%	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de janeiro	3.965.681	1.196.522
Movimentos do período	218.341	774.474
Saldo em 31 de dezembro	4.184.022	1.970.996

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis aos acionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Resultado líquido (em Euros)	952.347.808	679.000.835	823.636.271	848.564.985
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	952.347.808	679.000.835	823.636.271	848.564.985
N.º médio de ações durante o período	4.128.985.676	3.946.840.015	4.128.985.676	3.946.840.015
N.º médio de ações diluídas durante o período	4.128.985.676	3.946.840.015	4.128.985.676	3.946.840.015
Resultado por ação básico (em Euros)	0,23	0,17	0,20	0,21
Resultado por ação diluído (em Euros)	0,23	0,17	0,20	0,21
Resultado por ação das operações em continuação básico (em Euros)	0,23	0,17	0,20	0,21
Resultado por ação das operações em continuação diluído (em Euros)	0,23	0,17	0,20	0,21

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no período. Uma vez que não existem quaisquer fatores diluidores de resultados, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

O número médio de ações é analisado como segue:

	Grupo e Individual	
	dez 2023	dez 2022
Ações emitidas no início do período	3.965.681.012	3.965.681.012
Efeito de emissão de ações durante o período	181.950.510	-
Número médio de ações realizadas	4.147.631.522	3.965.681.012
Efeito de ações próprias	-18.645.846	-18.840.997
Número médio de ações e número médio de ações diluídas durante o período	4.128.985.676	3.946.840.015

32. Ações próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Valor contabilístico das ações da EDP S.A. (milhares de Euros)	69.607	51.288	69.607	51.288
Número de ações	22.448.920	18.616.167	22.448.920	18.616.167
Cotação das ações da EDP S.A. (em Euros)	4,555	4,656	4,555	4,656
Valor de mercado das ações da EDP S.A. (milhares de Euros)	102.255	86.677	102.255	86.677

Operações realizadas desde 1 de janeiro até 31 de dezembro de 2023:

	EDP S.A.
Volume adquirido (número de ações)	4.676.553
Preço médio de compra (em Euros)	4,461
Valor total de compra (milhares de Euros)	20.862
Volume vendido (número de ações) i)	-843.800
Preço médio de venda (em Euros)	4,949
Valor total da venda (milhares de Euros) i)	4.176
Posição final (número de ações)	22.448.920
Cotação Máxima (em Euros)	4,949
Cotação Mínima (em Euros)	4,250
Cotação Média (em Euros)	4,536

i) Inclui a distribuição de ações próprias a colaboradores (ver nota 10).

As ações próprias detidas pela EDP S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

33. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Reserva legal	835.564	793.136	835.564	793.136
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-450.940	-1.962.818	23.850	-764.676
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	137.795	467.716	-5.047	160.543
Reserva de JV de ativos ao justo valor através de rendimento integral	-2.894	15.847	-	-
Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de rendimento integral	-1.338	-187	-	-
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	-426.827	33.795	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de "Net Investment"	-700.750	-860.381	-	-
Reservas de conversão cambial - Custos de Cobertura de "Net Investment"	-16.645	-62.340	-	-
Reserva para ações próprias (EDP S.A.) (ver nota 32)	69.607	51.288	69.607	51.288
Outras reservas e resultados acumulados	5.071.308	4.617.477	2.082.609	2.083.548
	4.514.880	3.093.533	3.006.583	2.323.839

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados reflete os efeitos de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDPR, em março de 2023 através da emissão de novas ações, não acompanhado pela EDP, do "scrip dividend" EDPR e da OPA à EDP – Energias do Brasil S.A. (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efetiva.

A variação registada na rubrica Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC)) decorre, essencialmente, do impacto da descida de preços dos índices associados a eletricidade e gás, que refletem a atual evolução do mercado.

A reconciliação da reserva de justo valor está incluída na Nota 43.

Reserva de justo valor (ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos ativos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Reserva de justo valor				Saldo dez 2023
	Saldo dez 2022	Variações positivas	Variações negativas	Variações de perímetro	
Defined Crowd Corporation (ver nota 23)	5.001	-	-6.194	-	-1.193
Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 23)	-3.852	8.547	-	-	4.695
Lhyfe S.A.S (ver nota 23)	-214	-	-7.341	-	-7.555
Outros (ver nota 23)	6.797	487	-3.523	-241	3.520
Défice tarifário da SU Eletricidade, S.A. (ver nota 27)	352	-	-1.224	-	-872
Carteira associadas	7.761	-	-8.862	-388	-1.489
	15.845	9.034	-27.144	-629	-2.894

Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas de câmbio			
		dez 2023		dez 2022	
		Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	1,105	1,081	1,067	1,053
Real Brasileiro	BRL	5,362	5,401	5,639	5,440
Pataca Macau	MOP	8,890	8,719	8,566	8,492
Dólar Canadiano	CAD	1,464	1,459	1,444	1,369
Dólar Singapuriano	SGD	1,459	1,452	1,430	1,451
Zloty Polaco	PLN	4,348	4,544	4,690	4,688
Leu Romeno	RON	4,975	4,946	4,947	4,931
Libra Esterlina	GBP	0,869	0,870	0,887	0,853
Peso Mexicano	MXN	18,690	19,167	20,781	21,198
Peso Colombiano	COP	4.222,028	4.677,062	5.133,686	4.470,960
Yuan Chinês	CNY	7,851	7,660	7,358	7,211
Won Coreano	KRW	1.433,660	1.412,880	1.344,090	1.358,073
Yen Japonês	JPY	156,330	151,990	140,660	138,027
Dólar Australiano	AUD	1,626	1,629	1,579	1,516
Rupia Indonésia	IDR	17.079,710	16.479,616	16.474,654	15.625,767
Ringgit Malaio	MYR	5,078	4,932	4,692	4,629
Baht Tailandês	THB	37,973	37,631	36,648	36,869
Dong Vietnamita	VND	26.807,300	25.827,814	25.182,430	24.601,278
Florim Húngaro	HUF	382,800	381,853	400,870	391,286

O movimento registado no período na Diferença cambial de consolidação respeita essencialmente ao efeito da depreciação do Dólar Americano e da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro.

Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-860.381	-62.340
Variações de justo valor	162.607	45.695
Transferência para resultados do período por alienação do investimento líquido coberto	-2.976	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-700.750	-16.645

A rubrica Cobertura de investimentos líquidos corresponde aos montantes resultantes da aplicação da contabilidade de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira, maioritariamente referentes às subsidiárias na América do Norte, realizada através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 43) e dívida em moeda estrangeira. A rubrica Custos de cobertura corresponde aos montantes apurados de acordo com as políticas contabilísticas do Grupo EDP (ver nota 2 d)).

Reserva para ações próprias (EDP S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das ações próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 12 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 794.964 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 03 de maio de 2023.

34. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Interesses não controláveis de resultados	379.042	490.748
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.725.122	4.460.411
	5.104.164	4.951.159

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	Grupo EDP Brasil	Outros	Total
Saldo em 31 dezembro 2022	3.757.137	1.027.390	166.632	4.951.159
Resultados	295.140	57.123	26.779	379.042
Dividendos	-136.500	-52.002	-1	-188.503
Diferenças de conversão cambial	-18.557	63.707	9	45.159
Aumentos/Reduções de capital	33.969	-774	-	33.195
Variações na reserva de justo valor	175.624	-	324	175.948
Variações de Perímetro e Outros	584.851	-880.002	3.315	-291.836
Saldo em 31 de dezembro 2023	4.691.664	215.442	197.058	5.104.164

A rubrica Variações de Perímetro e Outros reflete, essencialmente, os efeitos de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDP Renováveis S.A. não acompanhado pela EDP, do "scrip dividend" no montante de 606.913 milhares de Euros e da OPA à EDP – Energias do Brasil S.A. no montante de 875.668 milhares de Euros (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

A informação financeira resumida de subsidiárias com interesses não controláveis significativos, nomeadamente a EDP Brasil e a EDP Renováveis, com referência a 31 de dezembro de 2023, encontra-se divulgada no Anexo I.

35. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Empréstimos – Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.667	3.333	1.667	3.333
- EDP Finance B.V. **	661.753	-13.566	-	-
- EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	75.000	-	-	-
- Grupo EDP Brasil	320.340	284.657	-	-
- Grupo EDP Renováveis	900.043	936.595	-	-
- Outros	3.868	370	-	-
	1.962.671	1.211.389	1.667	3.333
Empréstimos por obrigações – Não convertíveis:				
- EDP S.A.	2.042.527	1.294.988	3.842.527	2.694.988
- EDP Finance B.V.	5.819.422	8.244.657	-	-
- EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	1.335.395	-	-	-
- Grupo EDP Brasil	1.186.800	1.389.029	-	-
	10.384.144	10.928.674	3.842.527	2.694.988
Empréstimos por obrigações – Híbrido:				
- EDP S.A.	4.043.243	3.044.554	4.043.243	3.044.554
	4.043.243	3.044.554	4.043.243	3.044.554
Papel comercial:				
- EDP Finance B.V.	328.054	339.865	-	-
- Grupo EDP Brasil	-	250.429	-	-
	328.054	590.294	-	-
Outros empréstimos	17.084	36.108	-	-
	16.735.196	15.811.019	7.887.437	5.742.875
Juros a pagar	-	31.482	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-7.085	-59.897	15.015	11.195
Total Empréstimos	16.728.111	15.782.604	7.902.452	5.754.070
Depósitos Colaterais – Não Corrente *	-35.512	-23.765	-	-
	16.692.599	15.758.839	7.902.452	5.754.070

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

** Diferimento dos encargos suportados com a contratação das *Revolving Credit Facilities* (RCF), que não se encontram utilizadas à data.

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Empréstimos – Corrente				
Empréstimos bancários				
– EDP S.A.	1.667	1.667	1.667	1.667
– EDP Finance B.V.	-	216	-	-
– Grupo EDP Brasil	351.504	153.853	-	-
– Grupo EDP Renováveis	295.434	432.012	-	-
– Outros	1.260	-	-	-
	649.865	587.748	1.667	1.667
Empréstimos por obrigações – Não convertíveis:				
– EDP S.A.	-	500.000	1.399.056	3.500.000
– EDP Finance B.V.	2.351.761	1.100.288	-	-
– Grupo EDP Brasil	398.514	212.976	-	-
	2.750.275	1.813.264	1.399.056	3.500.000
Empréstimos por obrigações – Híbrido:				
– EDP S.A.	-	672.800	-	672.800
	-	672.800	-	672.800
Papel comercial:				
– EDP S.A.	-	-	440.000	1.690.000
– EDP Finance B.V.	65.000	750.475	-	-
– Grupo EDP Brasil	55.951	117.029	-	-
	120.951	867.504	440.000	1.690.000
Outros empréstimos:				
– Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 45)	-	-	1.879.565	2.195.726
– Outros	4.160	3.804	-	-
	4.160	3.804	1.879.565	2.195.726
Juros a pagar	367.473	258.232	129.755	97.380
Outras responsabilidades:				
– Justo valor do risco coberto da dívida emitida	11.856	36.517	10.022	32.059
Total Empréstimos	3.904.580	4.239.869	3.860.065	8.189.632
Depósitos Colaterais – Corrente *	-35.219	-29.336	-	-
	3.869.361	4.210.533	3.860.065	8.189.632

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial – Não corrente refere-se a dois programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 362.500 milhares de Dólares Americanos.

Principais eventos ocorridos no período:

No dia 16 de janeiro de 2023, a EDP emitiu um empréstimo obrigacionista verde subordinado ("híbrido") no montante de 1.000 milhões de Euros, com opção de compra exercível pela EDP 5,25 anos após a emissão, e com vencimento em abril de 2083.

Em janeiro de 2023, a EDP S.A. procedeu à recompra de 672.800 milhares de Euros de uma emissão denominada "EUR1.000.000.000 Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2079" (ver nota 14).

Em abril de 2023, a EDP assinou um contrato de financiamento pelo prazo de 5 anos, no montante de 1.000 milhões de Dólares Singapurianos (SGD), reforçando o compromisso da EDP na região da Ásia-Pacífico.

No dia 19 de junho de 2023, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 750 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em junho de 2028.

No dia 28 de julho de 2023, a EDP assinou contrato de abertura de crédito na modalidade "revolving", no montante de 3.000 milhões de Euros, pelo prazo de cinco anos, extensível por 2 anos adicionais (com consentimento dos bancos), e que permite utilizações em Euros, Dólares Americanos e Libras Esterlinas (até ao limite de 500 milhões de Libras Esterlinas). Esta nova linha de financiamento é uma "sustainability-linked facility" da EDP e está ligada a dois fatores ESG: (i) redução de emissões de gases de efeito de estufa de âmbito 1 e 2 e (ii) aumento da percentagem de energias renováveis na capacidade instalada total do Grupo EDP. Esta linha substitui a anterior "Revolving Credit Facility" de 2.240 milhões de Euros, que venceria em março de 2025.

No dia 1 de outubro de 2023, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 750 milhões de Euros e 600 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em abril de 2032 e abril de 2029, respetivamente.



O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de dezembro de 2023, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros Grupo	Milhares de Euros Individual
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A. (iii)	jan-19	Taxa fixa EUR 4,496% (iv)	n.a.	abr-79	327 EUR	327.200	327.200
EDP S.A. (v)	jan-20	Taxa fixa EUR 1,7% (vi)	n.a.	jul-80	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (vii)	jan-21	Taxa fixa EUR 1,875% (iv)	n.a.	ago-81	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (viii)	set-21	Taxa fixa EUR 1,5% (iv)	n.a.	mar-82	750 EUR	750.000	750.000
EDP S.A. (ix)	set-21	Taxa fixa EUR 1,875% (x)	n.a.	mar-82	500 EUR	500.000	500.000
EDP S.A. (i)	jan-23	Taxa fixa EUR 5,943% (ii)	n.a.	abr-83	1.000 EUR	1.000.000	1.000.000
						4.077.200	4.077.200
Emissões ao abrigo de Prospecto "Standalone"							
EDP S.A.	jun-16	Taxa fixa EUR 2,875%	n.a.	jun-26	400 EUR	400.000	400.000
EDP S.A.	jul-16	Taxa fixa EUR 2,875%	n.a.	jun-26	150 EUR	150.000	150.000
						550.000	550.000
Emissões ao abrigo do Programa "Euro Medium Term Notes"							
EDP Finance BV	nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value (i)	jan-24	325 GBP	410.314	-
EDP Finance BV	abr-15	Taxa fixa EUR 2%	Fair Value (i)	abr-25	750 EUR	750.000	-
EDP Finance BV (ii)	ago-16	Taxa fixa EUR 1,125%	Net Invest. (i)	fev-24	744 EUR	743.804	-
EDP Finance BV	jun-17	Taxa fixa USD 3,625%	Net Invest.	jul-24	1.000 USD	937.559	-
EDP Finance BV	nov-17	Taxa fixa EUR 1,5%	Net Invest.(i)(xi)	nov-27	500 EUR	500.000	-
EDP Finance BV	jun-18	Taxa fixa EUR 1,625%	n.a.	jan-26	750 EUR	750.000	-
EDP Finance BV	out-18	Taxa fixa EUR 1,875%	n.a.	out-25	600 EUR	600.000	-
EDP Finance BV	set-19	Taxa fixa EUR 0,375%	Net Invest.(i)(xi)	set-26	600 EUR	600.000	-
EDP S.A.	abr-20	Taxa fixa EUR 1,625%	n.a.	abr-27	750 EUR	750.000	750.000
EDP Finance BV	set-20	Taxa fixa USD 1,71%	Net Invest.	jan-28	850 USD	796.925	-
EDP Finance BV	mar-22	Taxa fixa EUR 1,875%	Net Invest.(i)(xi)	set-29	1.250 EUR	1.250.000	-
EDP Finance BV	out-22	Taxa fixa EUR 3,875%	Net Invest. (i)	mar-30	500 EUR	500.000	-
EDP Finance BV	out-22	Taxa fixa USD 6,3%	Net Invest. (i)	out-27	500 USD	468.779	-
EDP S.A.	jun-23	Taxa fixa EUR 3,875%	n.a.	jun-28	750 EUR	750.000	750.000
EDP SFE	out-23	Taxa fixa EUR 4,375%	n.a.	abr-32	750 EUR	750.000	-
EDP SFE	out-23	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	abr-29	600 EUR	600.000	-
						11.157.381	1.500.000

- (i) Estas emissões têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro;
- (ii) Valor nominal consolidado após recompra de títulos por EDP – Energias de Portugal, S.A.;
- (iii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em janeiro de 2024 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros. Parte desta emissão foi recomprada em janeiro de 2023 (ver nota 47);
- (iv) Taxa fixa nos primeiros 5,25 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;
- (v) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em abril de 2025 e julho 2025 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (vi) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;
- (vii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de maio de 2026 a agosto 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (viii) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de dezembro de 2026 a março de 2027 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (ix) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de junho de 2029 a setembro de 2029 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
- (x) Taxa fixa nos primeiros 7,75 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos;
- (xi) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm parcialmente associados "swaps" de divisa e taxa de juro.

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros Grupo	Milhares de Euros Individual
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
Energias do Brasil	set-15	IPCA + 8,7608%	n.a.	set-24	22 BRL	4.152	-
EDP Espírito Santo	ago-18	IPCA + 5,91%	n.a.	jul-25	169 BRL	31.688	-
EDP São Paulo	ago-18	IPCA + 5,91%	n.a.	ago-25	231 BRL	43.146	-
EDP Transmissão	out-18	IPCA + 6,72%	n.a.	out-28	1.530 BRL	285.446	-
EDP Espírito Santo	abr-19	106,9% CDI	n.a.	mar-24	300 BRL	55.951	-
EDP São Paulo	abr-19	107,5% CDI	n.a.	mar-24	200 BRL	37.301	-
EDP São Paulo	fev-21	IPCA + 3,91%	n.a.	jan-26	834 BRL	155.572	-
EDP Espírito Santo	fev-21	IPCA + 3,26%	n.a.	jul-25	597 BRL	111.421	-
Enerpeixe	mar-21	CDI + 1,75%	n.a.	mar-26	275 BRL	51.289	-
Lajeado Energia	jun-21	CDI + 1,05%	n.a.	jun-24	150 BRL	27.976	-
EDP São Paulo	ago-21	CDI + 1,25%	n.a.	jul-26	350 BRL	65.277	-
EDP Espírito Santo	ago-21	CDI + 1,25%	n.a.	jul-25	400 BRL	74.602	-
EDP São Paulo	dez-21	CDI + 1,38%	n.a.	dez-26	450 BRL	83.927	-
PCH Leopoldina	jan-22	CDI + 1,52%	n.a.	jan-24	700 BRL	130.553	-
Lajeado Energia	mai-22	CDI + 1,45%	n.a.	mai-25	200 BRL	37.301	-
EDP São Paulo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	450 BRL	83.927	-
EDP Espírito Santo	jun-22	CDI + 1,20%	n.a.	mai-27	270 BRL	50.356	-
EDP São Paulo	out-23	CDI + 1,25%	n.a.	set-28	600 BRL	111.903	-
CELG	dez-23	CDI + 1,20%	n.a.	dez-28	367 BRL	68.385	-
CELG	dez-23	CDI + 1,40%	n.a.	dez-30	183 BRL	34.193	-
						1.544.366	-
						17.328.947	6.127.200

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 31 de dezembro de 2023, estes financiamentos totalizavam 1.034.866 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.097.179 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Até 31 de dezembro de 2023 o Grupo confirmou o cumprimento de todos os covenants do portfólio de Project Finance ao abrigo das Facilities Agreements.

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo dispõe das seguintes facilidades de crédito, todas com tomada firme, que usa para a gestão de liquidez:

Milhões de Unidades	Valor máximo	Valor disponível	Maturidade
Revolving Credit Facility	3.650 EUR	3.650 EUR	2028
Revolving Credit Facility	3.000 EUR	3.000 EUR	2028
Linhas de Crédito (taxas acordadas previamente indexadas à Euribor e Ester)	255 EUR	255 EUR	Renovável
Programas de Papel Comercial	363 USD	-	2025
Programas de Papel Comercial	200 EUR	200 EUR	2025

A EDP estendeu a maturidade da RCF de 3.650 milhões de Euros, assinada em 2022, até agosto de 2028.



Em 31 de dezembro de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	131.434	13.507	68	26	75.006	3.683	223.724
Real Brasileiro	296.759	34.098	23.840	23.691	22.946	218.512	619.846
Dólar Americano	216.158	313.311	30.654	39.237	33.858	188.881	822.099
Dólar Singapuriano	12.533	27.435	-	-	685.354	-	725.322
Outras	48.153	28.138	23.108	18.784	24.503	170.689	313.375
	705.037	416.489	77.670	81.738	841.667	581.765	2.704.366
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.253.066	1.350.000	1.900.000	1.250.000	750.000	3.100.000	9.603.066
Real Brasileiro	473.548	635.637	268.520	114.198	172.172	1.141	1.665.216
Dólar Americano	1.264.010	-	-	120.472	769.231	-	2.153.713
	2.990.624	1.985.637	2.168.520	1.484.670	1.691.403	3.101.141	13.421.995
Híbridos:							
Euro	74.355	-	-	-	-	4.077.200	4.151.555
	74.355	-	-	-	-	4.077.200	4.151.555
Papel comercial:							
Euro	65.000	-	-	-	-	-	65.000
Real Brasileiro	55.951	-	-	-	-	-	55.951
Dólar Americano	2.717	328.054	-	-	-	-	330.771
	123.668	328.054	-	-	-	-	451.722
Outros empréstimos:							
Euro	1.788	-	352	-	-	6	2.146
Real Brasileiro	1.347	-	-	-	-	11.272	12.619
Outras	2.832	-	-	-	-	5.454	8.286
	5.967	-	352	-	-	16.732	23.051
Justo valor	11.856	-17.868	-	-	-	10.783	4.771
Encargos com financiamentos	-6.927	-2.455	-3.286	-4.402	-25.329	-82.370	-124.769
	3.904.580	2.709.857	2.243.256	1.562.006	2.507.741	7.705.251	20.632.691

Em 31 de dezembro de 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	304.500	26.891	13.422	-	-	370	345.183
Real Brasileiro	168.190	82.457	26.388	17.296	19.698	200.924	514.953
Dólar Americano	55.812	220.377	21.825	22.727	23.410	219.554	563.705
Outras	89.669	44.513	38.413	32.664	25.046	219.285	449.590
	618.171	374.238	100.048	72.687	68.154	640.133	1.873.431
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.717.074	1.121.289	1.350.000	1.900.000	1.250.000	1.750.000	9.088.363
Real Brasileiro	252.648	338.293	546.292	209.361	64.845	259.899	1.671.338
Dólar Americano	28.177	937.559	-	-	468.779	796.925	2.231.440
	1.997.899	2.397.141	1.896.292	2.109.361	1.783.624	2.806.824	12.991.141
Híbridos:							
Euro	726.552	-	-	-	-	3.077.200	3.803.752
	726.552	-	-	-	-	3.077.200	3.803.752
Papel comercial:							
Euro	645.000	-	-	-	-	-	645.000
Real Brasileiro	117.029	104.685	51.480	51.480	42.784	-	367.458
Dólar Americano	108.384	-	339.865	-	-	-	448.249
	870.413	104.685	391.345	51.480	42.784	-	1.460.707
Outros empréstimos:							
Euro	1.582	1.011	1.031	1.304	1.073	10.955	16.956
Real Brasileiro	1.339	-	-	-	-	11.364	12.703
Outras	1.306	1.616	753	753	753	5.493	10.674
	4.227	2.627	1.784	2.057	1.826	27.812	40.333
Justo valor	36.517	-17.838	-36.045	-	-	-6.014	-23.380
Encargos com financiamentos	-13.910	-16.833	-4.266	-4.642	-5.540	-78.320	-123.511
	4.239.869	2.844.020	2.349.158	2.230.943	1.890.848	6.467.635	20.022.473

Em 31 de dezembro de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo, denominados na sua totalidade em Euros, e respetivos encargos, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	1.732	1.667	-	-	-	-	3.399
Empréstimos obrigacionistas	1.455.129	800.000	550.000	1.750.000	750.000	-	5.305.129
Híbridos	74.355	-	-	-	-	4.077.200	4.151.555
Papel comercial	440.206	-	-	-	-	-	440.206
Outros empréstimos	1.879.565	-	-	-	-	-	1.879.565
Justo valor	10.022	-	-	-	-	15.015	25.037
Encargos com financiamentos	-944	-	-	-	-	-41.430	-42.374
	3.860.065	801.667	550.000	1.750.000	750.000	4.050.785	11.762.517

Em 31 de dezembro de 2022, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo, denominados na sua totalidade em Euros, e respetivos encargos, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	1.692	1.667	1.667	-	-	-	5.026
Empréstimos obrigacionistas	3.542.763	-	400.000	550.000	1.750.000	-	6.242.763
Híbridos	726.552	-	-	-	-	3.077.200	3.803.752
Papel comercial	1.690.840	-	-	-	-	-	1.690.840
Outros empréstimos	2.195.726	-	-	-	-	-	2.195.726
Justo valor	32.059	-	-	-	-	11.195	43.254
Encargos com financiamentos	-	-	-	-	-	-37.659	-37.659
	8.189.632	1.667	401.667	550.000	1.750.000	3.050.736	13.943.702

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IFRS 9, no âmbito da adoção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

O Grupo tem como objetivo promover um maior alinhamento entre a sua política financeira com a sua estratégia de sustentabilidade, aumentando a conscientização de mercado para esse tópico. Nesse sentido desde 2018, ano em que emitiu a sua primeira emissão de dívida verde, o Grupo tem vindo a definir como prioridade financiar-se com recurso a instrumentos financeiros verdes para desenvolvimento ou aquisição de ativos de geração renovável. Em 31 de dezembro de 2023, o financiamento sustentável representou 58% da dívida nominal, tendo o Grupo definido como meta obter 60% do seu financiamento através de fontes sustentáveis até 2026 (ver nota 49).

36. Benefícios aos empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Provisões para responsabilidades com pensões	186.977	254.005	74.185	92.192
Provisões para responsab. com cuidados médicos e outros benefícios	353.182	390.294	50.525	34.575
	540.159	644.299	124.710	126.767

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

Milhares de Euros	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Saldo no início do período	346.197	486.901	424.869	632.899
Dotação do período	12.327	9.023	24.158	20.632
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	616	2.243	25	1.053
(Ganhos)/Perdas atuariais	-104.085	-114.692	-15.012	-170.852
Utilizações de provisões	-94.184	-112.802	-32.175	-38.595
Contribuições para o Fundo (ver nota 45)	-9.580	-6.188	-5.585	-34.560
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 28)	98.229	76.082	3.817	3.344
Transferências, reclassificações e variação cambial	11.642	5.630	3.610	10.948
Saldo no fim do período	261.162	346.197	403.707	424.869

A decomposição dos Ganhos e perdas atuariais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de:				
- alterações nos pressupostos demográficos	-41.186	935	-1.888	-
- alterações nos pressupostos financeiros	35.699	-178.265	22.623	-220.306
- ajustamentos de experiência	-7.085	-6.152	13.289	7.259
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de retorno dos ativos	-74.990	64.462	-49.036	42.195
Ganhos e perdas atuariais do "asset ceiling"	-16.523	4.328	-	-
	-104.085	-114.692	-15.012	-170.852

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.689	194	-166	2.717
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	635	-19	-	616
Componente operacional	3.324	175	-166	3.333
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 14)	6.031	27	3.552	9.610
Componente financeira	6.031	27	3.552	9.610
	9.355	202	3.386	12.943

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	3.870	181	-160	3.891
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	2.243	-	-	2.243
Componente operacional	6.113	181	-160	6.134
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 14)	869	59	4.204	5.132
Componente financeira	869	59	4.204	5.132
	6.982	240	4.044	11.266

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com os planos de cuidados médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.892	986	251	4.129
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	14	11	-	25
Componente operacional	2.906	997	251	4.154
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 14)	5.601	4.412	10.016	20.029
Componente financeira	5.601	4.412	10.016	20.029
	8.507	5.409	10.267	24.183

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente (ver nota 10)	2.964	2.363	320	5.647
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	65	988	-	1.053
Componente operacional	3.029	3.351	320	6.700
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 14)	2.748	2.985	9.252	14.985
Componente financeira	2.748	2.985	9.252	14.985
	5.777	6.336	9.572	21.685

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 m), o Grupo EDP optou, na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas atuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de dezembro de 2004. Nos períodos seguintes foram diretamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas atuariais verificados nesses planos. A 31 de dezembro de 2023 foram reconhecidos ganhos de 119.097 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: ganhos de 285.544 milhares de Euros).

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos em Portugal é de 10 anos.

Pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos benefícios com pensões, cuidados médicos e outros

Os pressupostos utilizados pelo Grupo EDP no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefício definido a empregados foram atualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2023 e 2022:

Pressupostos	dez 2023			dez 2022		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Taxa de desconto	3,33% - 3,89%	3,80%	9,54% - 10,48%	3,84% - 3,89%	3,30%	9,86% - 9,95%
Taxa de crescimento dos salários	5,20% (b)	2,00%	4,30%	5,35% (g)	2,00%	4,30%
Taxa de crescimento das pensões	4,27% (c)	não aplicável	3,50%	4,30% (h)	não aplicável	3,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	5,00% (d)	não aplicável	não aplicável	4,30% (h)	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,30%	2,00%	3,50%	2,30%	2,00%	3,50%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	2,30%	não aplicável	9,71% (e)	2,30%	2,00%	9,71% (i)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano	353 €/ano (f)	não aplicável	não aplicável	313 €/ano (j)	não aplicável	não aplicável
Tábua de mortalidade	TV99/01	PERM/F-2000P	AT-2000 / RP-2000 Geracional	TV99/01	PERM/F-2000P	AT-2000 / RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	TASA 1927 / Wyatt 1985 Class 1	50%EKV 80	não aplicável	TASA 1927 / Wyatt 1985 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada (a)	20%	não aplicável	não aplicável	35%	não aplicável	não aplicável

(a) Colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade.

(b) 5,20% para 2024 e 2,55% nos restantes anos.

(c) 4,27% para 2024 e 2,30% nos restantes anos.

(d) 5,00% para 2024 e 2,30% nos restantes anos.

(e) 9,71% no primeiro ano a decrescer linearmente para 5,57% em 2032.

(f) Aumento de acordo com a taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos após 2024.

(g) 5,35% para 2023 e 2,55% nos restantes anos.

(h) 4,30% para 2023 e 2,30% nos restantes anos.

(i) 9,71% no primeiro ano a decrescer linearmente para 5,57% em 2031.

(j) Aumento de acordo com a taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos após 2023.

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram selecionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações "corporate" de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

À data de 31 de dezembro de 2023, o valor expectável de Pagamento de benefícios futuros pode desagregar-se como segue:

Milhares de Euros	Pensões				Plano Médico e Outros Benefícios			
	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total
2024	115.754	242	21.158	137.154	36.448	15.049	8.336	59.833
2025	95.526	195	21.752	117.473	35.711	12.184	8.724	56.619
2026	81.158	133	22.356	103.647	35.982	9.980	9.139	55.101
2027	69.378	75	23.046	92.499	36.236	7.772	9.568	53.576
2028 e seguintes	291.866	101	150.740	442.707	216.117	160.656	65.236	442.009

Em 2023, o valor dos benefícios pagos pelos Fundos em Portugal ascendeu a 75.580 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 76.654 milhares de Euros) e no Brasil ascendeu a 19.664 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 18.931 milhares de Euros). As contribuições efetuadas para o Fundo de pensões no Brasil ascenderam a 9.580 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 6.188 milhares de Euros), as quais foram realizadas integralmente em dinheiro.

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo realizou contribuições de 5.585 milhares de Euros em 2023 (31 de dezembro 2022: 34.560 milhares de Euros). Notamos que a 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as responsabilidades com Subsídios por Morte em Portugal estavam totalmente financiadas. Assim, nos próximos anos, até ao final de 2027 e no cenário em que as responsabilidades associadas ao Plano com Benefícios de Saúde Pós- Emprego não estejam 100% financiadas, o Grupo estima realizar contribuições adicionais num total de cerca de 44.676 milhares de Euros, em linha com o definido no plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (ver nota 45).

Os Planos de Pensões em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração da longevidade dos participantes, o risco de alteração da taxa de crescimento das pensões e o risco de revalorização nas pensões pagas pela segurança social, para os quais se realizaram as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

Milhares de Euros	Portugal		Espanha		Brasil	
	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-26.477	28.473	-132	122	-11.441	12.419
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	30.970		-		4.724	

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de pensões em Portugal pode variar em função não só dos riscos atrás descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (composto maioritariamente por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar à necessidade de contribuições adicionais para o fundo considerando a natureza de benefício definido do plano.

Os Planos de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal, Espanha e Brasil estão sujeitos a vários riscos, nos quais se incluem o risco de variação das taxas de mercado (que impacta a taxa de desconto e taxa fixa de rendimento dos ativos), o risco de alteração nos custos com serviços médicos e o risco de alteração da longevidade dos participantes, para os quais se realizaram as seguintes análises de sensibilidade para as responsabilidades no fim do período:

Milhares de Euros	Portugal		Espanha		Brasil	
	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-36.701	40.509	-2.935	9.491	-8.814	5.911
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos (variação de 0,5%)	12.465	-11.527	-	-	-	-
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	12.851		-		4.521	

O nível de solvência do fundo para o financiamento das responsabilidades com o plano de cuidados médicos pós-emprego em Portugal pode variar em função não só dos riscos atrás descritos, mas também da performance das diferentes classes de ativos que o compõem. Apesar do perfil de baixo risco do fundo (composto maioritariamente por ativos de rendimento fixo), a materialização conjunta de riscos adversos (incluindo os atrás referidos) poderá levar a alterações no plano de contribuições para financiamento das referidas responsabilidades aprovado pela ASF, considerando a natureza de benefício definido do plano.

Composição da carteira dos fundos

A composição verificada na carteira dos fundos para pensões, cuidados médicos e subsídio de morte em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de ativos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	Total
31 de dezembro de 2023	17.563	612.803	359.223	188.453	83.212	1.261.254
31 de dezembro de 2022	13.897	436.910	434.470	200.977	76.523	1.162.777

%	Alocação de ativos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	Total
31 de dezembro de 2023	1,39%	48,59%	28,48%	14,94%	6,60%	100,00%
31 de dezembro de 2022	1,20%	37,58%	37,36%	17,28%	6,58%	100,00%

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2023 ascendem a 186.488 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 178.866 milhares de Euros). A rubrica de Obrigações inclui o montante de 3.847 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 3.534 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. e pela EDP S.A.

A taxa de retorno real dos ativos do Fundo de pensões em 2023 foi positiva em 14,96% (2022: negativa em 7,84%).

A composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de ativos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	
31 de dezembro de 2023	-	243.046	6.406	-	2.413	251.865
31 de dezembro de 2022	-	225.706	10.098	394	999	237.197

%	Alocação de ativos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	
31 de dezembro de 2023	-	96,50%	2,54%	-	0,96%	100,00%
31 de dezembro de 2022	-	95,16%	4,25%	0,18%	0,41%	100,00%

As Ações e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado ativo.

O número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma é o seguinte:

	2023			2022		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Reformados e Pensionistas	16.806	618	1.517	17.379	660	1.509
Pessoal no Ativo	1.915	50	369	2.080	51	413
	18.721	668	1.886	19.459	711	1.922

A provisão para as responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respetivas coberturas são analisadas como segue:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	794.729	1.831	261.579	1.058.139
Ativos dos Fundos no fim do período	-765.363	-	-251.865	-1.017.228
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 28)	187.578	-	-	187.578
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	32.673	32.673
Valor da provisão no fim do período	216.944	1.831	42.387	261.162

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	933.961	2.198	232.048	1.168.207
Ativos dos Fundos no fim do período	-716.587	-	-237.197	-953.784
Excesso Financiamento do Fundo (ver nota 28)	89.349	-	-	89.349
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	42.425	42.425
Valor da provisão no fim do período	306.723	2.198	37.276	346.197

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos ativos dos Fundos associados é analisada como segue:

Milhares de Euros	2023	2022	2021	2020	2019
Responsabilidades no fim do período	1.058.139	1.168.207	1.477.989	1.588.058	1.719.435
Ativos dos Fundos no fim do período	-1.017.228	-953.784	-1.036.108	-1.016.216	-1.195.046
Excesso Financiamento do Fundo	187.578	89.349	13.267	29.610	55.506
Ativo não reconhecido ("asset ceiling")	32.673	42.425	31.753	28.156	50.895
Valor da provisão no fim do período	261.162	346.197	486.901	629.608	630.790

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades e para os ativos do Plano de Pensões em Portugal e no Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2023	2022	2021	2020	2019
Portugal					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	-11.419	-22.796	55.794	61.193	-46.993
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	-77.595	71.073	-79.211	-6.662	60.914
Brasil					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	3.693	16.644	20.759	34.478	-4.974
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	2.605	-7.471	9.339	13.554	41.036

As responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões são as seguintes:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	933.961	2.198	232.048	1.168.207
Custo dos serviços correntes	2.689	194	-166	2.717
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	31.450	27	27.489	58.966
Benefícios pagos	-146.472	-1.324	-20.290	-168.086
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (ver nota 10)	635	-19	-	616
(Ganhos)/Perdas atuariais	-27.534	641	14.321	-12.572
Transferências, reclassificações e variação cambial	-	114	8.177	8.291
Responsabilidades no fim do período	794.729	1.831	261.579	1.058.139

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	1.266.282	3.814	207.893	1.477.989
Custo dos serviços correntes	3.870	181	-160	3.891
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	6.083	59	23.659	29.801
Benefícios pagos	-165.959	-2.716	-19.367	-188.042
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	2.243	-	-	2.243
(Ganhos)/Perdas atuariais	-178.507	860	-5.835	-183.482
Transferências, reclassificações e variação cambial	-51	-	25.858	25.807
Responsabilidades no fim do período	933.961	2.198	232.048	1.168.207

A evolução dos ativos consolidados dos Fundos de Pensões é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2023		
	Portugal	Brasil	Grupo
Valor dos ativos no início do período	716.587	237.197	953.784
Contribuições do Grupo	-	9.580	9.580
Contribuições dos trabalhadores	-	241	241
Pensões pagas no período	-54.238	-19.664	-73.902
Juro sobre o ativo do plano de pensões	25.419	23.937	49.356
Ganhos/(Perdas) atuariais	77.595	-2.605	74.990
Transferências, reclassificações e variação cambial	-	3.179	3.179
Valor dos ativos fim do período	765.363	251.865	1.017.228

Milhares de Euros	dez 2022		
	Portugal	Brasil	Grupo
Valor dos ativos no início do período	838.755	197.353	1.036.108
Contribuições do Grupo	-	6.188	6.188
Contribuições dos trabalhadores	-	239	239
Pensões pagas no período	-56.309	-18.931	-75.240
Juro sobre o ativo do plano de pensões	5.214	19.455	24.669
Ganhos/(Perdas) atuariais	-71.073	6.611	-64.462
Transferências, reclassificações e variação cambial	-	26.282	26.282
Valor dos ativos fim do período	716.587	237.197	953.784

A rubrica Ativo não reconhecido ("Asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como ativo nos respetivos períodos contabilísticos. A reconciliação entre o saldo de abertura e o de fecho deste ativo é analisada como se segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
"Asset ceiling" no início do período	42.425	31.753
Variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios ao limite máximo de ativos	-16.523	4.328
Variação cambial	6.771	6.344
"Asset ceiling" no fim do período	32.673	42.425

O número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	2023			2022		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Reformados e Pensionistas	17.045	2.844	2.667	17.379	2.887	2.755
Pessoal no Ativo	5.764	1.151	957	5.733	1.102	845
	22.809	3.995	3.624	23.112	3.989	3.600

A provisão para responsabilidades do Grupo com cuidados médicos e outros benefícios e respetivas coberturas é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	643.960	135.267	113.210	892.437
Ativos dos Fundos no fim do período	-495.891	-	-	-495.891
Excesso Financiamento do Fundo	7.161	-	-	7.161
Valor da provisão no fim do período	155.230	135.267	113.210	403.707

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no fim do período	597.628	169.226	100.861	867.715
Ativos dos Fundos no fim do período	-446.190	-	-	-446.190
Excesso Financiamento do Fundo	3.344	-	-	3.344
Valor da provisão no fim do período	154.782	169.226	100.861	424.869

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

Milhares de Euros	2023	2022	2021	2020	2019
Responsabilidades no fim do período	892.437	867.715	1.103.051	1.149.769	1.107.444
Ativos dos Fundos no fim do período	-495.891	-446.190	-470.152	-437.073	-426.565
Excesso Financiamento do Fundo	7.161	3.344	-	-	-
Valor da provisão no fim do período	403.707	424.869	632.899	712.696	680.879

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos e outros benefícios em Portugal e no Brasil e para os ativos do Plano em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2023	2022	2021	2020	2019
Portugal					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	13.509	3.622	-5.051	11.979	3.214
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	-49.036	42.195	-38.649	-4.723	22.187
Brasil					
Ajustamentos experiência responsabilidades do Plano	-220	3.637	32	-20.086	-1.937

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	597.628	169.226	100.861	867.715
Custo dos serviços correntes	2.892	986	251	4.129
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos outros benefícios	22.023	4.412	10.016	36.451
Benefícios pagos	-32.757	-12.114	-8.646	-53.517
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10)	14	11	-	25
(Ganhos)/Perdas atuariais	54.160	-25.604	5.468	34.024
Transferências, reclassificações e variação cambial	-	-1.650	5.260	3.610
Responsabilidades no fim do período	643.960	135.267	113.210	892.437

Milhares de Euros	dez 2022			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Responsabilidades no início do período	806.641	203.978	92.432	1.103.051
Custo dos serviços correntes	2.964	2.363	320	5.647
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos outros benefícios	6.766	2.985	9.252	19.003
Benefícios pagos	-31.954	-18.659	-8.327	-58.940
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano) (ver nota 10)	65	988	-	1.053
(Ganhos)/Perdas atuariais	-186.844	-22.212	-3.991	-213.047
Transferências, reclassificações e variação cambial	-10	-217	11.175	10.948
Responsabilidades no fim do período	597.628	169.226	100.861	867.715

A evolução dos ativos dos Fundos dos Planos Cuidados Médicos e Outros benefícios para Portugal é a seguinte:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Valor dos ativos no início do período	446.190	470.152
Contribuições do Grupo	5.585	34.560
Benefícios pagos no período	-21.342	-20.345
Juro sobre o ativo do plano de pensões	16.422	4.018
Ganhos/(Perdas) atuariais	49.036	-42.195
Valor dos ativos fim do período	495.891	446.190

37. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	149.532	123.230	2.506	2.510
Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	-	-	2.478	2.092
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	481.458	498.694	26.351	8.500
Provisão para outros riscos e encargos	240.029	300.135	20.373	38.183
	871.019	922.059	51.708	51.285

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	Desmantelamento e descomissionamento	Outros riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	101.418	57.233	568.622	359.634	1.086.907
Variações de perímetro de consolidação	-154	-	13.581	1.859	15.286
Dotação do período	18.993	1.247	-	23.672	43.912
Reversão do período	-12.919	-3	-	-16.451	-29.373
Utilização da provisão	-14.576	-309	-11.132	-14.262	-40.279
Efeito financeiro do desconto ("unwinding")	16.455	-	6.609	1.581	24.645
Reforço da responsabilidade	-	-	9.841	-	9.841
Atualização dos pressupostos	-	-	-94.026	-	-94.026
Contratos onerosos	-	-56.147	-	-	-56.147
Utilização da provisão - Aspectos Inovatórios	-	-	-	-12.205	-12.205
Utilização da provisão - "Lesividad"	-	-	-	-45.695	-45.695
CMEC	-	-	-	-14.823	-14.823
Diferenças cambiais e outros	16.523	71	13.699	25.362	55.655
Saldo em 31 dezembro 2022	125.740	2.092	507.194	338.318	973.344
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	-520	-	-27.973	-1.672	-30.165
Dotação do período	39.295	1.089	-	9.437	49.821
Reversão do período	-14.515	-169	-	-3.865	-18.549
Utilização da provisão	-24.301	-581	-4.732	-7.555	-37.169
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 14)	27.154	-	16.804	1.893	45.851
Reforço da responsabilidade (ver nota 17)	-	-	26.434	-	26.434
CMEC	-	-	-	14.195	14.195
Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão (ver nota 4)	-	-	-	-86.189	-86.189
Diferenças cambiais e outros	9.443	47	-7.471	-2.130	-111
Reclassif. para passivos detidos para venda (ver nota 42)	-10.258	-	-2.447	-2.030	-14.735
Saldo em 31 dezembro 2023	152.038	2.478	507.809	260.402	922.727

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam, essencialmente, a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, no montante total de 20.773 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 17.181 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de março a novembro de 1986; e
- ii) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a pedidos de indemnização por danos alegadamente sofridos em consequência, designadamente, de interrupções de fornecimento de energia, acidentes elétricos e incêndios.

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

A rubrica Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui: (i) 40.161 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo; (ii) 294.730 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento dos parques eólicos e solares (reposição dos locais e terrenos no seu estado original), essencialmente, na Europa (116.758 milhares de Euros), na América do Norte (133.033 milhares de Euros), na Ásia-Pacífico (40.330 milhares de Euros) e no Brasil (4.609 milhares de Euros); e (iii) 172.918 milhares de Euros para fazer face aos custos de desmantelamento e requalificação ambiental dos centros eletroprodutores térmicos localizados em Espanha (101.620 milhares de Euros) e em Portugal (71.298 milhares de Euros).

No âmbito da sua estratégia de transição energética, o Grupo tem vindo a avançar no desmantelamento e reconversão das suas centrais a carvão. Este compromisso é evidenciado com o processo em curso da central a carvão de Sines, em Portugal, que já se encontra em desmantelamento e com planos para se converter em hidrogénio. Neste sentido foi também solicitado durante o ano de 2023 um pedido de autorização ao operador do sistema elétrico espanhol (Red Eléctrica) para encerrar a central a carvão Aboño I, assim como as restantes centrais a carvão da EDP em Espanha (Soto 3 e Los Barrios). A EDP tem apostado na adaptação destas instalações em Espanha (Abono, Soto e Los Barrios) às novas tecnologias, nomeadamente na criação de Polos de Hidrogénio e Armazenamento (ver nota 49).

Estas provisões foram calculadas com base no valor atual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respetivos ativos fixos tangíveis, sendo estes amortizados pelo período de vida útil média desses ativos. O cálculo destas provisões teve por base as seguintes taxas de desconto e inflação:

	Europa	América do Norte	América do Sul	Ásia-Pacífico
Taxa de desconto	[2,74% - 7,09%]	[3,85% - 11,34%]	[11,73% - 11,83%]	[1,43% - 5,12%]
Taxa de Inflação	[1,96% - 6,07%]	[2,01% - 3,95%]	[3,62% - 4,50%]	[1,31% - 3,68%]

Provisão para Outros riscos e encargos

No decorrer do terceiro trimestre de 2017 foi publicado o BOE 223/2017 que abriu o trâmite de audiência da Ordem do Ministro de Energia, Turismo e Agenda Digital, de 13 de setembro, a qual deu início a um procedimento de declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho, que estabeleceu a remuneração das empresas de distribuição de energia elétrica para o ano de 2016. Desta forma, a remuneração que foi determinada terá alegadamente sido superior à devida para o ano 2016. Até que se resolva definitivamente o procedimento de "lesividad", a remuneração da atividade de distribuição para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 é considerada provisional. Com referência a 31 de dezembro de 2020, a EDP Espanha tinha registada uma provisão acumulada no montante de 93.105 milhares de Euros correspondentes ao potencial efeito da "lesividad" dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Desde 2016 a EDP Espanha, tal como as outras empresas do setor, têm avançado com processos judiciais para que se resolva o procedimento de "lesividad". Simultaneamente as empresas iniciaram processos para determinar os valores reais dos ativos sujeitos a remuneração e procederam à reformulação e depósito das suas contas anuais de 2014 a 2020, terminando este processo durante o ano de 2021. Apesar de não ter sido emitida nova liquidação ou um novo regulamento, as empresas consideram que, de acordo com o despacho 481/2020 do Tribunal Supremo, as contas anuais reformuladas e depositadas devem ser as consideradas para o cálculo da remuneração. Assim, em 2021, a EDP Espanha atualizou a provisão constituída relativa ao procedimento de "lesividad" dos anos 2016 a 2020, revertendo-a em cerca de 47 milhões de Euros.

Em 1 de junho de 2022, foi publicado no BOE 130/2022 o despacho TED/490/2022, de 31 de maio, que executa o acórdão do Supremo Tribunal Federal em relação à declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho.

A remuneração aprovada pelo Ministério da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico no referido Despacho não teve em conta as contas reformuladas pelas empresas distribuidoras, traduzindo-se num decréscimo assinalável na sua remuneração face aos valores esperados e contabilizados correspondentes a uma correta execução da sentença.

Posteriormente, a Comissão Nacional de Mercados e Concorrência (CNMC) liquidou as obrigações de pagamento derivadas da "lesividad" referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2022 no Acordo Provisório 5/2022 (parcialmente correspondente ao ano de 2022) aprovado pela CNMC a 14 de julho de 2022 e os correspondentes ao exercício de 2021 na "Liquidação Definitiva 2021 das atividades reguladas do setor elétrico", aprovado pela CNMC a 24 de novembro de 2022. As empresas de distribuição do Grupo EDP intentaram ações judiciais contra o despacho TED/490/2022 e contra a Liquidação Definitiva de 2021, com o objetivo de obter a cobrança dos valores devidos a partir de uma correta execução da sentença.

Antes da publicação do despacho TED/490/2022, as provisões correspondentes ao impacto esperado da execução da sentença ascendiam a cerca de 47 milhões de euros. Após a sua publicação, foram utilizadas para o efeito as provisões existentes, passando o Grupo a registar no ativo um valor a receber, aguardando a decisão das respetivas ações judiciais movidas contra o despacho TED/490/2022.

Durante o ano de 2023, os processos judiciais abertos contra o despacho TED/490/2022 pelo Grupo EDP continuaram a evoluir como esperado, tendo a Viesgo Distribución Eléctrica recebido uma decisão favorável em 17 de janeiro de 2024. No caso da Hidrocantábrico Distribución Eléctrica, a votação e o acórdão estão previstos para 9 de abril de 2024. O montante que se espera receber para o período 2016-2022 ascende a 72 milhões de Euros, com um montante adicional de cerca de 9 milhões de Euros para o exercício de 2023.

Em 3 de maio de 2018, a EDP tomou conhecimento (através de carta da DGEG) da homologação do valor referente ao ajustamento final da Compensação do Equilíbrio Contratual (CMEC) conforme proposto pela ERSE, no montante de 154 milhões de Euros. A EDP refletiu esta realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018, reconhecendo uma provisão pela diferença dos valores do ajustamento final já reconhecidos nos resultados do Grupo. A 31 de dezembro de 2023 a EDP mantém a provisão nas suas contas (ver nota 4).

Em 26 de setembro de 2018, a EDP foi notificada, pela Direção Geral de Energia e Geologia, do despacho do Senhor Secretário de Estado da Energia de 29 de agosto de 2018, que quantifica em 285 milhões de Euros a alegada sobrecompensação da EDP quanto ao cálculo do coeficiente de disponibilidade verificado nas centrais que operavam em regime de CMEC. A EDP refletiu essa realidade nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2018, reconhecendo uma provisão no mesmo montante. A 31 de dezembro de 2023 esta provisão encontra-se utilizada na sua totalidade (ver nota 4).

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. O detalhe das contingências possíveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Administrativo e Cível	396.009	325.437	330	336
Fiscal	862.930	773.643	10.732	13.321
Outros	115.572	125.107	2.791	2.791
	1.374.511	1.224.187	13.853	16.448

As contingências possíveis e os desenvolvimentos mais relevantes em Portugal, são as seguintes:

i) Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilícitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por “Plano EDP Continente”. De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência à notificação a 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração. As empresas apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1.450 milhares de Euros e 12.900 milhares de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2.610 milhares de Euros para a EDP e 23.220 milhares de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 6 de abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de maio de 2021, tendo sido apresentadas pelas partes observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa. No seguimento da audiência oral de julgamento no Tribunal de Justiça da União Europeia realizada em 9 de novembro de 2022, a EDP e EDP Comercial foram notificadas em 2 de março de 2023 das conclusões do Advogado-Geral. Foi proferido em 26 de outubro de 2023 o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia na sequência das questões de reenvio colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa, remetendo para este a decisão sobre algumas das referidas questões. Em 19 de Fevereiro de 2024 o Tribunal da Relação de Lisboa proferiu acórdão que confirmou a sentença do TCRS. A EDP e a EDP Comercial estão presentemente a analisar o referido acórdão e as formas de reação possíveis;

ii) A Autoridade da Concorrência (AdC) adotou, em 3 de setembro de 2018, uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estimou que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema elétrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salientou que a adoção de uma Nota de Ilícitude não determinava o resultado final desta investigação, iniciada em setembro de 2016. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção apresentou à AdC a sua pronúncia sobre a acusação.

A 18 de setembro de 2019, a AdC notificou a EDP Produção de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência. A contingência ascendia a 48 milhões de Euros, tendo o risco sido avaliado como possível (ver nota 4). A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou recurso desta decisão para o TCRS. No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. Nesse seguimento, a EDP Produção apresentou requerimentos, invocando factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável, e arguindo vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. A 16 de julho de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento da mesma.

Contudo, no dia 12 de outubro de 2020, a EDP Produção foi notificada do recurso apresentado pelo Ministério Público, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, contra o despacho do TCRS do dia 16 de julho de 2020 que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento. A 18 de novembro de 2020, a EDP Produção foi notificada de acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, dando provimento ao recurso apresentado pelo Ministério Público e, em consequência, revogando o despacho do TCRS de 16 de julho de 2020.

A EDP Produção recorreu deste acórdão para o Tribunal Constitucional a 30 de novembro de 2020. Em 22 de fevereiro de 2021, a EDP Produção foi notificada da decisão do Tribunal Constitucional no sentido de não conhecer o objeto do recurso. O processo foi devolvido ao TCRS para fixação do efeito do recurso de impugnação judicial apresentado, a fim de determinar a exigência de pagamento de coima ou de prestação de caução por parte da EDP Produção. Através de despacho do mesmo dia, o TCRS agendou as audiências de julgamento para 27 de setembro, 7, 11 e 25 de outubro, 4, 8, 18 e 22 de novembro e 2 e 6 de dezembro de 2021. No dia 16 de setembro de 2021, o TCRS proferiu despacho que ordenou o pagamento da coima. Apesar de ter apresentado recurso deste despacho, no dia 20 de outubro de 2021 a EDP Produção procedeu ao pagamento do valor em apreço. A audiência de Julgamento, que teve início em outubro de 2021, prosseguiu com várias inquirições até ao final de março de 2022, tendo as alegações finais decorrido a 6 de julho. No dia 10 de agosto de 2022, o TCRS proferiu sentença, através da qual confirmou a condenação da EDP Produção e a aplicação de uma coima de 48 milhões de Euros, a qual já havia sido paga. Em 30 de setembro de 2022, a EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa. Seguiu-se a apresentação de contra-alegações pela AdC e pelo Ministério Público. Em 30 de junho de 2023 realizou-se a audiência de julgamento perante o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 25 de setembro de 2023, o Tribunal da Relação de Lisboa rejeitou parcialmente o recurso interposto pela EDP Produção, confirmando a sentença condenatória do TCRS, tendo ainda julgado procedente a diminuição do montante da coima de 48 milhões de Euros para 40 milhões de Euros. No dia 2 de outubro de 2023, a EDP Produção apresentou junto do Tribunal da Relação de Lisboa requerimento a arguir vícios do acórdão proferido por este. No dia 9 de outubro de 2023 foi apresentado requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, suscitando as inconstitucionalidades arguidas pela EDP Produção ao longo do processo. Por acórdão de 6 dezembro de 2023, o Tribunal da Relação de Lisboa indeferiu as invalidades invocadas pela EDP Produção tendo esta, nessa sequência, apresentado, no dia 14 de dezembro de 2023, pedido de esclarecimento de parte do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa. Em 22 de janeiro de 2024 o Tribunal da Relação de Lisboa julgou improcedente o pedido da EDP Produção de correção do referido acórdão proferido em 6 de dezembro de 2023. A EDP Produção, em 5 de fevereiro de 2024, apresentou recurso para o Tribunal Constitucional contra o referido acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, que negou provimento ao referido pedido de esclarecimento de parte do acórdão de 6 de dezembro de 2023.

Aguardam-se as decisões do Tribunal Constitucional sobre a admissibilidade dos dois recursos apresentados e notificação para apresentação de argumentação escrita. Ainda assim, e conforme já referido supra, no contexto deste Processo, a EDP Produção foi já judicialmente obrigada a pagar a coima a que foi condenada pela AdC ainda antes do julgamento e da decisão final do TCRS.

Ainda no contexto deste processo, no dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada na ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em representação dos consumidores alegadamente lesados, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.OYUSTR. Por acórdão de 23 de março de 2023, adotado na sequência de recurso apresentado pela EDP Produção, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou a decisão de suspensão da instância. A EDP Produção interpôs recurso de revista comum e, subsidiariamente, de revista excecional para o Supremo Tribunal de Justiça, tendo este Tribunal negado provimento aos recursos por acórdão de 15 de setembro de 2023.

iii) Em 19 de julho de 2021, a Celulose Beira Industrial, SA (CELBI), apresentou à SU Eletricidade, SA um pedido de constituição de Tribunal Arbitral, com vista à condenação daquela no pagamento da energia por si produzida em regime de produção especial em cogeração, e respetivos juros, desde abril de 2020 (data em que, nos termos da lei e do entendimento da DGEG e seguido pela SU Eletricidade, a CELBI transitou para o regime remuneratório transitório previsto no DL n.º 23/2010 e na Portaria n.º 140/2012), e durante todo o prazo de funcionamento da sua Central de Cogeração o qual estima que seja, no mínimo, 25 anos, ou seja, pelo menos até 24 de março de 2035 (sustentando este entendimento no facto de o Regime Remuneratório de 2002 não estabelecer qualquer prazo); ou, subsidiariamente, até 24 de março de 2030 (alegando que tem direito a ser remunerada ao abrigo do Regime Remuneratório de 2002 por mais 120 meses (10 anos) a contar de março de 2020); ou, subsidiariamente, até novembro de 2020 (invocando que a transição para o Regime Remuneratório de 2012 apenas deverá ocorrer seis meses após o efetivo conhecimento da comunicação enviada pelo CUR); ou, subsidiariamente, até agosto de 2020 (alegando subsidiariamente que a transição do regime remuneratório da CELBI operaria a partir do início do mês seguinte ao da data do relatório de auditoria que certifique a poupança de energia primária, ou seja, a transição operaria a partir de agosto de 2020 porque o relatório de auditoria é de julho de 2020). O valor global do pedido ascende a 6.839 milhares de Euros, tendo sido qualificado como de risco possível. Em outubro de 2021, a SU Eletricidade apresentou contestação. Em fevereiro de 2022, foi proferida Decisão Processual nº1, pela qual o Tribunal Arbitral se considerou competente para julgar o litígio entre as partes, a qual foi objeto de impugnação pela SU Eletricidade através de ação de anulação instaurada em março de 2022, que está pendente no Tribunal Central Administrativo, tendo decorrido a fase de articulados. Em abril de 2022 foi realizada a audiência preparatória, a qual se destinou designadamente à discussão de questões prévias suscitadas assim como à fixação da lista dos factos não controvertidos e dos temas da prova. Em junho de 2022, as partes apresentaram requerimento conjunto a alegar factos supervenientes. A audiência de julgamento realizou-se nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2022 e, em 5 de dezembro de 2022 as partes apresentaram as respetivas alegações finais escritas. Em 30 de janeiro 2023, foi notificado às partes o acórdão arbitral, que julgou parcialmente procedente um dos pedidos deduzidos pela CELBI (correspondente a 11,75% dos mesmos). A 31 de março de 2023, a SU Eletricidade deu entrada no Tribunal Central Administrativo Sul de uma ação de anulação da sentença arbitral.

As contingências possíveis mais relevantes no Brasil, são as seguintes:

- i) Na Investco existem ações judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroelétrica, no montante de 15.895 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 23.365 milhares de Euros);
- ii) Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existe uma ação civil pública movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Coletivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à EDP São Paulo e à EDP Espírito Santo ascende a 91.618 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 74.402 milhares de Euros);
- iii) A EDP São Paulo é parte numa ação judicial relativa à COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo, onde se discute a aplicação da amnistia fiscal introduzida pelas Medidas Provisórias n.ºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que não cobraram COFINS, por considerá-la indevida. No julgamento de 2ª Instância foi confirmado parcialmente o direito à amnistia e aplicado o Decreto-Lei n.º 1.025/69 que instituiu o pagamento de encargos processuais a favor da Fazenda Nacional. Desta decisão foi apresentado recurso, o qual aguarda julgamento. O valor atualizado a 31 de dezembro de 2023 é de 15.165 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 14.058 milhares de Euros);
- iv) Na EDP São Paulo e na EDP Espírito Santo existem ações administrativas e judiciais relativas a compensações tributárias não homologadas pela Receita Federal do Brasil que: (i) encontram-se salvaguardadas por créditos reconhecidos judicialmente (IRPJ - Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); e (ii) resultam do pagamento, em 2001, de IRPJ, CSLL, PIS (Programa de Integração Social) e COFINS, considerado excessivo face à aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (Impostos sobre Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE), emitido pelas autoridades fiscais brasileiras. Segundo este parecer, os valores decorrentes da atualização das tarifas ao abrigo do RTE deveriam ser reconhecidos e tributados apenas a partir de 2002. Em 2021 houve redução do valor da contingência, devido ao êxito obtido num dos processos administrativos, anulando a cobrança do débito. Os restantes processos aguardam julgamento. Os valores atualizados a 31 de dezembro de 2023 ascendem a 23.158 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 19.736 milhares de Euros);
- v) Na Lajeado existe uma ação administrativa fiscal iniciada pela Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de impostos (IRPJ e CSLL) decorrente da rejeição de despesas com goodwill gerado na aquisição de uma participação social. O montante desta contingência a 31 de dezembro de 2023 ascende a 12.951 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 27.388 milhares de Euros). Em 2023 houve redução do valor da contingência, devido a decisão favorável que cancelou a cobrança da multa e encerrou a discussão na esfera administrativa, além da exclusão da multa de ofício com os juros e encargos incidentes, referente à discussão judicial. Atualmente aguarda-se julgamento na esfera judicial para os restantes valores.

Por último, apesar de o Grupo EDP classificar o respetivo risco como remoto, importa referir o seguinte litígio:

i) A 27 de outubro de 2009 e 5 de janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objeto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correção à matéria coletável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal ativo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 31 de dezembro de 2023, o valor da contingência fiscal associada à referida correção ascende a 326 milhões de Euros (31 de dezembro de 2022: 315 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efetuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta ação em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redação em vigor à data dos factos (atual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP acionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de junho de 2012, impugnação judicial. Em novembro de 2018, o Grupo EDP foi notificado da sentença favorável, em primeira instância, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão.

38. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	769.191	798.363
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	1.419.054	1.413.799
	2.188.245	2.212.162

As subsidiárias na América do Norte registam nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projetos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido de acordo com o período de recaptura de cinco anos (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 14).

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Saldo no início do período	2.212.162	2.259.741
Recebimentos dos investidores institucionais	505.922	53.714
Pagamentos por custos de transação diferidos	-4.311	-2.172
Pagamentos a investidores institucionais	-130.745	-128.927
Outros proveitos (ver nota 8)	-231.055	-233.505
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 14)	81.058	96.955
Variações de perímetro (ver nota 6)	45.581	24.892
Transferência para passivos não correntes detidos para venda (ver nota 42)	-207.452	-
Diferenças cambiais	-78.038	144.123
Outros	-4.877	-2.659
Saldo no final do período	2.188.245	2.212.162

Durante 2023, foram recebidos 505.922 milhares de Euros de financiamento em troca de participações financeiras em projetos eólicos onshore e projetos solares.

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 31 de dezembro de 2023, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

39. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Passivos contratuais:				
Contratos de venda de energia – América do Norte	3.301	4.238	-	-
Proveitos diferidos – CMEC (ver nota 27)	17.091	24.950	48.713	55.616
Valores recebidos do Fundo Sustentabilidade Sistémica Setor Energético	-	-	-	630.053
	20.392	29.188	48.713	685.669
Outros passivos:				
Subsídios para investimento em imobilizado	301.524	327.118	-	-
Obrigações contratuais de Clientes	437.845	443.517	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (ver nota 27)	9.466	-	466.294	958.357
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil	63.174	20.767	128.690	184.381
Valores a pagar por securitizações	-	-	70.246	89.027
Valores a pagar relativos a CMEC	-	-	296.406	228.247
Valores a pagar por concessões	205.981	211.056	-	-
Fornecedores de imobilizado	196.215	202.861	2.832.163	2.549.047
Fornecedores	-	-	1.029.189	1.256.420
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	-	-	910.347	984.040
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	-	-	235.807	225.599
Licenças de Emissão de CO2	-	-	156.638	707.920
Outros credores e operações diversas	176.160	177.947	330.319	536.263
	1.390.365	1.383.266	6.456.099	7.719.301
	1.410.757	1.412.454	6.504.812	8.404.970

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	dez 2023	dez 2022
Outros passivos:		
Fornecedores	220.051	1.291.273
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	31.499	503.498
Fornecedores de imobilizado	10.838	2.701
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	39.076	39.298
Outros credores e operações diversas	84.640	233.728
	386.104	2.070.498

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

Em 31 de dezembro de 2022, os valores recebidos do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético representavam montantes transferidos para a SU Eletricidade, S.A., relativos essencialmente a valores provenientes do orçamento do Fundo Ambiental e a valores da CESE, os quais foram destinados a reduzir as tarifas de acesso às redes em 2023.

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 29.287 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2023 (ver nota 12).

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo – Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo – Distribuição de Energia S.A.

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil	63.174	20.767	128.690	184.381
Valores a receber desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (ver nota 27)	-41.284	-12.883	-6.578	-14.310
	21.890	7.884	122.112	170.071

O desvio tarifário Eletricidade – Brasil no final do período corresponde a um montante a pagar de 144.002 milhares de Euros e inclui 47.862 milhares de Euros de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (ver nota 27) e 191.864 milhares de Euros de Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil.

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2023
Saldo no início do período	177.955
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	155.511
(Pagamento)/recebimento através da tarifa de energia elétrica	-201.335
Custos/(Proveitos) financeiros (ver nota 14)	2.996
Efeito de conversão cambial do Real Brasileiro face ao Euro	8.875
Saldo no final do período	144.002

O movimento inclui o reconhecimento de 179.158 milhares de Euros (960.612 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de valor negativo de 109 milhares de Euros (582 milhares de Reais Brasileiros) de atualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2019, dos quais, entre 2020 e dezembro 2023, foram devolvidos 1.894.980 milhares de Reais Brasileiros através da tarifa de energia elétrica, com atualizações financeiras negativas de 148.374 milhares de Reais Brasileiros).

No âmbito da atividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam, por via das tarifas faturadas aos seus clientes, os ativos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Valores a pagar por securitizações inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes ativos em operações de securitização ou venda direta em Portugal.

A rubrica Valores a pagar relativos a CMEC corresponde aos montantes recebidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., via tarifa, relativos à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC, cuja entrega à REN se encontra pendente de homologação (ver nota 27).

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 121.624 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 125.154 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 84.357 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 85.903 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado – Corrente e Não Corrente inclui valores a pagar decorrentes da aquisição de ativos e projetos no valor de 316.339 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 332.727 milhares de Euros) e os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 1.993.372 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.409.674 milhares de Euros), na Europa no montante de 325.029 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 466.270 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 195.340 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 375.583 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui as licenças correspondentes às emissões de CO2 efetuadas durante 2023 em Portugal e Espanha, nos montantes de 53.181 milhares de Euros e 103.457 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2022: 149.733 milhares de Euros e 558.187 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2023 e a devolução em 2023 das licenças relativas aos consumos de 2022, as quais, a partir de 2023, são devolvidas até setembro do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

A rubrica de Outros credores e operações diversas – Corrente e Não Corrente inclui, essencialmente, o saldo a pagar ao MIBEL pelas transações diárias de energia, montantes referentes aos ajustes de estimativa de preços da "pool" de acordo com o mecanismo regulatório para o setor da geração renovável em Espanha e valores a pagar relacionados com a atividade resseguradora.

40. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Outros Credores e outros passivos – Não corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	637.221	659.367	-	-
Passivos de locação	1.176.456	1.252.000	136.162	139.728
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	984.989	2.701.116	700.437	2.013.300
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	148.317	152.614	33.196	30.134
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	352.952	394.399	-	-
	3.299.935	5.159.496	869.795	2.183.162
Outros Credores e outros passivos – Corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	57.828	17.582	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	54.089	77.182	-	-
Empresas do Grupo	-	-	10.890	3.857
Passivos de locação	136.274	135.792	12.146	12.603
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	886.978	3.052.590	898.181	3.192.332
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	190.296	274.974	30.511	32.325
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	45.342	42.773	548.385	152.185
	1.370.807	3.600.893	1.500.113	3.393.302
	4.670.742	8.760.389	2.369.908	5.576.464

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente:

Milhares de Euros		dez 2023	dez 2022
ACE Portugal (Grupo CTG)	Taxa fixa de 3,75%	15.382	20.713
ACE Poland (Grupo CTG)	Taxa fixa entre 2,95%–7,23%	35.390	41.026
ACE Italy (Grupo CTG)	Taxa fixa de 4,5%	30.527	31.954
Macquarie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.À.R.L.	Taxa fixa entre 0,40%–2,73%	568.149	572.124
		649.448	665.817

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento dos custos efetivamente incorridos na construção dos respetivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projetos na América do Norte em 2021 e 2022.

A movimentação dos Passivos de locação – Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Saldo no início do período	1.387.792	1.049.448
Dotação do período	134.453	386.378
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 14)	47.718	46.146
Pagamentos de locação (capital e juros)	-141.864	-133.696
Variações cambiais	-22.211	38.978
Variações de perímetro e outras regularizações	-93.158	538
Saldo no fim do período	1.312.730	1.387.792

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	dez 2023				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	Mais de 15 anos
Passivos de locação	2.282.472	602.266	450.960	427.579	801.667

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Outros credores e operações diversas é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

A rubrica Passivos de Locação, em base individual, inclui essencialmente os Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Atos Médicos e Subsídio de Morte, celebrados por um período de 25 anos, do edifício sede do Porto adquirido pelo Fundo de Pensões em dezembro de 2015 e do edifício sede de Lisboa adquirido pelo Fundo de Atos Médicos e Subsídio de Morte em setembro de 2017 (ver nota 45).

41. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Não corrente:				
Impostos especiais Brasil	138.834	179.250	-	-
Corrente				
Imposto sobre o rendimento	223.894	163.784	140.751	28.913
Retenções na fonte	68.224	85.207	1.137	1.322
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	196.314	558.718	390	3.097
Impostos especiais Brasil	88.948	50.510	-	-
Outras tributações	156.443	142.883	1.347	1.370
	733.823	1.001.102	143.625	34.702
	872.657	1.180.352	143.625	34.702

A rubrica Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Imposto sobre o rendimento é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

42. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Os critérios para classificação dos ativos e passivos detidos para venda, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP (ver nota 2 t)).

Estas rubricas são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Ativos detidos para venda		
Transmissão de eletricidade	556.400	-
Clientes - Brasil	15.965	-
Produção de eletricidade - Solar - América do Norte	509.908	-
Produção de eletricidade - Joint Ventures	81.561	92.702
Produção de eletricidade - Eólica onshore - outros	6.694	9.198
Total dos ativos detidos para venda	1.170.528	101.900
Passivos detidos para venda		
Transmissão de eletricidade	414.691	-
Clientes - Brasil	4.642	-
Produção de eletricidade - Solar - América do Norte	273.815	-
Total dos passivos detidos para venda	693.148	-
Valor líquido detido para venda	477.380	101.900

Durante o quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda da joint venture de produção de eletricidade Energia Ásia Consultoria, Lda. Em 29 de Dezembro de 2023, a EDP celebrou um contrato com a China Three Gorges para a venda dos 50% que detém nesta empresa. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda.

Durante o segundo trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil, no âmbito do seu plano de descarbonização, deu início ao processo de venda da sociedade Porto do Pecém Geração de Energia, S.A., que detém a sua central de geração a carvão no Brasil. Em setembro de 2023, o Grupo EDP Brasil celebrou um acordo com um grupo de investidores brasileiros coordenado pela Mercurio Asset para a venda de 80% da participação nesta sociedade e, sob determinadas condições, uma opção de venda dos restantes 20% até ao final do PPA (em 2027). Os ativos e passivos associados a esta sociedade foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. A classificação dos ativos e passivos da sociedade Porto de Pecém Geração de Energia, S.A. como detidos para venda resultou num registo de uma perda de imparidade de 106.868 milhares de Euros (577.195 milhares de Reais Brasileiros) (ver nota 12), uma vez que o justo valor deduzido dos custos de venda é inferior ao seu valor contabilístico. No decorrer do quarto trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o segundo trimestre de 2023, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore em Espanha. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore no Brasil. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do quarto trimestre de 2023, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

No decorrer do terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de rotação de ativos de dois lotes de transmissão com uma extensão de 857 quilómetros: EDP Transmissão SP-MG, S.A. e Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. Os ativos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Durante o terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDP Espanha, no âmbito do seu plano de descarbonização, deu início ao processo de venda de uma sociedade, que detém a sua central de geração a carvão de Aboño em Espanha. Os ativos e passivos associados a esta sociedade foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. Em 31 de dezembro de 2023, uma vez que se encontravam cumpridas as condições precedentes à transação, foi concluída a venda desta sociedade (ver notas 6 e 47).

Os desinvestimentos ocorridos no ano de 2023 nos ativos de geração a carvão Pecém e Aboño, assim como os pedidos de autorização ao operador do sistema elétrico para encerrar a central a carvão Aboño I, Soto 3 e Los Barrios em Espanha, são marcos importantes no âmbito do objetivo estratégico da EDP de ser "coal free" até 2025 (ver nota 49).

Durante o quarto trimestre de 2023, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio solar na América do Norte. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Durante o quarto trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de venda da EDP Smart Soluções, S.A. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

A 31 de dezembro de 2023 foram efetuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

Milhares de Euros	Redes	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia		Outros Segmentos	Total
	Transmissão	Solar	Clientes	Joint Ventures	
Ativo					
Ativos fixos tangíveis (ver nota 17)	-	-486.111	-	-	-486.111
Ativos sob direito de uso (ver nota 18)	-127	-57.478	-96	-	-57.701
Investimentos financeiros em JV e associadas (ver nota 22)	-	-	-	11.141	11.141
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 (ver nota 27)	- 518.774	-	-	-	-518.774
Outros ativos	- 19.108	-6.194	-13.365	-	-38.667
Caixa e equivalentes de caixa (ver nota 30)	-18.391	9	-4.104	-	-22.486
Ativos detidos para venda	556.400	549.774	17.565	-11.141	1.112.598
	-	-	-	-	-
Passivo					
Dívida financeira	-296.536	-469	-	-	-297.005
Parcerias institucionais na América do Norte (ver nota 38)	-	-207.452	-	-	-207.452
Provisões para riscos e encargos (ver nota 37)	-12.195	-2.447	-93	-	-14.735
Passivos por impostos diferidos	-46.181	-	-1.855	-	-48.036
Outros passivos	-59.779	-63.447	-2.694	-	-125.920
Passivos detidos para venda	414.691	273.815	4.642	-	693.148
	-	-	-	-	-

A classificação dos ativos e passivos da sociedade EDP Smart Soluções, S.A. e do portfólio solar na América do Norte como detidos para venda resultou num registo de perdas de imparidade de 1.600 milhares de Euros e 39.866 milhares de Euros, respetivamente, uma vez que o justo valor (nível 3) deduzido dos custos de venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As restantes reclassificações foram efetuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes ativos e passivos.

43. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2023		dez 2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	80.590	-101.183	36.986	-211.081
"Forwards" de moeda	555	-10.321	25.726	-84.063
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	-	-21.232	479	-34.407
"Swaps" taxa de juro e moeda	24.325	-40.833	26.007	-47.711
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	16.013	-17.306	114.670	-1.611
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	181.525	-402.369	557.885	-2.279.446
"Swaps" de Eletricidade	229.578	-634.238	306.998	-1.262.063
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas e capex)	29.771	-18.993	71.295	-37.437
"Forwards" de CO2	2.082	-8.261	-	-
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	37.766	-12.876	14.474	-10.625
"Swaps" taxa de juro e moeda	317	-29.793	11.382	-48.289
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	482.056	-507.746	1.277.258	-1.680.641
"Forwards" de moeda	11.239	-60.969	81.990	-33.173
"Forwards" de CO2	2.545	-3.721	2.196	-12.116
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	19.163	-2.126	48.352	-11.043
	1.117.525	-1.871.967	2.575.698	-5.753.706

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP detém contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros, nomeadamente Chicago Mercantile Exchange, Intercontinental Exchange, European Energy Exchange e OMIP cujo justo valor das operações contratadas é liquidado em base diária, não figurando desta forma na Demonstração da Posição Financeira. O nocial destes futuros ascende a 3.666.585 milhares de Euros com maturidades entre 2024 e 2033 (31 de dezembro 2022: 4.246.301 milhares de Euros), com um justo valor negativo em resultados de 34.388 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: montante negativo de 102.517 milhares de Euros) e um justo valor retido em reservas de cobertura de fluxos de caixa no Grupo relativos a estas operações num montante positivo de 50.263 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: montante positivo de 280.621 milhares de Euros).

A gestão dos riscos financeiros da EDP S.A. e outras entidades do Grupo é efetuada centralmente pela EDP S.A., e no que diz respeito à gestão de riscos de preços de commodities pela EDP GEM (notas 5 e 12). Nesta base, a EDP S.A. e a EDP GEM, contratam instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de negócio individual e das empresas do Grupo EDP, realizando para estas entidades intermediação na sua negociação e contratação.

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2023		dez 2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	-	-	92.527	-57.498
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	-	-	-187.698	-1.260.430
"Swaps" de Eletricidade	-	-	438.952	-142.417
"Forwards" de moeda e de matérias-primas	-	-	60.352	8.382
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	31.371	-30.472	36.637	-35.203
"Swaps" taxa de juro e moeda	124.439	-161.995	165.562	-217.572
"Swaps" de matérias-primas	1.257.441	-1.257.441	3.143.029	-3.186.752
"Forwards" de moeda	85.132	-85.117	189.713	-189.713
"Forwards" de matérias-primas	12.888	-12.888	33.618	-92.557
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	50.705	-50.705	67.896	-31.872
	1.561.976	-1.598.618	4.040.588	-5.205.632

Em base individual, as variações ocorridas são, essencialmente, justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

Decorrente da aplicação da contabilidade de cobertura com derivados pré-existent, o valor do passivo de "Forwards" de moeda e de matérias-primas apresenta um valor positivo que corresponde à variação de justo valor dos instrumentos desde a data de designação, enquanto os contratos na globalidade representam um passivo; o valor do ativo de "Swaps" associados à matéria-prima de Gás apresenta um valor negativo que corresponde à variação de justo valor dos instrumentos desde a data de designação, enquanto os contratos na globalidade representam um ativo.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 28) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos instrumentos financeiros derivados é baseada em cotações de mercado, quando disponíveis, ou em valorizações obtidas via modelos de valorização e variáveis observáveis em mercado, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estes modelos de valorização têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções geralmente aceites, recorrendo a informação de mercados disponibilizada em plataformas de informação financeira.

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação são instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 5), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Em 2023, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"							
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	1.170.939	-	47.252	150.000	1.810.599	3.178.790
"Forwards" de moeda	Euros	257.184	25.118	-	-	-	282.302
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	-	600.000	-	-	-	600.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	410.314	-	-	-	-	410.314
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	89.064	87.481	53.071	29.544	696.042	955.202
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	82.912	-	-	-	82.912	165.824
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	32.340	-47.696	-99.998	-124.227	-	-239.581
"Swaps" de Eletricidade	MWh	167.947	190.145	157.465	152.282	982.585	1.650.424
"Forwards" de CO2	MT	54.797	17.290	18.199	-	-	90.286
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	Euros	418.385	82.878	-	-	-	501.263
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	-	499.648	130.553	-	173.345	803.546
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	353.331	288.149	35.889	-	-	677.369
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	4.517	5.375	-3.986	-4.423	-	1.483
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	MWh	384.349	271.830	83.146	51.470	25.676	816.471
"Forwards" de moeda	Euros	1.808.793	67.254	4.000	-	-	1.880.047
"Forwards" de CO2	MT	-85.789	-	1	-	-	-85.788
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	149.580	-	-	-	-	149.580



Em 2022, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados do Grupo EDP eram analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"							
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	91.158	878.454	-	436.740	1.638.223	3.044.575
"Forwards" de moeda	Euros	2.095.122	133.660	-	-	-	2.228.782
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	-	-	600.000	-	-	600.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	-	410.314	-	-	82.971	493.285
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" taxa de juro	Euros	157.487	53.280	50.522	52.268	2.166.472	2.480.029
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	-	-	-	-	2.926	2.926
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	47.400	33.375	13.989	1.044	87	95.895
"Swaps" de Eletricidade	MWh	127.711	119.474	106.614	68.044	570.945	992.788
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	1.270.210	137.503	82.878	-	-	1.490.591
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	700	726	300.753	190.628	133.707	626.514
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	200.319	245.149	-	-	-	445.468
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	27.354	5.670	-	-	-	33.024
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	MWh	29.014	24.389	19.475	12.347	40.556	125.781
"Forwards" de moeda	Euros	1.675.816	29.497	4.000	4.000	-	1.713.313
"Forwards" de CO2	MT	469	-	-	-	-	469
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	353.858	149.580	-	-	-	503.438

Em 2023, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	-	1.500.000	-	-	959.496	2.459.496
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	2.505.527	-	166.282	318.182	2.784.242	5.774.233
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	-2	1	-	-	-	-1
"Swaps" de Eletricidade	MWh	-	1	-1	-	1	1
"Forwards" de moeda	Euros	4.371.464	184.744	8.000	-	-	4.564.208
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	510.697	165.756	-	-	-	676.453

Em 2022, os nocionais por unidade dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, eram analisados como segue:

Milhares de Unidades	Unidade	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	-	-	-	-	3.321.992	3.321.992
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	29.096	22.589	13.836	1.044	87	66.652
"Swaps" de Eletricidade	MWh	3.682	1.747	1.774	1.803	14.452	23.458
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	Euros	93.236	105.768	82.878	-	-	281.882
Forwards de CO2	MT	425	175	175	175	-	950
Negociação							
"Swaps" de taxa de juro	Euros	-	-	1.500.000	-	-	1.500.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	Euros	540.392	1.838.068	-	875.516	2.226.730	5.480.706
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	MWh	70.332	30.497	307	-	-	101.136
"Swaps" de Carvão	MT	1.722	-	-	-	-	1.722
"Swaps" de Eletricidade	MWh	4.633	2.346	2.296	2.245	11.809	23.329
"Forwards" de moeda	Euros	6.286.550	362.690	8.000	8.000	-	6.665.240
"Forwards" de CO2	MT	14.205	-	-	-	-	14.205
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	Euros	1.086.421	149.580	-	-	-	1.236.001



Em 2023, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Euros	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-64.136	-31.338	-31.918	-48.843	-69.044	-245.279
"Forwards" de moeda	-9.172	-432	-	-	-	-9.604
	-73.308	-31.770	-31.918	-48.843	-69.044	-254.883
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	-20.179	-7.575	-	-	-	-27.754
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-12.960	-	-	-	-3.202	-16.162
	-33.139	-7.575	-	-	-3.202	-43.916
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" taxa de juro	7.313	5.994	5.697	5.223	49.425	73.652
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	-217.365	-105.814	-2.874	5.275	-	-320.778
"Swaps" de eletricidade	-66.789	-76.811	-35.773	-37.257	-254.143	-470.773
"Forwards" de CO2	-547	-2.788	-3.271	-	-	-6.606
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	6.919	4.430	-	-	-	11.349
	-270.469	-174.989	-36.221	-26.759	-204.718	-713.156
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	629	21.979	15.199	-	-71	37.736
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-2.743	-12.274	-1.620	-	-	-16.637
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	35.415	6.384	18.317	13.257	-2.563	70.810
"Forwards" de CO2	-1.206	-	-	-	-	-1.206
"Forwards" de moeda	-47.793	-1.603	-1.041	-	-	-50.437
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	17.053	-	-	-	-	17.053
	1.355	14.486	30.855	13.257	-2.634	57.319
	-375.561	-199.848	-37.284	-62.345	-279.598	-954.636

Em 2022, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados no Grupo EDP são analisados como segue:

Milhares de Euros	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-65.243	-88.562	-35.086	-51.774	-117.093	-357.758
"Forwards" de moeda	-59.868	1.531	-	-	-	-58.337
	-125.111	-87.031	-35.086	-51.774	-117.093	-416.095
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	-10.364	-12.262	-4.032	-	-	-26.658
"Swaps" de taxa de juro e moeda	6.728	-18.800	-1	-6	1	-12.078
	-3.636	-31.062	-4.033	-6	1	-38.736
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" taxa de juro	8.191	-8.182	-34.742	-35.099	-64.055	-133.887
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	-1.266.828	-720.531	-210.941	-5.441	-879	-2.204.620
"Swaps" de eletricidade	-207.331	-117.583	-136.435	-38.685	-430.713	-930.747
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas e capex	-166	25.453	6.437	-	-	31.724
	-1.466.134	-820.843	-375.681	-79.225	-495.647	-3.237.530
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	725	722	401	6.956	5.324	14.128
"Swaps" de taxa de juro e moeda	4.134	-24.123	-	-	-	-19.989
"Forwards" e "Swaps" de Eletricidade	-67.636	63.166	18.453	5.878	-43.805	-23.944
"Forwards" de CO2	-10.236	-	-	-	-	-10.236
"Forwards" de moeda	51.309	272	-274	-321	-	50.986
"Forwards" de moeda associados a matérias-primas	18.731	18.578	-	-	-	37.309
	-2.973	58.615	18.580	12.513	-38.481	48.254
	-1.597.854	-880.321	-396.220	-118.492	-651.220	-3.644.107

Em 2023, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes	Total
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	628	313	-	-	-	941
"Swaps" de taxa de juro e moeda	3.615	170	1.985	-25.666	-68.814	-88.710
"Forwards" de moeda	15	-	-	-	-	15
	4.258	483	1.985	-25.666	-68.814	-87.754
	4.258	483	1.985	-25.666	-68.814	-87.754

Em 2022, os fluxos de caixa futuros não descontados dos instrumentos financeiros derivados, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")						
"Swaps" de taxa de juro	723	-7.772	-7.706	-7.716	-16.172	-38.643
"Swaps" de gás	-778.018	-433.267	-208.431	-5.441	-879	-1.426.036
"Swaps" de eletricidade	45.437	138.742	54.225	29.102	54.147	321.653
"Forwards" de matérias-primas	3.529	-1.347	-1.077	-1.040	-	65
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	23.578	26.860	6.437	-	-	56.875
	-704.751	-276.784	-156.552	14.905	37.096	-1.086.086
Negociação						
"Swaps" de taxa de juro	627	629	313	-	-	1.569
"Swaps" de taxa de juro e moeda	-9.988	30	-2.382	-1.452	-31.702	-45.494
"Swaps" de matérias-primas	-11.308	-56.806	-18.052	-10.245	-17.799	-114.210
"Forwards" de matérias-primas	-47.585	-	-	-	-	-47.585
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	17.446	18.578	-	-	-	36.024
	-50.808	-37.569	-20.121	-11.697	-49.501	-169.696
	-755.559	-314.353	-176.673	3.208	-12.405	-1.255.782

As variações de justo valor, incluindo juros corridos, dos instrumentos de cobertura e dos respetivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2023		2022	
			Variações justo valor Instrumentos	Risco	Variações justo valor Instrumentos	Risco
"Net investment" (i)	"Swaps" de tx. juro e moeda e "Forwards" de moeda	Subsidiárias em BRL, GBP, USD, CAD, SGD, COP, CNY, TWD e PLN	202.073	-172.678	-154.482	104.984
"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	12.696	-12.696	-72.950	72.950
"Fair value"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Tx juro e tx câmbio	5.196	9.956	-62.138	58.123
"Cashflow"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-114.352	114.352	121.453	-121.453
"Cashflow"	"Forwards" de CO2	Preço de matérias	-6.179	6.179	-	-
"Cashflow"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	-23.080	23.080	-48.699	48.699
"Cashflow" (ii)	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	2.051.122	-2.059.602	-1.156.059	1.125.021
			2.127.476	-2.091.409	-1.372.875	1.288.324

(i) A variação de justo valor do instrumento coberto de "Swaps" de taxa de juro e moeda e "Forwards" de moeda para "Net investment" inclui custo de cobertura negativo nos "Swaps" de 58.893 milhares de Euros (45.695 milhares de Euros líquido de efeito fiscal), contabilizado por reservas (ver nota 33), e ineficácia negativa de 29.498 milhares de Euros; e

(ii) Com referência a 31 de dezembro de 2023, a variação de justo valor do instrumento coberto de "Swaps" de matérias-primas inclui ineficácia negativa de 8.480 milhares de Euros.

Considerando que os instrumentos financeiros derivados de cobertura são contratados com elevada correlação de termos críticos, nomeadamente na mesma moeda e nos mesmos índices, o rácio de cobertura entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos é de 1:1.



Com referência a 31 de dezembro 2023 e 2022, foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wíbor 3M, Wíbor 6M, CAD Libor 3M e Robor 3M; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/USD, USD/EUR, EUR/SGD e EUR/PLN.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wíbor 6M, Wíbor 6M, US Libor 3M, CAD Libor 3M, COOVIBR, CDI Diária, IPCA, SOFR e SORA.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/HUF, EUR/COP, EUR/JPY, EUR/KRW, EUR/CAD, EUR/TWD, GBP/EUR, SGD/EUR, USD/CAD, USD/HUF, USD/PLN, VND/USD, EUR/AUD, PLN/USD, SGD/CNY, SGD/TWD, SGD/USD, USD/COP, USD/JPY e VND/USD.
"Swaps" de matérias-primas	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, Eletricidade, Henry Hub, TTF, NBP, Mibgás, Carvão, CO2 e JKM.

Em 2023 e 2022, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado no Grupo EDP é analisada como segue:

	"Swaps" taxa de juro	"Swaps" de matérias-primas	"Forwards" de moeda associado a matérias-primas e capex	Total Bruto	Imposto diferido	Total
Milhares de Euros						
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2022	-24.034	-1.101.258	61.955	-1.063.337	282.477	-780.860
Variação de justo valor	-25.922	1.008.064	-49.067	933.075	-237.152	695.923
Transferência para resultados relativa a coberturas	-243	-1.884.486	37.179	-1.847.550	431.581	-1.415.969
Variações do rendimento integral de associadas	14.995	-	-	14.995	-9.189	5.806
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	-35.204	-1.977.680	50.067	-1.962.817	467.717	-1.495.100
Variação de justo valor	62.872	3.117.980	-54.591	3.126.261	-836.093	2.290.168
Transferência para resultados relativa a coberturas	-2.959	-1.569.363	22.056	-1.550.266	490.770	-1.059.496
Variações do rendimento integral de associadas	-64.116	-	-	-64.116	15.399	-48.717
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	-39.407	-429.063	17.532	-450.938	137.793	-313.145

Em 2023 e 2022, a reconciliação dos movimentos da reserva de justo valor por natureza de instrumento financeiro derivado em base individual é analisada como segue:

	"Swaps" taxa de juro	"Swaps" de matérias-primas	"Forwards" de moeda associado a matérias-primas e capex	Total Bruto	Imposto diferido	Total
Milhares de Euros						
Saldo inicial em 1 de janeiro de 2022	-	492.024	61.220	553.244	-124.518	428.726
Variação de justo valor	35.029	-662.315	44.692	-582.594	130.644	-451.950
Transferência para resultados relativa a coberturas	-	-698.148	-37.179	-735.327	154.418	-580.909
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	35.029	-868.439	68.733	-764.677	160.544	-604.133
Variação de justo valor	-8.386	-274.434	2.327	-280.493	58.904	-221.589
Transferência para resultados relativa a coberturas	-2.795	1.142.873	-71.060	1.069.019	-224.494	844.525
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	23.848	-	-	23.849	-5.046	18.803

As variações de justo valor do exercício, em base consolidada e individual, na reserva de justo valor incluem: (i) contratos futuros para compras e vendas de matérias-primas transacionados em bolsas de futuros cujo justo valor é liquidado em base diária, não figurando assim na Demonstração da posição financeira; e (ii) variação de justo valor de instrumentos financeiros derivados contratados e liquidados durante o próprio exercício.

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados, excluindo juros corridos, registados em resultados do período de 2023 e 2022, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Carteira de derivados associados a matérias-primas	621.379	323.710	-866.346	640.786
Carteira de derivados associados a dívida	-121.160	-23.659	23.468	18.747
Cobertura de "Net investment" - Ineficácia	-29.498	-24.048	-	-
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge"):				
- Derivados	26.419	-96.760	-	-
- Passivo coberto	-49.634	108.871	-	-
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge"):				
- Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	-2.959	-243	-	-
- Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	-1.612.624	-1.728.411	-64.406	735.327
	-1.168.077	-1.440.540	-907.284	1.394.860

O montante transferido para resultados relativo a cobertura de matérias-primas e o montante relativo à carteira de derivados associados a matérias-primas encontra-se incluído nas rubricas de Receitas de vendas de serviços de energia e outros e Custos com vendas de energia e outros. Os restantes montantes apresentados no quadro acima encontram-se incluídos nas rubricas de custos e proveitos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2023, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nacional Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro (i)	902.256	EUR	[4,13% - 0,00%]	[3,95% - 0,18%]
"Swaps" de taxa de juro	251.751	USD	[1,86% - 1,23%]	[5,65% - 0,13%]
"Swaps" de taxa de juro	43.991	PLN	[2,78%]	[5,82%]
"Swaps" de taxa de juro	330.201	BRL	[14,29% - 13,16%]	[10,87% - 8,09%]
"Swaps" de taxa de juro	112.253	CAD	[2,75% - 2,59%]	[5,44%]
"Swaps" de taxa de juro	512.085	SGD	[3,11% - 2,94%]	[0,01%]
"Swaps" de taxa de juro	173.345	TWD	[1,74% - 1,47%]	[1,49%]
"Swaps" de taxa de juro	32.866	VND	[4,45%]	[5,58%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	451.106	EUR/GBP	[8,04% - 0,00%]	[8,63% - 0,00%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	148.300	EUR/PLN	[8,72% - 6,65%]	[5,78% - 3,93%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	231.339	EUR/BRL	[10,72% - 0,04%]	[3,93%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	54.647	EUR/CAD	[5,67% - 5,15%]	[3,97% - 3,93%]
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	733.705	USD/BRL	[14,46% - 10,71%]	[6,79% - 2,89%]
CIRS ("currency interest rate swaps") (i)	2.813.198	USD/EUR	[5,30% - 1,83%]	[3,88% - 0,38%]

(i) EDP paga taxa variável e recebe taxa fixa;

Em 31 de dezembro de 2022, as taxas de juro efetivas no Grupo EDP nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Nacional Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro (i)	917.089	EUR	[3,67% - 0,00%]	[1,05% - -2,70%]
"Swaps" de taxa de juro (ii)	1.000.000	EUR	n.a.	n.a.
"Swaps" de taxa de juro (ii)	938.496	USD	n.a.	n.a.
"Swaps" de taxa de juro	321.382	USD	[14,95% - 1,23%]	[2,27% - -4,63%]
"Swaps" de taxa de juro	28.322	PLN	[2,48%]	[-7,46%]
"Swaps" de taxa de juro	311.065	BRL	[14,02% - 13,62%]	[10,04% - 9,29%]
"Swaps" de taxa de juro	26.354	CAD	[2,75% - 2,59%]	[-4,20% - -4,88%]
"Swaps" de taxa de juro	163.837	SGD	[4,45% - 1,81%]	[5,15% - 3,10%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	451.306	EUR/GBP	[5,26% - 1,35%]	[8,63% - 0,00%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	170.398	EUR/PLN	[10,05% - 7,16%]	[5,12% - 1,58%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	15.990	EUR/BRL	[5,95%]	[-0,44%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	5.645	EUR/COP	[4,15%]	[2,13%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	95.378	EUR/CAD	[5,16% - 4,41%]	[2,20% - 1,56%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	319.975	USD/BRL	[14,95% - 13,22%]	[3,73% - 0,62%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	2.927.563	USD/EUR	[5,30% - 2,30%]	[3,88% - 0,38%]

(i) EDP paga taxa variável e recebe taxa fixa;

(ii) Estratégia de pre-hedge. Os contratos começam numa data futura.

Em 31 de dezembro de 2023, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

	Unidade	2024	2025	2026	2027	Anos Seguintes
"Swaps" de Eletricidade	Euros/ MWh	[33,20 - 144,89]	[33,20 - 159,37]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	Euros/ MWh	[8,70 - 159,90]	[7,71 - 159,90]	[12,19 - 57,02]	[12,12 - 46,95]	n.a
"Forwards" de CO2	Euros/MT	[76,10 - 97,05]	[97,32 - 100,18]	[102,40 - 107,00]	n.a	n.a

Em 31 de dezembro de 2022, os preços contratados nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de matérias-primas são apresentados como segue:

	Unidade	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes
"Swaps" de Eletricidade	Euros/ MWh	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]	[33,20 - 67,00]
"Swaps" associados à matéria-prima de gás	Euros/ MWh	[8,02 - 265,00]	[9,01 - 159,90]	[7,99 - 159,90]	[43,25 - 46,95]	[43,25 - 46,95]
"Forwards" de CO2	Euros/MT	[43,19 - 100,31]	[94,50 - 97,05]	[97,32 - 100,18]	[102,40 - 107,00]	n.a

44. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	dez 2023	dez 2022	dez 2023	dez 2022
Garantias de carácter operacional				
EDP S.A.	938.811	966.223	938.811	966.223
Grupo EDP España	57.378	56.894	-	-
Grupo EDP Brasil	196.756	158.503	-	-
Grupo EDP Renováveis	4.554.985	3.717.511	-	-
	5.747.930	4.899.131	938.811	966.223

As garantias de carácter operacional que não se encontram refletidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, correspondem, essencialmente, a garantias relacionadas com Contratos de Aquisição de Energia (CAE), interconexões, licenças e participação em mercado.

Em 2023, adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 10.268 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas espanholas e polacas alienadas em 2023, mas para as quais a EDP assume temporariamente a responsabilidade até que estas sejam efetivamente substituídas (ver nota 6).

Em 2022, adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 30.450 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas espanholas, polacas, italianas e brasileiras alienadas em 31 de dezembro de 2022, mas para as quais a EDP assumiu temporariamente a responsabilidade até que estas fossem efetivamente substituídas. O montante de 152.770 milhares de Euros referia-se a garantias de natureza financeira relacionadas com empresas brasileiras que também foram alienadas em 2022, embora a EDP só tenha assumido responsabilidade das mesmas até 30 de janeiro de 2023, altura em que foram efetivamente substituídas.

Existem também garantias de natureza operacional no montante de 112.865 milhares de Euros, associadas às empresas que foram classificadas como detidas para venda a 31 de dezembro de 2023 (ver nota 42).

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 1.026.688 milhares de Euros e 655.322 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2022: 595.766 milhares de Euros e 475.044 milhares de Euros).

As restantes garantias de carácter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo EDP têm subjacentes responsabilidades que já se encontram refletidas na sua Demonstração da Posição Financeira Consolidada e/ou divulgadas nas Notas às Demonstrações Financeiras.

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	dez 2023				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	221.777	24.557	30.434	17.842	148.944
Obrigações de compra	25.026.126	6.471.282	4.836.559	2.876.536	10.841.749
	25.247.903	6.495.839	4.866.993	2.894.378	10.990.693

Milhares de Euros	dez 2022				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	72.957	14.036	20.992	7.946	29.983
Obrigações de compra	30.758.869	8.279.232	4.910.939	3.151.817	14.416.881
	30.831.826	8.293.268	4.931.931	3.159.763	14.446.864

Os compromissos contratuais do Grupo referidos no quadro acima refletem, essencialmente, acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de energia aos clientes na Europa, América do Norte e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objetivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

Os passivos de locação refletem os compromissos relativos a rendas futuras de contratos de arrendamento já firmados mas que ainda não se iniciaram.

Os compromissos relacionados com as "joint ventures" estão apresentados na nota 22.

As obrigações de compra incluem o montante de 10.775.090 milhares de Euros que se referem, essencialmente, a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória). O valor atual tendo em conta as respetivas taxas projetadas e ajustado ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, é:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Obrigações de compra – Valor atual	10.775.090	11.288.241
Obrigações de compra – Valor nominal	13.743.387	14.970.460

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da atividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	dez 2023	dez 2022
Compra de combustíveis	4.225.850	8.242.498
Compra de eletricidade	12.859.935	13.965.208
Contratos de operação e manutenção	1.162.718	1.104.328
Compra de ativos fixos, equipamento e materiais diversos	2.553.046	3.835.686
Contratos de empreitadas	2.535.691	2.099.320
Outros fornecimentos e serviços diversos	1.688.886	1.511.829
	25.026.126	30.758.869

Os compromissos por compra de combustíveis e de eletricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	dez 2023				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	4.225.850	320.725	502.092	557.062	2.845.971
Compra de eletricidade	12.859.935	1.249.865	2.169.602	2.050.160	7.390.308
	17.085.785	1.570.590	2.671.694	2.607.222	10.236.279

Milhares de Euros	dez 2022				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	8.242.498	1.182.197	881.539	833.253	5.345.509
Compra de eletricidade	13.965.208	1.180.135	2.239.989	2.052.073	8.493.011
	22.207.706	2.362.332	3.121.528	2.885.326	13.838.520

A rubrica Compra de combustíveis corresponde, essencialmente, aos compromissos de compra de gás assumidos pelo Grupo através de contratos de longo prazo de gás natural liquefeito (GNL) em terminais internacionais (Trinidad e Tobago até 2024 e Estados Unidos da América até 2040).

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo, efetuadas em anos anteriores, incluem cláusulas de ativos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições. Adicionalmente, algumas transações de aquisições de ativos incluem passivos contingentes que dependem da verificação de determinadas condições e, apesar de o Grupo EDP ter reconhecido o justo valor destes passivos na sua demonstração da posição financeira consolidada, eventuais alterações nos pressupostos poderão impactar os montantes estimados.

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	dez 2023				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	89	89	-	-	-
Obrigações de compra	288.324	128.647	123.270	36.407	-
	288.413	128.736	123.270	36.407	-

Milhares de Euros	dez 2022				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	1.876.639	897.558	979.081	-	-
Obrigações de compra	7.553.971	515.554	867.485	831.341	5.339.591
	9.430.610	1.413.112	1.846.566	831.341	5.339.591

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 13).

45. Partes relacionadas

Ações transacionadas pelos membros de Órgãos Sociais

O número de ações da EDP S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são como segue:

	2023	2022
	N.º Ações	N.º Ações
Conselho Geral e de Supervisão		
China Three Gorges Corporation (representada por Dingming Zhang)	878.970.301	835.980.316
China Three Gorges International Corp. (representada por Shengliang Wu)	878.970.301	835.980.316
China Three Gorges (Europe), S.A. (representada por Ignacio Herrero Ruiz)	878.970.301	835.980.316
Draursa, S.A. (representada por Felipe Fernández Fernández)	1.350	1.350
Fernando Maria Masaveu Herrero	285.709.976	285.709.976
João Carvalho das Neves	16.000	8.060
Luís Maria Viana Palha da Silva	5.479	5.479
Laurie Lee Fitch	40.000	40.000
Conselho de Administração Executivo		
Miguel Stilwell de Andrade	250.000	205.000
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	-	8.104
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	44.543	42.043
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	20.000	20.000

As obrigações da EDP S.A. e o número de ações detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais relativas a outras empresas do Grupo EDP encontram-se divulgadas na parte I secção A - Estrutura acionista da Parte III - Relatório do Governo da Sociedade.

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, à exceção da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Benefícios de curto prazo

Durante o período de 2023, os custos contabilizados com a remuneração fixa e a componente variável anual dos membros do CAE e a remuneração fixa atribuível aos membros do CGS foram os seguintes:

Milhares de Euros	CAE	CGS
Presidente	1.459	515
Vogais	4.164	1.483
	5.623	1.998

Os custos contabilizados com as remunerações atribuíveis ao CAE incluem o montante de 1.702 milhares de Euros correspondentes à componente de remuneração variável anual. Este montante corresponde à melhor estimativa à data da remuneração variável atribuível no ano de 2023, conforme definido pela política da Comissão de Vencimentos do CGS, deduzido da correção da estimativa do ano anterior face aos montantes efetivamente pagos.

Adicionalmente, a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos do CGS prevê a atribuição aos membros do CAE, em determinadas circunstâncias, de uma remuneração variável plurianual correspondente aos mandatos 2019–2021 e 2021–2024. Nesta base, foi efetuada a especialização de 13.585 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 14.215 milhares de Euros).

Durante o período de 2023, os custos referentes à remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e com o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade ascenderam a 50.000 Euros e 21.000 Euros, respetivamente.

Benefícios de pós-emprego

A EDP não criou um fundo ou plano de pensão complementar de reforma dos administradores efetuando, em substituição, contribuições anuais / ou co-contribuições com o administrador para um Plano de Poupança Reforma (PPR) em montante líquido correspondente a 10% (dez por cento) da respetiva remuneração base. O PPR é subscrito pela EDP junto da seguradora da sua escolha, indicando o administrador como pessoa segura, sendo a contribuição definida da EDP paga em doze prestações mensais. As características do PPR corresponderão às características habituais no mercado para este tipo de produto, sendo reembolsáveis antes do termo do respetivo prazo, nos termos legalmente aplicáveis a estes produtos financeiros. O PPR atualmente disponibilizado aos membros do Conselho de Administração Executivo poderá, mediante parecer favorável da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, ser substituído por seguro de capitalização unit linked ou veículo equivalente, em função da oferta e práticas de mercado a cada momento.

Honorários de auditoria e outros

Em 2023, os honorários da PwC relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo EDP ascenderam a 9.463.541 Euros. Adicionalmente, os honorários globais da PwC relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 2.115.304 Euros e 11.551 Euros, respetivamente.

Em 2023, os honorários da PwC Portugal relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 2.839.403 Euros. Os honorários globais da PwC Portugal relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade que incluem as revisões trimestrais e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria a empresas portuguesas que integram o Grupo EDP ascenderam a 1.354.719 Euros e 9.975 Euros, respetivamente.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No decurso da sua atividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efetua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation (CTG) em dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de junho de 2013, a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de Euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation (CWEI), presentemente denominada por China Three Gorges Corporation, uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projetos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de 2 mil milhões de Euros a efetuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projetos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

A 19 de maio de 2015, a EDP Renováveis concluiu a venda à CTG, de uma participação acionista representativa de 49% do capital social em parques eólicos no Brasil. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 50.943 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 10.337 milhares de Euros.

Em 27 de outubro de 2016, foi concluída a transação relativa à alienação da participação minoritária nos ativos eólicos da EDP Renováveis em Itália e na Polónia à CTG, cujo contrato de compra e venda havia sido assinado a 28 de dezembro de 2015. A CTG, através da ACE Poland S.A.R.L. e da ACE Italy S.A.R.L., ambas detidas a 100% pela ACE Investment Fund LP, uma entidade participada pela China Three Gorges Hong Kong Ltd, subsidiária integral da CTG, formalizou o pagamento de cerca de 363 milhões de Euros correspondentes ao preço final acordado entre as partes.

A 30 de junho de 2017, a EDP Renewables, SGPS, S.A. concluiu a operação de venda à ACE Portugal S.A.R.L. (empresa detida pela CTG) de 49% do capital social da EDPR PT-PE. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 135.679 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 74.419 milhares de Euros.

A 28 de dezembro de 2018, a EDP Renováveis S.A. concluiu a operação de venda à CTG de 10% de participação e respetivos suprimentos na sociedade Moray Offshore Windfarm (East) Limited, por um valor total de 37,6 milhões de Libras.

A 10 de dezembro de 2021, no seguimento da aquisição da Sunseap pela EDP Renováveis S.A. e consequente entrada no Mercado Asiático, a EDP e a CTG atualizaram o Acordo de Parceria Estratégica (celebrado em dezembro de 2011). Esta atualização visa flexibilizar as estratégias de crescimento de ambas as empresas, assegurando a aplicação dos mais exigentes padrões de governo societário nas suas relações futuras.

A 27 de junho de 2022, a EDP Renováveis S.A. concluiu um acordo de venda com a CTG de uma participação de 100% num portfólio eólico operacional em Espanha por um valor total de 328 milhões de Euros.

A 23 de dezembro de 2022, a EDP S.A. concluiu a venda à China International Water & Electric Corporation, sociedade que integra o grupo China Three Gorges, da sua participação de 50% na Hydro Global Investment Limited pelo montante de aproximadamente 68 milhões de dólares americanos.

A 29 de dezembro de 2023, a EDP S.A. através da sua subsidiária EDP Renováveis, S.A. detida em 71,27%, chegou a acordo com duas entidades suportadas pela China Three Gorges - ACE Investment Fund I LP e ACE Investment Fund II LP ("Fundos ACE") para a recompra de participações minoritárias de 49% em portfólios eólicos da EDPR em Portugal, Polónia e Itália, pelo valor estimado total de 570 milhões de Euros.

A 29 de dezembro de 2023, a EDP S.A. celebrou um contrato de compra e venda de uma participação de 50% do Grupo EDP na Energia Ásia Consultoria, Lda. ("Energia Ásia"), com a China Three Gorges, por uma contrapartida total esperada de cerca de 100 milhões de Euros, sujeita a ajustamentos até à conclusão da transação.

A 27 de outubro de 2023 a EDP anunciou os passos importantes que tem vindo a dar para garantir a concretização do compromisso de ser "coal free" até 2025, através das seguintes decisões:

- i) Conversão da central térmica Aboño II, em Espanha, de carvão para gás, a ocorrer expectavelmente em meados de 2025, e representando um investimento de mid double-digit de milhões de euros, continuando a operar na combustão de gás de alto forno, um caso de estudo de economia circular na Europa através da valorização deste subproduto, evitando a emissão de 1 milhão de toneladas de CO2 por ano;
- ii) Constituição de uma nova parceria com a Corporación Masaveu, S.A., através da alienação de uma participação de 50% em Aboño, refletindo um Enterprise Value de cerca de 350 milhões de euros e um Equity Value de 60 milhões de euros para 100% do ativo; e
- iii) Pedido de autorização ao operador do sistema elétrico (Red Eléctrica) para encerrar a central a carvão Aboño I, assim como as restantes centrais a carvão da EDP em Espanha (Soto 3 e Los Barrios).

Aboño consiste num grupo de duas centrais térmicas (Aboño I e II) com uma capacidade instalada total de 904 MW, perto de Gijón e do porto de Musel, e desempenha um papel importante no apoio à segurança do fornecimento de eletricidade à região das Astúrias. A nova parceria entre a EDP e CM, consolidada pela EDP através do método da equivalência patrimonial, prevê o controlo conjunto na gestão de Aboño e a transferência do passivo das centrais. A EDP manterá 100% da gestão e o desenvolvimento dos projetos de transição justa a decorrer em Aboño, nomeadamente projetos de hidrogénio e energias renováveis.

Em 31 de dezembro de 2023, uma vez que se encontravam cumpridas as condições precedentes à transação, foi concluído o processo de venda (ver nota 6 e 42).

Saldos e transações com empresas do Grupo China Three Gorges

No âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu, ao longo dos anos, as vendas de 49% da EDPR Portugal, EDPR Brasil, EDPR PT-PE, EDPR Itália e da EDPR Polska ao Grupo CTG.

No seguimento destas transações, o Grupo CTG concedeu suprimentos ao Grupo EDPR no montante de 81.299 milhares de Euros incluindo juros (31 de dezembro de 2022: 93.731 milhares de Euros) (ver nota 40).

No decorrer do ano de 2023, a EDPR Portugal distribuiu dividendos à CTG no valor de 17.150 milhares de Euros.

Saldos com os Fundos de Pensões e Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP

Em dezembro de 2015, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às frações do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em dezembro de 2015), por um período de 25 anos. A 31 de dezembro de 2023, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 42.984 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 43.872 milhares de Euros).

Em setembro de 2017, a EDP S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo à sede de Lisboa (dada como contribuição em espécie ao Fundo de Atos Médicos e Subsídio de Morte da EDP), por um período de 25 anos. A 31 de dezembro de 2022, o valor a pagar relativo a passivos de locação ascende a 82.074 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 83.300 milhares de Euros).

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo realizou contribuições de 5.585 milhares de Euros em 2023 (31 de dezembro 2022: 34.560 milhares de Euros). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades com Subsídios por Morte em Portugal estavam totalmente financiadas. Assim, nos próximos anos, até ao final de 2027 e no cenário em que as responsabilidades associadas ao Plano com Benefícios de Saúde Pós-Emprego não estejam 100% financiadas, o Grupo estima realizar contribuições adicionais num total de cerca de 44.476 milhares de Euros, em linha com o definido no plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (ver nota 36).

Saldos e transações com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	31 de dezembro de 2023		
		Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	17.494	66.643	183.456	267.593
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	-	351.226	55.435	406.661
EDP Finance B.V.	-	258.739	21.232	279.971
EDP Produção, S.A.	-	2.545.477	165.335	2.710.812
EDP Renováveis, S.A.	-	-	46.042	46.042
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	212.034	-	4.072	216.106
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	1.368.229	1.368.229
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	102.764	102.764
Outras	10.170	2.682	211.212	224.064
	239.698	3.224.767	2.157.777	5.622.242

O montante de 258.739 milhares de Euros respeita a uma subscrição particular pela EDP S.A. de uma emissão de obrigações realizada pela EDP Finance B.V.

Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	31 de dezembro de 2022		
		Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	141.560	66.643	138.021	346.224
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	60.325	1.579.546	41.688	1.681.559
EDP Finance B.V.	-	510.146	36.155	546.301
EDP Produção, S.A.	-	-	1.108.926	1.108.926
EDP Renováveis, S.A.	-	-	182.961	182.961
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	1.057.010	-	11.689	1.068.699
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	332.187	332.187
EDP Clientes, S.A.	-	2.592	1.141.910	1.144.502
EDP España, S.A.U.	-	-	220.800	220.800
EDP GEM Portugal, S.A.	377.945	10.037	297.411	685.393
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	90.709	90.709
Outras	12.558	39.786	197.647	249.991
	1.649.398	2.208.750	3.800.104	7.658.252

Débitos detidos

Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	31 de dezembro de 2023		
		Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance B.V.	6.200	3.673.074	58.620	3.737.894
EDP Produção, S.A.	472.346	-	17.763	490.109
EDP España, S.A.U.	-	-	48.041	48.041
EDP GEM Portugal, S.A.	568.305	-	787.328	1.355.633
SU Eletricidade, S.A.	288.757	-	50.922	339.679
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	426.310	-	40.028	466.338
EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A.	67.015	-	4.109	71.124
Outras	50.632	-	145.436	196.068
	1.879.565	3.673.074	1.152.247	6.704.886

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de 3.673.074 milhares de Euros inclui quatro emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 3.222.184 milhares de Euros, de taxa fixa e variável com maturidade até 10 anos.

Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	31 de dezembro de 2022		
		Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance B.V.	-	6.117.495	84.501	6.201.996
EDP Produção, S.A.	658.826	-	1.087.772	1.746.598
SU Eletricidade, S.A.	1.404.673	-	28.133	1.432.806
EDP España, S.A.U.	-	-	689.932	689.932
EDP Clientes, S.A.	-	-	278.014	278.014
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	109.915	109.915
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	24.146	24.146
EDP Renováveis, S.A.	-	-	27.936	27.936
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	63.209	63.209
Outras	132.227	-	84.278	216.505
	2.195.726	6.117.495	2.477.836	10.791.057

As transações com empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	
EDP Finance B.V.	33.670	68.480	109.574	211.724
EDP Produção, S.A.	12.407	-	471.069	483.476
EDP Espanha, S.A.U.	-	-	1.907.905	1.907.905
EDP Clientes, S.A.	-	-	238.144	238.144
EDP Comercial, S.A.	3.883	-	152.904	156.787
EDP Renováveis S.A.	-	-	167.110	167.110
EDP GEM Portugal, S.A.	10.601	-	360.046	370.647
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	93.873	93.873
Outras	5.021	-	82.029	87.050
	65.582	68.480	3.582.654	3.716.716

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2022			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	
EDP Finance B.V.	-	71.870	63.292	135.162
EDP Produção, S.A.	-	-	2.656.425	2.656.425
EDP Espanha, S.A.U.	-	-	1.010.282	1.010.282
EDP Clientes, S.A.	-	-	211.794	211.794
EDP Comercial, S.A.	-	-	1.411.188	1.411.188
EDP Renováveis S.A.	-	-	40.628	40.628
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	86.980	86.980
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	58.014	58.014
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	-	-	56.146	56.146
Outras	1.936	-	98.638	100.574
	1.936	71.870	5.693.387	5.767.193

Proveitos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	
EDP Comercial, S.A.	779	1.478	518.034	520.291
E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A	9.922	22.114	173.607	205.643
EDP Produção, S.A.	68	45.477	674.459	720.004
EDP Finance B.V.	455	5.397	39.702	45.554
SU Eletricidade, S.A.	20.175	-	84.464	104.639
EDP Renováveis, S.A.	-	-	297.652	297.652
EDP Espanha, S.A.U.	-	-	1.826.992	1.826.992
EDP GEM Portugal, S.A.	3.002	70	348.301	351.373
EDP Clientes, S.A.	-	38	144.876	144.914
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	43.911	43.911
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	150.820	150.820
Outras	13.466	13.284	155.450	182.200
	47.867	87.858	4.458.268	4.593.993

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 930.118 milhares de Euros (ver nota 14).

Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	31 de dezembro de 2022		
		Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	Total
EDP Comercial, S.A.	2.268	647	2.348.735	2.351.650
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	163	20.279	461.435	481.877
EDP Produção, S.A.	52	3.695	570.534	574.281
EDP Finance B.V.	-	14.911	59.379	74.290
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	125.872	125.872
EDP Renováveis, S.A.	-	-	334.248	334.248
EDP España, S.A.U.	-	-	927.970	927.970
EDP GEM Portugal, S.A.	3.439	220	1.230.982	1.234.641
EDP Clientes, S.A.	-	11	1.531.646	1.531.657
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	91.905	91.905
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	-	-	75.002	75.002
Outras	153	4.946	106.352	111.451
	6.075	44.709	7.864.060	7.914.844

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Ativos e Passivos

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023		
	Ativos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
Hidrocantábrico JV, S.L.	180.010	-	180.010
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	-	37.358	-37.358
Companhia Energética do JARI - CEJA	5.606	443	5.163
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	249	10.860	-10.611
OW FS Offshore, S.A.	535.686	-	535.686
OW Offshore, S.L.	77.464	292	77.172
Outras	10.967	12.925	-1.958
	809.982	61.878	748.104

Associadas

Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.644	-	5.644
Centrais Eléctricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	10.850	655	10.195
Eólica de São Julião, Lda.	5.591	431	5.160
Outras	3.024	1.094	1.930
	25.109	2.180	22.929
	835.091	64.058	771.033

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2022		
	Ativos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
Companhia Energética do JARI - CEJA	4.962	382	4.580
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	1.675	8.036	-6.361
OW FS Offshore, S.A.	513.963	-	513.963
Outras	4.829	522	4.307
	525.429	8.940	516.489

Associadas

Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.634	-	5.634
Centrais Eléctricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	7.680	826	6.854
Solar Works! B.V.	3.490	-	3.490
Eólica de São Julião, Lda.	23.257	555	22.702
HC Tudela Cogeneración, S.L.	1.687	15	1.672
SCNET - Sino-Portuguese Centre	-	1.080	-1.080
Outras	3.124	50	3.074
	44.872	2.526	42.346
	570.301	11.466	558.835

Transações

Milhares de Euros	31 de dezembro de 2023			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Companhia Energética do JARI – CEJA	233	-	3.315	-
Empresa de Energia São Manoel S.A.	3.682	-	14.196	-
OW FS Offshore, S.A.	17.166	26.559	-	-
Meadow Lake Wind Farm VI LLC	1.498	-	4.467	-
Riverstart Solar Park LLC	728	-	9.328	-
Lexington Chenoa Wind Farm LLC	1.500	-	7.369	-
Outras	16.126	315	2.284	8
	40.933	26.874	40.959	8
Associadas				
Eólica de São Julião, Lda	3.670	-	20.735	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	1.419	38	3.692	-
Outras	1.033	461	130	233
	6.122	499	24.557	233
	47.055	27.373	65.516	241
Milhares de Euros	31 de dezembro de 2022			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Companhia Energética do JARI – CEJA	450	-	3.048	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	7.276	-	24.171	-
OW FS Offshore, S.A.	3.471	15.885	-	-
Outras	2.588	50	1.067	-
	13.785	15.935	28.286	-
Associadas				
Eos Pax Ila, S.L.	46	-	5.031	-
Eólica de São Julião, Lda	11.170	-	6.571	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	14.644	12	11.355	-
Outras	1.247	770	111	2.761
	27.107	782	23.068	2.761
	40.892	16.717	51.354	2.761

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo EDP contribuiu com 12.700 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

Adicionalmente, a gestão descreve outras transações com partes relacionadas na parte I secção A – Estrutura Acionista da Parte III – Relatório do Governo da Sociedade. O referido capítulo inclui as transações com titulares de posições acionistas qualificadas exigidas pelo Código dos Valores Mobiliários que não se enquadram no âmbito da IAS 24.

46. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, em cotações de mercado. Caso estas não existam, o justo valor é determinado através de cotações fornecidas por entidades externas ou com recurso a modelos de valorização geralmente aceites, os quais têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções. Estes modelos recorrem a dados de mercado com impacto sobre os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e indicadores de volatilidade, incluindo de risco de crédito.

Os dados de mercado são disponibilizados em bolsas de valores (cotações de títulos) e/ou de plataformas de informação financeira como a Bloomberg e a Reuters.

O justo valor dos ativos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	dez 2023			dez 2022		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
Ativos						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	204.752	204.752	-	216.418	216.418	-
Propriedades de investimento	25.344	25.344	-	27.294	27.294	-
Devedores/outros ativos atividades comerciais	8.543.596	8.543.596	-	8.660.346	8.660.346	-
Outros devedores e outros ativos						
Instrumentos financeiros derivados	1.117.525	1.117.525	-	2.575.698	2.575.698	-
Empréstimos a empresas relacionadas - OW FS	429.098	323.143	-105.955	184.644	138.864	-45.780
Outros	1.529.086	1.529.086	-	2.535.963	2.535.963	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	70.731	70.731	-	53.101	53.101	-
Caixa e equivalentes de caixa	3.372.432	3.372.432	-	4.900.205	4.900.205	-
	15.292.564	15.186.609	-105.955	19.153.669	19.107.889	-45.780
Passivos						
Dívida Financeira	20.632.691	20.291.137	-341.554	20.022.473	18.938.885	-1.083.588
Credores/outros passivos atividades comerciais						
Fornecedores e acréscimos de custos	3.861.352	3.861.352	-	3.805.467	3.805.467	-
Outros	4.054.217	4.054.217	-	6.011.957	6.011.957	-
Parcerias institucionais	2.188.245	2.188.245	-	2.212.162	2.212.162	-
Outros credores e outros passivos						
Instrumentos financeiros derivados	1.871.967	1.871.967	-	5.753.706	5.753.706	-
Outros	2.798.775	2.798.775	-	3.006.683	3.006.683	-
	35.407.247	35.065.693	-341.554	40.812.448	39.728.860	-1.083.588

Atendendo à estrutura de ativos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são, essencialmente, de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contábilístico. No que respeita à dívida financeira do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as atuais condições de mercado, nomeadamente a cotação (nível 1).

O valor de mercado da dívida financeira, na ausência de cotações de mercado disponíveis, é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data da posição financeira consolidada adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo.

A rubrica Empréstimos a partes relacionadas - OW FS refere-se a empréstimos de longo prazo concedidos à OW FS Offshore, S.A. (ver nota 28). Estes empréstimos têm juros a taxas de mercado, que são fixas ou indexadas a uma taxa de referência, como Euribor e SOFR, acrescidas de um spread de mercado. Dada a maturidade de longo prazo, para empréstimos a taxa fixa o valor justo foi calculado com base nos fluxos de caixa descontados a taxas de juro de mercado na data do balanço.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

Milhares de Euros	dez 2023			dez 2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor						
Através de outro rendimento integral (nota 23)	14.400	91.610	22.521	24.714	83.062	31.494
Através de resultados (nota 23)	-	-	76.221	-	-	77.148
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (nota 27)	-	114.008	-	-	1.164	-
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (nota 27)	-	1.365.311	-	-	1.012.104	-
Propriedades de investimento (nota 24)	-	25.344	-	-	27.294	-
Instrumentos financeiros derivados (nota 43)	-	1.117.525	-	-	2.575.698	-
	14.400	2.713.798	98.742	24.714	3.699.322	108.642
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados (nota 43)	-	1.871.967	-	-	5.753.706	-
	-	1.871.967	-	-	5.753.706	-

O valor de mercado dos montantes de défice tarifário ao justo valor através de outro rendimento integral é calculado com base nos fluxos de caixa associados a estes ativos descontados às taxas que, à data de balanço, melhor refletem o risco do ativo tendo por referência o prazo médio dos ativos em causa.

Os valores a receber por concessões – IFRIC 12 ao justo valor através de resultados são avaliados com base no método do Valor Novo de Reposição (VNR). Este método estabelece que cada ativo é valorizado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por ativo equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A valorização é efetuada por ativo recorrendo à utilização de (i) Banco de Preços Referenciais – o qual está definido nos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET; ou (ii) Banco de Preços da Distribuidora – o qual é formado com base em informações da própria empresa; ou (iii) Orçamento Referencial – que corresponde ao cálculo por comparação de dados de mercado relativos a outros ativos de características similares. A ANEEL revê o VNR, através de relatório de avaliação da Base de Remuneração Regulatória, a cada três anos para a EDP Espírito Santo e a cada quatro anos para a EDP São Paulo, conforme estabelecido nos contratos de concessão.

O valor de mercado de propriedades de investimento tem por base avaliações que utilizam as práticas correntes de mercado, das quais se destacam, método comparativo, para os casos em que existe um mercado ativo e comparável, método do rendimento, obtido através de fluxos de caixa descontados em função do rendimento do imóvel, e método do custo, obtido através do valor de mercado do terreno e de custos de construção.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Ao justo valor através de	
	outro rendimento integral	resultados
Saldo no início do período	31.494	77.148
Variação de justo valor (ver nota 23)	-10.023	-6.516
Aquisições	1.313	6.849
Alienações	-285	-1.300
Outras variações	22	40
Saldo no final do período	22.521	76.221

Nos termos da IFRS 13, os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor encontram-se referidos na nota 23.

47. Eventos relevantes ou subsequentes

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP informa que não integrará Órgãos Sociais da EDP no próximo mandato

A 4 de janeiro de 2024, a EDP recebeu um comunicado do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Eng^o. João Talone, informando da sua indisponibilidade para integrar o órgão de supervisão da EDP no próximo mandato (2024-2026).

EDP celebra acordo de rotação de ativos para portfólio solar de 340MWac nos EUA

No dia 4 de janeiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDPR, celebrou um contrato de Compra e Venda com um grupo global no setor da energia, para a venda de 80% da participação acionista de um portfólio de 340 MWac constituído por dois projetos solares em operação localizados no Estado de Ohio e um projeto solar em operação localizado no Estado do Texas.

No dia 15 de fevereiro de 2024, a EDP concluiu o referido acordo por um Enterprise Value de 400 milhões de Euros.

Emissão de híbrido "green" no montante de 750 milhões de Euros

No dia 9 de janeiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDP Servicios Financieros España, S.A.U., fixou o preço de uma emissão de títulos representativos de dívida verde sénior no montante de 750 milhões de Euros, com vencimento em julho de 2030 e cupão de 3,5%.

Convite para a apresentação de ofertas de venda em dinheiro sobre 500.000.000 USD 6.300 PER CENT. NOTES DUE 2027

No dia 12 de janeiro de 2024, a EDP lançou, através da sua subsidiária EDP Servicios Financieros España, S.A.U., um convite para apresentação de ofertas de venda em dinheiro dos valores mobiliários representativos de dívida emitidos pela EDP Finance BV "\$500.000.000 6,3% Notes due 2027".

No dia 29 de janeiro de 2024, como resultado dessa oferta, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U. adquiriu 366.878 milhares de Dólares Americanos.

EDP celebra o primeiro Contrato de Aquisição de Energia na Alemanha

No dia 24 de janeiro de 2024, a EDP, através da Kronos Solar EDPR, assegurou um Contrato de Aquisição de Energia a 15 anos com a Lhyfe S.A., um produtor e fornecedor europeu de hidrogénio verde e renovável, com o qual a EDPR tem um acordo de parceria para criar valor e alavancar técnicas complementares e sinergias na promoção de projetos de hidrogénio renovável, sendo expectável que o projeto solar de 39 MWac (55 MWdc) na Alemanha entre em operação em 2025.

EDP celebra Contrato de Aquisição de Energia em Espanha

No dia 7 de fevereiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDPR, assegurou Contrato de Aquisição de Energia a 15 anos com um cliente corporativo global para a venda de energia renovável produzida por um portfólio de 250 MW em Espanha, constituído por 4 projetos solares que totalizam 205 MWdc (168 MWac) de capacidade e 1 projeto eólico com 45 MW de capacidade, sendo expectável que todos os projetos iniciem as respetivas operações em 2025.

EDP assegura Contracts for Difference a 20 anos para 100MW em Itália

No dia 12 de fevereiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDPR, informa que, no âmbito do mais recente leilão de energias renováveis promovido pela Gestore Servizi Energetici, em Itália, lhe foram atribuídos três projetos eólicos onshore, localizados no sul de Itália, com uma capacidade de 100 MW, foram atribuídos com Contracts for Difference a 20 anos, estimando-se que entrem em operação até 2026.

EDP assina acordo de rotação de ativos de projeto eólico no Canadá com 297MW

No dia 14 de fevereiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDPR, celebrou um contrato de Compra e Venda com a Connor, Clark & Lunn Infrastructure, para a venda de uma participação de 80% de um projeto eólico de 297 MW em Alberta, no Canadá, por um Enterprise Value estimado de 600 milhões de Euros.

EDP conclui acordo de rotação de ativos relativo à linha de transmissão no Brasil

No dia 20 de fevereiro de 2024, a EDP, através da sua subsidiária EDP Energias do Brasil, informou que concluiu a venda à Edify Empreendimentos e Participações S.A., sociedade gerida pela Actis, de uma linha de transmissão, a EDP Transmissão SP-MG, com uma extensão de 743 quilómetros e com uma Receita Anual Permitida no valor de 288,5 milhões de Reais Brasileiros. A contrapartida total da transação corresponde a um enterprise value de 2.602 milhões de Reais Brasileiros (482 milhões de Euros).

48. EDP Sucursal em Espanha

A EDP – Energias de Portugal – Sociedade Anónima, Sucursal en España tem como missão a direção e coordenação dos interesses energéticos das subsidiárias dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e atividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas diretamente ao património/ativo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (Espanña), S.A.U., EDP International Investments and Services, S.L. e na EDP España, S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis, S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Diretivo e por representação direta nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Diretor Geral Corporativo ("Group Controller" para as atividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das atividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Diretivo. O Comité Diretivo é presidido pelo Diretor Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direção de Projetos e Novos Negócios, Direção de Assessoria Jurídica, Direção de Auditoria Interna, Direção de Administração e Finanças, Direção de Recursos Humanos, Direção da Fundação EDP Espanha, Direção de Regulação, Direção de Tecnologias de Informação, Direção de Ambiente, Sustentabilidade, Inovação e Alteração Climática assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 225 recursos humanos em 31 de dezembro de 2023, dos quais 144 no próprio "payroll".

A Demonstração da Posição Financeira da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	dez 2023	dez 2022
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias:		
- EDP Renováveis, S.A.	4.345.187	4.154.431
- EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.U.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	2.365.027	1.488.181
Ativos por impostos diferidos	-	8.087
Outros devedores e outros ativos	12.659	15.014
Total de Ativos Não Correntes	9.310.570	8.253.410
Outros devedores e outros ativos	163.503	164.229
Impostos a receber	133.833	16.812
Caixa e equivalentes de caixa	212.060	1.057.047
Total de Ativos Correntes	509.396	1.238.088
Total do Ativo	9.819.966	9.491.498
Capitais próprios afetos	9.626.614	9.335.045
Dívida financeira	1.667	3.333
Benefícios aos empregados	1.220	1.865
Passivos por impostos diferidos	13.311	-
Outros credores e outros passivos	4.691	3.092
Total Passivos Não Correntes	20.889	8.290
Dívida financeira	1.732	3.667
Benefícios aos empregados	137	137
Outros credores e outros passivos	169.543	140.582
Impostos a pagar	1.051	3.777
Total Passivos Correntes	172.463	148.163
Total do Passivo	193.352	156.453
Total Capitais Próprios e Passivo	9.819.966	9.491.498

49. Matérias ambientais

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da atividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do período, exceto se qualificarem para reconhecimento como um ativo, conforme determinado pela IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em ativos fixos tangíveis e intangíveis durante os períodos de 2023 e 2022, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Proteção do ar e do clima	3.581	5.431
Gestão de águas residuais	1.189	481
Gestão de resíduos	1.380	1.671
Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	27.840	26.974
Redução de ruído e vibrações	483	224
Proteção da biodiversidade	29.232	24.644
Proteção da paisagem	8.200	5.933
Eficiência energética	17.301	27.389
Gestão de radiações eletromagnéticas	-	6
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	17.864	12.735
	107.070	105.488

Durante os anos de 2023 e 2022, o Grupo reconheceu despesas em resultados do período, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

Milhares de Euros	Grupo	
	dez 2023	dez 2022
Proteção do ar e do clima	355.386	957.400
Gestão de águas residuais	8.896	15.977
Gestão de resíduos	16.800	6.348
Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	1.593	2.471
Redução de ruído e vibrações	317	245
Proteção da biodiversidade	11.616	8.987
Proteção da paisagem	30	181
Eficiência energética	7.748	4.233
Gestão de radiações eletromagnéticas	35	11
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	589	289
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	12.280	9.913
	415.290	1.006.055

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas atuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade ambiental, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com descomissionamento, desmantelamento e reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros eletroprodutores, cujo valor ascende a 71.298 milhares de Euros e 101.620 milhares de Euros para os parques eletroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respetivamente. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos e solares na sua condição original, em 31 de dezembro de 2023, as provisões ascendem a 294.730 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 40.161 milhares de Euros (ver notas 2 n) e 37).

Os proveitos ambientais reconhecidos no período de 2023 estão relacionados com a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 3.158 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 7.015 milhares de Euros) e a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 2.829 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.101 milhares de Euros).

A priorização do investimento da EDP na produção renovável iniciou-se em 2006, através da antecipação das grandes tendências do mercado energético e do apoio à visão de uma sociedade capaz de reduzir as emissões de CO₂, através da substituição de energias térmicas por energias renováveis, da descentralização da produção, da promoção de redes inteligentes e do armazenamento de energia, e do incentivo à procura de eletricidade renovável.

Mais recentemente, no âmbito do recente Plano Estratégico Atualizado a 2023–2026, a EDP reforçou ainda mais a sua ambição de atingir o Net Zero até 2040, incluindo as nossas emissões de Âmbito 3 nos nossos objetivos. Com um novo ano de referência definido para 2020, a EDP pretende atingir zero emissões líquidas (Net-Zero) em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas de médio prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pelo SBTi no âmbito do Net Zero Standard.

Considerando os riscos relacionados com as alterações climáticas e os compromissos estabelecidos no âmbito do Acordo de Paris, o Grupo EDP decidiu, desde 2019, atingir objetivos de base científica. A última atualização ocorreu em 2022, com um ano de referência definido para 2020, a EDP pretende atingir emissões líquidas (Net-Zero) em toda a cadeia de valor até 2040, com metas ambiciosas a médio prazo até 2030. O objetivo global é reduzir 90% das emissões de âmbito 1, 2 e 3 até 2040 em relação a 2020, com metas de curto prazo até 2030. Estes objetivos foram aprovados pela SBTi ao abrigo da Norma Net Zero, no início de 2023. O reflexo destes compromissos em termos de impacto nos activos, passivos e resultados está explícito nas notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP.

Estes compromissos climáticos foram registados no Plano de Transição Climática da EDP, que foi aprovado pela maioria dos votos (99,73%) na última Assembleia Geral de Acionistas realizada em abril de 2023. As receitas das obrigações verdes, empréstimos verdes e empréstimos ligados à sustentabilidade contribuem substancialmente para a implementação do Plano de Transição Climática da EDP e para alcançar os nossos objetivos de nos tornarmos coal-free até 2025, carbon neutral até 2030 e net zero até 2040. No final de 2023, o financiamento sustentável ascendia a 18,5 mil milhões de euros: (1) 11,1 mil milhões de euros em obrigações verdes; (2) 6,7 mil milhões de euros em empréstimos ligados à sustentabilidade e (3) 0,7 mil milhões de euros em empréstimos verdes, o que representava 58% da dívida nominal.

Adicionalmente, a política de remuneração do CAE estabelece uma componente fixa e uma componente variável, sendo que a última inclui KPIs climáticos em alinhamento com o Plano de Negócios da empresa em vigor (objetivo de redução da intensidade de CO₂, alinhado com compromissos públicos: Redução do total de emissões de GEE de âmbito 1 e 2 por eletricidade produzida pelo Grupo, face ao valor de referência de 2015 e à capacidade instalada de energias renováveis).

Por fim, na tabela abaixo, mapeia-se a forma como as várias notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP abordam as questões das alterações climáticas:

Tópico	Nota	Conteúdo
Estimativas e julgamentos na preparação das demonstrações financeiras	Nota 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	Foco na vida útil dos ativos da EDP
Amortizações e imparidades	Nota 12. Amortizações e imparidades	Revisão das estimativas de valor futuro através da realização de testes de imparidade para alguns dos ativos de produção
	Nota 20. Goodwill	
Investimento sustentável	Nota 17. Ativos fixos tangíveis	Foco nos ativos renováveis
Financiamento sustentável	Nota 35. Dívida financeira	Foco nas emissões de obrigações verdes; empréstimos verdes e empréstimos ligados à sustentabilidade
Provisões	Nota 37. Provisões	Foco no impacto das alterações climáticas, em particular as relativas ao desmantelamento e desativação de centrais
Desinvestimento de ativos	Nota 42. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	Foco na política de desinvestimento dos ativos de geração a carvão
Financiamento ambiental	Nota 49. Matérias ambientais	Foco nas despesas e investimentos relacionados com as alterações climáticas

50. Processo investigação CMEC e DPH

Na sequência da aprovação de um pacote legislativo da União Europeia, relativo à construção do Mercado Interno da Energia, que tinha por objetivo, entre outros, a promoção da liberalização do setor elétrico, a existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) de longo prazo e a figura de “single buyer” no quadro legal Português deixaram de ser compatíveis com o Direito Comunitário.

Nesse sentido, e como parte da liberalização do setor da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei n.º 240/2004, que determinou a cessação antecipada dos CAE assinados em 1996 e, bem assim, aprovou a metodologia a ser usada na concretização da cessação antecipada daqueles contratos de longo prazo e no estabelecimento da compensação a que os produtores teriam direito nesse âmbito.

A referida metodologia foi objeto de prévia aprovação pela Comissão Europeia (CE), por via da Decisão N161/2004, que a considerou efetiva e estritamente necessária. A aprovação do referido Decreto-Lei foi ainda objeto de autorização legislativa do Parlamento Português.

Neste contexto, e no respeito pela metodologia aprovada, a EDP e a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN) assinaram em 2005 os acordos de cessação antecipada dos CAE, os quais foram aditados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de julho de 2007. Ambos os acordos de cessação foram homologados pelo membro do Governo com a tutela do setor da Energia.

No contexto do previsto nos acordos de cessação de 2005, em 8 de março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão, que formalizaram o direito de utilização pela EDP do Domínio Público Hídrico (DPH) até ao termo da vida útil das centrais hidroelétricas em regime CMEC. Embora não previsto na legislação de 2004 ou nos acordos de cessação de 2005, o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 veio introduzir uma nova obrigação para a EDP, que consistiu no pagamento de um montante relativo ao denominado “equilíbrio económico-financeiro” de cada central. Neste âmbito, e na sequência das avaliações de duas instituições financeiras independentes nomeadas pelo Governo, foi exigido à EDP Produção o pagamento de 759 milhões de Euros como parte da contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH. Este valor incluía cerca de 55 milhões de euros relativos à Taxa de Recursos Hídricos.

Em 2012, a CE e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Ação Penal – DCIAP) receberam denúncias relativas a: (i) metodologia adotada para a cessação antecipada dos CAE e implementação do mecanismo de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) e, (ii) direitos da EDP relativos à utilização do DPH.

No que respeita à queixa efetuada junto da CE, esta entidade solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação antecipada dos CAE e sua substituição pelo regime de CMEC.

Em setembro de 2013, concluiu aquela instituição que a compensação recebida pela EDP Produção no contexto da cessação antecipada dos CAE não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos ativos. Mais ainda, a CE constatou que a aplicação do regime de CMEC se circunscreveu aos termos notificados à Comissão e por esta aprovados na decisão de 2004. Assim, esta instituição Europeia encerrou nesta fase a investigação relativa à cessação antecipada dos CAE, não tendo encontrado evidência de não conformidades com o regime vigente em Portugal (aprovado pela CE em 2004) ou com o enquadramento legal comunitário, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

Na mesma data, em setembro de 2013, a CE decidiu iniciar uma investigação aprofundada relativa exclusivamente à utilização do DPH.

Em maio de 2017, a CE encerrou o procedimento formal de investigação aprofundada sobre os direitos da EDP relativos à utilização do DPH, tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço pago pela EDP relativo ao direito de utilização do DPH, era apropriada e resultou num preço de mercado justo. Mais, a CE confirmou expressamente que eram infundadas as acusações que o valor pago pela EDP (759 milhões de euros) estava subavaliado, e que tiveram por base uma metodologia de cálculo financeiro incorreta.

Em 2 de junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação que decorria no DCIAP desde 2012, relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efetuados pela EDP no âmbito dos direitos de utilização do DPH. Esta tomada de conhecimento deu-se na sequência de buscas efetuadas nos escritórios da EDP, da REN, enquanto operador da rede, e ainda de uma consultora. À época, o DCIAP informou, através de uma comunicação pública, que as investigações se encontravam a decorrer e que os factos podiam ser relativos a corrupção ativa e passiva e a participação económica em negócio. O DCIAP informou ainda, através da referida comunicação pública, que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, eram visados na investigação.

No dia 6 de julho de 2020 foi aplicada ao então Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, Dr. António Mexia, e ao então Administrador Dr. João Manso Neto, a medida de coação de suspensão do exercício de funções no Conselho de Administração Executivo da EDP proposta pelo Ministério Público, mantendo-se o processo em fase de inquérito. No mesmo dia, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo, deliberaram proceder à nomeação do Chief Financial Officer (CFO) à data, Eng. Miguel Stilwell de Andrade, para o exercício interino das funções e cargo de presidente do Conselho de Administração Executivo, enquanto se verificasse o impedimento do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, e em acumulação com as funções desempenhadas.

No dia 13 de julho de 2020, e tal como oportunamente comunicado ao mercado (https://www.edp.com/sites/default/files/2020-07/20200713_Notifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20DCIAP_PT.pdf), a EDP foi notificada pelo Ministério Público no sentido de designar um legal representante que comparecesse no DCIAP, para interrogatório e constituição da EDP como arguida, pelos factos relativos à contratação, pelo Grupo EDP, do pai do então Secretário de Estado Artur Trindade. Tal diligência já ocorreu e a EDP foi constituída arguida no âmbito desse processo judicial, estando agora a aguardar pelos ulteriores termos do processo.

Em 30 de novembro de 2020, e conforme comunicado ao mercado nessa mesma data, a EDP recebeu comunicações formais de ambos os membros do Conselho de Administração Executivo suspensos de funções, informando da respetiva indisponibilidade para integrar qualquer lista candidata aos órgãos sociais da EDP para o mandato 2021-2023.

Em 19 de janeiro de 2021 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária da EDP, tendo sido eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo, formando uma nova equipa de gestão para o triénio 2021-2023.

A EDP reafirma que relativamente às matérias em causa não houve qualquer irregularidade e acredita que os montantes devidos pela cessação antecipada dos CAE e o processo relativo ao DPH, designadamente o valor pago, foram justos e em conformidade com as condições de mercado.

A EDP permanece firme no cumprimento do seu propósito societário, em salvaguarda das mais elevadas expectativas dos seus clientes, dos seus acionistas, dos seus colaboradores e demais stakeholders. A EDP mantém-se empenhada na concretização dos seus objetivos estratégicos, não sendo expectável qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em consequência do supra exposto.

O processo judicial continua na fase de inquérito e, até à presente data, não existe qualquer desenvolvimento relevante no que diz respeito à razão pela qual a EDP foi constituída arguida.

51. Segmentos operacionais

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no setor energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

No seguimento da atualização do plano estratégico do Grupo EDP para o horizonte 2023-2026, divulgada em 2 de março de 2023, o Conselho de Administração Executivo reorganizou os segmentos operacionais com base nos quais monitoriza a atividade do Grupo para os alinhar com esta nova visão, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

No âmbito desta alteração da composição dos segmentos e para efeitos de comparabilidade, foi efetuada a devida reexpressão do período homólogo apresentado.

Os novos segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Renováveis, Clientes e Gestão de Energia; e
- Redes.

O segmento Renováveis, Clientes e Gestão de Energia corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de eletricidade e gás, incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- EDP España, S.A.U.;
- EDP Renováveis, S.A. e todas as subsidiárias do Grupo EDPR;
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.;
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;
- SU Eletricidade, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- EDP GEM Portugal, S.A.

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão Goiás, S.A.;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;
- EDP Transmissão SP-MG, S.A.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Ativos incluem essencialmente as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Ativo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em ativos não correntes, exceto instrumentos financeiros, ativos por impostos diferidos e ativos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Ativos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Ativos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do ativo financeiro, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 20.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua atividade operacional.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2023

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	14.302.715	4.315.639	18.618.354
Receitas inter-segmentos	-101.184	2.525.753	2.424.569
Receitas com terceiros	14.403.899	1.789.886	16.193.785
Margem Bruta	4.544.101	2.454.406	6.998.507
Outros proveitos	972.059	64.778	1.036.837
Fornecimentos e serviços externos	-894.896	-393.598	-1.288.494
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-444.829	-223.926	-668.755
Outros custos	-613.706	-373.756	-987.462
Imparidades de clientes e devedores	-37.343	-27.374	-64.717
Joint ventures e associadas	26.435	96	26.531
Resultado Operacional Bruto	3.551.821	1.500.626	5.052.447
Provisões	-18.238	-10.281	-28.519
Amortizações e imparidades	-1.598.113	-547.486	-2.145.599
Resultado Operacional	1.935.470	942.859	2.878.329
Ativos	30.093.475	6.311.999	36.405.474
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	1.376.894	129	1.377.023
Investimento Operacional	4.771.328	979.155	5.750.483

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	18.618.354
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	329.478
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.745.524
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	16.202.308
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	6.998.507
Margem Bruta de Outros Segmentos	329.444
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-330.991
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	6.996.960
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	5.052.447
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-13.936
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-18.485
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	5.020.026
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.878.329
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-71.593
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-8.566
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.798.170
Total de Ativos dos Segmentos Reportados	36.405.474
Ativos não alocados	19.630.789
Ativos Financeiros	4.818.443
Clientes e Outros Devedores	8.543.596
Inventários	805.448
Ativos por impostos diferidos e Impostos a Receber	2.362.249
Outros Ativos	3.101.053
Ativos de Outros Segmentos	697.073
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-36.662
Total de Ativos do Grupo EDP	56.696.674
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	1.377.023
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	181.094
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP	1.558.117
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	5.750.483
Investimento Operacional de Outros Segmentos	99.976
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	5.850.459
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	26.434
Licenças de Emissão de CO2	1.086.622
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-729.925
Subsídios ao Investimento	-1.918
Outros Investimentos	20.021
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 17 e 19)	6.251.693

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proventos	1.036.837	17.045	-17.191	1.036.691
Fornecimentos e serviços externos	-1.288.494	-205.239	317.819	-1.175.914
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-668.755	-154.633	4.129	-819.259
Outros custos	-987.462	-46.002	2.030	-1.031.434
Imparidades de clientes e devedores	-64.717	-13	-	-64.730
Joint ventures e associadas	26.531	45.462	5.719	77.712
Provisões	-28.519	-1.132	-1.621	-31.272
Amortizações e imparidades	-2.145.599	-56.526	11.541	-2.190.584

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupo;

** Ver Nota 27 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais.

Informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2022 *

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	19.256.632	4.054.001	23.310.633
Receitas inter-segmentos	173.610	2.498.813	2.672.423
Receitas com terceiros	19.083.022	1.555.188	20.638.210
Margem Bruta	3.775.497	2.348.777	6.124.274
Outros proveitos	814.274	75.354	889.628
Fornecimentos e serviços externos	-816.846	-364.496	-1.181.342
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-436.981	-202.921	-639.902
Outros custos	-475.162	-323.523	-798.685
Imparidades de Clientes e Devedores	-32.426	-27.810	-60.236
Joint ventures e associadas	186.123	318	186.441
Resultado Operacional Bruto	3.014.479	1.505.699	4.520.178
Provisões	-10.638	-2.038	-12.676
Amortizações e imparidades	-1.419.334	-519.270	-1.938.604
Resultado Operacional	1.584.507	984.391	2.568.898
Ativos (31 de dezembro 2022)	28.616.881	6.374.655	34.991.536
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro 2022)	1.441.056	248	1.441.304
Investimento Operacional	3.650.365	837.889	4.488.254

* Inclui reapresentação originada pela reorganização dos segmentos operacionais

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	23.310.633
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	262.292
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.922.161
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	20.650.764
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	6.124.274
Margem Bruta de Outros Segmentos	260.865
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-264.088
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	6.121.051
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	4.520.178
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	25.870
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-22.509
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	4.523.539
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.568.898
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-26.656
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-12.249
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.529.993
Total de Ativos dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2022)	34.991.536
Ativos não alocados	23.220.360
Ativos Financeiros	5.271.624
Clientes e Outros Devedores	8.660.346
Inventários	1.256.300
Ativos por impostos diferidos e Impostos a Receber	2.708.492
Outros Ativos	5.323.598
Ativos de Outros Segmentos	649.050
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-44.535
Total de Ativos do Grupo EDP (31 dezembro 2022)	58.816.411
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2022)	1.441.304
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	164.439
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP (31 dezembro 2022)	1.605.743
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	4.488.254
Investimento Operacional de Outros Segmentos	70.033
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	4.558.287
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	9.841
Licenças de Emissão de CO2	467.690
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-624.732
Subsídios ao Investimento	-5.877
Outros Investimentos	30.566
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP	4.435.775

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	889.628	59.339	-21.517	927.450
Fornecimentos e serviços externos	-1.181.342	-180.940	258.614	-1.103.668
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-639.902	-133.244	2.346	-770.800
Outros custos	-798.685	-32.735	1.696	-829.724
Imparidades de Clientes e Devedores	-60.236	37	-	-60.199
Joint Ventures e Associadas	186.441	52.548	440	239.429
Provisões	-12.676	-1.863	-	-14.539
Amortizações e imparidades	-1.938.604	-50.663	10.260	-1.979.007

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos

** Ver Nota 27 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais

52. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

Milhares de Euros	Grupo						
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)				Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 38)	Passivos de locação (Nota 40)	Suprimentos de interesses não controláveis (Nota 40)
	Empréstim. obtidos (Nota 35)	Depósitos Colaterais (Nota 35)	Inst. Derivados (Nota 43) *				
Saldo em 31 de dezembro de 2021	16.817.936	-50.075	2.403	2.259.741	1.049.448	472.755	
Fluxos de caixa:							
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	4.449.800	-985	-	-	-	-	
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.583.281	-	-	-	-	-	
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-679.413	-	-37.041	-	-	-	
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	205.145	
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-12.885	
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	21.017	-	-	-	
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais (Pagamentos) de locações	-	-	-	-77.385	-	-	
	-	-	-	-	-133.696	-	
Variações de Perímetro	88.952	2.252	-49.060	24.892	538	-25	
Diferenças de câmbio	357.553	-4.293	72.089	144.123	38.978	-1.717	
Alterações ao Justo Valor	-89.546	-	48.673	-	-	-	
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	660.472	-	101.165	-2.659	-	13.676	
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	96.955	46.146	-	
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-233.505	-	-	
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	386.378	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.022.473	-53.101	159.246	2.212.162	1.387.792	676.949	
Fluxos de caixa:							
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	5.321.535	-	-	-	-	-	
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-4.189.812	-19.776	-	-	-	-	
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-694.013	-	-155.608	-	-	-	
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-9.355	
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-15.176	
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	-170.244	-	-	-	
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais (Pagamentos) de locações	-	-	-	370.866	-	-	
	-	-	-	-	-141.864	-	
Variações de Perímetro	-379.776	4.319	-	45.581	-34.046	23.384	
Diferenças de câmbio	103.916	-2.173	13.935	-78.038	-22.211	2.772	
Alterações ao Justo Valor	41.830	-	137.481	-	-	-	
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	703.542	-	138.898	-4.877	-	16.475	
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	81.058	47.718	-	
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-231.055	-	-	
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	134.453	-	
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-297.004	-	-	-207.452	-59.112	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20.632.691	-70.731	123.708	2.188.245	1.312.730	695.049	

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Milhares de Euros	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados			Empresas do Grupo (Nota 40)
	Empréstim. obtidos (Nota 35)	Inst. Derivados (Nota 43) *	Passivos de locação (Nota 40)	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.034.299	-19.360	156.354	3.630
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	2.634.236	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.594.679	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-209.000	-20.046	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-152.879	-	-	-3.630
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados (Pagamentos) de locações	-	121.013	-	-
	-	-	-12.625	-
Diferenças de câmbio	23.289	-	-	-
Alterações ao Justo Valor	-	-78.886	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	5.876	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	208.436	12.826	-	3.857
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	2.726	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.943.702	15.547	152.331	3.857
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	3.990.000	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-5.864.456	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-288.245	-8.938	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-316.161	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados (Pagamentos) de locações	-	36.820	-	-
	-	-	-12.842	-
Alterações ao Justo Valor	-	-15.083	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	5.732	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	297.677	8.296	-	7.033
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	3.087	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.762.517	36.642	148.308	10.890

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.



Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proveditos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
Voiotikos Anemos Energy, A.E.	Atenas	1.225.000 EUR	8.420	8.245	174	-	-481	71,27%	
Wind Park Aerorachi M.A.E.	Atenas	496.020 EUR	3.927	6.714	-2.788	-	-172	71,27%	
Wind Shape A.E.	Atenas	549.850 EUR	4.580	4.160	420	-	-359	71,27%	
Alemanha:									
EDP Renewables Germany GmbH	MunIQUE	25.000 EUR	727	4.535	-3.808	-	-3.807	71,27%	
Kronos Projektgesellschaft mbH	MunIQUE	25.000 EUR	13.199	14.467	-1.268	1.290	-1.287	71,27%	
Kronos Solar Projects France UG	MunIQUE	1.000 EUR	2.403	386	2.017	-	6.385	60,58%	
Kronos Solar Projects GmbH	MunIQUE	27.669 EUR	73.666	3.839	69.827	6.749	6.271	71,27%	
KSD 11 UG	Bütow	1.000 EUR	282	332	-50	-	-27	71,27%	
KSD 12 UG	MunIQUE	1.000 EUR	571	623	-52	-	-40	71,27%	
KSD 13 UG	MunIQUE	1.000 EUR	284	325	-41	-	-28	71,27%	
KSD 14 UG	MunIQUE	1.000 EUR	2.429	2.528	-100	-	-87	71,27%	
KSD 15 UG	MunIQUE	1.000 EUR	38	136	-97	-	-89	71,27%	
KSD 16 UG	MunIQUE	1.000 EUR	62	230	-168	-	-162	71,27%	
KSD 17 GmbH	MunIQUE	25.000 EUR	2.743	2.791	-48	-	-64	71,27%	
KSD 18 UG	MunIQUE	1.000 EUR	143	173	-29	-	-24	71,27%	
KSD 19 UG	MunIQUE	1.000 EUR	171	202	-31	-	-25	71,27%	
KSD 21 UG	MunIQUE	1.000 EUR	50	181	-131	-	-125	71,27%	
KSD 22 UG	MunIQUE	1.000 EUR	40	146	-106	-	-100	71,27%	
KSD 23 UG	MunIQUE	1.000 EUR	268	301	-33	-	-24	71,27%	
KSD 24 UG	MunIQUE	1.000 EUR	48	175	-127	-	-121	71,27%	
KSD 25 UG	MunIQUE	1.000 EUR	301	332	-31	-	-24	71,27%	
KSD 26 UG	MunIQUE	1.000 EUR	81	270	-189	-	-186	71,27%	
KSD 27 UG	MunIQUE	1.000 EUR	84	342	-259	-	-256	71,27%	
KSD 28 UG	MunIQUE	1.000 EUR	50	156	-107	-	-103	71,27%	
KSD 29 UG	MunIQUE	1.000 EUR	51	164	-112	-	-109	71,27%	
KSD 30 UG	MunIQUE	1.000 EUR	57	184	-127	-	-124	71,27%	
KSD 31 UG	MunIQUE	1.000 EUR	72	240	-168	-	-165	71,27%	
KSD 32 UG	MunIQUE	1.000 EUR	150	183	-33	-	-30	71,27%	
KSD 33 UG	MunIQUE	1.000 EUR	34	100	-65	-	-62	71,27%	
KSD 34 UG	MunIQUE	1.000 EUR	50	156	-107	-	-104	71,27%	
KSD 35 UG	MunIQUE	1.000 EUR	127	218	-91	-	-88	71,27%	
KSD 36 UG	MunIQUE	1.000 EUR	107	203	-96	-	-93	71,27%	
KSD 37 UG	MunIQUE	1.000 EUR	65	213	-148	-	-145	71,27%	
KSD 38 UG	MunIQUE	1.000 EUR	72	237	-165	-	-162	71,27%	
KSD 39 UG	MunIQUE	1.000 EUR	87	184	-97	-	-94	71,27%	
KSD 40 UG	MunIQUE	1.000 EUR	63	205	-142	-	-139	71,27%	
KSD 41 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 42 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 43 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 44 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	11	-6	-	-7	71,27%	
KSD 45 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 46 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 47 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 48 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 49 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 50 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 51 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 52 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 53 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 54 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 55 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 56 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 57 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 58 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 59 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
KSD 60 UG	MunIQUE	1.000 EUR	5	8	-4	-	-5	71,27%	
Países Baixos:									
EDPR International Investments, B.V.	Amsterdão	20.000 EUR	134.078	123.748	10.330	-	-5.015	71,27%	
Kronos Solar Projects NL, B.V.	Arnhem	5.000 EUR	1.367	1.238	129	1.248	87	71,27%	
KS NL10, B.V.	Arnhem	0 EUR	43	69	-26	-	-18	71,27%	
KS NL12, B.V.	Arnhem	0 EUR	2	44	-42	-	-35	71,27%	
KS NL13, B.V.	Arnhem	0 EUR	403	504	-101	-	-64	71,27%	
KS NL14, B.V.	Arnhem	0 EUR	8.932	9.126	-195	-	-147	71,27%	
KS NL16, B.V.	Arnhem	0 EUR	2	43	-42	-	-37	71,27%	
KS NL17, B.V.	Arnhem	0 EUR	36	101	-65	-	-24	71,27%	
KS NL20, B.V.	Arnhem	0 EUR	173	223	-50	-	-42	71,27%	
KS NL23, B.V.	Arnhem	0 EUR	398	531	-133	-	-96	71,27%	
KS NL24, B.V.	Arnhem	0 EUR	4	41	-37	-	-33	71,27%	
KS NL25, B.V.	Arnhem	0 EUR	36	59	-24	-	-17	71,27%	
KS NL27, B.V.	Arnhem	0 EUR	131	219	-88	-	-31	71,27%	
KS NL28, B.V.	Arnhem	0 EUR	10.321	10.558	-237	-	-200	71,27%	
KS NL29, B.V.	Arnhem	0 EUR	17	46	-29	-	-16	71,27%	
KS NL3, B.V.	Arnhem	0 EUR	1.370	1.469	-98	-	-55	71,27%	
KS NL30, B.V.	Arnhem	0 EUR	15	37	-22	-	-12	71,27%	
KS NL31, B.V.	Arnhem	0 EUR	3	48	-45	-	-32	71,27%	
KS NL32, B.V.	Arnhem	0 EUR	1.447	1.629	-181	-	-116	71,27%	
KS NL33, B.V.	Arnhem	0 EUR	26	66	-40	-	-13	71,27%	
KS NL34, B.V.	Arnhem	0 EUR	1.335	1.476	-141	-	-76	71,27%	
KS NL35, B.V.	Arnhem	1 EUR	24	53	-29	-	-14	71,27%	
KS NL36, B.V.	Arnhem	1 EUR	2	40	-38	-	-27	71,27%	
KS NL37, B.V.	Arnhem	1 EUR	4	53	-50	-	-33	71,27%	
KS NL38, B.V.	Arnhem	1 EUR	19	41	-22	-	-15	71,27%	
KS NL39, B.V.	Arnhem	1 EUR	2	31	-29	-	-20	71,27%	
KS NL40, B.V.	Arnhem	1 EUR	15	35	-19	-	-13	71,27%	
KS NL41, B.V.	Arnhem	1 EUR	110	160	-50	-	-40	71,27%	
KS NL42, B.V.	Arnhem	1 EUR	15	36	-20	-	-16	71,27%	
KS NL43, B.V.	Arnhem	1 EUR	4	74	-69	-	-57	71,27%	
KS NL44, B.V.	Arnhem	1 EUR	2	39	-37	-	-29	71,27%	
KS NL45, B.V.	Arnhem	1 EUR	10	49	-40	-	-24	71,27%	
KS NL46, B.V.	Arnhem	1 EUR	14	34	-20	-	-12	71,27%	
KS NL47, B.V.	Arnhem	1 EUR	11	38	-27	-	-21	71,27%	
KS NL48, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	41	-40	-	-34	71,27%	
KS NL49, B.V.	Arnhem	1 EUR	1	26	-25	-	-20	71,27%	
KS NL50, B.V.	Arnhem	1 EUR	25	55	-29	-	-14	71,27%	
KS NL6, B.V.	Arnhem	0 EUR	4	46	-42	-	-27	71,27%	
KS NL8, B.V.	Arnhem	0 EUR	9.662	9.949	-287	-	-258	71,27%	
Outros países:									
EDP Renewables Belgium, S.A.	Bruxelas	286.500 EUR	19.681	16.409	3.272	2.967	995	71,27%	
EDP Renewables Hungary	Budapeste	30.200.000 HUF	3.239	3.133	106	1.632	-777	71,27%	
EDPR Bora, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Mistral, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Pampero, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Siesta, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Silvanus, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Sirocco, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Terra, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
EDPR Zephyr, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	8	2	6	-	-2	71,27%	
Napenergia, Kft.	Budapeste	3.000.000 HUF	9.381	11.496	-2.115	-	-1.470	71,27%	



Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proveitos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
Chateaugay River Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Cheboygan Solar Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Cielo Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Citizens Dickenson Solar LLC	Delaware	3.066.424 USD	3.349	576	2.773	-	-2	60,58%	
Citizens Westmoreland Solar LLC	Delaware	10.160.201 USD	9.915	725	9.190	-	-5	60,58%	
Clinton County Wind Farm LLC	Delaware	182.741.057 USD	165.370	-	165.370	-	-	71,27%	
Cloud County Wind Farm LLC	Delaware	103.768.962 USD	162.591	12.378	160.213	20.854	3.963	36,35%	
Clover Creek Solar Project III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Clover Creek Solar Project LLC	Delaware	33.233.337 USD	30.273	242	30.032	-	-20	71,27%	
Coldwater Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Coos Curry Wind Power Project LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Cortland - Virgil Road Solar LLC	Delaware	6.694.654 USD	6.238	872	5.366	146	-84	60,58%	
Creed Road Solar I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
Crescent Bar Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Crooked Lake Solar II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Crooked Lake Solar III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Crooked Lake Solar LLC	Delaware	236.594.130 USD	263.556	33.969	229.587	-	1.512	71,27%	
Cropsey Ridge Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Crossing Trails Wind Power Project III LLC	Delaware	48.757 USD	72	119	-47	-	-90	71,27%	
Crossing Trails Wind Power Project LLC	Delaware	152.457.502 USD	146.005	16.589	129.416	3.628	-5.058	71,27%	
Cypress Knee Solar Park LLC	Delaware	1.142 USD	-	3	-3	-	-4	71,27%	
Daffodil Grove Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Dairy Hills Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
DC Michigan Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
Diamond Power Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Drake Peak Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Dry Creek Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Duff Solar Park III LLC	Delaware	- USD	-	2	-2	-	-2	71,27%	
Duff Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Duff Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Eagle Creek Solar Park LLC	Delaware	3.370.484 USD	3.937	888	3.048	-	-1	71,27%	
East Kickitat Wind Power Project LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
East River Solar LLC	Delaware	5.762.907 USD	5.885	840	5.045	187	-44	60,58%	
Eastmill Solar Park LLC	Delaware	1.142 USD	-	-	-	-	-1	71,27%	
EDPR Aurora Holdings LLC	Delaware	2.646 USD	1	1	-	-	-	71,27%	
EDPR CA Solar Park II LLC	Delaware	112.312.592 USD	105.302	9.809	95.493	-	-5.554	71,27%	
EDPR CA Solar Park III LLC	Delaware	11.915.006 USD	11.882	1.139	10.743	-	-1	71,27%	
EDPR CA Solar Park IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR CA Solar Park V LLC	Delaware	213.800.560 USD	208.311	15.839	192.472	34	-337	71,27%	
EDPR CA Solar Park VI LLC	Delaware	953 USD	-	9	-9	-	-10	71,27%	
EDPR CA Solar Park VII LLC	Delaware	13.868.452 USD	15.164	2.902	12.262	-	-4	71,27%	
EDPR Dahlio DevCo LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR Dahlio Holdings LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR Magnolia DevCo LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR Magnolia Holdings LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR NA DG Holding LLC	Delaware	226.907.766 USD	205.304	26	205.278	-	-17	71,27%	
EDPR NA DGMN SLP LLC	Delaware	2.127 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	
EDPR NA DGMN YMCA LLC	Delaware	1.847.133 USD	1.676	37	1.639	26	-21	60,58%	
EDPR NA Distributed Generation LLC	Delaware	215.503.773 USD	446.273	232.468	213.805	83	-15.923	60,58%	
EDPR NA Greenfield Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR NA Shelby Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR Northeast Allen Solar Park II LLC	Delaware	598 USD	-	2	-2	-	-2	71,27%	
EDPR Northeast Allen Solar Park III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR Northeast Allen Solar Park LLC	Delaware	1.540.341 USD	1.444	51	1.393	-	-1	71,27%	
EDPR RS LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR Scarlet I LLC	Delaware	1.000 USD	1	50	-49	-	-51	71,27%	
EDPR Scarlet II BESS LLC	Delaware	30.098 USD	-	11.757	-11.757	-	-12.043	71,27%	
EDPR Scarlet III LLC	Delaware	57.735.740 USD	245.195	268.803	-23.608	-	-12.888	71,27%	
EDPR Scarlet IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR Solar Ventures I LLC	Delaware	26.018.380 USD	48.150	3.682	44.468	-	135	35,64%	
EDPR Solar Ventures II LLC	Delaware	51.353.422 USD	92.908	14.814	78.094	-	116	71,27%	
EDPR Solar Ventures III LLC	Delaware	70.771.042 USD	82.861	158	82.703	-	4.828	71,27%	
EDPR Solar Ventures IV LLC	Delaware	82.932.357 USD	108.974	139	108.835	-	8.913	71,27%	
EDPR Solar Ventures IX LLC	Delaware	-7.525.193 USD	141.039	147.849	-6.810	-	-	71,27%	
EDPR Solar Ventures V LLC	Delaware	40.017.667 USD	51.969	-	51.969	-	1.578	71,27%	
EDPR Solar Ventures VI LLC	Delaware	260.342 USD	233.352	233.102	251	-	15	71,27%	
EDPR Solar Ventures VII LLC	Delaware	31.342.292 USD	85.165	55.634	29.531	-	1.202	71,27%	
EDPR Solar Ventures VIII LLC	Delaware	224.885.798 USD	254.081	50.564	203.517	-	-	71,27%	
EDPR South Table LLC	Nebraska	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR Vento I Holding LLC	Delaware	234.177.080 USD	211.925	-	211.925	-	-	71,27%	
EDPR Vento II Holding LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR Vento III Holding LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDPR Vento IV Holding LLC	Delaware	124.699.780 USD	168.895	38.928	129.967	-	-	71,27%	
EDPR WF LLC	Delaware	45.647.816 USD	41.310	-	41.310	-	-	71,27%	
EDPR Wind Ventures XI LLC	Delaware	6.840.618 USD	154.155	68.970	85.185	-	13.544	36,35%	
EDPR Wind Ventures XII LLC	Delaware	21.925.271 USD	72.863	36.172	36.691	-	5.054	36,35%	
EDPR Wind Ventures XIII LLC	Delaware	65.265.396 USD	211.939	95.558	116.382	-	11.686	36,35%	
EDPR Wind Ventures XIV LLC	Delaware	24.046.734 USD	183.330	99.057	84.274	-	14.201	36,35%	
EDPR Wind Ventures XIX LLC	Delaware	-93.040.497 USD	25.109	6.260	18.849	-	3.656	71,27%	
EDPR Wind Ventures XV LLC	Delaware	111.383.070 USD	400.364	208.003	192.362	-	18.621	71,27%	
EDPR Wind Ventures XVI LLC	Delaware	46.950.504 USD	119.901	59.841	60.060	-	4.897	71,27%	
EDPR Wind Ventures XVII LLC	Delaware	-172.371.835 USD	42.400	2.808	39.591	-	6.057	71,27%	
EDPR Wind Ventures XVIII LLC	Delaware	149.222.752 USD	368.105	177.066	191.039	-	15.433	71,27%	
EDPR Wind Ventures XX LLC	Delaware	-93.058.731 USD	30.783	2.040	28.743	-	748	71,27%	
EDPR Wind Ventures XXI LLC	Delaware	133.670.213 USD	241.610	99.245	142.365	-	8.953	71,27%	
EDPR Wind Ventures XXII LLC	Delaware	367.771.752 USD	901.896	521.432	380.464	-	22.026	71,27%	
EDPR Wind Ventures XXIII LLC	Delaware	124.852.320 USD	242.624	112.301	130.323	-	10.710	71,27%	
EDPR Wind Ventures XXIV LLC	Delaware	85.768.411 USD	229.708	152.090	77.618	-	-	71,27%	
EDPRNA Bar Harbor Holdings LLC	Delaware	7.918.940 USD	7.165	4	7.161	-	-5	60,58%	
EDPRNA DG Bristol Solar LLC	Delaware	126.861 USD	127	12	115	-	-	60,58%	
EDPRNA DG CA 2016 Holdings LLC	Delaware	1.573.850 USD	1.408	15	1.393	-	-28	60,58%	
EDPRNA DG CA CLNS Fairfield LLC	Delaware	25.156 USD	-	-	-	-	-23	60,58%	
EDPRNA DG CA Mbusa LLC	Delaware	45 USD	-	-	-	-	-	60,58%	
EDPRNA DG California Development LLC	Delaware	154.548 USD	8	21	-13	-	-156	60,58%	
EDPRNA DG CI Sponsor 2 LLC	Delaware	4.435 USD	2	-	2	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG CT Fund TMM LLC	Delaware	19.221.533 USD	33.592	14.947	18.644	-	-435	60,58%	
EDPRNA DG Distributed Sun Holding LLC	Delaware	17.841.206 USD	16.541	434	16.107	-	-39	60,58%	
EDPRNA DG Eaton Solar LLC	Delaware	255.921 USD	232	-	232	-	-	60,58%	
EDPRNA DG Energy Holdings Inc.	Delaware	71.802 USD	-	-	-	-	-21	60,58%	
EDPRNA DG Franklin LLC	Delaware	3.535.633 USD	3.193	-	3.193	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG Gamma Holdings LLC	Delaware	3.527.723 USD	3.056	-	3.056	-	-6	60,58%	
EDPRNA DG Georgia Development LLC	Delaware	290.844 USD	92	24	67	-	-186	60,58%	
EDPRNA DG Illinois Development LLC	Delaware	273.863 USD	-	44	-44	-	-187	60,58%	
EDPRNA DG Indiana Development LLC	Delaware	42.772 USD	-	-	-	-	-40	60,58%	
EDPRNA DG Kentucky Development LLC	Delaware	155.264 USD	4	9	-5	-	-149	60,58%	
EDPRNA DG Lessee Holdings LLC	Delaware	2.485 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG Livermore Solar LLC	Delaware	469.721 USD	428	3	425	-	-	60,58%	
EDPRNA DG LS RANCHO CUCAMONGA LLC	Delaware	94 USD	-	-	-	-	-	60,58%	
EDPRNA DG MA 2016 Holdings LLC	Delaware	1.977.676 USD	1.599	4	1.595	-	-40	60,58%	
EDPRNA DG MA Adams I Holdings LLC	Delaware	11.659.350 USD	8.977	-9	8.986	-	-837	60,58%	
EDPRNA DG MA Adams I LLC	Delaware	9.862.532 USD	9.271	392	8.880	1.126	-13	60,58%	
EDPRNA DG MA Depcom Sponsor LLC	Delaware	3.683.399 USD	3.331	-	3.331	-	-1	60,58%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Projeitos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
EDPRNA DG MA Lakeville Sponsor LLC	Delaware	8.418.325 USD	7.613	-	7.613	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG MA Managing Member LLC	Delaware	20.822.632 USD	18.842	-	18.842	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG MA Owner LLC	Delaware	20.820.095 USD	19.396	557	18.839	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG MA Swansea Holdings LLC	Delaware	6.719.902 USD	5.118	593	4.525	-	-730	60,58%	
EDPRNA DG MA Swansea LLC	Delaware	5.652.372 USD	6.867	664	6.204	1.265	216	60,58%	
EDPRNA DG Manassas LLC	Delaware	5.473.594 USD	4.975	23	4.953	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG Manning Solar LLC	Delaware	329.493 USD	298	-	298	-	-	60,58%	
EDPRNA DG Maryland Development LLC	Delaware	4.733 USD	-	-	-	-	-4	60,58%	
EDPRNA DG Michigan Development LLC	Delaware	30.498 USD	-	1	-1	-	-29	60,58%	
EDPRNA DG Mississippi Development LLC	Delaware	151.950 USD	-	1	-1	-	-66	60,58%	
EDPRNA DG Missouri Development LLC	Delaware	26.539 USD	-	-	-	-	-7	60,58%	
EDPRNA DG Morin LLC	Delaware	1.821.394 USD	1.393	49	1.344	48	-163	60,58%	
EDPRNA DG Morton Solar LLC	Delaware	87.155 USD	34	-	34	-	-45	60,58%	
EDPRNA DG New York Development LLC	Delaware	309.886 USD	53	7	46	-	-93	60,58%	
EDPRNA DG O&M Services LLC	Delaware	-5.042 USD	13	-	13	-	25	60,58%	
EDPRNA DG OH Continental Solar LLC	Delaware	152.979 USD	76	-	76	-	-64	60,58%	
EDPRNA DG OH Massie Solar LLC	Delaware	185.889 USD	123	-	123	-	-47	60,58%	
EDPRNA DG Ohio Development LLC	Delaware	3.100.875 USD	1.972	120	1.851	-	-666	60,58%	
EDPRNA DG Pennsylvania Development LLC	Delaware	99.259 USD	-	18	-18	-	-107	60,58%	
EDPRNA DG PR Aquadilla LLC	Delaware	63.060 USD	69	15	54	-	-3	60,58%	
EDPRNA DG PR Radar LLC	Delaware	247.274 USD	118	17	101	-	-125	60,58%	
EDPRNA DG Rho LLC	Delaware	38.769.029 USD	74.333	29.436	44.897	5.466	4.198	60,58%	
EDPRNA DG Ridgefield BOE LLC	Delaware	152.497 USD	145	17	128	-	-48	60,58%	
EDPRNA DG RT ADDISON LLC	Delaware	94 USD	-	-	-	-	-	60,58%	
EDPRNA DG RT BEDFORD PARK, LLC	Delaware	94 USD	-	-	-	-	-	60,58%	
EDPRNA DG RT CHICAGO, LLC	Delaware	79 USD	-	-	-	-	-	60,58%	
EDPRNA DG Scripps LLC	Delaware	1.551.004 USD	2.108	983	1.125	103	-82	60,58%	
EDPRNA DG Solar Portfolio IV LLC	Delaware	-1.010.772 USD	-933	-	-933	-	-19	60,58%	
EDPRNA DG Solar WF Portfolio LLC	Delaware	-10.904.841 USD	-9.869	-	-9.869	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG Starratt Sponsor LLC	Delaware	19.755.595 USD	17.876	-	17.876	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG Texas Development LLC	Delaware	129.224 USD	-	1	-1	-	-70	60,58%	
EDPRNA DG Virginia Development LLC	Delaware	57.295 USD	-	-	-	-	-53	60,58%	
EDPRNA DG Washington Solar LLC	Delaware	45.877 USD	13	-	13	-	-29	60,58%	
EDPRNA DG Wisconsin Development LLC	Delaware	103.872 USD	-	-	-	-	-32	60,58%	
EDPRNA DG WM 2020 Parent LLC	Delaware	4.054 USD	2	-	2	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG WM Chester Leasing LLC	Delaware	387.212 USD	367	52	315	19	10	60,58%	
EDPRNA DG WM DSA Sponsor LLC	Delaware	-3.191.724 USD	7.742	10.344	-2.602	-	-379	60,58%	
EDPRNA DG WM Illinois 1998 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
EDPRNA DG WM Illinois 3459 LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
EDPRNA DG WM Indian Land Leasing LLC	Delaware	762.614 USD	735	104	632	40	26	60,58%	
EDPRNA DG WM Lake Wylie Leasing LLC	Delaware	772.723 USD	748	108	640	41	27	60,58%	
EDPRNA DG WM Leasing LLC	Delaware	2.504.817 USD	2.215	-49	2.264	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG WM Phase 1 Holdings LLC	Delaware	2.447.502 USD	2.047	-	2.047	-	-106	60,58%	
EDPRNA DG WM Pickens Leasing LLC	Delaware	328.702 USD	347	52	294	17	17	60,58%	
EDPRNA DG XII Holdings LLC	Delaware	26.941.367 USD	24.381	-	24.381	-	-1	60,58%	
EDPRNA DG York County Sun LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
EDPRNA DG-REA Solar LLC	Delaware	9.885.048 USD	8.774	-166	8.940	-	-1	60,58%	
Edwardsport Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	18	-18	-	-18	71,27%	
Eighty South Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Esker Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Esker Solar Park LLC	Delaware	178.069 USD	175	14	161	-	-	71,27%	
Estill Solar I LLC	South Carolina	36.543.500 USD	34.382	1.825	32.557	1.573	-415	71,27%	
Five-Spot LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Flatland Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Ford Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Franklin Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
FRV CSU Power II LLC	Delaware	8.873.310 USD	8.698	230	8.468	561	176	60,58%	
FRV SI Transport Solar L.P.	Delaware	4.727.818 USD	4.501	137	4.364	272	90	60,58%	
Generate USF Fairburn LLC	Delaware	40.246 USD	44	8	36	-	-1	60,58%	
Generate USF Las Vegas LLC	Delaware	62.993 USD	78	22	56	-	-1	60,58%	
Generate USF Livermore LLC	Delaware	3.209.370 USD	2.891	-	2.891	-	-14	60,58%	
Generate USF Loveland LLC	Delaware	39.902 USD	41	6	35	-	36	60,58%	
Generate USF McClellan LLC	Delaware	3.495.799 USD	3.159	9	3.150	-	-14	60,58%	
Generate USF N.Las Vegas LLC	Delaware	415.625 USD	396	20	375	-	-1	60,58%	
Generate USF Phoenix LLC	Delaware	69.484 USD	68	6	62	-	-1	60,58%	
German Community Solar LLC	Delaware	10.033.208 USD	10.751	1.744	9.006	483	-24	60,58%	
Gilpatrick Solar LLC	Delaware	931.159 USD	846	4	842	-	-1	60,58%	
Goldfinger Ventures III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Green Country Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Green Power Offsets LLC	Delaware	10.515 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Greenbow Solar Park LLC	Delaware	1.142 USD	-	89	-89	-	-92	71,27%	
Gulf Coast Windpower Management Company LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	53,45%	
Hampton Solar II LLC	South Carolina	33.073.438 USD	32.761	1.519	31.242	1.818	-165	71,27%	
HB Steel Community Solar LLC	Delaware	2.982.910 USD	3.242	554	2.688	-	-11	60,58%	
Headwaters Wind Farm I LLC	Delaware	258.155.070 USD	267.256	90.422	176.834	12.507	5.164	71,27%	
Headwaters Wind Farm III LLC	Delaware	5.514.296 USD	27.826	4.991	22.835	-	-3	71,27%	
Headwaters Wind Farm IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Headwaters Wind Farm LLC	Delaware	171.834.918 USD	273.355	27.713	245.642	28.030	9.367	36,35%	
Helena Harbor Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Hickory Solar LLC	Delaware	25.137.512 USD	105.730	62.637	43.094	-	-755	71,27%	
Hidalgo Wind Farm II LLC	Delaware	68.401.087 USD	66.975	20.235	46.739	-1.171	-6.302	71,27%	
Hidalgo Wind Farm LLC	Delaware	346.070.125 USD	301.892	28.405	273.486	-7.598	-29.586	71,27%	
High Prairie Wind Farm II LLC	Delaware	36.173.173 USD	82.559	12.760	69.799	11.398	1.882	36,35%	
High Trail Wind Farm LLC	Delaware	110.235.588 USD	192.167	15.925	176.242	19.613	-3.899	71,27%	
Hoblochitto Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Holly Hill Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Chocolate Bayou I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Energy Midwest IX LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Energy Northwest I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Energy Northwest IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Energy Northwest VIII LLC	Delaware	253.177 USD	-	146	-146	-	-246	71,27%	
Horizon Wind Energy Northwest X LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Energy Northwest XII LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Energy Panhandle I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Energy Southwest I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Energy Southwest II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Energy Southwest III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Energy Southwest IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Energy Valley I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind Freeport Windpower I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horizon Wind MREC Iowa Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	53,45%	
Horizon Wind Ventures I LLC	Delaware	-240.989.722 USD	872.818	316.517	556.301	-	4.838	71,27%	
Horizon Wind Ventures III LLC	Delaware	-66.209.587 USD	-10.492	2.864	-13.357	-	454	36,35%	
Horizon Wind Ventures IX LLC	Delaware	-6.548.888 USD	28.716	32.836	-4.121	-	1.729	36,35%	
Horizon Wyoming Transmission LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Horse Mountain Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Indiana Crossroads Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	5	-5	-	-5	71,27%	
Indiana Crossroads Wind Farm II LLC	Delaware	85.768.411 USD	334.965	256.738	78.227	689	663	71,27%	
Indiana Crossroads Wind Ventures LLC	Delaware	- USD	-	12	-12	-	-13	71,27%	
Iron Valley Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Jericho Rise Wind Farm LLC	Delaware	110.437.893 USD	123.471	8.250	115.220	11.579	2.024	71,27%	
Jericho Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proveitos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
Juniper Wind Power Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Leprechaun Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lexington Chenoa Wind Farm II LLC	Delaware	2.576.411 USD	2.208	421	1.787	-	-	71,27%	
Lexington Chenoa Wind Farm III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lime Hollow Solar LLC	Delaware	6.786.962 USD	6.311	881	5.429	206	-121	60,58%	
Little Brook Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Loblolly Hill Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Loki Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Loma de la Gloria Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lone Valley Solar Park I LLC	Delaware	20.280.953 USD	22.672	1.709	20.963	2.049	500	35,64%	
Lone Valley Solar Park II LLC	Delaware	32.126.648 USD	42.325	3.365	38.960	4.372	1.645	35,64%	
Long Hollow Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Longleaf Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Longroad ASD1 LLC	Delaware	65.897 USD	69	4	65	10	6	60,58%	
Longroad CPA CDC1 LLC	Delaware	1.007.145 USD	1.144	87	1.057	198	148	60,58%	
Longroad CPA CSU3 LLC	Delaware	102.178 USD	180	46	135	58	43	60,58%	
Longroad CPA CSU4 LLC	Delaware	559.044 USD	556	24	532	39	27	60,58%	
Longroad DG Portfolio LLC	Delaware	753.548 USD	2.927	2.209	718	2	37	60,58%	
Longroad Fund III Holdings LLC	Delaware	19.686.395 USD	17.918	82	17.836	-	20	60,58%	
Longroad SD LLC	Delaware	327.045 USD	619	150	469	172	177	60,58%	
Longroad SITHoboken LLC	Delaware	98.628 USD	122	16	106	23	17	60,58%	
Longroad Solar Fund III LLC	Delaware	19.369.318 USD	17.577	2	17.575	-	47	60,58%	
Longroad Solar Portfolio III LLC	Delaware	2.685.126 USD	2.430	-	2.430	-	-	60,58%	
Longroad ST6 Stockton LLC	Delaware	542.275 USD	547	68	479	9	-12	60,58%	
Longroad WF7 Cheshire LLC	Delaware	128.175 USD	136	22	114	8	-2	60,58%	
Longroad WGNJ1 LLC	Delaware	205.311 USD	235	31	204	40	19	60,58%	
Longroad WGNJ2 LLC	Delaware	43.328 USD	66	21	45	24	6	60,58%	
Lost Lakes Wind Farm LLC	Delaware	112.082.181 USD	104.055	12.575	91.479	13.259	-1.531	71,27%	
Lotus Blocker LLC	Delaware	151 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lotus DevCo II LLC	Delaware	3.027 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lowland Solar Park LLC	Delaware	16.530 USD	-	4	-4	-	-10	71,27%	
Loyal Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Lumberjack Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Machias Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Madison Windpower LLC	Delaware	19.905.225 USD	2.782	388	2.394	693	-869	71,27%	
Marathon Wind Farm LLC	Delaware	3.891.464 USD	3.813	316	3.498	-	-	71,27%	
Marble River LLC	Delaware	182.733.302 USD	291.860	91.143	200.717	18.301	-4.780	71,27%	
Martinsdale Wind Farm LLC	Delaware	5.272.577 USD	4.608	306	4.302	-	-1	71,27%	
Mastambo Holdings LLC	Delaware	48.344 USD	41	-	41	-	-1	60,58%	
McLeon Solar 2 LLC	Delaware	6.181.205 USD	6.044	923	5.121	255	-41	60,58%	
ME Dover Foxcroft Solar LLC	Delaware	1.390.625 USD	1.240	3	1.237	-	-19	60,58%	
ME Ellsworth Solar LLC	Delaware	934.963 USD	843	-	843	-	-1	60,58%	
ME New Vineyard Solar LLC	Delaware	287.825 USD	-	10	-10	-	-271	60,58%	
ME Rocky Hill Solar LLC	Delaware	523.483 USD	479	7	471	-	-2	60,58%	
ME Sandy Hill Solar LLC	Delaware	244.078 USD	224	6	218	-	-2	60,58%	
Meadow Lake Wind Farm II LLC	Delaware	136.940.704 USD	111.778	12.817	98.961	10.483	-4.046	71,27%	
Meadow Lake Wind Farm III LLC	Delaware	78.678.464 USD	124.828	42.124	82.704	11.375	1.554	71,27%	
Meadow Lake Wind Farm IV LLC	Delaware	81.684.602 USD	100.913	33.981	66.932	8.264	-279	71,27%	
Meadow Lake Wind Farm LLC	Delaware	171.743.789 USD	207.876	71.330	136.546	15.239	-2.349	71,27%	
Meadow Lake Wind Farm VIII LLC	Delaware	-203 USD	-	29	-29	-	-29	71,27%	
Mesquite Wind LLC	Delaware	94.327.707 USD	147.208	7.064	140.143	8.820	-11.030	71,27%	
MidCoast C2 Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
Mineral Springs Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Misenheimer Solar LLC	Delaware	44.165.072 USD	139.448	99.486	39.962	-	-7	71,27%	
MMA Belmar Power LP	Delaware	219.943 USD	759	240	519	484	304	60,58%	
MMA BWS Power LP	Delaware	88.449 USD	308	84	225	195	123	60,58%	
MMA CCC Power LP	Delaware	98.701 USD	149	37	112	52	19	60,58%	
MMA DAS Power LP	Delaware	596.966 USD	1.183	130	1.054	587	506	60,58%	
MMA Fresno Power LP	Delaware	398.453 USD	585	153	432	221	39	60,58%	
MMA GDC Power LP	Delaware	450.434 USD	695	73	623	267	188	60,58%	
MMA Happy Valley Power LP	Delaware	52.314 USD	157	19	138	85	75	60,58%	
MMA LHW Power LP	Delaware	172.142 USD	214	66	148	42	-15	60,58%	
MMA MDS Power I LP	Delaware	519.548 USD	520	125	394	66	-83	60,58%	
MMA MDS Power II LP	Delaware	1.700.546 USD	1.573	336	1.237	93	-323	60,58%	
MMA MDS Power IV LP	Delaware	286.511 USD	446	139	307	134	22	60,58%	
MMA Mission Bay Power LP	Delaware	48.723 USD	138	32	107	101	47	60,58%	
MMA Renewable Ventures Solar Fund III LLC	Delaware	6.503.429 USD	6.005	135	5.870	-	-18	60,58%	
MMA Rita Power LLC	Delaware	-29.114 USD	396	177	219	258	230	60,58%	
MMA RMS Power LP	Delaware	535.403 USD	366	118	248	41	-265	60,58%	
MMA Solar Fund III GP Sub	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
MMA SROSA Power LP	Delaware	-115.782 USD	369	102	268	36	370	60,58%	
MMA WBF Power LP	Delaware	1.202.035 USD	1.187	177	1.010	7	-105	60,58%	
MN CSG 2 LLC	Delaware	9.848.120 USD	9.008	592	8.416	462	-196	60,58%	
Mohave Power Holdings LLC	Delaware	16.097.546 USD	14.567	-	14.567	-	-1	60,58%	
Mohave Power LLC	Delaware	16.096.950 USD	72.780	60.445	12.335	47	-1.788	60,58%	
Moonshine Solar Park LLC	Delaware	1.798.265 USD	1.708	82	1.626	-	-	71,27%	
Morgan Road Solar East LLC	Delaware	9.300.828 USD	9.138	730	8.409	-	-1	60,58%	
Morgan Road Solar West LLC	Delaware	7.353.255 USD	7.700	1.053	6.646	-	-1	60,58%	
MT Plentywood Solar I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
MT Plentywood Solar II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
NC Loy Farm Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
ND Crystal Solar I LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
NDIW California RE LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
New Road Power LLC	Delaware	- USD	-	56	-56	-	-58	71,27%	
New Trail Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
NH Hinsdale Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
North Coast Highway Solar 1 LLC	Delaware	383.806 USD	316	4	312	-	-36	60,58%	
North Coast Highway Solar 2 LLC	Delaware	303.132 USD	243	3	240	-	-35	60,58%	
North Slope Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Norton Solar I LLC	Delaware	1.367.863 USD	1.705	54	1.651	321	20	60,58%	
Norton Solar II LLC	Delaware	1.474.514 USD	1.681	54	1.628	319	14	60,58%	
Number Nine Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
NV Solar Sparks LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
NY CSG 2 Holdings LLC	Delaware	27.150.409 USD	29.639	58	29.581	-	-221	60,58%	
NY CSG 2 Sponsor LLC	Delaware	27.158.992 USD	24.571	-	24.571	-	-1	60,58%	
NY Hemlock Hills Solar LLC	Delaware	3.195.155 USD	3.549	737	2.812	-	-80	60,58%	
NY Mines Press Solar LLC	Delaware	3.541.571 USD	7.228	4.223	3.005	322	-105	60,58%	
NY Morgan Solar LLC	Delaware	16.637.678 USD	15.072	-	15.072	-	-1	60,58%	
NY OG1 Solar LLC	Delaware	2.306 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	
OHFP COMMERCE CENTER LLC	Delaware	94 USD	-	-	-	-	-	60,58%	
Old Trail Wind Farm LLC	Delaware	63.072.078 USD	197.444	14.696	182.748	33.549	10.447	36,35%	
Omega CSG1 LLC	Delaware	-2.170.656 USD	11	-	11	-	157	60,58%	
OPQ Property LLC	Delaware	-203.019 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Pacific Southwest Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Pauding Wind Farm II LLC	Delaware	30.283.190 USD	121.671	18.576	103.095	19.516	7.715	36,35%	
Pauding Wind Farm III LLC	Delaware	131.391.636 USD	162.077	17.266	144.811	11.346	3.641	71,27%	
Pauding Wind Farm IV LLC	Delaware	205.967.245 USD	200.511	69.292	131.219	9.816	-278	71,27%	
Pauding Wind Farm V LLC	Delaware	36.645 USD	-	2	-2	-	-3	71,27%	
Pauding Wind Farm VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Pauding Wind Farm VII LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Pearl River Solar Park LLC	Delaware	75.762.528 USD	229.726	151.911	77.815	-	1.479	71,27%	
Penn Yan Solar LLC	Delaware	7.780.479 USD	9.628	2.435	7.193	803	217	60,58%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos	Passivos	Capitais	Total Proveitos	Resultados	% Grupo	% Individual
			31-dez-23	31-dez-23	Próprios	31-dez-23	Líquidos		
			Euro'000	Euro'000	31-dez-23	Euro'000	Euro'000		
					Euro'000				
Peterson Power Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Pioneer Prairie Wind Farm I LLC	Delaware	126.085,318 USD	299.299	31.127	268.173	49.587	12.033	36,35%	
Piscataquis Valley Solar LLC	Delaware	1.370.005 USD	1.239	9	1.230	-	-9	60,58%	
Pleasantville Solar Park LLC	Delaware	2.549.633 USD	3.355	1.050	2.305	-	-	71,27%	
Plum Nellie Wind Farm LLC	Delaware	4.529.744 USD	4.817	771	4.046	-	4	71,27%	
Poplar Camp Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Poplarville Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Post Oak Wind LLC	Delaware	101.518,327 USD	160.861	6.466	154.396	9.258	-13.637	36,35%	
Potsdam Community Solar LLC	Delaware	6.706,926 USD	8.016	1.763	6.253	516	188	60,58%	
Prospector Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Pueblo Norte Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Quit Block Wind Farm II LLC	Delaware	845 USD	-	-	-	-	-1	71,27%	
Ragsdale Solar II LLC	Delaware	1.619 USD	3.648	3.648	-	-	-1	71,27%	
Ragsdale Solar LLC	Delaware	31.322,450 USD	69.730	34.558	35.172	-	899	71,27%	
Rail Splitter Wind Farm II LLC	Delaware	2.109,420 USD	1.951	43	1.909	-	-	71,27%	
Rail Splitter Wind Farm LLC	Delaware	186.629,152 USD	121.329	14.471	106.858	8.518	-4.770	71,27%	
Randolph Solar Park LLC	Delaware	73.432,102 USD	220.534	154.294	66.241	-	-84	71,27%	
RE Scarlet LLC	Delaware	117.752,681 USD	105.814	31.193	74.621	8	-18.216	71,27%	
REA-EDPRNA DG 2016 Lessee LLC	Delaware	8.121,223 USD	6.331	16	6.315	-	-592	60,58%	
Reloj del Sol Wind Farm LLC	Delaware	312.554,226 USD	288.014	35.946	252.067	2.464	-2.291	71,27%	
Renewable Ventures Solar Fund V GP LLC	Delaware	18.224,931 USD	16.493	-	16.493	-	-1	60,58%	
Renewable Ventures Solar Fund V LLC	Delaware	18.016,959 USD	16.307	14	16.293	-	-12	60,58%	
Renewable Ventures V Equity Holdings LLC	Delaware	17.951,167 USD	16.114	-	16.114	-	-104	60,58%	
Renewable Ventures V GP Holdings LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
Renville County Wind Farm LLC	Delaware	1.965,004 USD	1.832	54	1.777	-	-1	71,27%	
RevEnergy C2 Franklin LLC	Delaware	1.666,535 USD	1.825	208	1.618	262	-32	60,58%	
RI Abrava Solar LLC	Delaware	7.585,567 USD	8.119	1.347	6.773	435	85	60,58%	
RI-Moo Cow	Delaware	4.524,181 USD	4.104	11	4.093	-	-2	60,58%	
RI Quarry Solar LLC	Delaware	327,506 USD	299	6	293	-	-1	60,58%	
RI Spotsato Solar LLC	Delaware	281,836 USD	1.637	1.349	288	127	45	60,58%	
Rio Blanco Wind Farm LLC	Delaware	3.108,784 USD	2.815	2	2.813	-	-	71,27%	
Rising Tree Wind Farm II LLC	Delaware	19.268,399 USD	26.954	2.057	24.897	2.762	531	36,35%	
Rising Tree Wind Farm III LLC	Delaware	96.612,598 USD	145.704	2.570	145.134	19.415	6.290	36,35%	
Rising Tree Wind Farm LLC	Delaware	61.107,869 USD	117.455	2.123	115.333	17.950	7.902	36,35%	
Riverstart Solar Park III LLC	Delaware	396 USD	-	-2	-	-	-2	71,27%	
Riverstart Solar Park III LLC	Delaware	56.765,484 USD	161.322	110.121	51.201	-	-3.175	71,27%	
Riverstart Solar Park IV LLC	Delaware	7.471,048 USD	12.367	1.822	10.546	-	997	71,27%	
Riverstart Solar Park V LLC	Delaware	598 USD	-	29	-29	-	-31	71,27%	
Riverstart Solar Park VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Rock Dane Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Rolling Upland Wind Farm LLC	Delaware	1.142 USD	-	-	-	-	-1	71,27%	
Rose Run Solar Park LLC	Delaware	516 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Rosewater Ventures LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Route 13 Solar LLC	Delaware	7.021,280 USD	6.461	937	5.524	141	-138	60,58%	
Route 149 LLC	Delaware	2.471,272 USD	2.366	208	2.158	148	-28	60,58%	
RS Holyoke 3 LLC	Delaware	1.767,341 USD	1.671	152	1.519	188	-101	60,58%	
RSBF Jeffco II LLC	Delaware	2.129,277 USD	1.943	83	1.860	222	-56	60,58%	
RTSW Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
RTSW Solar Park III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
RTSW Solar Park IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
RTSW Solar Park V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
RTSW Solar Park VI LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Rush County Wind Farm LLC	Delaware	2.920,496 USD	2.662	19	2.643	-	-	71,27%	
RV CSU Power LLC	Delaware	4.204,822 USD	4.736	198	4.539	664	381	60,58%	
Rye Patch Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Saddleback Wind Power Project LLC	Delaware	1.354,487 USD	11	7	4	-	-	71,27%	
Sagebrush Power Partners LLC	Delaware	134.939,688 USD	125.414	8.331	117.083	12.838	-38	71,27%	
Sailor Springs Solar Park LLC	Delaware	520 USD	7	401	-394	-	-403	71,27%	
Salt Lick Solar Park LLC	Delaware	1.142 USD	-	-	-	-	-1	71,27%	
San Clemente Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Sandrini BESS Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Sandrini LandCo LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Sardinia Windpower LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Sawmill Junction Solar Park LLC	Delaware	3.584,685 USD	3.688	445	3.244	-	-	71,27%	
SC Beaufort Jasper Solar LLC	Delaware	196,377 USD	9	5	4	-	-167	60,58%	
SC Southern Wesleyan Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	60,58%	
Sedge Meadow Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	26	-26	-	-26	71,27%	
Shields Drive LLC	Delaware	2.401,451 USD	2.201	116	2.084	132	-38	60,58%	
Shullsburg Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Shy Place Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Signal Hill Wind Power Project LLC	Delaware	4.502 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Simpson Ridge Wind Farm II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Simpson Ridge Wind Farm III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Simpson Ridge Wind Farm IV LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Simpson Ridge Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Simpson Ridge Wind Farm V LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
SLX Project 1080 LLC	Delaware	1.555,984 USD	1.631	167	1.464	229	-74	60,58%	
Smart Sunscribe LLC	Delaware	2,196 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	
Solar Ventures Purchasing LLC	Delaware	-25.067,457 USD	1.572	2.339	-767	-	-1	71,27%	
Soteria Solar Services LLC	Delaware	5.703,348 USD	4.584	8	4.575	-	-170	60,58%	
Spruce Ridge Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Stinson Mills Wind Farm LLC	Delaware	4.704,419 USD	4.200	32	4.167	-	-	71,27%	
Stone North Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Strawberry Solar Farm LLC	Delaware	3.645,700 USD	3.735	391	3.344	238	92	60,58%	
Sugar Plum Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
SunE Bristol MS LLC	Delaware	58,345 USD	72	11	61	20	8	60,58%	
SunE CPA CDC2 LLC	Delaware	799,604 USD	926	80	846	227	125	60,58%	
SunE CPA CSUS LLC	Delaware	16,980 USD	119	40	79	73	47	60,58%	
SunE CPA CTS1 LLC	Delaware	135,587 USD	219	32	186	78	65	60,58%	
SunE D14 ATC-A Holdings LLC	Delaware	1,168,961 USD	1,393	163	1,230	101	176	60,58%	
SunE D14 DGS-A Holdings LLC	Delaware	5,828,096 USD	6,056	392	5,664	550	398	60,58%	
SunE D14 KHL-A Holdings LLC	Delaware	2,313,674 USD	2,609	263	2,326	357	237	60,58%	
SunE D14 MISC-A Holdings LLC	Delaware	9,317,492 USD	9,435	976	8,459	661	28	60,58%	
SunE D14 MISC-B Holdings LLC	Delaware	2,496,235 USD	2,622	297	2,325	269	67	60,58%	
SunE D14 SPLS-A Holdings LLC	Delaware	2,365,930 USD	2,757	376	2,381	378	226	60,58%	
SunE D14 WMT-A Holdings LLC	Delaware	630,610 USD	905	211	694	219	126	60,58%	
SunE Fairfield SSD LLC	Delaware	834,354 USD	919	73	846	184	92	60,58%	
SunE H3 Holdings LLC	Delaware	1,238,310 USD	3,973	1,003	2,971	1,798	1,450	60,58%	
SunE Lakeland Center LLC	Delaware	174,813 USD	222	33	188	53	31	60,58%	
SunE M5 Holdings LLC	Delaware	-3,739,375 USD	6,476	10,044	-3,568	666	-188	60,58%	
SunE M5B Holdings LLC	Delaware	3,888,524 USD	8,239	4,726	3,513	335	-6	60,58%	
SunE M5C Holdings LLC	Delaware	-935,893 USD	6,347	7,179	-832	516	16	60,58%	
SunE MCPS Clarksburg LLC	Delaware	181,761 USD	231	34	197	39	33	60,58%	
SunE MCPS FSK LLC	Delaware	60,123 USD	78	11	67	15	13	60,58%	
SunE MCPS Gardens LLC	Delaware	54,367 USD	64	9	55	8	5	60,58%	
SunE MCPS Lakelands LLC	Delaware	71,042 USD	91	14	78	16	14	60,58%	
SunE MCPS Montgomery LLC	Delaware	71,452 USD	93	13	80	17	16	60,58%	
SunE MCPS Parkland LLC	Delaware	95,149 USD	126	18	108	24	22	60,58%	
SunE MCPS Quince Orchard LLC	Delaware	151,838 USD	203	28	175	40	38	60,58%	
SunE MCPS Shriver LLC	Delaware	62,738 USD	78	11	67	13	10	60,58%	
SunE Multnomah JBY LLC	Delaware	169,951 USD	191	30	162	21	8	60,58%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proveditos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
SunE Multnomah JJC LLC	Delaware	199.595 USD	223	33	190	23	9	60,58%	
SunE NC Progress LLC	Delaware	734.977 USD	977	76	901	313	241	60,58%	
SunE NLB-2 LLC	Delaware	677.679 USD	806	78	729	171	118	60,58%	
SunE PD Oak LLC	Delaware	236.977 USD	351	61	289	149	77	60,58%	
SunE PD Sycamore LLC	Delaware	146.617 USD	184	30	154	48	22	60,58%	
SunE PD Willow LLC	Delaware	73.249 USD	112	20	92	38	26	60,58%	
SunE PNMC Roof LLC	Delaware	-6.000 USD	13	12	-	8	6	60,58%	
SunE Solar IV LLC	Delaware	-1.055.275 USD	1.965	2.892	-927	-	32	60,58%	
SunE Solar V LLC	Delaware	3.321.785 USD	-129	-2.738	2.609	18	-406	60,58%	
SunE Solar V LLC	Delaware	2.033.703 USD	1.829	-	1.829	-	-11	60,58%	
SunE Solar XII LLC	Delaware	26.609.483 USD	24.346	-	24.065	-	-16	60,58%	
SunE Solar XIV LLC	Delaware	2.669.307 USD	23.640	21.248	2.392	-	-24	60,58%	
SunE SR1 Arvada5 LLC	Delaware	466.973 USD	513	41	473	87	51	60,58%	
SunE SR1 NREL LLC	Delaware	389.022 USD	590	49	541	245	193	60,58%	
SunE SR1 Rifle PS LLC	Delaware	-40.875 USD	321	39	282	238	225	60,58%	
SunE U6 Holdings LLC	Delaware	1.880.161 USD	10.013	8.155	1.857	737	177	60,58%	
SunE W12DG-A LLC	Delaware	8.406.088 USD	8.427	791	7.636	1.014	-77	60,58%	
SunE W12DG-B LLC	Delaware	5.841.946 USD	6.413	644	5.769	754	411	60,58%	
SunE W12DG-C LLC	Delaware	8.952.983 USD	10.114	1.288	8.825	1.757	499	60,58%	
SunE W12DG-D LLC	Delaware	2.227.026 USD	2.610	325	2.286	491	192	60,58%	
SunE WF3 KHL A Holdings LLC	Delaware	4.089.203 USD	5.125	816	4.309	1.043	622	60,58%	
SunE WF3 KHL B Holdings LLC	Delaware	3.197.308 USD	4.667	875	3.792	1.268	918	60,58%	
SunE WF3-BART Holdings LLC	Delaware	193.113 USD	265	51	214	71	41	60,58%	
SunE WF3-Broomfield Holdings LLC	Delaware	111.753 USD	198	42	156	77	56	60,58%	
SunE WF3-ST Holdings LLC	Delaware	3.031.143 USD	3.924	598	3.327	761	596	60,58%	
SunE WF3-WG Holdings LLC	Delaware	2.877.064 USD	3.751	674	3.077	812	484	60,58%	
SunE WMT PR2 LLC	Delaware	1.472.758 USD	1.452	124	1.328	147	-2	60,58%	
SunE H4 Holdings LLC	Delaware	2.171.497 USD	1.656	-160	1.816	385	-26	60,58%	
SunE Solar III LLC	Delaware	-11.955.728 USD	1.386	11.537	-10.151	-	-18	60,58%	
Sustaining Power Solutions LLC	Delaware	184.755.078 USD	39.937	17.410	22.527	23.253	-5.418	71,27%	
Sweet Acres Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Sweet Stream Wind Farm LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Telocasset Wind Power Partners LLC	Delaware	-32.058.163 USD	84.288	7.740	76.548	21.073	8.208	36,35%	
Three Lakes Solar LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Tillman Solar Park II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Tillman Solar Park LLC	Delaware	396 USD	-	2	-2	-	-2	71,27%	
Tillman Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Timber Road II Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Timber Road III Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Timber Road Solar Park II LLC	Delaware	92 USD	266	266	-	-	-	71,27%	
Timber Road Solar Park III LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Timber Road Solar Park LLC	Delaware	47.542.355 USD	87.968	42.615	45.353	868	154	71,27%	
Top Crop I Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Top Crop II Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Trailing Springs Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Trolley Barn Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Tug Hill Windpower LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Tumbleweed Wind Power Project LLC	Delaware	4.003 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Turtle Creek Wind Farm LLC	Delaware	240.892.465 USD	264.115	22.105	242.010	17.137	3.839	71,27%	
Twenty North Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Twin Groves I Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Twin Groves II Storage LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Upper Road LLC	Delaware	2.265.780 USD	2.244	189	2.055	137	-24	60,58%	
VT Stone Valley LLC	Delaware	2.294 USD	-	-	-	-	-1	60,58%	
Waverly Wind Farm II LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Waverly Wind Farm LLC	Delaware	201.650.518 USD	232.822	13.405	219.416	20.791	3.761	36,35%	
Western Trail Wind Project I LLC	Delaware	4.574.547 USD	-	5	-5	-	-4.236	71,27%	
Wheat field Holding LLC	Delaware	-42.174.601 USD	-38.303	26	-38.329	-	-38	36,35%	
Wheat field Wind Power Project LLC	Delaware	-42.325.200 USD	76.994	23.786	53.208	13.081	5.343	36,35%	
Whiskey Ridge Power Partners LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Whistling Wind W Energy Center LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
White Stone Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Whitestone Wind Purchasing LLC	Delaware	137.732.545 USD	563.052	413.475	149.577	-	-4.789	71,27%	
Wildcat Creek Wind Farm LLC	Delaware	263.914.334 USD	253.968	19.365	234.603	19.257	-2.242	71,27%	
Wilson Creek Power Project LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Wind Turbine Prometheus LP	Delaware	5.990 USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Winding Canyon Wind LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Wolf Run Solar LLC	Delaware	96.904 USD	190.456	154.238	36.218	-	-1.087	71,27%	
Wrangler Solar Park LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
WTP Management Company LLC	Delaware	- USD	-	-	-	-	-	71,27%	
Canadá:									
Blue Bridge Solar Park GP Ltd	British Columbia	- CAD	4	4	-	-	-	71,27%	
Blue Bridge Solar Park LP	Alberta	- CAD	83	357	-274	-	-21	71,27%	
Bromhead Solar Park GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
Bromhead Solar Park LP	Saskatchewan	- CAD	82	337	-254	-	-1	71,27%	
Edgeware BESS Project GP Ltd.	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
Edgeware BESS Project LP	Ontário	- CAD	-	-	-	-	-	35,64%	
EDP Renewables Canada Ltd.	British Columbia	290.352.084 CAD	363.298	174.207	189.092	-	-3.486	71,27%	
EDP Renewables Canada Management Services Ltd	British Columbia	-3.806.022 CAD	7.310	9.910	-2.599	744	-	71,27%	
EDP Renewables SH I Project GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDP Renewables SH I Project LP	Alberta	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
EDP Renewables Sharp Hills Project GP Ltd.	British Columbia	15.495 CAD	11	9	1	-	-8	71,27%	
EDP Renewables Sharp Hills Project LP	Alberta	154.947.568 CAD	406.039	305.919	100.120	2.941	-466	71,27%	
Halbrite Solar Park GP Ltd	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
Halbrite Solar Park LP	Saskatchewan	- CAD	82	337	-254	-	-1	71,27%	
Nation Rise Wind Farm GP Inc.	British Columbia	1.890 CAD	13	42	-29	-	-6	71,27%	
Nation Rise Wind Farm LP	Ontário	74.644.443 CAD	203.538	146.535	57.003	13.016	-1.021	35,63%	
SBWF GP Inc.	British Columbia	-687 CAD	1	-	-	-	-	36,35%	
Sounding Creek Solar Park GP Ltd.	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
Sounding Creek Solar Park LP	Alberta	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
South Branch BESS Project GP Ltd.	Ontário	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
South Branch BESS Project Limited Partnership	Ontário	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
South Branch Wind Farm II GP Inc.	British Columbia	- CAD	-	-	-	-	-	71,27%	
South Branch Wind Farm II LP	Ontário	1.223.326 CAD	2.076	1.747	330	-	-7	71,27%	
South Dundas Wind Farm LP	Ontário	-9.451.030 CAD	43.876	18.942	24.934	6.423	2.665	36,35%	
México:									
EDPR Servicios de México, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	167.088.650 MXN	7.709	1.042	6.667	1.836	261	71,27%	
Eólica de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	7.792.042 USD	270.760	225.702	45.058	47.164	2.331	36,35%	
Parque Solar Los Cuervos, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	180.244.480 USD	252.580	75.383	177.198	18.397	8.379	71,27%	
Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.	Cidade do México	145.594.263 USD	205.905	86.599	119.306	3.844	-6.192	71,27%	
Geografia / Plataforma América do Sul:									
Brasil:									
EDP Renováveis Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDPR BR)	São Paulo	3.876.263.545 BRL	1.043.199	217.876	825.323	8.725	57.738	71,27%	
Central Eólica Amanhecer I, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	
Central Eólica Amanhecer II, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	
Central Eólica Amanhecer III, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	
Central Eólica Amanhecer IV, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	
Central Eólica Amanhecer V, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	
Central Eólica Amanhecer VI, S.A.	São Paulo	50 BRL	-	1	-1	-	-1	71,27%	

Empresas subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-dez-23 Euro'000	Passivos 31-dez-23 Euro'000	Capitais Próprios 31-dez-23 Euro'000	Total Proventos 31-dez-23 Euro'000	Resultados Líquidos 31-dez-23 Euro'000	% Grupo	% Individual
H2HA Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	692	469	223	71	-67	71,27%	
H2HD Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	689	479	210	69	-69	71,27%	
H2HO Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	700	461	239	80	-60	71,27%	
H2HU Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	711	434	277	92	-49	71,27%	
H2K Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	695	446	249	75	-46	71,27%	
H2ML Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	707	423	284	89	-32	71,27%	
H2O Ben Luc Investment Co., Ltd.	Long An Province	6.800.000.000 VND	664	457	206	85	-47	71,27%	
H2S Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	703	449	254	85	-55	71,27%	
H2T Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	694	474	220	75	-64	71,27%	
H2TR Solar Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	711	434	277	93	-49	71,27%	
H2VP Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	709	462	247	92	-51	71,27%	
Hao Thanh Dat Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	701	488	213	77	-23	71,27%	
HTD Vietnam Investment Development Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	9.000.000.000 VND	1.016	675	341	161	-50	71,27%	
HTT Binh Duong Investment Development Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	30.000.000.000 VND	1.766	633	1.133	239	-55	71,27%	
Income International Investment and Development Co., Ltd.	Long An Province	14.100.000.000 VND	1.413	950	463	173	-67	71,27%	
Kim Cuong Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	707	501	206	88	-35	71,27%	
Lam Gia Luat Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.500.000.000 VND	1.016	564	451	134	-65	71,27%	
Long Dai Phat Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	71.539.000.000 VND	2.669	11	2.658	-	-2	71,27%	
Millennium Energy Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	70.000.000.000 VND	2.636	1	2.635	-	25	71,27%	
Phu An Energy Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	702	503	198	84	-38	71,27%	
Quang Lam Printing Import Export Co., Ltd.	Long An Province	12.360.000.000 VND	1.403	952	450	188	-57	71,27%	
SSKT Beta Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	5.484.000.000 VND	781	493	288	114	12	42,05%	
STP5 Energy Production Trading Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	13.031.646.000 VND	1.841	1.287	554	292	-18	64,07%	
STP6 Energy Trading Technical Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.609.528.000 VND	2.046	1.467	579	320	-46	64,07%	
STP7 Energy Development Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	4.511.677.000 VND	605	444	161	95	-14	64,07%	
STP8 Energy Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	9.235.861.000 VND	1.335	970	364	216	-22	64,07%	
Sun Times 1 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	4.851.036.000 VND	649	469	180	104	-12	64,07%	
Sun Times 3 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.347.796.000 VND	2.138	1.548	591	310	-30	64,07%	
Sun Times 4 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	4.851.036.000 VND	646	477	169	99	-16	64,07%	
Sun Times 5 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.008.437.000 VND	1.964	1.418	546	294	-42	64,07%	
Sun Times 6 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	14.135.538.000 VND	1.987	1.453	534	303	-49	64,07%	
Sun Times 7 Energy Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	9.229.812.000 VND	1.300	960	340	189	-41	64,07%	
Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	123.577.702.000 VND	234.774	237.665	-2.891	3.994	-1.369	71,27%	
Sunseap KTG Energy Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	5.484.000.000 VND	209	1	206	-	15	42,05%	
Sunseap Sun Times Solar Investment Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	102.912.367.000 VND	5.832	2.015	3.818	-	-	64,07%	
Thiet Thanh Cong Investment Co., Ltd.	Long An Province	9.000.000.000 VND	716	520	196	78	-43	71,27%	
Trung Son Energy Development LLC	Khanh Hoa Province	197.000.000.000 VND	22.871	15.283	7.587	3.004	-52	71,27%	
Uper Renewable Energy Vietnam Co., Ltd.	Ho Chi Minh City	2.310.000.000 VND	166	11	155	1.074	41	71,27%	
Xuan Thien Ninh Thuan Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	890.000.000.000 VND	105.763	66.554	39.209	21.330	1.660	71,27%	
Xuan Thien Thuan Bac Co., Ltd.	Ninh Thuan Province	550.000.000.000 VND	65.845	43.654	22.191	12.673	487	71,27%	
Outros:									
Angang Wind Power Corporation	Gyeongsangbuk-do	1.141.000.000 KRW	255	96	159	-	-643	71,27%	
EDPR Korea, Ltd.	Yeosu	2.300.000.000 KRW	891	2.645	-1.754	170	-2.570	71,27%	
Godo Kaisha NW-3	Tokyo	100.000 JPY	24.607	24.840	-233	-	-23	71,27%	
Gumisan Wind Power Co., Ltd.	Gyeongsangbuk-do	1.426.000.000 KRW	1.106	150	956	-	-35	71,27%	
Hoya Energy Ltd.	Taipei	199.000.000 TWD	17.596	11.735	5.861	1.509	-6	71,27%	
Miyagi Motoyoshi Solar GK	Tokyo	100.000 JPY	6.121	6.132	-11	-	-12	71,27%	
OMA Haedori Co., Ltd.	Goheung-gun	497.624.000 KRW	1.761	2.613	-852	376	1	53,45%	
Pacific Sunseap Energy Ltd.	Taipei	347.000.000 TWD	10.197	8	10.189	-	-9	46,33%	
Re Capital Co., Ltd.	Tokyo	204.970.000 JPY	3.926	5.268	-1.342	488	-993	71,27%	
Shuangjian Photoelectric Ltd.	Taipei	52.000.000 TWD	4.909	3.467	1.442	486	-44	49,89%	
Sunseap Advance Green Technology Ltd.	Taipei	100.000.000 TWD	22.515	23.106	-592	813	-3.624	71,27%	
Sunseap Advance International Ltd.	Taipei	5.000.000 TWD	134	7	127	-	-4	71,27%	
Sunseap Energy (Malaysia) Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	7.582.477 MYR	1.270	1.446	-176	10	-752	71,27%	
Sunseap Solar Cambodia Co., Ltd.	Phnom Penh City	1.000 USD	1	-	1	-	23	71,27%	
Sunseap Taiwan Solar Holdings Ltd.	Taipei	456.289.510 TWD	20.330	7.712	12.618	1.791	29	71,27%	
Top Green Energy Ltd.	Taipei	341.000.000 TWD	51.755	41.192	10.564	4.776	5	46,33%	

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de dezembro de 2023, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas *	Sede	Capital Social / Moeda	% Grupo	% Individual
Produção de Eletricidade:				
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	Aboño - Carreño	5.000.000 EUR	50,00%	
Bioastur, A.I.E.	Sérin	60.101 EUR	50,00%	
Companhia Energética do JARI - CEJA	São Paulo	650.823.746 BRL	50,00%	
Empresa de Energia Cachoeira Caldairão, S.A.	Amapá	728.600.000 BRL	50,00%	
Empresa de Energia São Manoel S.A.	Rio de Janeiro	2.409.974.102 BRL	33,33%	
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	- EUR	25,00%	
Hidrocarbónico JV, S.L.	Aboño - Carreño	3.000 EUR	50,00%	
Salto del Navia, C.B	Oviedo	- EUR	50,00%	
Atividade de Energias Renováveis:				
Cenargi Sunseap Energy Solutions Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	10.000.000 MYR	28,51%	
Centrale Eolienne D'Ocey, S.A.S.	Paris	484.844 EUR	36,35%	
Desarrollos Energéticos Canarias, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	35,56%	
Desarrollos Energéticos del Val, S.L.	Soria	137.070 EUR	17,82%	
Evikos Voreas A.E.	Atenas	196.000 EUR	36,35%	
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	35,03%	
Flat Rock Windpower II LLC	Delaware	215.826.269 USD	35,64%	
Flat Rock Windpower LLC	Delaware	548.339.611 USD	35,64%	
Goldfinger Ventures II LLC	Delaware	199.600.493 USD	35,64%	
Goldfinger Ventures LLC	Delaware	145.982.278 USD	35,64%	
Kronos IBV UK	Berlim	25.000 EUR	35,64%	
KSD 20 UG	Munique	1.000 EUR	35,64%	
Lomartico Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	35,64%	
Medsteville Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	35,64%	
Ondentille Investments, Sp. z o.o.	Varsóvia	5.000 PLN	35,64%	
OW Offshore, S.L.	Madrid	72.205.252 EUR	35,64%	
Riverstart Development LLC	Delaware	- USD	14,25%	
Riverstart Ventures LLC	Delaware	233.362.536 USD	14,25%	
RL Sunseap Energy Sdn. Bhd.	Sarawak	2.500.000 MYR	34,92%	
Sistemas Eólicos Tres Cruces, S.L.	Soria	50.000 EUR	17,82%	
Sofrano A.E.	Atenas	900.000 EUR	36,35%	
Solar Ventures Acquisition LLC	Delaware	-44.981.007 USD	35,64%	
Sunseap Asset (Cambodia) Co., Ltd.	Phnom Penh City	2.760.000 USD	36,35%	
Sunseap Energy (Cambodia) Co., Ltd.	Phnom Penh City	365.000 USD	34,92%	
Sunseap LCS Energy Sdn. Bhd.	Kuala Lumpur	100.000 MYR	34,92%	
2018 Vento XIX LLC	Delaware	51.622.039 USD	14,25%	
2017 Vento XVIII LLC	Delaware	166.785.700 USD	14,25%	
2019 Vento XX LLC	Delaware	209.041.781 USD	14,25%	
Outras atividades:				
Energia Ásio Consultoria Limitada	Macau	200.000 MOP	50,00%	49,00%
EnergyWorx International, B.V.	Houten	226 EUR	38,17%	
MABE Construção e Administração de Projectos, Ltda.	Ceará	566.151.831 BRL	50,00%	
Sud Solar Energy Invest II SA	Esch-sur-Alzette	550.000 EUR	50,00%	

As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de dezembro de 2023, são as seguintes:

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social / Moeda	% Grupo	% Individual
Produção de Electricidade:				
HC Tudela Cogeneración, S.L.	Aboño - Carreño	306.030 EUR	50,10%	
Porto do Pécém Geração de Energia, S.A.	Ceará	508.504.849 BRL	20,00%	
Distribuição de Electricidade:				
AMBERTREE - Tecnologia para Redes de Energia Eléctrica, Lda	Lisboa	5.000 EUR	26,00%	
Actividade de Energias Renováveis:				
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	21,38%	
Blue Canyon Windpower LLC	Texas	63.851.000 USD	18,74%	
Desarrollos Eólicos de Canarias, S.A.	Las Palmas	1.817.130 EUR	31,89%	
Eólica de São Julião, Lda.	Laurinhã	500.000 EUR	32,07%	
Eos Paxta, S.L.	La Coruña	6.010 EUR	34,57%	
Hylantia, S.A.	Sines	50.000 EUR	20,31%	
Parque Eólico Belmonte, S.A.	Madrid	120.400 EUR	21,31%	
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Madrid	7.193.970 EUR	29,93%	
Powersource Sunscap Corp.	Makati City	- PHP	28,51%	
Powersource Sunscap Solar Solution Corp.	Makati City	- PHP	28,51%	
Promotores Villarubia Elevación, S.L.	Madrid	3.018 EUR	23,43%	

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social / Moeda	% Grupo	% Individual
Promotores Villarubia Morata 200KV, S.L.	Madrid	3.000 EUR	31,09%	
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	17,82%	
Unión de Generadores de Energía, S.L.	Zaragoza	23.044 EUR	35,64%	
Outras actividades:				
Centrais Eléctricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	Santa Catarina	2.480.000.000 BRL	29,90%	
Endeco Technologies Limited	Dublin	16.756.606 EUR	16,90%	
SCNET - Sino-Portuguese Centre	Shanghai	21.600.000 CNY	40,00%	
Solar Works! B.V.	Roterdão	10.388.188 USD	36,38%	36,38%
Verteequip, Equipamentos e Trabalhos Verticais, Lda	Chamusca	347.139 EUR	23,66%	
WPVT, S.A.	Porto	75.000 EUR	20,00%	